

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46° DA REPUBLICA — N. 291

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:
Assignaturas:

Anno.	interior 60\$000	Exterior 96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer lata, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegações fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 30 de novembro.
Ministerio da Guerra — Decretos de 10 de dezembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadaria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria das Rendas Aduaneiras, das Commissões de Tarifa e de Similares, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Directoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.
Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produçāo Vegetal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e da Organizaçāo e Defesa da Produçāo.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.
Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de novembro ultimo foram nomeados:

Antonio Martins Ferreira, para o lugar de marinhoiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia;

O remador da Alfandega de São Francisco, no Estado de Santa Catharina, Pedro Macario da Silva, para o lugar de marujo do Corpo de Marinheiros da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão;

O remador da Alfandega de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, Bibiano Vasconcellos, para o lugar de servente da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas;

Mario Antonio dos Santos para o lugar de remador da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas;

O servente das officinas da Alfandega do Rio de Janeiro, Matheus Monteiro, para o lugar de lustrador das mesmas officinas;

O 2° escripturario da Alfandega de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, Vicente Pompeu Arruda, para o lugar de 4° escripturario da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará;

Heleodoro Placido da Rosa para o lugar de remador da Alfandega de Corumbá, no Estado de Matto Grosso;

O auxiliar de campo, contractado, da Baixada Fluminense, Geraldo Cunha, para o lugar de vigia dos proprios nacionaes;

Jovino Silveira Machado para o lugar de despachante aduaneiro junto a Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo;

Adaucto dos Santos para o lugar de marinhoiro da Alfandega do Rio de Janeiro;

Maria Gomes Pimentel, interinamente, para o lugar de dactylographa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventuario effectivo;

O guarda do serviço da fiscalização do sal na Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Ramos Maia, para o lugar de guarda da Polícia Aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo;

Nos termos do decreto n. 23.841, de 7 de fevereiro deste anno, Regulo de Macedo Carvalho para o lugar de praticante de 1ª classe da Directoria do Imposto de Renda; e

Nos termos do paragrapho unico do art. 14 do decreto numero 21.250, de 6 de abril de 1932, o ex-machinista das Capatazias da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Cyrillo José Corrêa, para o lugar de machinista das embarcações da Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Ainda por decretos de 30 de novembro ultimo, foram promovidos:

Por antiguidade, a porteiro da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, o continuo da mesma Alfandega, Danton Bastos de Oliveira;

Por antiguidade, a conferente da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, o 1º escripturario da mesma Alfandega, Joaquim Raymundo da Motta Cotrim;

Por antiguidade, a porteiro-cartorario da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, o continuo da mesma Alfandega, Abdecalas de Oliveira Lima.

— Ainda por decretos da mesma data, foram aposentados:

Nos termos do n. 4, do art. 170 da Constituição, combinado com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o machinista das embarcações da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, Francisco Xavier Pereira de Brito; e

Nos termos do n. 6 do art. 170 da Constituição, o auditor da Caixa de Amortização, João Augusto de Magalhães Lameira.

— Ainda por decreto daquella data foi declarado sem efeito o de 7 de julho deste anno, que nomeou Adaucto dos Santos, para o lugar de servente da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Guerra

— Por decretos de 10 do corrente:

Concedeu-se reforma, de accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, com o respectivo soldo, ao 1º sargento Alvaro Ribamar Meirelles de Araujo, do 9º regimento de artilharia montada, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Concedeu-se a medalha militar de anno, com passadeira de ouro, de accordo com o disposto nos decretos numeros 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, combinado com o de numero 24.514, de 30 de junho ultimo, em face do parecer do Supremo Tribunal Militar de 7 de novembro do anno em curso, ao general de divisão Pedro Aurelio de Góes Monteiro, por haver completado em 2 de junho de 1933 o terceiro decennio de serviço sem notas que o desabonem.

— Foram nomeados:

De accordo com o disposto no art. 1º do regulamento approved por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva da 1ª linha, para servir na 2ª região militar, o pharmaceutico civil Italo Fredi;

No Collegio Militar do Ceará, 1º official, por antiguidade, o 2º official João Paulino de Oliveira.

Foram transferidos:

Por conveniência do serviço, na arma de engenharia, o tenente coronel José Bentes Monteiro do quadro ordinario para o suplementar;

De accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos numeros 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.896, de 5 de julho de 1933, para a reserva de primeira classe o capitão contador Herculano Teixeira de Andrade, visto ter atingido a idade de limite para o serviço activo.

Concedeu-se de accordo com o disposto nos decretos numeros 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, combinado com o de n. 24.514, de 30 de junho ultimo, á vista do parecer do Supremo Tribunal Militar de 10 de outubro do anno em curso, aos officiaes e praças do Exercito, constantes da relação que a este acompanha, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exercito aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas desabonadoras:

Coronel José Fernando Affonso Ferreira, 3-III-1928.
Major Salvador de Mello Cardoso, 1-IX-1933.

Medalha militar de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima:

Major Alcio Souto, 26-III-1934.
Major Francisco Agra Lacerda de Almeida, 13-III-1934.

Sargento ajudante Juvenal Dantas de Oliveira, do quadro de escreventes, 28-VII-1930.

Medalha militar de bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições mencionadas acima:

Capitão José Luiz Guedes, 19-IV-1933.
Capitão medico Dr. Murillo Monteiro da Silva, 12-III-1934.

1º tenente João de Mello Rezende, 23-IV-1934.

1º tenente Heitor Borges Fortes, 28-II-1930.

1º tenente Denizar Moreira Sampaio, 21-V-1932.

1º tenente Frederico Ernesto da Cunha, 28-II-1931.

1º tenente contador Isaltino Gonçalves Nobre, 15-X-1931.

1º tenente pharmaceutico Octacilio de Almeida, 16 de abril de 1934.

1º tenente de administração Livino Livio Galvão, 13 de julho de 1931.

2º tenente musico João Cavalcanti, 23-IV-1932.

2º tenente Adão Prunes de Oliveira, 8-XI-1932.

1º sargento Edmar Alexandrino Trindade, 6-VI-1932.

2º sargento Admar Alves Pereira, 21-XII-1925.

3º sargento José de Souza Rego, 25-VII-1930.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 366 — Declarando, em resposta ao aviso n. DA/767, de 1 de outubro ultimo, em que o Ministerio das Relações Exteriores consultou si o decreto n. 52, de 11 de setembro deste anno, se applica á dotação da verba 5ª, "Ajudas de custo" do orçamento do mesmo ministerio, dotação que já foi supplemetada, que, integrando-se nas verbas orçamentarias os creditos supplementares destinados a reforçar-as, ficam subordinados ás mesmas normas legais que regem a applicação dessas verbas; são, por isso, atingidos pelo citado decreto n. 52.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 128 — Communicando que, attendendo ao que expoz o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Sr. Eugenio Augusto Pourchet, resolveu dispensar-o da commissão incumbida da organização da proposta do orçamento da Receita Geral da Republica para o exercicio de 1936, e designar para substituí-lo o conferente da mesma alfandega, bacharel Hildebrando Newton de Barcellos, ora servindo como ajudante do director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 323 — Communicando, em resposta ao officio n. 1.723, de 27 de agosto ultimo, a que acompanhou um processo de executivo fiscal referente ao alcance, na importancia de réis 1:658\$710, verificado pelo Tribunal de Contas na tomada de

contas do capitão-tenente commissario da Armada, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros, Carlos Teixeira da Motta — que, por se tratar de alcance fixado em accordo pelo referido tribunal, não pôde ser attendido o pedido de indemnização pela quinta parte dos vencimentos daquelle official.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 326 — Communicando, em resposta ao officio n. 1.600, de 4 de outubro ultimo, que, segundo informação prestada pela Alfandega de Santos, as essencias e os oleos para perfumarias têm sido desembaraçados sem isenção do imposto sempre que se verifica estarem os importadores registrados como fabricantes de perfumarias, nos precisos termos do art. 3º do decreto n. 24.604, de 6 de julho deste anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 10 de dezembro de 1934 (*)

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 162 — Remettendo o processo em que o funcionario da Directoria do Imposto de Renda, Antonio Linhares Cardoso da Cunha, pede pagamento de ajuda de custo, visto haver sido transferido da secção do mesmo imposto na Bahia para a do Estado de Pernambuco.

Dia 15

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Nacional:

N. 487 — Remettendo, na conformidade do despacho do Sr. secretario chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, cópia da contra-fé do protesto feito perante o Juizo da 3ª Vara Federal desta Capital, pelo Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, por motivo de cessão, a Ramiro Ribeiro, do credito de 75:430\$810 contra o Governo Federal, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições, atravez da Commissão Central de Compras, pela firma Santos Martins & Comp., de que o referido banco é credor.

Idêntico aos Srs. directores das demais directorias do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral de Saude Publica e Assistencia Medico Social:

Ns. 135 e 136 — Solicitando providencias no sentido de serem submettidos a inspecção de saude o 4º official da Directoria do Imposto de Renda, Diva Duarte, e o cobrador da Recebedoria do Districto Federal, Alvaro de Castro Rodrigues Campos, aquelle para efeito de prorrogação de licença e este para aposentadoria.

— Ao Sr. sub-director do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 493 — Communicando que, dando cumprimento á portaria do Sr. director geral da Fazenda Nacional, que determina passe o official do Thesouro Nacional, bacharel Alexandre de Castro Filho, a ter exercicio na Directoria das Rendas Internas, resolve desligar-o do quadro do pessoal da referida sub-directoria e louvar e agradecer a dedicacão, a operosidade e o intelligente auxilio pelo mesmo prestado á Directoria do Expediente e do Pessoal no desempenho dos serviços a seu cargo

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 175 — Remettendo, afim de ser attendido o parecer, o processo em que o telegraphista aposentado do Departamento dos Correios e Telegraphos desta Capital, Eliezer Cantanhede de Albuquerque, pede pagamento de gratificacão adicional.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 17 de dezembro de 1934

Circular n. 15 — Tendo em vista o que solicitou o Instituto do Assucar e do Alcool, declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica permittido á Usina Conceição de Macabú, situada em Conceição de Macabú, Estado do Rio de Janeiro, deshydratar alcool commum, adquirido nas usinas "Queimado" e "Cambahyba", naquelle Estado. — O director geral, José Bellens de Almeida.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 14 de dezembro de 1934

Do Sr. consultor geral:

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3.002 — Sobre omissão de lançamento.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3.003 — Sobre omissão de lançamento.

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Goyaz:

N. 3.004 — Tendo em vista o "Estado dos Serviços" dessa delegação, recommenda informacões sobre os livros auxiliares.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.005 — Sobre distribuição de credito para pagamento de vencimentos de funcionario.

Requerimento despachado

Manoel de Castro Rocha. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 14 de dezembro de 1934

Ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica:

N. 1.460 — Remettendo, para cobrança executiva, as certidões de dividas ns. 284 a 289, serie F. Z., na importancia de 24:064\$900.

N. 1.462 — Remettendo, para cobrança executiva, as certidões de dividas ns. 290 e 291, serie F. A., na importancia de 6:121\$100, correspondentes ás multas impostas á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.463 — Remettendo, para a devida cobrança executiva, certidões do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1930, na importancia de 472:429\$630.

— Ao Sr. Dr. procurador do Ministerio do Trabalho:

N. 1.461 — Remettendo, para cobrança executiva, as certidões ns. 55 e 56, serie G. F., na importancia de 200\$, e os processos fichados no Thesouro Nacional sob os numeros de ordem n. 76.730 e 76.726, deste anno, afim de que sejam devidamente instruidos os exercicios fiscaes que forem propostos.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educacão e Saude Publica:

N. 1.464 — Remettendo, para cobrança executiva, 210 certidões de dividas, de ns. 241 a 271-A e 272 a 451, serie F. X., na importancia de 41:630\$000, correspondentes ás multas impostas, por infracção de varios regulamentos, a Sá & Oliano e outros.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.465 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 78.231, do corrente anno, de interesse de Thomaz Fernandes Lemas.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1934

Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 34 — Communicando que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente o processo fichado sob n. 69.927, do anno em curso, relativo ao requerimento em que a Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., com sede nesta Capital, na qualidade de uma das incorporadoras da Companhia Parahybana de Cimento Portland S. A., ora na phase de organizacão, solicita a concessão do favor da isenção de direitos e demais taxas, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 120 dias para preenchimento das formalidades legais, para os machinismos, aparelhos e ferramentas destinados á installacão da fabrica, material esse esperado no porto de Cabedello, comprometendo-se, desde já, a recolher a quota de fiscalizacão e a caucão de cem contos de réis, o que se verificou, exarou, em data de 21 do expirante, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer".

O parecer a que se refere o despacho é da autoria do Sr. ministro da Fazenda e assim redigido:

"A Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., com séde nesta Capital, na qualidade de uma das incorporadoras da Companhia Parahyba de Cimento Portland S. A., ora em fase de organização para explorar a industria de fabricação de cimento, typo Portland, no Estado da Parahyba, solicita a concessão de isenção de direitos de importação e demais taxas, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 120 dias, na fórmula do art. 106 do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, para os materiaes destinados á montagem da dita fabrica, comprometendo-se a requerente, no prazo acima, a habilitar-se regularmente, para o fim de gozar da isenção, na fórmula da legislação vigente. Obriga-se, outrossim, a peticionaria a depositar, desde já, no Thesouro Nacional, a caução de cem contos de réis, de que trata o item g do art. 28 do decreto citado, submettendo-se á fiscalização, para o que fará recolher previamente a respectiva quota de dezoito contos de réis.

Segundo informa o Ministerio da Agricultura, as jazidas de propriedade da requerente são ricas em calcareos para fabricação de cimento de primeira qualidade, estando a Companhia em condições de gozar dos favores que lhe concede a lei.

Assim, embora não tenha a interessada dado entrada no seu pedido de legalização, poderá V. Ex., com a faculdade que lhe confere o art. 106 do decreto n. 24.023, citado, conceder, por excepção, o desembaraço do material, na fórmula pleiteada."

Confirma assim, o telegramma n. 160, desta data,

Dia 13 de dezembro de 1934

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 362 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 68.736, deste anno, encaminhado com o officio n. 3.730, de 18 de outubro ultimo, referente á apresentação, fóra do prazo legal, da certidão de efectiva descarga, passada pela Alfandega de Pelotas, relativa ás mercadorias despachadas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, mediante assignatura de termo de responsabilidade, conforme nota de transito, n. 340, deste anno, recommenda providencia no sentido de ser cumprido o despacho de fls., do Sr. director geral da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 107 — Afim de que seja cumprido o despacho de fls. do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette o processo n. 70.086, deste anno, originado do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. P/817/588 (81), de 23 de outubro ultimo e referente a gasolina chegada a esse porto, destinada ao Serviço de Aviação feito em combinação com o vapor *Wes-tfalen*.

Dia 14

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 363 — Afim de que providencie no sentido de ser dado cumprimento ao despacho de fls., transmitta o processo fichado no Thesouro sob n. 72.894, deste anno, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas.

N. 364 — Afim de que providencie no sentido de ser dado cumprimento ao despacho de fls., transmitta o processo fichado no Thesouro sob n. 72.809, deste anno, em que é interessada a The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 365 — Attendendo ao pedido constante do officio numero 4.592, de 3 de dezembro corrente, fichado no Thesouro sob n. 80.518, deste anno, remette o despacho livre n. 46.015, do anno em curso, enviado com o officio n. 4.024, de 17 de novembro findo, dessa Alfandega.

N. 366 — Afim de que providencie no sentido de ser dado cumprimento ao despacho de fls., transmitta o processo fichado no Thesouro sob n. 77.731, deste anno, em que é interessada a Sociedade Anonyma Gaz de Nictheroy.

N. 367 — Afim de que providencie no sentido de ser dado cumprimento ao despacho de fls., transmitta o processo fichado no Thesouro sob n. 67.318, do corrente anno, em que é interessada a Sociedade Anonyma Gaz de Nictheroy.

N. 368 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado no Thesouro sob n. 69.784, deste anno, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira reclama contra o acto dessa Inspe-

ctoria que não permittiu continuassem a ser recolhidas ao armazem n. 13 A, de propriedade da reclamante, mercadorias ainda não desembaraçadas, chegadas por cabotagem, proferiu, em data de 6 deste mez, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accôrdo com os pareceres."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 196 — Comunicando, em additamento á ordem desta Directoria, n. 163, de 20 de novembro proximo findo, que o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 64.911, deste anno, em que é interessado Armando Vidal, está assim redigido:

"Para que as mercadorias descarregadas no porto do destino, depois de 31 de agosto ultimo, pudessem ser despachadas pelas taxas da antiga tarifa, na fórmula da circular n. 98, de 4 de setembro findo, tornava-se necessaria a conjugação das seguintes circumstancias:

a) terem sido transportadas em navios que houvessem entrado em qualquer porto nacional antes de 1 do mesmo mez de setembro;

b) que a sua descarga, no porto do destino, não se tivesse effectuado, até essa data, por motivo de força maior, devidamente comprovado;

c) que os direitos fossem pagos dentro de 30 dias da respectiva descarga.

A mercadoria de que se trata, embora conduzida em navio entrado em porto nacional antes de 1 de setembro ultimo, não teve a sua descarga retardada no porto do destino, por motivo de força maior, de vez que não se pôde assim considerar o facto de haver sido dita mercadoria engajada para outra embarcação, antes chegada.

Mantenho, por isso, o despacho anterior."

Fica, assim, rectificada a ordem supra.

N. 197 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Thesouro sob n. 67.375, deste anno, em que a Société de Sucreries Bresiliennes pede reconsideração do despacho exarado no, de numero 1.313/34, mandando cobrar direitos em dobro de mercadorias de procedencia franceza, vindas pelo vapor francez "Graix", proferiu, em data de 30 de novembro ultimo, o despacho infra:

"Mantenho o despacho de 17 de janeiro ultimo, de accôrdo com os pareceres."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 3 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Thesouro sob n. 55.177, do anno em curso, encaminhado com o vosso officio n. 190, de 18 de agosto ultimo, e originado do officio do auxiliar-technico encarregado da Sub-Contadoria Secoional junto á Alfandega desta Capital, referente á percentagem de 4 % de que trata o art. 31 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, proferiu, em data de 23 deste mez, o seguinte despacho:

"Responda-se ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, que o assumpto já está resolvido, como se verifica da ordem n. 106, de 9 do corrente, da Directoria do Expediente e do Pessoal da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte."

— Ao Sr. superintendente do Serviço da Repressão do Contrabando, no Rio Grande do Sul:

N. 19 — Em solução ao telegramma n. 294, de 5 deste mez, consultando si os inspectores das Alfandegas, em face do que dispõem os artigos 1º do decreto n. 19.703, de 13 de fevereiro de 1931, 38, 39, itens 1 e 3, e 40, do decreto numero 12.328, de 27 de dezembro de 1916, não estão obrigados a cumprir ordens emanadas dessa superintendencia, no que fôr de interesse da boa marcha da fiscalização e serviço de repressão do contrabando, proferiu, em data de 21 deste mez, o seguinte despacho:

"Responda-se, de accôrdo com o parecer supra."

O parecer a que se refere o citado despacho, é o que fôr emitido pelo sub-director, em commissão, da 1ª Sub-Directoria, desta Directoria, Odilon da Silva Conrado, nos seguintes termos:

"Ambas as autoridades (inspector da Alfandega e superintendente da Repressão do Contrabando), devem agir no limite de suas attribuições, sem que uma dê ordem a outra. No interesse do serviço publico, uma autoridade não pôde negar o seu concurso á outra. Si a solicitação se arrima em dispositivo legal, é claro que a recusa de auxilio implica em des-serviço á Fazenda Nacional. No caso, porém, ha necessidade

do signatario do telegramma de fls. citar factos concretos que provem existir o allegado concernente de acção, para que a resposta não vá servir de elemento que mais acirre a divergencia que parece lavrar entre os dous chefes de repartição e serviço, respectivamente."

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 34 — Afim de que possa ter andamento o processo fichado no Thesouro sob n. 67.192, deste anno, em que o representante da Fazenda recorre da decisão constante do accordão n. 3.604, do antigo Conselho de Contribuintes, dando provimento ao recurso n. 1.927, da firma Ferreira Land & Comp., do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadorias, solicita a renfessa da amostra respectiva, que deixou de acompanhar o mesmo processo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 33 — Afim de que providencie no sentido de ser dado cumprimento ao despacho de fls., transmite o processo fichado no Thesouro sob n. 44.744, deste anno, em que é interessada a firma Leão Irmãos, dessa praça.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 75.743, deste anno, originado do officio da Associação Brasileira de Imprensa, de 18 de outubro ultimo, transcrevendo o telegramma em que o director proprietário do jornal "A Rua", que se edita nessa Capital, reclama contra o acto dessa inspectoría que lhe negou isenção de direitos para papel de imprensa, com linhas dagua, pelo facto de vir o conhecimento consignado "A ordem", exarou, em data de 30 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se que, não tendo sido directa a importação do papel, isto é, com a consignação nominativa para a empresa do jornal "A Rua", não cabe a este ministerio autorizar o despacho com a taxa reduzida de que se trata, em face do art. 9º, letra b do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, podendo, entretanto, o interessado dirigir o seu pedido ao Sr. Presidente da Republica, que tem a faculdade de resolver a respeito."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 56 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 65.956, deste anno originado do telegramma de 2 de agosto ultimo, em que o Syndicato de Banha Sul Riograndense consulta si ainda vigora a circular n. 82, de 5 de agosto de 1932, para as mercadorias importadas para gozarem dos favores do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo, exarou, em data de 27 de novembro proximo findo, o despacho infra:

"Responda-se a consignação nominativa é necessaria para a concessão da isenção ou redução de direitos, em face do que prescreve o art. 9º, letra b, do decreto n. 24.023, de 21 de março ultimo."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 48 — Afim de providenciar no sentido de ser dado cumprimento ao despacho de fls., transmite o processo fichado no Thesouro sob n. 75.343, deste anno, em que é interessada a Companhia Energia Electrica da Bahia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 198 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Thesouro sob numero 61.404, deste anno, em que a São Paulo Tramway, Light Co. Ltd., pede reconsideração do despacho proferido no processo n. 46.110, de 1933, em virtude do qual lhe foi negada redução definitiva de direitos para 6 rolos de papel proprio para tirar cópias de desenhos, já desembaraçados nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 24.088, do anno passado, exorou, em data de 21 de novembro proximo findo, o despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 24 de novembro proximo findo, exarado no processo fichado no Thesouro sob n. 40.868, deste anno, indeferiu o requerimento em que a firma Machado Soares & Comp., pede, por equidade, restituição de direitos pela diferença da taxa ouro, de 6\$226 para 8\$000, sobre as importancias totaes pagas pelas notas de importação ns. 398 e 400, de 1934.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 41 — Comunicando que, no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 71.073, deste anno, encaminhado

com o vosso officio n. 191, de 24 de outubro ultimo, em que Peddersen & Comp., pedem restituição de 482\$700 proveniente de direitos de importação pagos a maior pela nota de importação n. 9, de 1933, proferi, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho:

"Deixo de autorizar a restituição pelos motivos expostos no parecer retro."

O parecer a que se refere o despacho supra, é o que foi emitido pelo sub-director, em comissão, da 1ª Sub-Directoria desta Directoria, nos termos infra:

"Tratando-se de importancia correspondente à taxa de 2 %, ouro, que, escripturada em deposito, é entregue, posteriormente, ao Estado, parece-me que, por essa razão, deve ser indeferido o pedido de restituição, cabendo a interessado dirigir-se ao Estado, se a importancia já tiver sido entregue, ou à Delegacia Fiscal, se ainda estiver escripturada em deposito."

Dia 15.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 42 — Comunicando que no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 69.564, deste anno, encaminhado à esta directoria, com o vosso officio n. 185, de 16 de outubro findo, referente a uma restituição de direitos pretendida pela Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul, deixou de autorizar a pretendida restituição, em virtude de terem sido os direitos pagos em fevereiro deste anno, quando já vigorava a base de 8\$000 para o antigo 1\$000 ouro, de accordo com o art. 1º do decreto n. 23.481, de 21 de novembro de 1933.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas:

N. 7 — Comunicando que no processo encaminhado à Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 252, de 5 de julho findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 44.740, deste anno, referente a uma restituição de direitos pretendida por Leão Irmãos, dessa praça, deixei de autorizar a pretendida restituição, tendo em vista o recommendado na circular n. 16, de 6 de março de 1901, do Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 35 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 76.112, deste anno, em que o representante da Fazenda Publica recorre da decisão do extincto Conselho de Contribuintes que, pelo accordão n. 3.959, de 22 de dezembro de 1933, publicado no *Diario Official* de 15 de setembro do corrente anno, resolveu assemelhar á mesa de madeira fina, para chá, costura, etc., do art. 372, da antiga Tarifa e taxa de 32\$000, por unidade, a mercadoria que a firma Mappin & Webb propoz a despacho como caixa de madeira para talheres, do art. 1.037, da mesma Tarifa e taxa de 2\$500, por kilo, e a Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro considerou como moveis de madeira fina, não classificados, do art. 394 e taxa de 60 % *ad-valorem*, exarou, em data de 6 de dezembro corrente, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso de fls., para, reformando o accordão recorrido, restabelecer a decisão da Alfandega desta Capital, de accordo com o parecer do Sr. director das Rendas Aduaneiras."

O parecer a que se refere o despacho alludido é o que foi prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, aqui recebido em 20 do corrente, da decisão do extincto Conselho de Contribuintes, que, pelo accordão n. 3.959, resolveu assemelhar á mesa de madeira fina, para chá, costura, etc., do art. 372, da antiga Tarifa e taxa de 32\$000, por unidade, a mercadoria que a firma Mappin & Webb propoz a despacho como caixa de madeira para talheres, do art. 1.037, da mesma Tarifa e taxa de 2\$500, por kilo, e a Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, considerou como moveis de madeira fina, não classificados, do artigo 394 e taxa de 60 %, *ad-valorem*."

A mercadoria, como se verifica de photographia de fls., é um movel fino, de qualidade superior, destinado á guarda e conservação de talheres.

Não é uma mesa commun que possa ser destinada a outro myster. Contém as divisões proprias para o acondicionamento dos garfos, facas e colheres. E, pois um movel de fina qualidade, pois não é admissivel a importação de um movel dessa especie para a guarda de talheres communis.

A assemelhação autorizada pelo art. 13, das Preliminares da Tarifa, só se applica ás mercadorias que

da Guerra, concluindo que o algodão objecto do processo, tem similar na industria nacional. A Comissão decidiu de accordo com o parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, do que, para constar, eu, Francisco Badenas, secretario, lavrei a presente acta. — José dos Santos Leal. — Mario Saraiva. — José Lins. — Fonseca Costa. — Euvaldo Lodi. — Oscar Mendonça. — Pinto Brandão. — Francisco Badenas.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1934

Officios:

Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 3.101 — Comunicando que, nesta data, foi remetido ao Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal o officio relativo ao pagamento de imposto predial, taxa sanitaria e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1931, do predio do qual é quirente o Sr. Daniel Maximo Martins, sito á rua 12 de Maio ns. 17-19, da Villa Orsina da Fonseca, na Gavea.

— Ao Exmo. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal:

N. 3.102 — Transmittindo a contra-fé relativa ao pagamento de imposto predial, taxa sanitaria e multa de 2º e 2º semestres do exercicio de 1931, do predio, do qual é adquirente o Sr. Daniel Maximo Martins, sito á rua 12 de Maio ns. 17-19, da Villa Orsina da Fonseca, na Gavea, e solicitando providencias no sentido de que fique sem effeito a obrigação do pagamento em apreço, em virtude de pertencer o mesmo immovel ao Dominio da União.

N. 3.103 — Transmittindo a contra-fé relativa ao pagamento de imposto predial, taxa sanitaria e multa de 1º e 2º semestres do exercicio de 1931, do predio, do qual é a adquirente o Sr. Pedro Antonio de Vasconcellos, sito á rua 12 de Maio ns. 45-47 da Villa Orsina da Fonseca, na Gavea, e solicitando providencias no sentido de que fique sem effeito a obrigação do pagamento em apreço, em virtude de pertencer o mesmo immovel ao Dominio da União.

— Ao Sr. interventor do Districto Federal:

N. 3.104 — Comunicando que, nesta data, foi enviado ao Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal o officio sobre o pagamento de imposto predial, taxa sanitaria e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1931, do predio do qual é adquirente o Sr. Pedro Antonio de Vasconcellos, sito á rua 12 de Maio ns. 45-47, da Villa Orsina da Fonseca, na Gavea.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 3.105 — Devolvendo o processo relativo á novação do contracto de aforamento do terreno nacional sito á rua Barão de Cotegipe, antiga Calçada do Bomfim, naquella Capital, pretendida por Jacundino Galvão Filho. (Processo n. 73.744-1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Territorio do Acre, e adquiridas pela União. (Processo numeração das terras do Seringal "Porto Manso", em Xurupary,

N. 3.106 — Remetendo o processo com relação á delimitação 66.683-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 3.107 — Remetendo o processo sobre rendas patrimoniaes naquelle Estado. (Processo n. 74.679-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 3.108 — Identico ao de n. 3.107. (Processo numero 75.033-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 3.109 — Identico ao de n. 3.107. (Processo numero 75.029-1934.)

Dia 13 de dezembro de 1934

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 3.110 — Identico ao de n. 3.107. (Processo numero 74.581-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba:

N. 3.111 — Devolvendo o processo referente ao projecto de remodelação e ampliação de proprio nacional situado á praça Rio Branco, esquina da rua Duque de Caxias, naquella Capital. (Processo n. 70.622-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 3.112 — Devolvendo o processo referente ao organamento para as obras de modificação no telhado do edificio que se acha installada aquella delegacia e de reparos na Casa da Guarda. (Processo n. 74.474-1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 3.113 — Devolvendo o processo referente á novação do contracto de aforamento do terreno de marinha e accrescidos, situados á rua da Municipalidade entre as travessas Almirante Wandenkolk e Dom Romualdo Coelho, naquella Capital, pretendida por Martins Jorge & Comp. (Processo numero 68.873-1934.)

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3.115 — Solicitando providencias no sentido de ser designado um representante daquella repartição para, juntamente com o engenheiro-constructor desta directoria — Aristides de Figueiredo, acompanhar a demonstração de um aparelho que o Sr. Eugenio Sanchez Gongora se propõe a fornecer ao Governo para a distribuição de notas de papel-moeda pelo processo themo-chimie. (Processo n. 61.914-1934.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 15 de dezembro de 1934

Foram proferidos os seguintes despachos:

No processo n. 467 em que são declarantes Gabriel Esper e Nagib Esper e Joaquim Alves de Mello e sua mulher. — Junte-se a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado e complete-se a prova da profissão agricola nos termos da lei.

No processo n. 441 em que são declarantes Felipe de Santiago e Lima e Joaquim Xavier de Almeida. — Notifique-se o credor para que satisfaça as exigencias do parecer de fls. 15.

No processo n. 418 em que são declarantes Marcellino Cerqueira Machado e Victor Claudio Maria e sua mulher. — Satisfagam-se as exigencias do parecer de fls. 14.

No processo n. 436 em que são declarantes Pedro Erison e Augusto Zomes e sua mulher. — Cumpram-se as exigencias do parecer de fls. 29.

No processo n. 489 em que são declarantes Antonio Mendes de Oliveira Sobrinho e Lindolpho de Souza Lima e sua mulher. — Notifique-se o credor para juntar ao presente processo a certidão da data de aquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 563 em que são declarantes Constantino Zamponi e Francisco Marques da Costa Junior sua mulher. — Notifique-se o credor para que faça juntas ao presente processo certidão da data de aquisição dos diversos immoveis hypothecados; reconheça-se a firma de fls. 5, junte nova certidão negativa.

Nos requerimentos de João Junger Sobrinho e sua mulher e Leolino Moreira Senna e sua mulher, pedindo a juntada de documentos, dizendo sobre as declarações dos respectivos credores. — Junte-se aos processos ns. 4.934 e 2.990.

No processo n. 422 em que são declarantes Francisco Theodoro Alves da Silva Filho e Francisco Alves de Assis Pereira e sua mulher. — Remetta-se o presente processo á competente Agencia do Banco do Brasil para os fins do artigo 34 do Regulamento da Camara, para a sua regularização dizendo especialmente sobre as observações do parecer de fls. 28 v.

Nos requerimentos de Palmiro José Tavares, João Garcia Manzando, Alice Alves Jordão, Francisco Zacano, Candido Doria Filho, enviando documentos e dizendo sobre as declarações recebidas. Junte-se ao processo.

Secretaria:

Ascendeu a 7.421 o numero de processos protocolados nesta Secretaria. Foram expedidos 12 registrados com documentos e 11 cartas simples.

Expediente de 17 de dezembro de 1934

Despachos proferidos:

No processo n. 7 em que são declarantes Cotonificio Rodolpho Crespi e a Refinadora Paulista S/A. — Em se tratando de processo de alto tomo, de accordo com os nobres juizes da Camara e para evitar novas diligencias após a conclusão, determino as seguintes providencias: cumpram-se as diligencias suggeridas pelo secretario geral, fazendo-se cuidadoso exame nos livros da devedora. Junte-se ao processo, além do laudo a respeito do pedido supra, certidões

da vigência e do estado da dívida em 1 de dezembro de 1934, e da existência ou não de outros onus reaes na mesma data. Junte-se mais a certidão das datas de aquisição dos seguintes bens hypothecados: "Salto" (S. Carlos do Pinhal, S. Paulo), "Piquete", "S. Sebastião", "Bôa Vista", "Barra", "Porto Real" (Rezende, Estado do Rio de Janeiro), "terreno n. 45-65, á rua Borges Figueiredo", da cidade de S. Paulo. E também a certidão da escriptura original de confissão de dívida da Refinação Paulista á Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud e Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, em 30 de julho de 1926, e assim da cessão por estes feita ao Cottonificio Rodolpho Crespi em 30 de novembro e 3 de dezembro de 1927. No processo n. 430 em que são declarantes Nicolau Granato e Audemo Veneziani e s/mulher. — Proceda-se da fórmula do parecer do Sr. secretario geral.

No processo n. 440 em que são declarantes Furtado & Filhos, Antonio Rodrigues da Silva e s/mulher. — De accordo com o parecer do Sr. secretario geral.

No requerimento feito pelo Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, pedindo a juntada de documentos. — Junte-se ao processo.

No requerimento feito pelo Estado do Rio Grande do Sul, pedindo juntada de declarações que apresentou. — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias enviadas por Germano Sanches e outros. — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias enviadas por Valencio Carneiro de Castro (3), Francisco Lopes Gutierrez e Policarpo Duarte. — Junte-se ao processo.

No requerimento de José Tiberio Godoy, pedindo a juntada de documentos. — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias enviadas por Maio de Lima Santos, Audemo Veneziani e Avila Irmãos & Comp. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Miguel Felicio da Costa (dous) e Antonio Ferraz Prado (tres), pedindo a juntada de documentos, respectivamente, aos processos ns. 5.269, 5.321, 5.256, 353 e 354. — Junte-se ao processo. Idem, no requerimento de José Pedro Novaes Rosas, apresentando a impugnação ao processo n. 3.271.

Na carta em que a Agencia de Ponta Grossa envia uma certidão para ser juntada ao processo n. 6.913. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Ataliba Valle, pedindo o archiva-mento de documentos. — Como requer.

No requerimento do Estado do Rio Grande do Norte, declarando credito hypothecario de Mariana Gomes de Queiroz. — Indeferido.

No requerimento da Empresa de Electricidade de Araraquara, envia documentos para instruir suas declarações com referencia a Coelho Montairo. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Elydia Antunes Ribeiro da Costa, pedindo a juntada de documentos. — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias enviadas por Herminio Silveira, Francisco Onofrio, Horacio Francisco de Rezende e sua mulher, Solano Keinert, Feliciano Junqueira de Carvalho, Manoel de Sá Cordeiro, Naim Eid, Semi Abi Samara & Irmão, Luiz Theodomiro Martins e Edilio Martins Brandão, espolio de Maria Adelaide Bornesley Guedes, Guimarães, Lobo, Jannini & Comp. — Junte-se ao processo. Idem, na via de declaração enviada por Antonio André Pinheiro.

No requerimento de Pedro Antonio Perdomo, diz sobre as declarações do Banco do Rio Grande do Sul. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Irenio Moraes e Francisco Berteili, pedindo juntada de documentos. — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias enviadas por Carmen Carraza Pascarelli, Feli, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima e José Augusto de Carvalho. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Felipe Jorge Santiago, Carlos Sant'Anna, José Ribeiro Leite e Felicia Henriquias, enviando documentos e dizendo sobre as declarações recebidas. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Ismael Chaves Barcellos e Caixa Rural União Popular de Cerro Azul, enviando documentos para instrução de varias declarações. — Registre-se.

Nas declarações enviadas por Goar Odixe Duarte, Soter Maria Duarte (duas), por intermedio da Agencia de Pelotas, de referencia aos processos em que são credores Francisco Faria Brito. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Sociedade Financeira Verqueiro Cesar (cinco), Daniel Antonio de Carvalho Primo, Nestor Daniel de Carvalho, Oswaldo Daniel de Carvalho, Pedro Daniel de Carvalho, Darcet Rodrigues Batalha, Francisca Cardoso Ferreira da Silva, Alice Roverbel de Araujo Góes, Banco do Brasil (quatro), A. Braga Sobrinho & Comp., Banco Economico da Bahia e Antonio Castro Prado, enviando documentos para instrução de diversos processos já protocolados. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Domingos Freire Cabral, Alcides Kruschewsky, Alcino da Costa Doria, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Banco do Brasil, enviando documentos para serem registrados na Secretaria da Camara. — Registre-se. Secretaria:

Ascendeu a 7.476 os processos protocolados nesta secretaria. Foram expedidos 26 registrados com documentos e 14 cartas simples.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 7 de dezembro de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de Oliveira Marques, Antonio Bezerra Cavalcanti e Tito Vieira de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão realizada no dia 4 do corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 497 — Leite Bastos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques. — Não se tomou conhecimento do recurso *ex-officio*, por se tratar de materia fóra da competencia do Conselho, unanimemente.

N. 512 — Oliveira Lopes, Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 552 — Cooperativa Agricola São Pedro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 563 — Usina Jabaquara — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espirito Santo. — *ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 571 — Moimho Fluminense S/A — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Levantou-se a preliminar se era ou não caso de incidencia de imposto, tendo votado "sim" os Srs. relator, Oliveira Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito de Rezende; e "não" os Srs. presidente e João da Cruz Ribeiro. — Foi negado provimento ao recurso, pelos votos do relator e Oliveira Marques; enquanto que o Sr. Tito de Rezende votava pela redução da multa a 200\$000; e o Sr. Bezerra Cavalcanti, para que fosse o processo encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa por equidade. Presidente e João Ribeiro julgam o auto improcedente, uma vez que não é caso de imposto.

N. 589 — Companhia Burroughs do Brasil, Inc. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. João Ribeiro e presidente.

N. 593 — Wanderley, Azevedo & Comp. — Decreto 14.728, de 1921 — Consultoria da Fazenda — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, unanimemente. Conselheiro Marques, ausentou-se.

N. 594 — Ferreira de Araujo & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento, para manter a decisão recorrida, contra o voto do conselheiro Tito de Rezende.

N. 599 — Herculano Penna — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Tito de Rezende.

N. 600 — Robin Jaureguiber & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Tomou-se conhecimento do recurso para modificar a multa para 600\$, mínimo, do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, por não se tratar de sellos para o estampilhamento de cerveja de alta fermentação, contra os votos do relator e do Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti, que negavam provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida. Foi designado para redigir o accordão o Sr. Arlindo Pupe.

N. 603 — Salim Hanna & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar o auto improcedente, unanimemente. Ausente o Sr. José de Oliveira Marques.

N. 609 — Salomão Salles — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. José de O. Marques.

N. 630 — Paredes & Costa e Theodor J. Horst do Brasil Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — *ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. Oliveira Marques.

N. 645 — Pedro Horst — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar o auto improcedente, unanimemente. Ausente o Sr. Oliveira Marques.

N. 635 — Iglesias & Gonzalez — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Não se tomou conhecimento, por premissa, unanimemente. Ausente o Sr. Oliveira Marques.

Nota — Os recursos ns. 507, 627, 397 e 6 R, foram adiados. O recurso n. 569 converteu-se o julgamento em diligência. — Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 17 de dezembro de 1934. — *Frederico Diniz*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se na terça-feira, 18 de dezembro de 1934, às 14 horas:

Recursos:

N. 170 — Lima Jaccoud & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, senhor Tito Vieira de Rezende.

N. 507 — Alcindo Cardoso de Lemos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 628 — J. Teixeira Lopes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 633 — João de Barros & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 638 — Eonio Mendonça e Dorotheu. Araújo & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 613 — Companhia Fiat Lux — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 611 — Companhia Fiat Lux — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 653 — Roberto Grossenbacher — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 657 — Petersen & Comp. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 666 — Renda Priori & Irmão — Decreto n. 15.524, de 1922 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 668 — Manoel Leiro & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 673 — David Ibrahy Nigri — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 674 — Klabin Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 679 — José Antonio de Oliveira & Comp. — Industria e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 684 — J. Pinto de Magalhães e Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 689 — Renso Scarlini — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 694 — Industrias Renaux S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti.

N. 709 — Achille Stefan — Industria e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 714 — Custodio de Souza Coelho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 719 — Eduardo Ferreira Lobo — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 740 — Canha & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 745 — Wo Vu Pe — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. Secretaria, em 15 de dezembro de 1934. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 14.450/34 — C. A. Gonçalves & Comp. — Reconheço o direito á restituição.

N. 19.232/34 — V. Sorrentino & Comp., Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 20.175/34 — José Leal. — Certifique-se o que constar.

N. 19.575/34 — Lucas Reguer. — Certifique-se o que constar.

N. 20.634/34 — Teixeira Borges & Comp. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

N. 617 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, restituindo processo em que é interessada a Associação Commercial, Industrial e Agrícola de Rio Preto, e perstando informações.

N. 118 — Ao Sr. director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.

N. 619 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, fazendo comunicação.

N. 620 — Ao mesmo, restituindo uma carta e prestando informações.

N. 621 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessado Fortunato Santucci.

N. 622 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, restituindo processo em que é interessado o 4º official Gertardo Brígido Borba e prestando informações.

N. 623 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessada Josephina Jacques Noronha.

N. 2.130 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, sobre objecto de serviço.

N. 2.131 — Ao encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Republica, *idem*.

N. 2.132 — Ao contador geral da Republica, sobre objecto de serviço.

Ministerio da Marinha

RECTIFICAÇÃO

No expediente do Sr. Ministro da Marinha, publicado no *Diario Official* de 15 do corrente, paginas 25.120 e 25.121, considere-se como expediente do dia 8 de dezembro, apenas o officio n. 3.596-A. Todos os outros avisos e officios, de 3.631 a 3.638, inclusive, correspondem ao expediente do dia 13 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1934

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.646 — De 5:952\$500, ao capitão de mar e guerra da reserva de 1ª classe Pedro Vieira de Mello Pinna.

Por ocasião do pagamento deverá ser feito o desconto da quantia de 1:150\$500, correspondente ao imposto de 3% a que estavam sujeitos os officiaes em actividade.

N. 3.647 — De 122\$100, ao segundo sargento João Estacio da Silva.

N. 3.648 — De 748\$500-ouro, ao primeiro sargento Manoel dos Santos.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, já recebida pelo alludido sargento.

N. 3.649 — De 3:306\$600, ao primeiro tenente medico Dr. Mario de Pinho Saramago.

N. 3.650 — De 538\$800, ao marinheiro William Broadbent Hoyer.

N. 3.651 — De 64\$400-ouro, ao marinheiro Pedro Mendonça.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 3.652 — De 860\$000, ao segundo tenente, reformado, Maximiano Costa.

N. 3.653 — De 530\$000, ao marinheiro Carlos Appolunario dos Santos.

N. 3.654 — De 225\$700-ouro, ao marinheiro Antonio Francisco Gonçalves.

Por ocasião do pagamento deverá ser deduzida igual quantia em papel, já recebida pelo alludido marinheiro.

N. 3.655 — De 150\$000, ao terceiro pharoleiro Altamiro da Luz Andrade.

N. 3.656 — De 3:240\$000, ao primeiro tenente reformado do Corpo de Patrões-Mór da Armada, Joaquim de Caldas Xexéo.

N. 3.657 — De 7:185\$900, ao capitão tenente pharmaceutico Joaquim Amaral Jansen de Faria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do mez findo foram nomeados, tendo em vista as disposições dos decretos ns. 24.632 e 95 de 10 de julho e 15 de outubro ultimos, respectivamente, escreventes do Exercito, de quarta classe do quadro de escreventes do Ministerio da Guerra, os seguintes terceiros sargentos do extinto quadro de sargentos escreventes do Exercito:

Abdon de Carvalho Lima, Djalma Rodrigues da Silva, Benedicto Baptista da Silva, Fausto Moreira da Silva, Custodio de Freitas Madeira, João Joca de Noronha, David Lopes, Antonio Lopes de Faria, Carlos da Rocha Cordeiro, Fernando Borges Filho, Pedro Navarro Mendes, Fernando Coelho de Mello, José do Rego Lyra, Arlindo Baptista, José Silveira da Rosa, Antonio Raymundo da Costa, Francisco Collaviano da Silveira, Palmerio Saldanha de Menezes, João Ottaviano de Araujo, Asclepiades Avellar Costa, Humberto Alexandrino de Aquino, Francisco Manoel Brandão, Januario Gonçalves de Oliveira, Augusto Pinheiro Alves, Orlando de Assis Corrêa, Raphael Padilha da Cunha, Rogerio Gomes de Souza, Antonio de Carvalho, Otharminio Ramos, Oswaldo Marques de Oliveira, José Eugenio Dornellas, Rodolpho de Assis, Arnaldo Vieira de Miranda, Reno Rodrigues Ramos, João Baptista Moreira de Souza, Hemeterio Claudino de Mello, Valeriano Fontes Teixeira Pitanga, Tito José Ignacio, Mario Pimentel, Annibal Torres de Mello, Manoel Ribeiro, Elpidio Moura, Agrippino Nenes de Azevedo, Sebastião Alves de Oliveira, Benjamin Carneiro de Moraes, Claudionor da Silveira, José da Silva, Francisco de Castro Borges Machado, Gabriel Lourenço Bittencourt, Anesio Lopes França, Herodino Chaves Carneiva, João Estanislão Veras, João Baptista da Silva, Carmini Hippolyto, Luiz da Motta Ribeiro, Pedro Argentino Rodrigues Brandão, Luiz Antonio do Nascimento, Pedro Pires de Oliveira, Victor Emmanuel Rabello das Neves Filho, Luiz de Barros, Ernesto Evangelista de Oliveira, Octacilio Wilson Coimbra, Francisco Rodrigues de Moraes, José Prazeres dos Santos, Pergentino da Luz Azeredo, Affonso Ferreira Rodrigues, Alamiro de Souza França, Humberto Pillon, Candido João do Nascimento, Candido Ferreira do Nascimento, José Ferreira dos Santos,

José Dantas, Joaquim Chaves Soares, Clodomiro Gomes Sampaio, Petronio Ferreira de Souza, José Tertuliano, Alvaro Vieira da Rocha, Josué Pereira de Mello, José Ferreira Mattos, José Olympio de Souza, Alvaro Costa, José Antonio da Silva, João Barreto de Almeida, José de Azevedo e Silva, Hymerio Moacyr Baptista, Ewaldo Quint, Oscar Posada, José Feitosa Gurgel, Pedro Xavier de Aquino, Jayme de Araujo Bastos, Antonio dos Santos, Marinho Ribas, Vicente de Paula Ferreira de Andrade, Cesar de Carvalho Cardoso, Genaro Manera, Pedro Minervini, Delcilio Palmeira, Luiz Varella Barca, Pompeu Ferreira da Silva Junior, José Enock Prado de Mello, Joaquim de Moura Lima, José Oswaldo de Barros, Euclides Machado, Haroldo Machado de Barros, Franklin Theodoro Machado, Sebastião Elias de Freitas, José de Queiroz Bayma, Osmar Barbosa Pereira de Lyra, Augusto Ramos da Silva, Nilo da Silva, José Guilherme de Moura, Olympio de Verçosa Pitanga, José de Souza Rego, Orlando Argemiro Tesch Furtado, Miguel de Araujo Arraes, Lydio João do Prado, João Alfredo da Costa, Bernardino José dos Santos, Antenor Medrado, João Dias Chaves, Arthur de Oliveira Bonde, Octavio Ferraz, Espiridião de Mesquita Pinto, Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque, Lourival Siqueira, Joaquim Jacob Ferreira Mulinho, Domingos José da Silva, José Pereira da Silva, Acylio Saliés Silveira Santos, Jorge Ehardt de Mello, Cesar Müller, Abelardo Alberico da Costa, Luiz Gonçalves de Rezende, Raymundo Brandão dos Santos, João Pereira Nunes, Djalma de Lima Carvalho, Alcides Marques da Silva, Paulo da Costa Magalhães, Joaquim Gomes da Silva, Mario Pereira, Bolivar Camargo, Ildelfonso Soares Cardoso, Delphim Esposel Filho, Luiz Dionysio Alves, Luiz do Couto, Murillo de Paula, Trajano Nunes Garcia e Hugo Castelleti.

— Por portaria de 19 de setembro ultimo foi declarada sem effeito a de 15 de agosto anterior que nomeou sub-tenente para servir no 1º R. A. M. o sargento-ajudante Anselmo Corrêa Vaz, a pedido.

— Por outras de 16 do mez findo, foram nomeados, tendo em vista as disposições dos decretos ns. 24.632 e 95, de 10 de julho e 15 de outubro ultimo, respectivamente, escreventes de primeira e segunda classes do Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra o sargento-ajudante Anselmo Corrêa Vaz e o primeiro sargento Odorico Carneiro Barreto, respectivamente, do extinto Quadro de Sargentos Escreventes do Exercito.

— Por despacho de 12 do corrente:

Foi classificado, por conveniencia do serviço, o capitão Orlando da Costa Canario, na Companhia de Transmissões do B. E., em Cachoeira.

— Por outro de 13 do mesmo mez:

Foi designado o capitão Osman Plaisant, adjuncto do estado maior da 3ª região militar.

— Por outros de 14 do mesmo mez:

Foram approvadas as relações constantes dos officios n.º 60 E, de 10 do corrente, do director de Engenharia, sobre extranumerarios admittidos na F. P. S. F., n.º 1.045 S. I. de 12 do corrente, do director de Aviação, sobre trabalhadores civis.

Foram classificados por conveniencia do serviço, os capitães Mario de Almeida Brandão, no 14º R. C. I. (D. Pedrito), Gabriel da Silva Santos, no 5º R. A. M. (Santa Maria), Domingos Miranda da Costa Moreira, Euclides de Oliveira e Aristobulo Codevilla Rocha, no 2º B. E. (Jaraguá).

Mandou-se rectificar a classificação do capitão Roque da Silva Palmeiro, de assistente da 5ª B. Cavallaria para o 2º R. C. I.

Foram designados, o capitão João de Segadas Vianna, es-tagiario do Estado Maior do Exercito, e os segundos tenentes da reserva convocados Antonio José da Silva, Octavio de Oliveira Mello e Antonio Augusto de Castro, auxiliares do D. C. M. Bellico.

— Por outro de 15 do mesmo mez:

Mandou-se rectificar a classificação do capitão do extinto corpo de intendentes Arnaldo Ferreira Johnson, do 13º R. I. (Ponta Grossa) para o 5º R. I. (Lorena).

— Por outros de 17 do mesmo mez:

Foram designados: major José Faustino da Silva Filho e capitães João Saraiva, Nelson Bandeira Moreira e Jorge Bayma de Paula Guimarães, adjunctos do serviço do Estado Maior do Exercito; capitão Armando de Castro Uchôa, fiscal administrativo do Collegio Militar do Rio de Janeiro, interinamente; 1º tenente Sylvestre Travassos, instructor de infantaria do mesmo collegio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

- No Thesouro Nacional:
163\$200, á Companhia de Viação São Paulo Matto Grosso. (Aviso n. 2.453);
1:855\$, ao 1º tenente Julio de Rezende Rubim. (Aviso n. 2.454);
908\$200, á Companhia Telephonica Brasileira. (Aviso n. 2.455);
88\$500, a cada um dos soldados José Magnus de Souza, Manoel Nogueira e Athanazio Appollinario de Cerqueira. (Avisos ns. 2.458, 2.462 e 2.476);
870\$, ao capitão medico Dr. Luiz de Castro Vaz Lobo. (Aviso n. 2.461);
279\$, ao 2º sargento Emygdio José Pereira. (Aviso numero 2.465);
590\$, ao 3º sargento Antonio Gomes de Meirelles. (Aviso n. 2.468);
147\$500, a cada um dos soldados José da Silva Aragão, Antonio da Silva e Souza, Estefano Balchalk e Antonio Soares de Freitas. (Aviso ns. 2.469, 2.470, 2.480 e 2.484);
135\$, a cada um dos terceiros sargentos Raphael Monteiro e Raul Macedo. (Aviso ns. 2.471 e 2.478);
3:276\$700, ao capitão Manoel Almeida de Albuquerque Cavalcanti. (Aviso n. 2.476);
100\$, ao 3º sargento Izolino Viterbo Leite. (Aviso numero 2.477);
13:118\$, ao capitão Francisco Silveira do Prado. (Aviso n. 2.479);
354\$, ao soldado Ulysses Geraldo de Lima. (Aviso numero 2.481);
531\$, ao 3º sargento Antonio Astorga. (Aviso n. 2.482);
300\$, ao 3º sargento Raymundo Miguel de Lima Filho. (Aviso n. 2.483);
Na Delegacia do Amazonas:
2:640\$, ao musico de 2ª classe Sabino Esmerio Monteiro. (Aviso n. 2.457);
2:400\$, ao musico de 3ª classe Bruno Augusto Nogueira. (Aviso n. 2.463);
Na Delegacia de Alagoas:
462\$, a ex-praça Antonio Barbosa Ribeiro. (Aviso numero 2.464);
330\$, a ex-praça Orlando Soares de Albuquerque. (Aviso n. 2.466);
1:450\$100, ao 1º tenente José Portugal Ramalho. (Aviso n. 2.467);
153\$, ao 2º sargento José Francisco dos Santos. (Aviso n. 2.474);
Na Delegacia de Sergipe:
3:000\$000 ao 2º tenente convocado Agenor Alves de Sant'Anna (aviso n. 2.459).
Na Delegacia de S. Paulo:
72\$000 ao soldado Antonio Martins Chaves (aviso numero 2.478).
Na Delegacia do Paraná:
750\$000 ao 2º tenente pharmaceutico convocado Aguello Baptista de Leles (aviso n. 2.456);
328\$000 ao servente de cozinheiro do H. M. D. de Curitiba Saverino Pedro de Mello (aviso n. 2.460);
1:663\$100 á Companhia de Navegação Mihanovich Limitada (aviso n. 2.485).
Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
750\$000 ao 2º tenente convocado Octaviano Cabral (aviso n. 2.472).
— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Octavio Ismaelino Sarmiento de Castro é designado para servir como escrivão do inquerito de que está encarregado o general de divisão Pantaleão Telles Ferreira, em substituição ao capitão Francisco Moesia Rollim (aviso numero 824);

Que são designados o major intendente de guerra Joel de Almeida Castello Branco e 1º tenente de administração Ismael Marques, respectivamente, professor da cadeira de "Curso Technico de Fardamento" e auxiliar de ensino da mesma cadeira, na Escola de Intendencia do Exército, devendo exercer taes funções durante o impedimento do professor major Anapio Gomes, que está, presentemente, estagiando no Exército Francez (aviso n. 825);

Que os alumnos da 7ª turma do Curso de Sargento Aviador gozarão das vantagens do art. 101 do regulamento aprovado por decreto n. 17.817, de 2 de junho de 1927, e pela

fôrma por que estava radigido o citado artigo antes de ser alterado pelo decreto n. 103, de 18 de outubro findo, visto que estes alumnos já deveriam ter completado o curso em 30 de setembro ultimo — data anterior á da mencionada alteração (aviso n. 826);

Que o capitão-medico Dr. Luiz de Azevedo Evora é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, para servir junto á commissão demarcadora das fronteiras no Sector Oeste (aviso n. 827).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1934 — N. 35.

Sr. director de Saude da Guerra — Em virtude de commissão do Regulamento do Serviço de Saude, no tocante á situação dos chefes de Pavilhão de Isolamento e do Serviço de Physiotherapia do Hospital Central do Exército, com relação ás substituições previstas no seu art. 231, e,

Considerando que essa omissão, em determinadas circunstancias, poderá contrariar o principio da hierarchia militar, desde que taes chefes sejam mais antigos no posto que os chefes de clinica, vindo collidir com o principio geral estatuido pelo art. 331 do Regulamento Interno dos Serviços Geraes e dos Corpos de Tropa;

Considerando que o art. 231 do Regulamento do Serviço de Saude vem collidir ainda com o disposto nos ns. 1 e 2 do art. 332 daquelle Regulamento Interno: declaro-vos que, nos casos de substituição do vice-director do Hospital Central do Exército, deve ser observada a doutrina fixada pelo art. 331 do mesmo Regulamento Interno e o disposto nos ns. 1 e 2 do art. 332 deste Regulamento, que foi aprovado em data posterior ao do Serviço de Saude. — P. Góes.

Requerimentos despachados

Tharcilio Franco Tupy Caldas, tenente-coronel da reserva de 1ª linha, professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, pedindo o acrescimo de 20 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 14 de setembro de 1932, data em que completou 20 annos de serviço no magisterio, em substituição ao de 10 %, em cujo gozo se achava na data do acto que suspendeu. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor geral da Republica annexo ao presente requerimento. 14-XII-1934.

O parecer do consultor a que se refere o despacho supra, foi transmittido ao Sr. ministro com o officio seguinte:

"Gabinete do Consultor Geral da Republica — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1934 — N. 260.

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Guerra: Em referencia ao aviso n. 19, de 5 de outubro ultimo, que trata do augmento de gratificação adicional pretendido pelo tenente-coronel Tharcilio Franco Tupy Caldas, professor do Collegio Militar de Porto Alegre, tenho a honra de remetter a V. Ex. cópia de meu parecer sobre o assumpto identico capeado pelo officio n. 242, de 24 de novembro ultimo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Francisco Campos.

Parecer — N. de referencia — 130 K — Manoel Netto Carneiro Campello, professor da Faculdade de Direito do Recife, completou em 10 de julho de 1927 trinta e cinco annos de serviço, entrando, desde logo, a perceber 50 % de gratificação adicional, na conformidade do disposto no art. 295 do decreto n. 1.159, de 3 de novembro de 1892. Em 10 de julho de 1932 completou novo quinquennio de effectivo exercicio, o que lhe elevaria a gratificação adicional a 60 % sobre os seus vencimentos, não fosse o decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, cujo artigo 6º aboliu as gratificações adicionais. Em 31 de julho de 1934 o Dr. Netto Campello requereu, entre tanto, que lhe fosse abonada a gratificação de 60 %, fundado no que dispõe o artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição: "São mantidas as gratificações adicionais, por tempo de serviço, de que estavam em gozo os funcionarios publicos, desde as datas dos decretos do Governo Provisorio ns. 19.565, de 6 de janeiro de 1931 (artigo 2º), e 19.582, de 12 do mesmo mez e anno (artigo 6º)". Não me parece, entretanto, que citado artigo da Constituição haja restabelecido, em toda a sua plenitude, o instituto das gratificações adicionais. O que elle determinou é que ficariam mantidas as gratificações em cujo gozo já se encontravam os funcionarios ao tempo em que o Governo Provisorio as supprimiu. Os funcionarios que a esse tempo já houvesse preenchido o requisito de que as leis então em vigor faziam depender o abono da gratificação é que, por força do que dispõe o artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição, terão garantido o seu direito a perceber as gratificações correspondentes ao tempo de serviço effectivamente decorrido. Esses funcionarios é que, quando expedidos os decretos ns. 19.565 e 19.582,

de janeiro de 1931, estavam no gozo das gratificações adicionais. Os demais funcionários que ainda não haviam completado o lapso de tempo, de cujo decurso dependia a existência do seu direito á gratificação adicional, não podiam evidentemente estar no gozo das mesmas gratificações. Diz-se, com effeito, de uma pessoa que ella está no gozo de um direito quando nella realizados os requisitos legais que integram a sua aptidão a desfructar do mesmo direito (Huc — *Comment. Theorie et Prat. du Code Civil*, vol I, n. 210). Como observa Huc, o gozo confunde-se com o proprio direito, o que dignifica que o "gozo consiste na aptidão legal para adquirir o direito, para ser delle investido, ou vir a ser o seu titular, ou então na propriedade do direito, adquirida em virtude dessa aptidão" (Locantinerie et Hugues Fourcade — *Personne*, vol. I, n. 315). Assim, estavam no gozo da gratificação adicional aquelles funcionarios que, embora não a estivessem effectivamente percebendo, já haviam, contudo, completado o tempo de serviço que lhes dava direito a perceber-a. O gozo da gratificação adicional, desde que o gozo se confunde com o proprio direito, é o direito a perceber-a, e direito a perceber-a somente tinham, ao tempo da sua abolição pelo Governo Provisorio, os funcionarios que já haviam preenchido o requisito de tempo de serviço, indispensavel a integrar a sua aptidão legal ao uso e gozo das vantagens cuja attribuição, como direito, aos funcionarios, a lei fazia depender do effectivo decurso de certo lapso de tempo de serviço. Antes do decurso desse lapso de tempo, não havia propriamente gozo de direito, pois o gozo consiste precisamente na attribuição a uma pessoa da faculdade de usar de um certo direito (Bianchi — *Corso di Codice Civile Italiano*, vol. 4, n. 31), não podendo, evidentemente, haver uso ou exercicio de direito não quando o mesmo direito já existe ou quando realizados os requisitos dos quaes depende a sua acquisição. Ora, o Dr. Netto Campello somente em 1932 completou o tempo de serviço que lhe daria direito á gratificação de 60 % si então ainda estivesse em vigor a legislação relativa a gratificações adicionais. Esta legislação, entretanto, já havia sido revogada em 1931 pelo Governo Provisorio. Não podia, portanto, o Dr. Netto Campello adquirir o direito ao gozo de uma vantagem, que havia sido abolida, com o se abolir indistinctamente e de modo radical o instituto das gratificações adicionais. Restabelecendo taes gratificações, a Constituição não o fez, entretanto, de modo indistincto e geral, restaurando o instituto em toda a sua plenitude a partir da data em que foi abolido, mas especificou que as gratificações que mandava continuassem vigorando eram tão somente aquellas em cujo gozo já estavam os funcionarios ao tempo em que o Governo Provisorio as aboliu. A gratificação em cujo gozo estava o doutor Netto Campello na data dos decretos do Governo Provisorio, em janeiro de 1931, era, portanto, a de 50 %, a cujo abono já havia feito jus por facto anterior á revogação da lei que lhe attribuia aquella vantagem. Essa é a gratificação que o artigo 23 das Disposições Transitorias da Constituição determinou ficasse mantida a partir das datas dos decretos numeros 19.565 e 19.582, de janeiro de 1931. Sou, assim, de parecer que o Dr. Netto Campello não tem direito a perceber a gratificação de 60 % sobre os seus vencimentos, mas tão somente a de 50 %, em cujo gozo já estava quando expedidos os decretos do Governo Provisorio, abolindo as gratificações adicionais.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1934. — **Francisco Campos**. — Confere — **Maria Isabel Guimarães Bastos**, dactylographa. Rio, 6-12-1934. — Conforme — Em 6-12-1934. — **Ernani Leite**, secretario."

Francisco Agostinho de Lima, 3º sargento enfermeiro veterinario do Collegio Militar do Ceará, pedindo promoção. — Indeferido, por estarem suspensas as promoções de sargentos.

J. Queiroz & Comp., pedindo pagamento. — Junte documentos que provem o requerido.

Jacyr Seita Marques, pedindo certificado de serviço militar. — Deferido, de accôrdo com a informação do E. M. do Exercito.

João Francisco dos Santos, ex-cabo do 1º Btl. de Engenharia, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — O processo a que se refere o petitorio foi remetido ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 506 de 10 de junho de 1932.

José S. Scalameila, pedindo promoção de 1º tenente para o seu filho 2º tenente veterinario. — Não é possível, attendendo por falta de amparo legal.

José Duarte de Almeida, pedindo cancellamento de nota de concessão de caderneta de reservista. — Indeferido. O que pede só se póde conceder nas condições do artigo 390, do R. I. S. G.

Manoel Pontes de Oliveira, soldado do 29º Btl. de Caçadores, pedindo reforma. — Archive-se, póde ter sido o requerente mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria.

Manol Palomino, pedindo servir como interno no H. C. E. — Não se póde attender, pois o decreto n. 20.944, de 14-1-1932, extinguiu o lugar pleiteado.

Nagib Bassil Dower, pedindo annexar um documento a um processo inicial. — Não apparece registro algum relativo ao processo inicial a que se refere. Precise a data em que deu entrada na 2ª região e prove que houve aprovação do processo, como allega.

Pedro Cecarelli, pedindo arrendar as matias que se encontram em Gericinó, para o fabrico de carvão. — Indeferido, em face dos decretos ns. 22.005 de 24-10-1932 e 23.793 de 23-1-1934.

Brazilino Ferreira de Abreu, cadete da Escola Militar, pedindo readmissão no Curso da Arma de Aviação. — Deferido, em face do parecer do E. M. E.

Pedro Rodrigues Vieira, 3º sargento do 7º R. I., pedindo providencias sobre pagamento de vencimentos. — O processo a que se refere o petitorio foi remetido ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 73 de 2-2-1933.

Olegario Amorim Ramos, 2º cabo do 18º B. C., pedindo transferencia com promoção para o G. R. Mx. A. — Indeferido, por estarem suspensas as promoções de sargentos.

Accacio Pedroso, **Theodor Wille & Comp. Ltd.**, **José Canhete**, **Milton Ramos**, **Olegario Ramos**, **Companhia Telephonica Brasileira**, **Constante Bernardini**, **Candido Ferreira**, **João Climaco Cordeiro** e **Prefeitura Municipal de São Lourenço**, todas pedindo pagamento de requisições militares. — Pague-se, á conta do credito de que trata o aviso n. 286 de 13-7-1934, respectivamente, as seguinte quantias: 773\$000, 2:646\$100, 450\$, 100\$, 2:347\$, 1:840\$800, 5:032\$, 184\$000, 376\$000; e 8:100\$000.

Joaquim Alves Martins Liberato, **Companhia Dias Cardoso** e **Pedro Ragunetti**, pedindo pagamento de requisições militares. — Reconhecido o direito creditorio das requisições, como acima a C. C. R., respectivamente, das importancias: 460\$, 11:850\$ e 5:500\$000.

Nascimento & Mattos, pedindo indemnização de material de sua propriedade. — Indeferido. Os requerentes já receberam a indemnização pedida, conforme consta das informações de fls. 3 verso e 10 verso.

Benedicto Hamilton Pianção de Carvalho, 1º tenente, pedindo gozar férias na Capital do Estado de São Paulo. — Deferido.

José Chimirri, pedindo certificado de reservista de 2ª categoria que havia requerido. — Indeferido; não requereu certificado de reservista de 2ª categoria e sim, que fosse passado por certidão a sua situação em face do serviço militar.

Vinicius Rezende Muniz, cabo padioleiro do Grupo Escola, pedindo matricula no Curso de Enfermeiros do Exercito. — Sim, em época opportuna.

Virginia Pinheiro Ferreira de Souza, pedindo revisão no seu processo de montepio. — Archive-se, por nada mais haver que solucionar.

Sigismundo Gonçalves Caldas Barreto, pedindo pagamento. — Deferido de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Napoléao Rique, soldado asylado, pedindo andamento de um processo sobre pagamento. — O processo a que se refere o requerente foi encaminhado ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento com o aviso n. 183 de 9 de fevereiro do corrente anno.

João Alves Louzada, voluntario da Patria, pedindo expedição de titulo de soldo vitalicio. — Seja expedido o titulo de accôrdo com este parecer.

Ferreira, Passarello & Comp. Ltda., pedindo licença para importar, uma pistola metralhadora Suomi M. 34. — Indeferido, por não interessar ao Exercito esta especie de armamento.

José de Oliveira Gomes, 3º sargento do Batalhão de Guardas, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Geraldo Cavalheiro, pedindo pagamento de requisições militares. — Reconhecido o direito creditorio dos requisitados na importancia de 9:260\$000, como opinou a C. C. R. no parecer junto por cópia, de 28 de junho de 1933.

Bechara Matar, pedindo pagamento da quantia de réis 8:043\$000. — Não sendo requisição militar, fuge á alçada deste Ministerio.

Saturnino Pedro da Silva, anspeçada asylado, addido ao 23º B. C., pedindo pagamento de etapa para sua mulher. — Indeferido de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Jonas de Sá Mariani, 3º sargento do 28º B. C. (2 requerimentos), pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. G. C. G.

Sigefredo Gomide, reservista, pedindo seja instaurado inquérito sanitário de origem. — O requerimento a que allude a presente petição, foi indeferido por despacho de 4-12-1934, publicado no D. O. de 5.

Alcebiades Simões Pires, tenente-coronel, pedindo certidão sobre vantagens. — Certifique-se, na forma da lei.

João Baptista da Costa, 1º tenente, pedindo exoneração do cargo de instructor de equitação da Escola de Cavallaria. — E' exonerado, a pedido, por motivo de doença, de accordo com o parecer medico.

Severino José Peixoto, 2º tenente da reserva de 1ª classe da 1ª linha, pedindo pagamento de quotas de 2 % sobre seus vencimentos. — Indeferido, de accordo com os pareceres da D. G. C. G. e sub-procurador da Justiça Militar.

Washington de Macedo Brandão, 3º sargento reservista, pedindo 2ª via de caderneta militar. — Indeferido, em face de disposições em vigor; entretanto pôde lhe ser concedida certidão do que constar, desde que requeira.

Aéro Club de São Paulo, solicitando a cessão de um dos aviões Morane Saulnier 147 da Aviação Militar, afastado do serviço de vôo por motivos varios de indisponibilidade, e se propõe a recuperá-lo com os meios de que dispõe. — Em vista do decreto n. 21.063, de 19-2-1934, determino que o avião em questão seja entregue ao núcleo do 2º R. Av., podendo ser utilizado pelo Aéreo Club de São Paulo.

José Gomes Moreira, Romulo de Freitas Costa, sargentos ajudantes da Directoria de Aviação; 1º sargento Antonio Joaquim dos Santos, do 12º R. C. I.; 2º sargento Colomardes Lacerda de Oliveira, da D. M. B.; terceiros ditos Alcides Machado, do 1º B. C., servindo no C. P. O. R. da 1ª R. M., Antonio dos Reis Corrêa, do 12º R. I., Olavo Duarte Corrêa Barbosa, da 4ª Formação de Intendencia, e Oswaldo Ramos Rego, aggregado ao 1º R. I., pedem equiparação de curso de cmt. de pelotão, feito na extincta Escola de Sargentos de Infantaria, ao actual curso da Escola das Armas. — Deferido, em face das informações.

José Guimarães Jobim, major reformado do Exército, pedindo por certidão a acta de inspecção de saúde por que passou em 1930. — Certifique-se, na forma da lei.

Heraldo Filgueiras, major, pedindo, por equidade, matrícula na E. M. E., independente de concurso. — Deferido, por se achar em identicas condições ao major A. G. Osorio e outros que terminaram o curso em 1933.

Manoel de Alvarenga Ribeiro, pedindo que, pelo S. C. T. E., seja passada certidão se no lote de vehiculos vendidos em 5 de junho do corrente anno, estava incluído um auto caminhão marca "Republic". — Certifique-se, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1934

Ao Sr. commandante da Escola de Cavallaria, communicando que no officio do mesmo commandante n. 1.160, de 7 do corrente, submettendo á consideração do Sr. ministro da Guerra o programma de concursos hippicos para sub-tenentes e sargentos de corpos montados da guarnição da 1ª R. M., o mesmo Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Approved. Publique-se no *Boletim do Pessoal do Exército* o programma anexo" (of. 1.976)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria de 15 de dezembro de 1934

N. 974 — Approvando a folha de 12 diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços de guarda e conservação de material de dragagem na Fiscalização do Porto da Bahia, podendo os mesmos servir no corrente anno, a partir de 6 de fevereiro e até ulterior deliberação do Governo, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 24.346-34.)

Portarias de 17 de dezembro de 1934

N. 972 — Concedendo ao ajudante de 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Cerqueira, dous mezes

de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de julho de 1934, com um terço da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 19.550-34.)

N. 973 — Concedendo ao ajudante de 3ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Cerqueira, dous mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de setembro de 1934, com um terço da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (Processo n. 19.550-34.)

N. 975 — Concedendo á praticante diplomada do Departamento dos Correios e Telegraphos, Yolanda de Siqueira Alves, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de setembro de 1934, sendo um mez e dez dias, com um sexto da diaria, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e o prazo restante, sem vantagens pecuniarias, de accordo com o art. 11, alinea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. Processo n. 23.384, de 1934.)

N. 977 — Concedendo ao praticante diplomado do Departamento dos Correios e Telegraphos, Celso Bourdot Dutra, licença por tempo indeterminado, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 16 de março de 1933, sendo um anno com dous terços da respectiva diaria, de accordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e o art. 1º do decreto n. 19.762, de 19 de março de 1931, e o excedente com 1/3 da diaria, nos termos do artigo 19, 2º, do citado decreto n. 14.663, e o art. 1º do decreto n. 19.762, referido. (Processo n. 22.269-34.)

N. 978 — Approvando a folha de pagamento do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços de Fiscalização do Porto de Paranaguá no mez de outubro ultimo, na importancia de 3:250\$000, de accordo com o regulamento expedido com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo numero 22.734-34.)

N. 979 — Approvando a folha de dous diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços de fiscalização do Porto de Manaus, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de primeiro de agosto ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 22.581-34.)

N. 980 — Approvando a folha de setecentos e oitenta e nove diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Estudos do Canal de Santa Maria no Estado de Sergipe, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de primeiro de abril ultimo, não excedendo a despesa total a dotação orçamentaria de quatrocentos e cincoenta contos de reis, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 20.150-34.)

N. 981 — Approvando as seis folhas de pagamento do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Estudos e Obras do Canal de Santa Maria no Estado de Sergipe, sendo em abril duas folhas de 29:390\$200; em maio duas folhas de 517\$000, e em junho duas folhas de 11:644\$000, todas do corrente anno, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo numero 20.150-34.)

N. 982 — Approvando a folha de mil oitocentos e setenta e seis mensalistas contractados pela Rede de Viação Cearense para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e Sobral, podendo os mesmos servir durante o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, a partir de primeiro de janeiro e até ulterior deliberação do Governo, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 23.945-34.)

N. 983 — Approvando a folha de seis diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Barra do Rio São João, a cargo da Comissão de Santamento da Baixada Fluminense, podendo os mesmos servir durante o mez de dezembro do corrente anno, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 24.036-34.)

N. 985 — Concedendo á thesoureira da agencia postal-telegraphica de Miracema, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio de Janeiro, Darcilia Castro, tres mezes de licença, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto de 1934, sem vantagens pecuniarias, de accordo com o art. 11, alinea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (Processo n. 23.059-34.)

N. 986 — Approvando as quarenta folhas de pagamento do pessoal diarista contratado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, dos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, sendo: uma folha de janeiro e fevereiro, de réis 108\$400; uma de janeiro a março, de 299\$900; quatro de janeiro de 269\$800; cinco folhas de fevereiro, de 491\$600, e vinte e nove folhas de março, de 95:145\$700, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico, do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 11.227-34.)

N. 987 — Concedendo ao escrevente de 2ª classe, da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Audalio Calheiros Leite, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 27 de outubro de 1934, com um quarto do ordenado, de accordo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo numero 22.419-34.)

N. 988 — Concedendo ao conductor de 1ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, engenheiro José de Sá Roriz, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de molestia em pessoa de sua familia, a contar de 5 de outubro de 1934, sem vantagens pecuniarias de accordo com o art. 9º, paragrapho unico, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 19.518-34.)

N. 989 — Concedendo ao trabalhador do Departamento dos Correios e Telegraphos, Telemaco de Oliveira, dous mezes licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 17 de julho de 1934, com um sexto da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo n. 18.393-34.)

N. 990 — Approvando a folha de quatro diaristas contratados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da Comissão de construcção do açude publico Piranhas, no Estado da Parahyba, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de primeiro de novembro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de accordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (Processo n. 24.026-34.)

Expediente de 11 de dezembro de 1934

Officios:

N. 4.616 — Ao Departamento de Aeronautica Civil — Attendendo ao pedido que foi feito pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica no sentido de ser concedida pelo "Luftschiffbau Zeppelin, na viagem do dia 13 do corrente, sem onus para o Governo e de accordo com a clausula V do decreto n. 24.069, de 31 de março do corrente anno, uma passagem, para a Alemanha, no "Graf Zeppelin", para a cantora brasileira, senhora Vera Janaccopulos. (Proc. n. 23.935/34.)

N. 4.617 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda — Transmite juntamente com outros documentos cópia do decreto de 2 de março ultimo, que aposentou Vitalino Gonçalves da Silva, no cargo de praticante de mestre de linha telegraphica de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Proc. n. 19.746/34.)

N. 4.618 — A' mesma — Transmite juntamente com outros documentos, cópia do decreto de 24 de agosto ultimo que aposentou Augusto Octaviano Pinto, no cargo de engenheiro chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (Proc. n. 21.527/34.)

N. 4.619 — A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Restituindo processo n. 56.811/34, dessa directoria, em que é interessada a "The Leopoldina Railway Co., Ltd." (Proc. n. 21.137/34.)

N. 4.620 — A' mesma — Restituindo o processo numero 60.078/34, dessa directoria, em que é interessado José Feliciano Manhães, fiel da agencia especial dos Correios e Telegraphos de Campos, no Estado do Rio de Janeiro. (Proc. n. 22.563/34.)

N. 4.621 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Restituindo o processo de habilitação

de montepio de D. Maria do Carmo e Silva, carteiro de 2ª classe da extincta Administração dos Correios de Santos. (Proc. n. 21.765/34.)

N. 4.622 — A' mesma — Restitue juntamente com outros o processo de montepio de D. Carolina Moreira da Silva. (Proc. n. 15.736/33.)

N. 4.623 — A' Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos — Restitue o processo relativo á compração da applicação dada ao adeantamento de 100:000\$000 recebido na Agencia do Banco do Brasil, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pelo inspector tecnico de 3ª classe, Plinio de Souza Aguiar, para attender ás despesas com as obras de ampliação do edificio-sede da Directoria Geral desse Departamento no mencionado Estado. (Proc. n. 23.209/34.)

N. 4.624 — A' mesma — Fixando em 6:600\$000 annuaes os vencimentos do 2º escriptuario da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos de Souza Vianna, posto em disponibilidade por decreto de 6 de julho do corrente anno, partindo dessa data o abono respectivo. Declarando, outrossim, que o referido funcionario receberá seus vencimentos, no corrente exercicio, no Thesouro Nacional, fazendo-o a partir de janeiro vindouro. (Proc. n. 20.020/34.)

N. 4.625 — A' mesma — Approvando o novo local da estação radiodifusora da Sociedade Radiotransmissora Brasileira, á rua Plauhy, lote n. 61, districto de Inhaúma, nesta Capital. (Proc. n. 20.004/4.)

N. 4.626 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remette officio juntamente com outros documentos, recebido e protocolado, por engano, nesta Secretaria de Estado. (Proc. n. 23.527/34.)

N. 4.627 — A' Directoria do Departamento de Aeronautica Civil — Declarando que deve ser enviada a esse Departamento uma cópia authenticada de todos os certificados technicos referentes ao material importado com isenção ou redução de direitos pelas empresas ou firmas que mantenham linhas de navegação aerea. (Processo 20.253-34.)

N. 4.628 — A' mesma — Resolve ordenar o registro da distribuição dos credits constantes das tabellas de pessoal e material da verba 9ª, já tendo sido feitas na Directoria da Despesa Publica as devidas annullações; devendo, porém, a applicação dos credits de "Material", postos á disposição da Comissão Central de Compras, subordinar-se ao registro prévio do Tribunal. (Processo 21.949-34.)

N. 4.629 — A' mesma — Em referencia ao assumpto do requerimento que a Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas pediu permissão para conservar, nos terrenos do Cães do Porto, as officinas que alli installou provisoriamente para os serviços de construcção do prolongamento do referido cães, e das quaes tem necessidade para levar a effeito as obras do aeroporto do Rio de Janeiro, comunica: "Autorizo, na forma proposta pelo D. N. P. N." (Processo 21.125-34.)

N. 4.630 — A' Directoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Identico ao anterior. (Proc. 21.125-34.)
Requerimentos despachados

Pedro Rodrigues de Andrade, ex-auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, solicita reintegração. — Indeferido, em face das informações do D. C. T. (20.556-34.)

Vicente Norberto da Cruz Guanabario pede submettel-o á nova inspecção de saude afim de que possa inscrever-se no concurso que ora se realiza nesta Capital para o provimento do cargo de auxiliar de 3ª classe deste Departamento. — Archive-se. (14.455-34.)

Antonio Rebuá, Francisco Alves de Castro, Adolpho Barros Rocha, Arthur Fonseca Pereira e Flavio Macedo Teixeira solicitam a equiparação do cargo em que foram aproveitados no novo quadro de pessoal titulado desta ferrovia. — Indeferido. (22.174-34.)

Manoel de Pinho solicita sua transferencia para a Rede de Viação Cearense. — Indeferido. (22.319-34.)

Antonio Luiz de Oliveira Franco pede readmissão no lugar de mensageiro da Directoria Regional da Bahia. — Indeferido, em face das informações do D. C. T. (23.320-34.)

Luiz Gonçalves de Carvalho pede nomeação para o cargo de mestre de linhas. — Indeferido, em face das informações. (23.425-34.)

Clemente Ghisolfi propõe vender ao D. C. T. dous predios de sua propriedade, na cidade de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido, em face das informações. (23.295-34.)

Raymundo Eduardo da Cunha e outros pedem a sua volta ao serviço da Central. — Indeferido. (21.867-34).

O Syndicato Condor Ltda. justifica a falta de pouso dos aviões das seguintes carreiras: Porto Joffre (Matto Grosso), nos dias 1 e 12 de julho do corrente anno, Lins e Porto Joffre, no dia 17 de junho do corrente anno, em Piracicaba e solicita a substituição da escala de Piracicaba pela de Botucatu, da linha São Paulo-Cuyabá. — Deferido. (18.790-34).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de dezembro de 1934

I — Transferindo da Directoria Regional de Botucatu para a de São Paulo o telegraphista de 4ª classe Gastão Miguel Soares.

II — Dispensando do cargo de agente postal-telegraphico de Araçatuba o telegraphista de 5ª classe Aristarcho de Azevedo Souza transferindo-o para a agencia de Baurú, na jurisdição da Directoria Regional de Botucatu.

III — Designando, em caracter provisorio, para exercer as funções de agente postal-telegraphico de Araçatuba, a agente postal Virgínia de Almeida Vianna (port. 1.605-12-12-334).

Mandando servir na Directoria Regional do Paraná, até segunda ordem, o chefe de seção da Directoria Regional de Juiz de Fora Octavio Bello Pimentel Barbosa (port. 1.613-15-12-934).

Approvando o concurso que, para carteiros-auxiliares, se effectuou na Directoria Regional de Uberaba, em outubro do corrente anno, com a seguinte classificação:

- 1º lugar — Joaquim Bernardes de Almeida, 28,5 pontos.
- 2º lugar — Arnaldo de Almeida, 26,35 pontos.
- 3º lugar — Eloy Bernardes Ferreira, 26,15 pontos.
- 4º lugar — Lyrio de Faria, 24,15 pontos.
- 5º lugar — Elias Pereira dos Santos, 22,95 pontos.
- 6º lugar — Lourival Berger, 22,25 pontos.
- 7º lugar — Geraldo Rodriguez Loes, 21,85 pontos.
- 8º lugar — Abelio Baptista de Carvalho, 21,5 pontos.
- 9º lugar — Benedicto Delfino Pereira, 20,25 pontos.
- 10º lugar — Benedicto Candido Oliveira, 19,15 pontos.
- 11º lugar — Clarimundo Andrade Finhold, 18,75 pontos.
- 12º lugar — José Pinto Duarte, 18,65 pontos.
- 13º lugar — Domingos Delfino Pereira, 17,35 pontos.
- 14º lugar — Octavio Fonseca, 17,15 pontos.
- 15º lugar — Monestaldo Oliveira, 16,65 pontos.
- 16º lugar — Affonso Natale, 16,2 pontos.
- 17º lugar — Galdino José da Silva, 15,85 pontos.
- 18º lugar — Humberto de Carvalho, 15,1 pontos.
- 19º lugar — Isaac João Netto, 15,05 pontos.

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Altamir de Mattos, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, um anno, com 2/3 da diaria, por ter sido sorteado para o serviço do Exercito, nos termos do art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, a partir de 6 de novembro ultimo (68.271-934).

Augusto da Silva Lima Filho, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, em prorrogação, sendo dous mezes, com 2/3 da diaria, e o prazo restante com a metade da mesma, nos termos do art. 8º, ns. 1 e 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 23 de novembro ultimo (48.123-34).

Helio Pereira do Lago, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Minas Geraes, um anno, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude do sortelo, ao Exercito Nacional, a partir de 5 de novembro ultimo (64.489-34).

Camillo Machado, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de Santa Maria, dous mezes, sendo um mez, com a metade da diaria, e o prazo restante com 1/3 da

mesma, nos termos do art. 8º, ns. 2 e 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 9 de julho ultimo (14.183-34).

Alfredo Severo de Vargas, agente, com funções de thesoureiro, da agencia de Bom Retiro, subordinada á Directoria Regional de Santa Catharina, dous mezes, em prorrogação, com metade da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 25 de novembro (21.916-34).

Benedicto Antonio Barbosa, servente de 1ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, vinte dias, em prorrogação, com ordenado, a contar de 3 de setembro (63.983-34).

Maria de Jesus Caldeira, agente, da agencia de Juizassú, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, quatro mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, com 30 dias para iniciar (68.201-34).

Maria Nila Pirajá, agente, da agencia de Camamu, subordinada á Directoria Regional da Bahia, cinco mezes, com metade da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 14 de setembro (30.508-34).

Octavio Olympio de Souza, agente, da agencia de São João de Villa Nova, subordinada á Directoria Regional da Bahia, seis mezes, com 1/3 da gratificação, nos termos do art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, de pessoa de familia, a contar de 31 de outubro (66.928-34).

Raul Simone, thesoureiro, da Directoria Regional de Santa Catharina, dous mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 28 de outubro (60.233-34).

José Henrique de Paiva, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, quatro mezes, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 15 de novembro (59.596-34).

José Thomé Cavadas, carteiro de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, um mez e dez dias, em prorrogação, sendo dez dias com 3/4 do ordenado e o restante com metade, para tratamento de saude, a contar de 26 de setembro (49.652/34);

Maria Amelia Gonçalves Meira de Vasconcellos, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de Pernambuco, um mez e nove dias, em prorrogação, sendo vinte e nove dias com metade do ordenado e o restante com 1/4, para tratamento de saude, a contar de 13 de julho (39.947/34);

Raphael Pereira Gomes, carteiro de 1ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, vinte e seis dias, com ordenado, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 26 de outubro (68.135/34);

Ruy Barbosa Portilho, diarista, com exercicio no Estação Central Telegraphica, um mez, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a partir de 1 de dezembro corrente (67.314/34);

João Francisco do Amaral Filho, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, cinco mezes, em prorrogação, sendo 25 dias com 2/3 da diaria e o restante com metade da mesma, nos termos do art. 8º, numeros 1 e 2 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 12 de agosto ultimo (20.877/34);

Evandro Barroso, telegraphista de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, tres mezes, com ordenado, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a partir de 6 de dezembro corrente (67.623/34);

Manoel Faustino dos Santos, guarda-fio, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, tres mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 2 de dezembro corrente (67.630/34);

Poncino Silva, machinista da Directoria Regional do Amazonas e Acre, seis mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a contar de 15 de novembro ultimo (67.518/34);

Laercio Rodrigues de Lima, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, com 2/3 da diaria, nos termos do art. 8º n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, a partir de 19 de setembro ultimo (67.519/34);

José Cabral, telegraphista de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Sergipe, seis mezes, sendo um mez e

16 dias com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, nos termos do art. 8º, ns. 1º e 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 para tratamento de saúde, a contar de 23 de novembro findo (67.956/34);

José Luiz Corrêa, guarda-fio de 2ª classe, com exercício na Directoria Regional de Santa Maria, um mez, com ordenado, nos termos do art. 8º, n. 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a partir de 23 de novembro findo (67.622/34).

Requerimento despachado

Adalberto Aguiar de Souza, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, por intermedio de seu irmão, pedindo licença, em prorrogação. — Foi requisitada inspecção medica (40.771/32).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1934

Avelino Bento de Mello, pedindo para vender sellos e outras formas de franquia. — Satisfaz a exigencia dos serviços economicos, deferido.

José Pereira de Araujo, pedindo seja sustada a consignação de que trata a portaria n. 1.096, desta Directoria Regional de 26 de setembro de 1933. — A vista do informado, não ha o que deferir.

Luiz José da Silva, motorista, pedindo reconsideração do acto que o responsabilizou pela importancia de 531\$000. — Mantido o despacho anterior.

Dia 10

Julio da Silva, pedindo ser admittido como trabalhador de linha. — A vista do que informa o Sr. Chefe de Linhas e Instalações defiro o pedido para que o requerente seja submettido á inspecção medica.

Mario Delmilhas, pedindo restituição de documentos. — Como requer.

José Nunes, pedindo para ser readmittido como baldeador. — Não havendo vaga, não ha o que deferir.

Inscrevase como candidato para ser submettido á inspecção medica.

Amaro de Souza, auxiliar pro-rata, pedindo abertura de inquerito. — Indefiro o pedido, de vez que o requerente não se justificou cabalmente a representação feita pelo seu chefe directo de serviço, que deu logar a applicação da pena regulamentar, limitando-se, apenas, a pedir abertura de inquerito sob allegação de que o mesmo é necessario á confecção de seu recurso.

Dia 11

Eurico Chaves Ferreira, auxiliar de 1ª classe, pedindo reconsideração do acto que o responsabilizou. — Indefiro o pedido quanto á annullação da Portaria de responsabilidade.

O requerente não foi responsabilizado isoladamente e sim com o seu companheiro de companhia auxiliar Raul

Vieira Ferraz, que ouvido a respeito, em 31 de março de 1928, informou por ambos não poder positivar o destino dado ao registrado reclamado (Vide fls. 55 — Processo 32.687-32, anexo Papeleta 399ª, da 6ª Secção, de 20 de fevereiro do mesmo anno).

Finalmente, o requerente tomou conhecimento da Portaria de responsabilidade em gráu de recurso e, ao envéz de assim proceder, dirigindo-se ao Sr. director geral, preferiu solicitar a esta directoria a annullação da Portaria de responsabilidade que, aliás, não trata só de sua pessoa.

Dê-se vista, *ex-officio*, do processo, na 8ª Secção ao requerente, que recorrerá do acto desta directoria que o responsabilizou com outros, ao Sr. director geral, querendo.

Departamento de Aeronautica Civil

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Dia 5 de dezembro de 1934

Officios:

Ao Sr director do Observatorio Nacional:

N. 1.295 — Dispondo este Instituto de um electrographo "Dolegalek", em franco funcionamento, installado na altitude de cerca de ms., e sendo interessante fazer-se algumas observações simultaneas nessa altitude e ao nivel do sólo, solita o empréstimo, a titulo precario, do electrometro portatil de "Wulf" que possui esse observatorio, adeantando, que o Dr. Alix Lemos, préviamente consultado, está de pleno accordo quanto á conveniencia das observações simultaneas e ao empréstimo que sollicitado.

Dia 6

Ao Sr. escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional:

N. 1.296 — Communica que o Sr. Americo Santiago, terceiro official, da Secretaria Geral do Departamento de Aeronautica Civil, deste ministerio, cuja assignatura se encontra á margem do original do presente, está habilitado a abonar a identidade do pessoal que percebe pela folha de mensalistas (Contractados), e autorizado a dar quitação nas respectivas folhas de pagamento.

Dia 10

Ao Sr. director do Campo de Sementes de São Simão — Estado de São Paulo:

N. 1.297 — Accusa recebido o officio n. 736, de 23 de novembro ultimo, transmittido ao Instituto de Meteorologia e inventario desse Campo, pelo qual procedido a 31 de dezembro findo, e scientifica que foi omitido, por equívoco, no referido inventario, que junto restitue o material constante da relação anexa, que ainda continúa carregando á esse Posto; e comunica algumas corrigendas a tinta carmin, sollicitando providencias no sentido de serem restituídas ao Instituto ambos os modelos, para a necessaria conferencia.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Terceira Vara Criminal:

N. 1.398 — Accusa o recebimento hontem, do aviso numero 1.267, de 27 de novembro proximo findo, e declara que o Sr. Manoel G. de Oliveira não é funcionario desta Instituto.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

Dia 14 de dezembro de 1934

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados:

Augusto Philippe Walf, requerendo pagamento de seus vencimentos. — Apresente o relatório relativo ao periodo da 6 de agosto a 26 de setembro.

Maria do Carmo Netva Simon, sollicitando matricula para seu sobrinho Walter Simon na 3ª série do Gymnasio do Estado de Itá. — Satisfaz as exigencias do parecer.

Luiz Gama Borges, sollicitando relevação de faltas. — Indefido.

Maria Isabel Bivar, directora do Collegio Santa Cecilia, pedindo approvação de taxas. — Approvo a tabella de taxas, de conformidade com a discriminação apresentada no requerimento.

Elidio Mendes Ferrão, sollicitando a adaptação ao regimen secundario brasileiro. — Cumpra a exigencias do parecer.

Henriqueta G. de Galeno, sollicitando pagamento de diarias. — Requisite-se o pagamento da importancia de 200\$000. Ralph Cardoso Pecanha. — Sollicitando relevação de faltas. — Indefido.

Eudéa de Barros, inspectora federal, requerendo o pagamento da quota de 10 % sobre os exames de admissão prestados em 1ª e 2ª época de 1933, bem como sobre os exames seriados. — Re-

quisite-se o pagamento da importancia de 46\$500.

Matheus Martins Noronha, pedindo certidão do officio em que foi communicado ao Sr. ministro da Educação o caso da expulsão dos alumnos do Collegio Accioli, Ivan de Noronha e outros. — Certifique-se como requer.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO

Expediente de 13 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 5.344, de Nahir dos Santos Bicalho. — Deferido.

N. 5.343, de Alvaro Fernandes Costa. — Pode funcionar exclusivamente com deposito.

N. 5.327, de Augusto Rodrigues. — Mantenho o despacho anterior.

N. 5.335, de José Ramos dos Santos. — Facilite a inspecção.

N. 5.293, de Jardelina Guimarães Sellmann. — Complete as instalações.
N. 5.432, de Moysés Mello. — Certifique-se.

N. 5.283, de Carmo & Moraes. — Atendido por 60 dias.

N. 5.257, de Salles Salamen. — Archive-se.

N. 5.234, de A. Ferreira. — Archive-se.

— Productos condemnados em analyse fiscal do Laboratorio Bromatologico e annullada a respectiva analyse previa, a forma do art. 766 do Regulamento sanitario vigente:

Macarrão com ovos, apprehendido na fabrica de massas Colombo, sita á rua Frei Caneca n. 115.

Dia 14

Requerimentos despachados

N. 5.267, de Magnerio Luna. — Defe-

N. 5.326, de Georgina Cardoso Solano. — Póde funcionar, a titulo precario.
N. 5.090, de Monsanto & Rasteira. — Archive-se.

N. 4.471, de A. J. Felipe. — Archive-se.

N. 5.358, de Alvaro Fernandes Costa. — Certifique-se.

N. 5.367, de Luiz Henrique Santos. — Certifique-se.

— Productos considerados improprios para o consumo publico em analyses fiscaes do Laboratorio Bromatologico:

Manteigas: marca "Dulce", de fabricação de Leonidas Rezende, em Itapeirica, Minas; marca "Villa", de fabricação de O. Alves Pinto, em Formiga, Minas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Relação nominal dos pharmaceuticos em diplomas registrados nesta inspeccão, durante o mez de novembro de 1934:

Eneidino Martins de Araujo.
Domingos Regina.
Dinorah Pentone.
José Theotônio Vieira da Silva.
Eduardo Gobato.
Judith Saddi.
Geraldo Rodrigues Soares.
Olivio Pinto Vieira.
Joaquim de Castro Lopes.
Maximo João Kopp.
Benedicto da Silva Castro.
Argemiro Pompilio de Araujo.
Alyrico Rodrigues Mourão.
Paulo Aparecido Simões.
José Barretto.
Lydia de Camargo Calazans.
Julia Herminia Mayer.
Alcindo Corrêa.
Artede Almada Alvim.
Marianna Negrão.
Brasilina da Silva Leite.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de dezembro de 1934

Officios:

N. 2.692 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, pedindo que seja cobrada a taxa de saneamento no predio n. 60 da rua General Camara.

N. 2.693 — Ao mesmo, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao predio numero 15 da rua das Marrecas.

N. 2.694 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, solicitando autorização de despesa.

N. 2.695 — Ao mesmo, referente ao memorandum n. 261, de 27 de outubro ultimo.

N. 2.696 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, pedindo esclarecimentos.

N. 2.697 — Ao Sr. superintendente geral da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, em resposta ao officio, sem numero, de 1 do corrente mez.

N. 2.698 — Ao mesmo, respondendo o officio, sem numero, de 1 do corrente mez.

N. 2.699 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo attribuido ao predio n. 52 da rua da Harmonia.

N. 2.700 — Ao mesmo, pedindo que sejam rectificados nos rões de hydrometros de 1932 e 1933 os consumos attribuidos ao predio n. 312 da rua do Senado.

N. 2.701 — Ao mesmo, pedindo que seja rectificado nos rões de hydrometros o consumo d'agua do predio n. 211 da rua Itapirú.

N. 2.702 — Ao mesmo, em additamento ao officio n. 2.605, de 3 de novembro ultimo.

N. 2.703 — Ao mesmo, pedindo que seja inscripto nos rões da taxa de saneamento de 1930 a 1934, o predio numeros 228/228-A da rua Theodoro da Silva.

N. 2.704 — Ao Sr. procurador criminal da Republica restituindo o processo n. 7.024-F. Q.

N. 2.705 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo numero 6.180-F. P.

N. 2.706 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 2.558-F. R.

N. 2.707 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 2.533-F. R.

N. 2.708 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolvendo o processo n. 1.363-F. R.

N. 2.709 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 1.425-F. R.

N. 2.710 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo n. 6.509-F. P.

N. 2.711 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 6.531-F. P.

N. 2.712 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 1.887-F. Q.

N. 2.713 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, remetendo a relação dos predios que entram no gozo de penna dagua.

Dia 14

Officios:

N. 2.714 — Sr. G. commandante da Policia Militar do Districto Federal, em resposta ao officio n. 887, de 24 de agosto ultimo.

N. 2.715 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, responde o officio n. 4.940, de 14 de junho ultimo.

N. 2.716 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, faz uma communicação.

N. 2.717 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n. 2.391 de 6 de novembro ultimo.

N. 2.718 — Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo numero 2.123, serie F. R.

N. 2.719 — Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 5.384 F. Q.

N. 2.720 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 30.224, de 1933.

N. 2.721 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 15.978, de 1934 e envia uma copia do officio n. 1.934, de 1934.

N. 2.722 — Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 16.361, de 1934.

N. 2.723 — Sr. director da Casa da Moeda, em resposta ao officio n. 1.158, de 30 de agosto ultimo.

N. 2.724 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo esclarecimentos.

N. 2.725 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede a ultima revisão de numeração da rua Maria José.

N. 2.726 — Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede uma informação.

N. 2.727 — Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power, Company Limited, referente ao officio n. L-461, de 5 de novembro ultimo.

Ministerio da Justica e Ne-

gocios Interiores

Imprensa Nacional

Dia 17 de dezembro de 1934

Officios remettidos:

Ns. 3.280, 3.281 e 3.282 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remetendo as guias correspondentes ao recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 11, 12 e 13 de dezembro corrente.

N. 3.283 — Ao Sr. chefe do Expediente do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo em

tres vias uma conta relativa ao fornecimento de uma colecção de Leis do Governo Provisorio de 1932. (N. 30.747/34).

N. 3.284 — Ao Sr. director da Directoria Geral de Comunicações e Estatística — Comunicando alteração de nome de João Francisco Xavier para João Jupyassara Xavier — publicada na "Diário Official" de 31 de outubro de 1935. (J. 10.877/34).

N. 3.285 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Respondendo ao aviso n. 479, de 28 de fevereiro ultimo sobre o requerimento de Malvina dos Santos, solicitando nomeação para o cargo de auxiliar de 3ª classe. (J. 10.886/34).

N. 3.286 — Ao Sr. director geral da Directoria de Informações Estatística e Divulgação — Remettendo questionarios de estatística organizados por esta repartição. (M. 70.544/34).

N. 3.287 — Ao Sr. secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando não existir á venda em avulsos as leis referentes ao anno proximo findo e somente em colleções as relativas ao periodo de 1930 a 1932.

N. 3.288 — Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar — Comunicando existirem á venda diversos volumes de leis dos annos de 1926 a 1932, com os respectivos preços para a sua aquisição. (G. 40.470/34).

N. 3.289 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização — Comunicando que não pôde ser atendida a solicitação que consta do pedido n. 51, com relação ao fornecimento de papel para embrulho. (F. 22.196/34).

N. 3.290 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça — Remettendo em duas vias, a demonstração de credito necessario para occorrer o pagamento de vencimentos a que fez jus a compositora Lydia Frontino da Costa. (J. 10.891/34).

N. 3.291 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho do Ministerio do Trabalho — Comunicando em resposta ao officio n. 4-1.396, de 7 do mez findo não existir impresso o regulamento do sello solicitado e bem assim não existir á venda o decreto numero 17.538 deste anno tambem solicitado. (T. 50.524/34).

N. 3.292 — Ao Sr. director geral da Directoria das Rendas Internas da União — Consultando sobre a conveniencia de ser impressa uma edição dos decretos referentes ao Imposto de Consumo cuja procura nesta repartição tem se verificado constantemente (M. 70.907/34).

N. 3.293 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Remettendo processo originado pela representação n. 53, de 27 de agosto ultimo sobre descontos de 1/2 % sobre contribuições, multas e joias da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional. (M. 70.776/34).

N. 3.294 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Federal — Solicitando providencias para ser averbada em folha de pagamento do Sr. Urbino Vianna, apurador da Directoria de Estatística de Produção do Minis-

terio da Agricultura a importancia destinada ao fornecimento de diversas obras. (P. 62.238/34).

N. 3.295 — Ao Sr. procurador da Republica — Remettendo uma conta em tres vias, relativa a uma publicação feita no "Diário da Justiça" nos dias 20 e 23 de novembro proximo findo. (J. 10.854/34).

N. 3.296 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Remettendo uma carta de Sylvio Coelho Borges, solicitando uma colleção nesta repartição, informando sobre as condições a serem feitas as nomeações para cargos iniciais. (J. 10.835/34).

N. 3.297 — Ao Sr. encarregado dos Negocios da Belgica — Rua Almirante Tamandaré n. 20 — Respondendo a carta de 29 de setembro sobre remessa de exemplares do "Diário Official", solicitados. (P. 62.097/34).

N. 3.298 — Ao Sr. tenente Guimarães Barbosa — Gallia, S. Paulo — Comunicando em resposta da carta de 20 de outubro ultimo ser impossivel a remessa do "Diário Official" de 27 de julho proximo findo, por se achar esgotada a respectiva edição. (J. 62.146, de 1934).

N. 3.299 — Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos — Ministerio da Agricultura — Restituindo um conhecimento com a rectificação solicitada e remettendo junto uma conta relativa a uma assignatura do "Diário Official". (V. 30.796/34).

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De janeiro a novembro de 1934.	1.203:610\$200
De 1 a 11 de dezembro de 1934.	42:800\$000
Total.	1.246:411\$500
Em igual periodo de 1933.	1.057:954\$400
Diferença para mais em 1934.	188:457\$100

Imprensa Nacional, 12 de dezembro de 1934.—O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 12-12-1934. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a novembro de 1934.	1.203:610\$200
De 1 a 12 de dezembro de 1934.	48:586\$200
Total.	1.252:196\$400
Em igual periodo de 1933.	1.063:328\$100
Diferença para mais 1934.	188:868\$300

Imprensa Nacional, 13 de dezembro de 1934.—O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 13-12-1934. — Machado Junior, pelo chefe de Divisão de Controle.

De janeiro a novembro de 1934.	1.203:610\$200
De 1 a 13 de dezembro de 1934.	55:700\$400
Total.	1.259:310\$600
Em igual periodo de 1933.	1.067:678\$500
Diferença para mais em 1934.	191:632\$100

Imprensa Nacional, 14 de dezembro de 1934.—O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 2º official, Honorio Leal. — Visto. Em 14-12-1934. — Machado Junior, pelo chefe de Divisão de Controle.

Ministerio da Agricultura

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.859 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.477, na importancia de 1:000\$000, ao tecnico agricola (genetista), contractado, Franco Baglioni.

N. 4.860 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.476, na importancia de 141\$400, de Argeu Barbosa, ex-mensalista, contractado, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 4.861 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.475, na importancia de 84\$600, de Francisco de Oliveira Rodrigues, ex-mensalista, contractado, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

N. 4.862 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.474, na importancia de 500\$, de Alvaro Pereira da Cunha, auxiliar de 2ª classe da Directoria de Fiscalização de Productos de Origem Animal.

N. 4.863 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, n. 7.473, na importancia de 1:060\$, de Godofredo dos Santos, sub-assistente tecnico da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

N. 4.864 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos numero 7.472, na importancia de 895\$100, da Companhia Telephonica Brasileira.

N. 4.865 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos numero 7.470, na importancia de 635\$700, da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 4.866 — Transmite o processo de pagamento por exercicios findos, numero 7.471, na importancia de reis 3:584\$, da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro".

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.893 — Solicita o pagamento da importancia de 480\$, ao ex-guarda vigi-

fante do extinto Patronato Agrícola "São Coimbra", em Pernambuco, Israel Gaduencio de Oliveira, referente ao abono de dois mezes de vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1934

Offícios:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.856 — Restitue o processo fchado no Thesouro Nacional sob o numero 64.440, de 1934, em que é interessado Dagoberto de Castro Silva.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Animal: N. 4.869 — Communica que o adeantamento pedido pelo officio 2.140 de 7 do corrente, não pôde ser concedido.

— Ao inspector-chefe Regional do Fomento da Produção Animal em Pí-neiro, Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.870 — Transmite o processo em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 584\$000.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.871 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de dois contos de réis (2:000\$), recebido pelo 2º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Marianna de Souza Costa.

N. 4.872 — Restitue o processo da comprovação do adeantamento de réis 2:000\$, recebido pelo continuo da Secretaria de Estado, Antonio Ruas de Souza.

N. 4.873 — Transmite o processo de comprovação da applicação do adeantamento de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), recebido pelo auxiliar de 2ª classe do Instituto de Biologia Animal, João de Souza.

— Ao director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.885 — Transmite o processo de pagamento, por exercicios findos, da importancia de 7:000\$, da firma Botelho & Moreira para informar.

— Ao director do Ensino Agrícola:

N. 4.890 — Solicita providencias no sentido de ser encaminhado a D. E. U. o processo n. D. N. P. V. 8.260/34 (D. E. A. 5.479/34).

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 4.891 — Sollicita providencias para ser passado o certificado a que se refere o § 4º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por ter se extraviado a 1ª via do empenho n. 14/3.

Dia 13

Ao director de Plantas Texteis:

N. 4.910 — Solicita o processo que autorizou a venda em leilão, como farrô velho, de diversos materiais pertencentes ás extintas Fazendas de Sementes do Espírito Santo e Pombal.

— Ao inspector do Serviço de Plantas Texteis na Parahyba (João Pessoa): N. 4.909 — Reiterando o pedido contido no item I do officio n. 3.475 que vos enviei a 6 de outubro do corrente anno.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1934

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.796 — Communica que os senhores Honorio da Costa Monteiro Filho e Lauro Pires Xavier, respectivamente assistente e sub-assistente do Serviço de Plantas Texteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministerio, recolheram a Pagadoria desta directoria, conforme comprovam os inclusos documentos sob os ns. 26 e 25 de 13 e 12 de novembro proximo passado, as importancias relativas ás ajudas de custo de 1:600\$ e 1:300\$ que lhes haviam sido concedidas pelo Sr. ministro.

Informa outrossim, que a despesa respectiva foi registrada por esse instituto em sessão de 13 de agosto do corrente anno, tendo sido as citadas ajudas de custo recebidas na Pagadoria desta directoria em 20 e 21 do mesmo mez.

Dia 14

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.912 — Communica que o senhor Jayme Mattos, 2º escripturario do Departamento Nacional da Produção Vegetal, recolheu a Pagadoria deste ministerio, conforme comprova o incluso documento sob n. 280, de 12 do corrente, a importancia relativa á ajuda de custo de 1:000\$, que lhe havia sido concedida pelo Sr. ministro.

Informa, outrossim, que a despesa respectiva foi registrada por esse instituto em sessão de 2 de julho do corrente anno, tendo sido o pagamento da citada ajuda de custo effectuado na mencionada Pagadoria em 12 do mesmo mez.

Departamento Nacional de Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Dia 5 de dezembro de 1934

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral:

N. 258 — Enviando uma relação de diarias, relativas ao mez de novembro ultimo.

Dia 7

Ao Sr. director geral:

N. 259 — Apresentando suggestões.

Dia 8

Ao Sr. director geral:

N. 260 — Comunicando uma censura.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 261 — Idem.

Dia 11

Ao Sr. director geral:

N. 262 — Remettendo documentos comprobatorios da applicação da adiantamento de 3:000\$000.

— Ao Sr. director geral:

N. 263 — Informando sobre as circulares ns. 2.148 e 4.531.

Dia 12

Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 264 — Solicitando providencias sobre os pedidos constantes dos officios ns. 140 e 234, de 12 de julho e 23 de novembro ultimos.

Dia 13

Ao Sr. superintendente do Almoxarifado Geral do Ministerio da Agricultura:

N. 265 — Remettendo 15 notas de entrega da C.C. de Compras.

Dia 14

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 266 — Enviando a 2ª via do ponto do pessoal titulado, relativo ao mez de dezembro.

— Ao Sr. director geral:

N. 267 — Idem as primeiras, terceiras e quartas vias.

N. 268 — Enviando cinco vias da folha de pagamento do pessoal variavel relativa ao mez de dezembro.

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1934

Pelo Sr. director:

Eunyce Rangel, requerendo férias regulamentares. — Deferido.

Silverio Pereira da Costa, requerendo approvação em chimica organica e biologica, independente de prova oral. — Considere-se approvado com simplesmente, quatro.

Carlos Domingos Groveiro Durand, requerendo devolução de documento. — Deferido.

Paulino José de Moraes, requerendo férias regulamentares. — Deferido.

Antonio João Ribeiro, requerendo um certificado da sua certidão de idade. — Certifique-se.

Altamir Gonçalves da Azevedo, idem. — Idem.

Luiz Antonio dos Santos Brant, idem. — Idem.

Paulo Dacorso Filho, idem. — Idem.

Helio Francisco de Carvalho e Silva, idem. — Idem.

Victor Fidely Lapagesse, idem. — Idem.

Clodoaldo Rodrigues de Carvalho, idem. — Idem.

Isaac Moussatché, idem. — Idem.

Jayme Leonel Rocha, idem. — Idem.

Thiel Schwartz Schneider, idem. — Idem.

Azuhl Gomes, requerendo melhoria de suas condições como alumno da escola. — Prove, preliminarmente, que possui exame das cadeiras que constituem o 3º anno da E.N.V.

Dia 12

Carlos de Araujo Gama, requerendo férias regulamentares. — Deferido.

Dia 13

Horacio da Silva Machado, idem. — Idem.

Dia 15

Sebastião Mauricio da Silva, idem. — Idem.

Departamento Nacional da Produção Vegetal
DIRECTORIA DE PLANTAS TEXTEIS

Quadro demonstrativo do movimento e renda de classificação do Serviço de Plantas Texteis, durante o mez de agosto de 1934

Estados	Comissões	Numero de fardos		Peso bruto (kilos)		Peso liquido (kilos)		Renda recolhida (x)	
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total
Pará.....	Belém.....	—	152	—	41.392	—	40.694	—	848\$480
Maranhão.....	São Luiz.....	1.570	—	191.662	—	186.194	—	2.272\$008	—
	Caxias.....	339	—	29.022	—	28.164	—	393\$300	—
	Flores.....	352	2.231	18.497	239.181	17.793	232.151	248\$408	2:913\$700
Piauí.....	Pernambuco.....	—	413	—	63.522	—	61.823	—	905\$109
	Portaleza.....	—	3.978	—	739.711	—	721.021	—	7:537\$946
Ceará.....	Natal.....	4.792	—	915.363	—	893.799	—	8:897\$700	—
	M. soró.....	902	5.694	168.179	1.031.142	163.859,5	1.057.658,5	1:644\$608	10:542\$309
Rio G. do Norte.....	João Pessoa.....	5.054	—	873.887,5	—	854.617,3	—	8:70\$533	—
	Campina Grande.....	8.623	—	1.470.571	—	1.432.210	—	1:339\$95	—
	Cajazeiras.....	446	14.123	62.592	2.407.052,5	61.344	2.348.171,3	629\$440	23:675\$569
Parahyba.....	Recife.....	—	1.201	—	226.205	—	221.401	—	2:373\$100
Pernambuco.....	Maceió.....	816	—	77.163	—	75.928	—	1:030\$270	—
	Penedo.....	371	1.186	66.193	143.656	65.453	141.381	855\$009	1:885\$280
Alagoas.....	Aracaju.....	—	1.333	—	105.763	—	103.682	—	1:601\$300
Sergipe.....	São Salvador.....	—	5.629	—	483.304	—	471.676	—	4:804\$500
Bahia.....	Directoria.....	—	1.633	—	272.748	—	—	—	3:504\$000
Distrito Federal.....	São Paulo.....	—	74.292	—	11.616.385,5	—	11.447.079,9	—	114:637\$289
São Paulo.....	Bello Horizonte.....	112	—	14.511	—	14.219	—	1:898\$500	—
	Pirapora.....	811	—	75.368	—	74.273	—	497\$808	—
Minas Geraes.....	Curvello.....	731	—	148.988,5	—	146.335,5	—	1:233\$900	—
	Montes Claros.....	1.711	3.395	156.706,5	3.554	154.422,5	389.751	1:031\$600	4:601\$800
		—	11.291	—	17.813.046	—	17.235.488,7	—	179:920\$214

(x) Estão compreendidas outras rendas, taes como: vendas de aparas, desdobramentos, registros de marcas, etc.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1934.— João da Cruz Borges, auxiliar de classificação. Confere.— Luiz M. Ponzo, 2.º escripturario. Visto.— Carlos de Souza Duarte, director do S. F. P. V. respondendo pelo expediente.

**Directoria do Serviço de Plantas
Texteis**

Dia 12 de dezembro de 1934

Offícios:

N. 2.518 — Solicita providencias no sentido de ser annullada a importancia de 1:000\$ recebida pela 2ª escripturario desse departamento, Jayme Mattos e recolhida aos cofres da Pagadoria da Secretaria de Estado, por não ter desempenhado a commissão para que foi designado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 2.519 — Communica, que, por portaria de 1 do corrente mez, foi dispensado, por conveniencia do serviço, o encarregado do Campo de Cooperacao, contractado, da inspeccao desta servico nesse Estado, Sylvio de Carvalho.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccao Vegetal:

N. 2.520 — Idem.

— Ao director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, deste ministerio:

N. 2.522 — Remette, informado, o requerimento em que o assistente interno da Estacao Experimental em Alagoinha, no Estado da Parahyba, agromomo Sylvio Bezerra de Mello, solicita ao Sr. ministro sua effectivacao no dito cargo.

N. 2.523 — Remette informado, o requerimento em que o classificador Antonio-Alves Pombo, chefe da Commissao de Classificacao no Estado de Minas Geraes, solicita uma ajuda de custo por ter sido designado para ir ao Estado de São Paulo, afim de obter dados economicos da cultura algodoeira e organizacao dos servicos no referido Estado.

N. 2.524 — Remette, para pagamento, a conta na importancia de 354\$700, de que é credora a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, relativa a transportes concedidos em proveito deste serviço, nos meses de junho a novembro do corrente anno.

N. 2.525 — Remette, para pagamento, a conta na importancia de 328\$200, de que é credora a Estrada de Ferro São Paulo Railway Company Ltd., relativa a transportes concedidos em proveito deste serviço, nos meses de outubro e novembro do corrente anno.

N. 2.527 — Pede autorizar o fornecimento gratuito de 350 kilos de sementes de algodão afim de attender a solisitação do inspector de Reflorestamento no Estado do Ceará.

N. 2.532 — Communica, que, por portaria n. 203, de 11 do corrente, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saude e a partir do dia 20 do mesmo mez, ao escrevente-dactylographo desse departamento, José Augusto Matta dos Santos, servindo nesta directoria.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 2.533 — Idem.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccao Vegetal:

N. 2.534 — Remette, informado, afim de que seja encaminhado ao senhor ministro, o requerimento em que o auxiliar de classificacao da Commis-

são de Classificacao no Estado de Minas Geraes, Luiz Coelho Netto, solicita uma ajuda de custo, por ter sido transferido do Posto de Classificacao em Montes Claros, para o de Juiz de Fora, naquelle Estado.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccao Vegetal:

N. 2.530 — Remette, afim de que seja encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o ex-auxiliar tecnico, contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Caruaru, no Estado de Pernambuco, Benedicto Novaes Garcez, solicita uma ajuda de custo, por ter sido designado para ir ao Estado do Rio Grande do Norte, em novembro de 1933.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Minas Geraes:

N. 2.538 — Communica que o senhor director geral resolveu designar, a despachante Armando Joaquim da Silva, que se encontra nessa capital, para reorganizar e orientar a escripturacao dessa inspeccao.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Pernambuco:

N. 2.537 E Informa que no requerimento do fiscal de prensa, contractado, da Commissao de Classificacao nesse Estado, Plinio Cesar de Albuquerque, solicitando o pagamento de diarias foi dado o seguinte despacho: "Nada ha que deferir, uma vez que o requerente já foi incluido em folha."

Dia 13

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccao Vegetal:

N. 2.543 — Remette, para pagamento, a conta na importancia de 140\$000 de que é credora a firma Paul J. Christoph & Comp., relativa ao concerto de uma machina de escrever "Underwood".

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccao Vegetal:

N. 2.544 — Remette, para pagamento, a conta na importancia de 251\$200, de que é credora a Companhia Telephonica Brasileira, relativa á assignatura dos aparelhos telephonicos desta directoria, nos meses de outubro a dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produccao Vegetal:

N. 2.545 — Remette o resumo do ponto do pessoal administrativo do quadro desse departamento em exercicio nesta directoria, relativo ao mez corrente.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.547 — Communica que, por portaria n. 203, de 11 do corrente, concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saude e a partir do dia 20 do mesmo mez, ao escrevente-dactylographo do Departamento Nacional da Produccao Vegetal, servindo nesta directoria, José Augusto Matta dos Santos.

Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

Carta n. 220 — Communica que, pelo officio n. 2.544, desta data, foi encaminhada para pagamento a cota desta companhia na importancia de 251\$200, relativa á assignatura dos aparelhos telephonicos desta directoria, nos meses de outubro a dezembro do corrente anno.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, tendo em vista o disposto no art. 3º, letra a, do decreto n. 23.450, de 15 de setembro de 1933, designar os Srs. Edgard de Mello, director interino da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, e Sylvio Pacheco de Oliveira, 1º official da referida Directoria Geral, para representes deste ministerio na respectiva subcommissao de orçamento.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Agamemnon Magalhães.

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1934

Ao professor Octacilio Novaes da Silva:

N. 1-E 3.803 — De accordo com o disposto no art. 25 do decreto numero 24.748, de 14 de julho do corrente anno, é convidado para fazer parte da banca examinadora dos actuarios adjuntos que se candidataram á vaga de actuario-assistente do Actuariado deste ministerio.

— Ao Sr. Antonio Felix de Faria Albernaz:

N. 1-E 3.804 — De accordo com o disposto no art. 25 do deocr. n. 24.748, de 14 de julho do corrente anno, é convidado para fazer parte da banca examinadora dos actuarios adjuntos que se candidataram á vaga de actuario-assistente do Actuariado deste ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1934

Ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1-E 3.788-A — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mez, approvou o "Edital" que encerra as bases para o concurso para o provimento dos cargos de chefe do serviço, dactyloscopistas e identificadores do serviço de identificacao de imigrantes.

Dia 6

Ao director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio:

N. 1-E 3.800 — Restituindo, devidamente apostillado, o deocr. de nomeacao do auxiliar de segunda classe Luis Manoel d'Utra.

Dia 7

N. 1-E 3.805 — Designando para fazer parte da banca examinadora dos actuarios adjuntos que se candidataram á vaga de actuario-assistente do Actuariado deste ministerio.

— Ao engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira da Camara:

N. 1-E 3.806 — Designando para fazer parte da banca examinadora dos actuarios adjuntos que se candidataram á vaga de actuario-assistente do Actuariado deste ministerio.

Dia 12

Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-E 3.832 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe da Directoria de Estatística Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Isabel Ferreira Lopes e o auxiliar de primeira classe do Departamento Nacional do Trabalho Olívia Benjamin Marques da Fonseca, pedem permuta de cargos, encaminhado a esta Secretaria de Estado pelo da Justiça, proferiu em 7 do mez corrente, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Indeferido".

N. 1-E 3.840 — Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que a auxiliar contratada Maria do Carmo de Negreiros Sayão Lobato pede seu aproveitamento no cargo de auxiliar de primeira classe do Departamento Nacional do Trabalho, proferiu em 7 do mez corrente, no respectivo processo, o seguinte despacho: — "Submetta-se opportunamente o requerente ao concurso, que é o processo legal de investidura nos cargos effectivos".

— Ao director geral substituto do Departamento de Estatística e Publicidade:

N. 1-E 3.834 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente mez, approvou as instrucções para o concurso a ser aberto para o provimento dos cargos vagos de Assistente Technico do Departamento de Estatística e Publicidade.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1934

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (privilegio de invenção):
Edgar de Magalhães, para "um motor thermico de cylindro circular" (deposito n. 589, de 20/4/33, na Junta Commercial do Estado de São Paulo).

Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, para "Processo aperfeiçoado para o preparo dos compostos sulfobasicos de mercúrio, em estado colloidal" (deposito numero 3.592, de 19/4/27).

Dr. Jacob Johann Laub, para "transmissão de signaes, noticias, sons e ou imagens por meio de ondas electricas ao longo de quaesquer conductores metallicos" (deposito n. 12.642, de 2/8/33).

Cardoso Gomes & Comp., para "dispositivo applicavel aos bocas de recipientes de artigos de perfumaria e congeles, para provar o aroma do seu conteúdo" (deposito n. 12.894, de 4/10/33).

Dr. Paulo Ribeiro da Luz, Americo Giusti, Carlos Mastandrea, João Baptista de Aguiar e Benedicto Pinto Barbosa, "Aperfeiçoamentos em machos usados nas machinas de fabricação de copinhos ou recipientes de massa para sorvete, bebidas e semelhantes" (deposito n. 13.177, de 15/12/33).

Platen-Munters Refrigerating System (Liebolag, para "processo de e aparelho para a produção do frio" (deposito n. 13.259 de 5/1/34).

A mesma, para "apparelho para refrigeração" (deposito n. 13.261, de 5/1/34).

S. A. Officina Mecanica St. Andrea-Novara, para "dispositivo de lubrificação automatica do anel e do cursor nas machinas de fiar ou torcer, continuas, de anneis, e similares" (Deposito numero 13.296, de 15/1/34).

Titangesellschaft m. b. H., para "processo de fabricação de precipitados, contendo titanio" (deposito n. 13.443, de 23/2/34).

Dr. Edmund Altenkirch, para "um processo e aparelho para humedecer e seccar o ar" (deposito n. 13.445, de 24/2/34).

João Marinho da Cruz Camarão, para "seccador de café, cacau e cereaes" (deposito n. 13.454, de 26/2/34).

Domingos Lopes, para "novo aparelho delimitador de velocidades de vehiculos movidos a motor de explosão" (deposito n. 13.490, de 5/3/34).

Joseph Marius Coder, para a invenção de "dispositivo para ligação automatica dos vehiculos" (deposito n. 13.496, de 6/3/34).

João Henrique Raeder, "prendedor de folhas, tiras ou semelhantes, de papel ou outro material qualquer" (deposito numero 13.501, de 8/3/34).

Imperial Chemical Industries Limited, para a invenção de "processo e aparelho para embrulhar artigos cylindricos" (deposito n. 13.559, de 31/3/34).

Camille Joriot, para "dispositivo que permite a collocação automatica em posição de coberturas preservadoras sobre os assentos de Water Closets" (deposito n. 13.622, de 12/4/34).

Lorenzo Lorenzetti, para "um economizador de carburante e lubrificante pelo vacuo, para motores de explosão" (deposito n. 13.650, de 20/4/34).

General Electric, Sociedade Anonyma, para "aperfeiçoamento em lampadas incandescentes e dispositivos semelhantes" (deposito n. 13.664, de 24/4/34).

Angel Colmenero Suárez, para "um dispositivo de segredo e alarma para fechamento de gavetas" (deposito n. 13.089, de 3/5/34).

Arysal Pereira de Mello, para "um novo circuito de frigorificação" (deposito n. 13.708, de 9/5/34).

Afranio do Amaral, para "um novo produto alimenticio" (deposito n. 13.719, de 11/5/34).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo de obtenção de hydrocarburetos de baixo ponto de ebulição, especialmente combustiveis anti-de-tonantes para motores, partindo de oleos, residuos de petroleo, alcatrões e semelhantes, de ponto de ebulição elevado" (deposito n. 13.730, de 16/5/34).

Benjamin Liebowitz, para a invenção de "aperfeiçoamentos em peças de vestuario" (deposito n. 13.757, de 22/5/34).

Ernesto Lecchi, para "novo vaporizador para combustivel destinado a permitir o emprego de qualquer combustivel inflamavel em motores de explosão" (deposito n. 13.760, de 22/5/34).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "processo para a obtenção de reproduções, por compressão, de relevos colloidaes constituídos de gelatina ou de substancias molles semelhantes" (Dep. 13.823, de 14 de junho de 1934).

— Por 10 annos (patente de modelo de utilidade:

Fernando H. Santoro, para "um novo

typo de cartela para o jogo denominado "loto". (Dep. n. 654, de 11 de novembro de 1933, na 9ª Inspectoria Regional do Estado de São Paulo.)

Requerimentos e officios despachados

Dia 3 de dezembro de 1934 (*)

Conselho de Recursos da Propriedade Industrial encaminhando em virtude de avocação, de accordo com o paragrapho unico do art. 3º do decreto n. 24.670, de 11 de julho de 1934, o processo relativo ao registro da marca *Tabacaria Felipe Caruso*, depositada por Irmãos Caruso & Comp., para distinguir os seus estabelecimentos, incluidos na classe 44 (D. G. E. 11.922, de 1933). — O Conselho da Propriedade Industrial deu provimento ao recurso de Irmãos Caruso & Comp. para o fim de ser admittida a registro, como titulo de estabelecimento, a marca "Tabacaria Felipe Caruso", de Irmãos Caruso & Comp., São Paulo. O pedido dos recorrentes foi para registro de marca, visando "distinguir os seus estabelecimentos commercial e industrial, bem como a sua denominação commercial e industrial". O Conselho transformou o pedido de registro de marca em registro de titulo, o que não me parece regular, por subverter o processo do registro de titulo commercial, que é differente do registro de marca. Demais, está provado no processo que o titulo "Tabacaria Caruso" já era usado anteriormente pelo recorrido, que o adquiriu em arrematação judicial, quando da liquidação do acervo da extincta firma José Caruso & Comp. Ha, pois, a considerar a confusão dos titulos "Tabacaria Caruso", do recorrido, e "Tabacaria Felipe Caruso" dos recorrentes, confusão de consequências prejudiciaes na concorrência do producto, que ambos exploram. Assim, adoptando os fundamentos juridicos dos pareceres dos doutores Carlos da Silva Costa, procurador da Propriedade Industrial, e Godofredo Maciel, auditor do mesmo Departamento, exarados no processo, respectivamente, a fls. 60 e 204 a 209, reformo a decisão do Conselho, para julgar improcedente o recurso.

Dia 10 (aditamento)

Departamento Nacional da Industria e Commercio, pedindo autorização para elaborar o programma que deverá obedecer a realização da 1ª Exposição Interstadual Brasileira de Publicidade (D. G. E. 16.591, de 1934) — Autorizo.

A. J. Renner & Comp., pedindo autorização para importar seis machinas, descritas na relação que envia (D. G. E. 15.276, de 1934). — Deferido, de accordo com o parecer.

Os mesmos, pedindo autorização para importar uma penteadeira (D. G. E. 15.277, de 1934). — Deferido.

Os mesmos, pedindo autorização para importar dois teares (D. G. E. 15.278, de 1934). — Deferido, de accordo com o parecer.

Os mesmos, pedindo permissão para importar duas estiradeiras, duas fiadeiras e uma meadeira para linho (D. G. E. 15.275, de 1934). — Deferido, de accordo com o parecer.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Os mesmos, pedindo licença para a importação de uma machina de lavar mecha de lã, uma estiradeira e uma fiadeira para lã (D. G. E. 15.280, de 1934). — Deferido.

Dia 12

Juiz Federal da Segunda Vara do Distrito Federal, comunicando a concessão do "habeas-corpus" impetrado em favor de Maria de Zottis (viuva Bortolazzo), cujo desembarque fôra impedido pelo Departamento Nacional do Povoamento (D. G. E. 16.833, de 1934). — Cumpra-se a decisão judicial, remetendo, para esse fim, a comunicação e cópia da sentença ao Departamento Nacional do Povoamento.

Sociedade Anonyma Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria, recorrendo da decisão que negou archívamento aos documentos comprobatórios de suas constituição (D. G. E. 16.831, de 1934). — De accordo com o parecer do director geral. (E' o seguinte o parecer a que o despacho allude: "Nenhuma razão assiste ao illustre Dr. procurador commercial no seu parecer a fls. 27. O decreto n. 21.828 se refere ás sociedades que se destinam á exploração das operações de seguro, que mesmo assim, só depois de autorizadas a funcionar terão registro na Directoria de Commercio, conforme o art. 8º, para que possam dar início ás respectivas operações. No caso que examinamos, a materia é regulada pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, referente a bancos e casas bancarias. Veja-se isso bem caracterizado no art. 5º dos estatutos, a folhas 11. O objecto da sociedade é o commercio bancario com todos os actos e operações que pelas leis do paiz forem consideradas bancarias. Determina o artigo 4º desse decreto: "Os bancos e casas bancarias nacionaes ou estrangeiras só poderão funcionar com autorização do Governo. Os demais artigos regulam a forma para obtenção dessa autorização e em nenhuma de suas alíneas se encontra a exigencia do prévio registro, o que seria observado, visto como o registro completa o cyclo de providencias legais e acatadoras do interesse publico e só depois delle effectuado é que poderão ter início as respectivas operações. De onde se conclue que, uma vez feito o registro, está apta ao exercicio pleno de suas finalidades. E esse se deverá realizar sem o preenchimento das formalidades acatadoras e previstas em lei? Penso que não. E' a interpretação logica da doutrina que decorre do texto do decreto n. 434, de 1891, notadamente na fixada no art. 79 desse decreto. Trata-se de uma sociedade de quotas, não importa. Os principios lhe são applicados. Não vejo, pois, como deferir o pedido de registro sem obediencia ás formalidades exigidas e previstas em lei. Determo dessa orientação o Sr. ministro determinou no processo n. 2.969' de 1934, que a sociedade anonyma requerente provasse previamente estar autorizada a funcionar como casa bancaria. Mantenho, pois, o despacho que indeferiu o pedido de registro e faço subir o presente recurso á autoridade superior, que em sua competencia melhor decidirá".

Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, pedindo autorização para operar em seguros contra accidentes do trabalho (D. G. E. 6.853, de 1934). — O destaque de quinhentos contos de réis

para operações de seguros contra accidentes do trabalho, na forma referida, importa em diminuição do capital de garantia das operações do grupo A. Assim, indefiro o pedido.

Dia 13

Director geral do Departamento Nacional do Trabalho, transmittindo um communicado da Sociedade das Nações, acerca do proximo estabelecimento de assyrios na Guyana Britannica, em local proximo á fronteira do Brasil (D. G. E. 16.547, de 1934). — Ao Ministerio da Guerra.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1934

Requerimento despachado:

N. 10.142/34 — José Augusto de Meleiros, auxiliar fiscal, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao periodo de maio a julho do corrente anno. — Deferido, nos termos da informação.

Avisos:

N. 20-565 — Ao Sr. Secretaria da Mesa da Camara dos Srs. Deputados, remetendo em resposta ao officio numero 413 de 21 de novembro de 1934, quadro dos contractados deste ministerio e transmittindo parecer sobre as vantagens ou inconveniencias administrativas do projecto legislativo n. 147 de 1934.

N. 10-566 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, remetendo a conta da The Tabulating Machine Company, na importancia de 24.8883 proveniente de aluguel de um anno das machinas perfuradoras de estatistica, empregadas em trabalhos do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, solicita providencias no sentido de ser a mesma paga no Thesouro Nacional.

N. 10-567 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, remetendo duas folhas nas importancias de, respectivamente, 1:850\$ e 10:779\$500, constando da primeira dez nomes e da segunda 54, de funcionarios effectivos e empregados contractados do extinto Departamento Nacional de Estatistica, provenientes de serviços prestados, por tarefa, fóra das horas do expediente, no correr do mez de maio deste anno, conforme autorização dada, solicita sejam ellas pagas no Thesouro Nacional.

N. 10-568 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, remetendo duas folhas nas importancias de, respectivamente, 1:850\$ e 15:455\$300, constando da primeira dez nomes e da segunda 59, de funcionarios effectivos e empregados contractados do extinto Departamento Nacional de Estatistica, provenientes de serviços prestados, por tarefa, fóra das hoas do expediente, no correr do mez de abril deste anno, conforme autorização dada, solicita sejam ellas pagas no Thesouro Nacional.

N. 10-569 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, remetendo duas folhas nas importancias de, respectivamente, 925\$ e 4:103\$100, constando da primeira dez nomes e da segunda 32, de funcionarios effectivos e empregados contractados do extinto Departamento Nacional de Estatistica, provenientes de serviços prestados, por tare-

fa, fóra das horas do expediente, no correr do mez de junho deste anno, conforme autorização dada, solicita sejam ellas pagas no Thesouro Nacional.

N. 10-570 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando pagamento no Thesouro Nacional por conta da verba Encargos Geraes da União da divida na importancia de réis 9:653\$600 de que é credora a Leopoldina Railway Company Ltd., conforme processo n. 6.421/34 que junta.

Dia 13

Requerimento despachado:

N. 7.209/34 — Manoel José Martins, feitor geral da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, solicitando sua aposentadoria. — Indeferido, em face do laudo medico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1934

N. 20-2.746 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, communicando, de ordem do Sr. ministro, que o guarda vigilante daquelle Departamento, Silvino Gabriel, foi dispensado da commissão que exercia no Gabinete de S. Exa., devendo o seu exercicio ser considerado a partir de 29 de novembro proximo findo.

Dia 13

Officios:

N. 20-2.747 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia, restituindo, devidamente apostillada, a portaria de contracto do assistente chefe daquelle Instituto, Dr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, que, em virtude da referida apostilla, passou a perceber a gratificação mensal de réis 2:000\$, a contar de 1 do corrente mez.

Circular:

N. 20-2.748 — Solicito vossas providencias no sentido de ser o inventario annual dos bens da União, a cargo dessa repartição, effectuado impreterivelmente, a 31 de dezembro corrente, observadas as instrucções que, a respeito, foram approvadas pelo Sr. ministro, em fevereiro de 1931.

N. 10-2.749 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a pagar os vencimentos de novembro ultimo, ao inspector Regional Francisco Claudio Tullio Lima, visto o mesmo, ter estado durante o referido mez, á disposição do Gabinete de S. Exa.

N. 10-2.750 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional, São Paulo, communicando, de ordem do Sr. ministro, que o inspector regional Francisco Claudio Tullio Lima, esteve durante o mez de novembro ultimo, á disposição do Gabinete do Sr. ministro, cabendo-lhe, assim os vencimentos integaes.

Circular:

N. 10-2.751 — Solicito vossas providencias no sentido de serem indicados os funcionarios que deverão ter delegação de poderes para requisição de pagamentos e adiantamentos no correr do proximo exercicio.

N. 10-2.752 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo o requerimento n. 11.720/934, em que Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., pede o pagamento, nos exercicios findos, de fornecimen-

tos feitos em 1926, á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, afim de serem prestadas as necessarias informacões.

N. 1C-2.753 — Ao Sr. contador geral da Republica, devolvendo, em resposta ao officio n. 2.698 de 26 de outubro ultimo, o processo 66.891/34, solicita providencias no sentido de ser entregue no I. N. P. a importancia de 373.225\$285 e bem assim sejam solicitadas ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará e Parahyba as informacões que não foi possível conseguir.

N. 2C-2.754 — Ao Sr. inspector da Inspectoria Especial de Fronteiras, remettendo telegramma em que o inspector Regional deste ministerio, no Estado do Maranhão, communica o fallecimento do capitaz do Posto Indigena "Felippe Camarão" e propõe a admissão de um substituto, por tratar-se de assumpto que interessa áquella repartição.

N. 2C-2.755 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatistica e Publicidade, remettendo a portaria de 7 do corrente mez, que contracta João Rosa dos Anjos para exercer o cargo de servente da Typographia daquelle Departamento.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 14 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 2.585-J, de 1932 — Jorge Antonio da Silva contra a firma Otto Schutte & Filhos. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

N. 28.139, de 1934 — Antonio Gomes Guerra contra a firma G. Martinelli. — Archive-se.

N. 24.938, de 1934 — Antonio Bento de Oliveira contra a firma Godinho & Irmão. — Archive-se.

N. 87-T, de 1932 — Thomaz Ribeiro da Cruz contra a Padaria Conde de Bomfim. — Archive-se.

N. 25.126, de 1934 — Sebastião Fonseca contra a firma Abilio Almeida & Irmão. — Archive-se.

Officio expedido:

N. 422 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Mercenarias e Classes Annexas, solicitando providencias no sentido de ser informado este Departamento da data em que entrou para esse syndicato o associado Joaquim Francisco Gaião (Proc. 27.335, de 1934.)

Intimações:

N. 1.046 — Ao Sr. director da Companhia de Calçado Bordallo, intimando essa firma a apresentar as provas das allegações feitas contra o seu empregado Severino Gomes de Andrade, e bem assim, si as faltas alludidas foram ou não remuneradas. (Proc. 24.266, de 1934.)

N. 1.047 — Aos Srs. F. Tambasco & Comp., intimando essa firma a apresentar prova de haver effectuado o pagamento dos dias em que o seu ex-empregado Scyllas Silva deixou de comparecer ao serviço. (Proc. 24.435, de 1934.)

N. 1.048 — Ao Sr. Antonio Fernandes de Amorim, intimando essa firma a provar com o respectivo recibo o pagamento reclamado. (Proc. 24.545, de 1934, de Americo Joaquim Santiago.)

N. 1.049 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Chrystaes do Brasil (Esberard), intimando essa firma a apresentar neste Departamento, no prazo de oito dias, o livro de ponto e prova de pagamento das faltas allegadas, as quaes, no caso de não terem sido pagas, não poderão ser descontadas das respectivas férias. (Proc. 24.937, de 1934, de Francisco Fernandes Gago.)

N. 1.050 — Ao Sr. Alfredo Brandão, intimando essa firma a provar com o respectivo recibo o pagamento reclamado. (Proc. 24.230, de 1934, de Virgilio Gozenga.)

N. 1.051 — Aos Srs. Gomes & Ribeiro, intimando essa firma a comparecer neste Departamento, no prazo de oito dias, afim de prestar esclarecimentos. (Proc. 27.471, de 1934.)

N. 1.052 — Ao Sr. Felix Jonas, intimando a comparecer neste Departamento, afim de legalizar a sua petição. (Proc. 27.461, de 1934.)

N. 1.053 — Aos Srs. Robalinho & Comp., intimando essa firma a pagar ao seu ex-empregado Alvaro Ribeiro Guimarães, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito. (Proc. 27.321, de 1934.)

Notificações:

N. 482 — Ao Sr. Americo Duarte da Cruz, notificando essa firma a comparecer neste Departamento, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Antonio dos Santos. (Proc. 29.235, de 1934.)

N. 483 — Ao Sr. director da Viação Carioca, idem, idem, por Alberto Silva. (Proc. 29.265, de 1934.)

N. 484 — Ao Sr. Antonio Manoel Vieira, idem, idem, por Carlos de Abreu Lopes. (Proc. 29.611, de 1934.)

N. 485 — Ao Sr. presidente da S. A. Fabrica Santa Heloisa, idem, idem, por Nathercia Gomes dos Santos. (Processo 29.633, de 1934.)

N. 486 — Ao Sr. director da Empresa de Omnibus de Luxo Ltda., idem, idem, por Ulysses de Andrade Lima. Processo 29.607, de 1934.)

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Dia 3 de dezembro de 1934

N. 1.714 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando copia de uma guia de recolhimento.

N. 1.716 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento de gratificações a pessoal deste Departamento.

N. 1.717 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a segunda via de uma folha de pagamento.

Dia 4

N. 1.715 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando o desembaraço de 35 volumes contendo mostruários.

Dia 5

N. 1.718 (Circular) — Aos Srs. ministros, auditores, representante do Ministerio Publico, adjuntos do representante do Ministerio Publico, officiaes de gabinete da presidencia, director secretario e secretario das actas da Secção do Tribunal de Contas, enviando uma collecção do "O que é o Brasil", em 5 linguas.

N. 1.719 — Ao Srs. director da Recebedoria do Rio de Janeiro, enviando um requerimento de José de Avellar, referente á installação de uma fabrica de "Folha de Flandres".

N. 1.720 — Ao Sr. director da Recebedoria de São Paulo, enviando um requerimento em que a "Brasil" S. A., pede licença para importar machinas de tingir fios.

Ns. 1.721, 1.723, 1.725, 1.738 e 1.740 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando o pagamento de diversas contas.

Ns. 1.722, 1.724, 1.726, 1.727 e 1.730 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando as segundas vias de diversas contas e uma terceira via de empenho.

N. 1.728 — Ao Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas, informando que o porteiro deste Departamento, José Pedro Sampaio, apresentou os documentos comprobatorios da applicação de um adiantamento.

N. 1.729 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a segunda via de um empenho.

N. 1.731 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando o boletim da renda do mez de novembro arrecadada pela Secção de Commercio, deste Departamento.

N. 1.732 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, enviando dois processos referente ao pagamento de vencimentos atrasados, requeridos por Oscar de Souza.

Dia 6

N. 1.733 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, solicitando a remessa de publicações.

N. 1.734 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em São Paulo, agradecendo a remessa de informações.

N. 1.735 — Ao Sr. bibliothecario do Museu Paulista (São Paulo), enviando publicações.

N. 1.736 — Ao Sr. director do Departamento de Publicidade das Empresas Electricas Brasileira, S. A., sobre publicações.

N. 1.737 — Ao Sr. Hogaghian (São Paulo), accusando o recebimento de uma carta.

Dia 8

Ns. 1.739 e 1.741 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando as segundas vias de contas.

N. 1.742 — Ao Sr. secretario geral da Camara de Commercio Polono-Brasileira, agradecendo informações remetidas sobre a Feirã Internacional de Poznan.

Dia 4 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

Companhia Melhoramentos de São Paulo (São Paulo) D. N. I. C. 3.360 — Importação de machina. — Satisfaca as exigencias legais.

Dia 8

Vicente Cury & Companhia (São Paulo) D. N. I. C. 3.570 e 3.571 — Importação de machinas. — Satisfacam as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1934

Expediente:

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma Monerat Lutterback & Comp. — Annote-se e archive-se.

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a fallencia da firma Fuad Milieme. — Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construcção S. A., para o archivamento da acta de assembléa.

D'A Fazendas Reunidas Gratahu S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Borges & Mendes, Wagner & Companhia Limitada, Nestor Lima & Comp., Gusid & Comp., Empresa de Papeis Amoneix Limitada, Lima Araujo & Companhia, Sociedade de Avioes Polonezes, Polavion Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

Da Empresa de Zarcão Brasil Limitada, Adelino Ferreira & Carvalho, Seabra & Pinto, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Miranda Alves & Comp., Videira Alves & Comp., Tinturaria Salengre Limitada, Sanatorio S. Geraldo Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfacam as exigencias.

De A. Cordeiro & Comp., Bensoussan & Behar, F. Pinheiro & Gonçalves, Theotonio Mello & Comp., Regis & Oliveira, Lima Araujo & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Pinho & Humberto, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfaca a exigencia.

De José Mesterman, M. Santos & Leite, Freitas & Comp. Limitada, Sendas & Comp., A. Cruz Magalhães, Guimarães Neves & Comp., Evaristo Fernandez & Comp., Spartaco Gismondi, Chaves & Suanes, Antonio Pereira Martins, Antonio A. de Oliveira, Viriato Faustino, Côrtes. Moretz Sohn & Comp., Gonçalves Pereira & Comp., Julio Miranda, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Antonio Gomes Martins, para o registro de sua firma. — Indeferido.

De Agostinho Pereira, para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

De Gertrude Grace Penfold, pedindo registro de contracto de serviços commerciaes. — Deferido.

De Alda Pimentel Saldanha de Vasconcellos, pedindo registro da autorização para commerciar, dada pelo seu marido. — Deferido.

De Lanman & Kemp Barclay & Co. of Brasil, pedindo registro de uma procuração. — Deferido.

De Mario Gama, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de interprete commercial e traductor publico. — Deferido.

Do Dr. João Pedro dos Santos, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Deferido.

De A. Botelho, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Irmãos Voloch Limitada, pedindo anotação em seu contracto e registro de firma. — Deferido.

De J. M. dos Santos Junior, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Rinder Limitada, Industria Sabril Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De H. D. Ziegra, para o registro de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachado em 10 do corrente:

Contractos:

De Borges & Mendes, firma composta dos socios solidarios Francisco Borges Coelho e Alfredo da Rocha Mendes, para o commercio de açugue, á rua Presidente Barroso n. 105, com capital de reis 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Wagner & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Paulo Wagner e Else Rohde Gaezler, para o commercio de photographura e seus derivados, á rua Republica do Perú n. 58, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Nestor Lima & Comp., firma composta dos socios solidarios Nestor Corrêa de Lima e do socio de industria Herovil Mauricio, para o commercio de typographia, á rua São Pedro n. 192, com capital de 35:000\$000, prazo indeterminado.

De Gusid & Comp., firma composta do socio solidario Luiz Gusid e da socia de industria Fanni Tabatsnik, para o commercio de casemiras, brins, etc., á rua do Nuncio n. 35, com capital de reis 40:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa de Papeis Amoneix Limitada, firma composta dos socios quotistas Jorge Vidal Leite Ribeiro, Odorico Buarque de Lima, Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho e Luiz Gonzaga, para o commercio de preparação de papeis para copias hiliographicas com capital de reis 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Industria Sabril Limitada, firma composta dos socios quotistas Antonio da Silva Carneiro e David Monteiro, para o commercio de productos para limpar metaes, etc., á rua Copacabana n. 560, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Rinder Limitada, firma composta dos socios quotistas Hyman Rinder e sua mulher, Mauricio M. Rinder, David Teicholz, Pedro Renault, Rubem S. Becker, para o commercio de perfumarias, etc., com capital de 300:000\$000, prazo indeterminado.

De Lima Araujo & Comp., firma composta dos socios solidario Brasílio Americo de Lima Araujo e do socio de industria Pedro Americo de Araujo, para o commercio de fazendas, etc., á rua Rodrigo Silva n. 6, 1º andar, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Da Sociedade de Avioes Polonezes Polavion Limitada, firma composta dos socios quotistas Drs. Czeslaw Sokulski e Roman Foznanski, para o commercio de representações notadamente de material aeronautico, á rua Alvaro Alvim ns. 33 a 37, com capital de 50:000\$000, prazo 3 annos.

Alterações de contractos.

Da Empresa de Zarcão Brasil Limitada, alterando as clausulas segunda e quarta.

De J. Moreira & Pinto, é admittido como socio o senhor Antonio Seabra, a firma social passa a ser Seabra & Pinto.

De Adelino Ferreira & Carvalho, retira-se o socio Adelino Ferreira, recebendo a importancia de 5:000\$000, a razão social fica alterada para Fernandes & Carvalho.

Distractos:

De A. Cordeiro & Comp., retira-se o socio Antonio Alves Cordeiro Junior, recebendo a importancia de 19:010\$000, ficando com o activo e passivo o socio Luiz Faulhaber na importancia de reis 18:571\$100.

De Bensoussan & Behar, retira-se o socio Vital Bensoussan, recebendo a importancia de 192:225\$, ficando com o activo e passivo o socio Mauricio Behar na importancia de 98:082\$645.

De F. Pinheiro & Gonçalves, retira-se o socio Francisco Pinheiro, de Andrade, recebendo a importancia de 5:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio José Gonçalves na importancia de reis 5:000\$000.

De Theotonio Mello & Comp., retira-se o socio Manoel da Silva Mello, recebendo a importancia de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo Theotonio da Silva Mello na importancia de reis 10:000\$000.

De Regis & Oliveira, retira-se o socio José Regis de Brito, recebendo a importancia de 18:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Almeida de Oliveira na importancia de reis 20:421\$150.

De Lima Araujo & Comp., retira-se o socio Ducilia Pinto Narciso, recebendo a importancia de 9:365\$000, ficando com o activo e passivo o socio Basílio Americo de Lima Araujo na importancia de 17:500\$000.

Firmas individuais:

De Antonio Pereira Martins, para o commercio de liquidos e comestiveis, á avenida Henrique Valladares n. 57, com o capital de 10:000\$000.

De Antonio A. de Oliveira, para o commercio de botequim, no largo do Machado n. 39, com o capital de 30:000\$000.

De A. Cruz Magalhães, para o commercio de padaria, á rua do Lavradio n. 15, com o capital de 50:000\$000.

De H. D. Ziegra, para o commercio de intermediarios de negocios, á avenida Rio Branco ns. 69-77, 2º andar, com o capital de 50:000\$000.

De José Mesterman, o capital fica elevado para 100:000\$000.

De Julio Miranda, resolve alterar o commercio, além de agente de negocios de compra e venda de mercadorias em

geral, mais importação de artigos de papelaria e exportação de minério.

De Spartaco Gismondi, para o commercio de mercadorias de construção, á rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 1º andar, com o capital de 50:000\$000.

De Viriato Faustino, para o commercio de moveis, á rua Visconde de Itaúna n. 43, com o capital de 20:000\$000.

Dia 12 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados:

Da S. A. Philips do Brasil, para o archivamento da acta de assembléa geral extraordinária. — Deferido.

Da Pyrostampa, para o archivamento da acta de sessão de directoria. — Deferido.

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

Da Companhia Industrial Santo Amaro, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Sanatorio Rio de Janeiro, para o archivamento da acta de assembléa geral ordinaria. — Deferido.

De Drauet & Comp. Ltda., Ribeiro & Brandini, Alvaro Perpetuo, Irmão & Comp. Ltda., Construções Humaytá Limitada, L. Teixeira & Comp., Manoel Nunes & Comp. Ltda., Severino Vieira & Comp., Livraria Ideal Ltda., Wiston Limitada e Paul Underberg, gerente, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Perfumaria Mendel Limitada, Braz da Silva & Oliveira, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. Lourenço & Fernandes, Alvaro Perpetuo, Irmão & Comp., Barge & Irmão e Nogueira & Fernandes, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Almeida & Luiz e Vasconcellos & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Satisfacem as exigencias.

De A. Velga & Comp., Festas & Diniz e L. F. Campos & Comp. Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfacem as exigencias.

De João da Silva & Araújo, para o archivamento de seu distracto social. — Satisfacem a exigencia.

De L. Z. Kamenetz, M. F. Pereira & Comp., R. Cabot & Comp. Ltda., Fontes Garcia & Comp., Genschow & Comp. Limitada, Manoel José, J. Oliveira & Coelho, Olympia Lepre, Maximino Barreira, Maria Camillo, José Nunes de Figueiredo Filho e Ribeiro, Menezes & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Romeu Loureiro & Comp. Ltda., e J. F. Conceição, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigencias.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc", para traduzir um documento em idioma lithuano. — Deferido.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc", para traduzir os documentos e idioma sueco, norueguês, tcheque e turco. — Deferido.

De Herman Hutter, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Deferido.

De A. Pereira, pedindo anotação em seu registro de firma (modificação no commercio). — Deferido.

De M. Antonio Martins para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 12 de dezembro de 1934:

Contractos:

De Drauet & Comp. Ltda., firma composta dos socios quotistas Dr. Draut Ernanny de Mello e Silva, Alfredo Dola-bella Portella, Dr. Djalma Pinheiro Chagas, Luiz Motta e Didier do Rego Maciel Netto, para o commercio de productos de couro, com o capital de 250:000\$000, prazo de 20 annos.

De Ribeiro & Brandini, firma composta dos socios solidarios João Pereira Ribeiro e Benedicta Brandini, para o commercio de chapéus de senhoras e meninas, á rua 7 de Setembro n. 205, com o capital de 28:000\$000, prazo indeterminado.

De Alvaro Perpetuo, Irmão & Comp., Ltda., firma composta dos socios quotistas Carmella Martellotti, Alvaro da Costa Perpetuo e Abel Rodrigues da Costa, para o commercio de carnes, com o capital de 400:000\$000, prazo indeterminado.

De Construções Humaytá Limitada, firma composta dos socios quotistas Alcindo Caldas Vianna, Alberto Caldas Vianna, Luiz de Paula e Silva e Luiz Vianna, para o commercio de construções, etc., com o capital de 100:000\$, prazo de 20 annos.

De L. Teixeira & Comp., firma composta do socio solidario Levy Teixeira de Menezes e do socio de industria Waldemar Barcellos Borges, para o commercio de annuncios em jornaes e revistas, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Manoel Nunes & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas Miguel Lancelotti e Manoel Nunes, para o commercio de secco e molhados, á rua Benedicto Pires n. 35, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Severino Vieira & Comp., firma composta dos socios solidarios Severino da Cunha Vieira e Rodrigo Soares de Moura, para o commercio de leiteria, etc., á rua Marechal Floriano n. 127, com o capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Livraria Ideal Limitada, firma composta dos socios quotistas Manoel Augusto da Silva, Belmiro do Pazo Nonoa e Vicente Eduardo de Mola, para o commercio de livraria, á rua de S. José n. 66, com o capital de 9:000\$000.

De Wiston Limitada e Paul Underberg, gerente, firma composta dos socios quotistas Hubert Paul Underberg Albrecht, que habitualmente se assigna apenas Paul Underberg e Rudolf Staiger, para o commercio de bebidas, com o capital de 100:000\$000, prazo de 20 annos.

Alterações de contractos:

De Perfumaria Mendel Limitada, o socio Felisberto Mendel foi excluido da sociedade.

De Braz da Silva & Comp., o capital fica elevado a 90:000\$000.

Distractos:

De J. Lourenço & Fernandes, pelo fallecimento do socio João Fernandes, rece-

bendo os seus herdeiros a importância de 39:635\$134, fica com o activo e passivo o socio José Lourenço de Vasconcellos, na importância de 32:565\$900.

De Alvaro Perpetuo, Irmão & Comp., retiram-se os socios Alvaro da Costa Perpetuo, recebendo a importância de réis 150:000\$, Abel Rodrigues da Costa e Raul Batalha Ribeiro, recebendo cada um a importância de 50:000\$000.

De Barge & Irmão, retira-se o socio Luiz Maria Barge de Azevedo, recebendo a importância de 2:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio João Miguel Barge, na importância de 2:000\$000.

De Nogueira & Fernandes, retira-se o socio Joaquim Nogueira, recebendo a importância de 8:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Fernandes, na importância de 8:000\$000.

Firmas individuais:

De L. Z. Kamenetz, para o commercio de madeiras, á rua General Camara numero 19, 7º andar, com o capital de réis 100:000\$000.

De Manoel José, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua D. Bernardino n. 58, com o capital de 5:000\$000.

De Olympia Lepre, para o commercio de botequim e restaurante, á rua General Camara n. 322, com o capital de réis 10:000\$000.

De Maximino Barreira, para o commercio de botequim, á rua Haddock Lobo n. 289, com o capital de 7:000\$000.

De Marie Camille, para o commercio de modas, á rua do Russell n. 96, com o capital de 8:000\$000.

De José Nunes de Figueiredo Filho, para o commercio de barbearia, á rua da Quilanda n. 128, com o capital de réis 20:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA, EM 6-12-934

Aos seis dias do mez de dezembro de 1934, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente combinada, presentes os Srs. Drs. Pedro Rache, Armando Bretas Bhering, Domingos Cunha, Roberto Marinho de Azevedo, Varella Corsino, Adolpho Moraes de los Rios, Geraldo Sampaio, Magno de Carvalho, Paulo Santos e Rego Monteiro, foi, na fórma da lei, aberta a sessão pelo conselheiro Rego Monteiro, na ausencia dos vice e presidente, os quaes, logo depois, compareceram, successivamente, sendo a acta assignada pelo conselheiro Moraes de los Rios Fº. No expediente, após a declaração do conselheiro Varella Corsino justificando sua ausencia nas ultimas sessões, por motivo de doença, são lidos dois officios, um do engenheiro-chefe da Comissão de Estrada de Rodagem Federaes prestando informações sobre o Sr. Luiz Giobbi e outro do presidente do Conselho Regional da 6ª Região, communicando haver sido nomeada uma comissão composta dos conselheiros Argemiro Couto de Barros, Plínio Queiroz e José Vargas Cavalheiro, para estudarem e representarem por intermedio do presidente do Conselho Federal, ao Conselho Nacional de Educação, acerca da questão de historico da vida escolar dos diplomados. Foram distribuidos processos para estudo e devido relatorio. Passando-se

ordem do dia, o conselheiro Roberto Marinho de Azevedo apresenta os seguintes relatórios todos aprovados pelo conselho: "Offício n. 197, de 26 de novembro deste anno, do Conselho Regional da 6ª Região, consultando como deve proceder com relação a cursos existentes ou que existiram, em escolas nacionais ou estrangeiras, analogos ao "Curso de Engenheiros de Estradas" da Escola de Engenharia de Porto Alegre, como, por exemplo cursos de conductores de trabalho, engenheiros especialistas em siderurgia, engenharia hydraulica, etc. Pergunta o mesmo conselho que especie de carteira deve ser expedida, nesses casos, e como despachar o requerimento dos interessados". A consulta foi provocada pela resolução do Conselho Federal relativa ao "Curso de Engenheiros de Estradas", que existiu, de 1896 a 1908, na Escola de Engenharia de Porto Alegre, reconhecida pelo decreto federal n. 727, de 8 de dezembro de 1900. — Parecer — Sou de parecer que, no momento, não deve o Conselho Federal firmar jurisprudencia abrangendo todos os casos que possam surgir, mas resolver cada caso especial que se apresentar á sua decisão, como fez com relação ao "Curso de Engenheiros de Estrada" da Escola de Engenharia de Porto Alegre. Da carteira profissional a ser expedida deverão constar, além do exigido no art. 14, do dec. n. 23.569, os trabalhos que ao profissional será lícito executar, de accordo com o seu diploma. Ao Conselho Federal compete, por enquanto, decidir sobre esses casos". Roberto Marinho de Azevedo. — "Recurso interposto pelo Sr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho do acto do Conselho Regional da 5ª Região negando-lhe, como affirma o interessado, a concessão do prevista nos arts. 45 e 46 do decreto n. 23.569, de 14 de dezembro de 1933. Recebido pelo relator em 29-11-34, que pediu vista do parecer sobre o recurso apresentado, na mesma data, pelo conselheiro A. Morales de los Rios — Parecer — Tratando-se de recurso de uma resolução do Conselho Regional da 5ª Região, sou de parecer que preliminarmente seja ouvido esse Conselho". — Roberto Marinho de Azevedo. — "Offício n. 157, do Conselho Regional da 6ª Região, relativo aos licenciados por municipios — Parecer — O assumpto já foi resolvido por este Conselho em sua sessão de 27-9-34". Roberto Marinho de Azevedo. — "Pedido de carteira profissional. Antonio Gomes de Menezes, formado pela "University College", Liverpool-Inglaterra. — Parecer — Remettam-se os documentos ao Ministerio da Educação e Saude Publica". — Roberto Marinho de Azevedo. — "Processo n. 347. Pedido de carteira profissional. Sr. Manoel Leonidas de Albuquerque, formado pela "Ohio Northern University" da cidade de Ada, Estado de Ohio, Estados Unidos da America do Norte. — Parecer — Remettam-se os documentos ao Ministerio da Educação e Saude Publica". Roberto Marinho de Azevedo. Em seguida, o conselheiro Varella Corsino relata o radio n. 1.586, do presidente do Conselho Regional da 4ª Região, Dr. Pires Albuquerque, sobre a exigencia de talão de pagamento de impostos de industrias e profissões. O parecer aprovado pelo Conselho, é o seguinte: "De accordo com o paragrapho unico, do art. 3º, do decreto n. 23.569,

de 14 de dezembro de 1933, sou de parecer que somente poderão continuar a exercer profissão, os constructores que provarem com talão de pagamento de licença ou imposto o exercicio das mesmas funções na data da publicação do decreto acima referido, sem notas que os desabone, a criterio do Conselho de Engenharia e Architectura". Corsino. Pedindo a palavra o conselheiro Geraldo Sampaio dá o seguinte parecer, aprovado pelo Conselho: "O telegramma de 23 de novembro ultimo do director da Rede Vição Cearense, Dr. Ulpiano de Barros, sobre a situação dos antigos inspectores e ajudantes inspectores da Rede, não diplomados, cujos cargos foram transformados em auxiliares technicos, de 1ª e 2ª classe, pelo decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934, consulta "se promoções dentro da classe cabem de direito aquelles que já occupavam lugares ha mais de dez annos embora não possuam diplomas visto como direitos adquiridos supracitados funcionarios foram respeitados accôrdo art. 42, primeiro decreto citado". O decreto n. 24.754 de 14 de julho de 1934 substitue os quadros aprovados pelos decretos numeros 24.299 e 24.348, deste anno, do pessoal titulado das Estradas de Ferro da União, approva as instruções regulamentares para as mesmas estradas e dá outras providencias. Como esclarecimento transcrevo os trechos dos arts. 6º, 2º e 42º das instruções que acompanham o decreto n. 24.754, que interessam a consulta acima. Art. 6º — O cargo de auxiliar tecnico deverá ser exercido por engenheiro. O preenchimento das vagas se dará na propria Estrada por promoção de auxiliar tecnico de categoria immediatamente inferior, § 1º, § 2º. O cargo de 1ª entrança de auxiliar tecnico será preenchido por engenheiro que possua titulo registrado no Ministerio da Vição e Obras Publicas. Art. 2º — No regulamento interno que será aprovado pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas, se determinarão as attribuições e responsabilidades de cada funcionario. § 1º. Os auxiliares technicos exercerão, a juizo do director as seguintes funções: a) inspector e sub-inspector de trafego, movimento, tracção, telegrapho e illuminacão; b) ajudante de residencia; c) conductor tecnico. § 2º. Excepcionalmente os auxiliares technicos poderão ser designados pelo director para exercerem outras funções administrativas. Artigo 42º. As primeiras nomeações para os novos quadros aprovados pelo decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934, independem de concurso ou provas de habilitação e serão feitas por propostas dos directores das Estradas respeitadas os direitos adquiridos pelos funcionarios, de accordo com os quadros e regulamentos vigentes e as observações constantes dos sobreditos quadros aprovados. Paragrapho unico. As omissões e duvidas que por ventura occorrerem na applicação das disposições deste artigo serão dirimidas pelo ministro da Vição e Obras Publicas. — Parecer — O art. 2º do decreto n. 23.569, de 14 de dezembro de 1933, responde á consulta. Os funcionarios não diplomados podem continuar no exercicio das funções que já exerciam á data do decreto apesar de terem sido classificados differentemente, mas não podem ser promovidos nem removidos para outros cargos technicos, devendo

ser transferidos logo que haja vaga, para outros cargos de iguaes vencimentos e para os quaes não seja exigida habilitação technica, embora tenham mais de dez annos de serviço" — Geraldo Sampaio. Em seguida, o conselheiro Breaes Bhering dá o seguinte parecer, aprovado pelo conselho: "Requerimentos dos agrimensores Boanerges Cardozo e Manoel Valente Cordeiro pelo procurador commum Dr. Angenor Porto Penna de Carvalho. Sobre o assumpto de ambos já relatei e dei parecer em 28 de agosto de 1934. Os peticionarios adicionaram aos processos respectivos uma certidão da Secretaria Geral do Estado do Pará. No meu parecer anterior, em 28 de agosto de 1934, conclui que os diplomas dos referidos agrimensores deviam ser encaminhados ao Ministerio da Educação para, no caso de reconhecidos, o Conselho promover a expedição das carteiras profissionais. Como, também, diziam ser funcionarios do Estado, pedi para que provassem o allegado, para que, assim, pudessem gozar das vantagens do artigo 2º do decreto n. 23.569. Como o caso é identico para ambos e a certidão é commum, darei um só parecer. — Parecer — Os requerentes apresentam a certidão da Secretaria Geral do Estado (Pará), sobre regulamentos, decretos estaduais e artigos de regulamentos do Gymnasio Paraense desde a sua fundação em 1891, Lyceu Paraense, depois Gymnasio Paes de Carvalho e finalmente Gymnasio Paraense em 1931. Toda a materia ali contida versa sobre programmas, vantagens e regalias conferidas aos diplomados em Agrimensura pelo Curso de Agrimensura anexo do respectivo Lyceu ou Gymnasio. Consta da certidão o seguinte: — O titulo de agrimensor confere ao titulado o direito de usar da profissão de agrimensor em todo o territorio do Estado (Pará) e nos Estados onde elle for reconhecido como valioso. Vemos, pois, que o diploma não é reconhecido pelo Governo Federal e não podendo ser registrado não ha direito ás carteiras profissionais. Entretanto, como se dizem funcionarios do Estado, façam a prova e poderão ter as licenças respectivas em virtude do art. 2º do decreto numero 23.569. Fica assim confirmado o meu parecer anterior somente quanto á expedição de licenças". — Armando B. Bhering. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão lavrando eu a presente acta que assigno. — Rego Monteiro, secretario. — Adolpho Morales de los Rios F., vice-presidente.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Accórdão n. CP-9 — Processo numero 3.266, de 1934 — Vistos e relatórios os autos do presente processo, em que o Sr. inspector José Gomara apresenta o relatório de inspecção e tomada de contas a que procedeu na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Departamento de Aguas e Esgotos de Curitiba, de conformidade com a decisão deste conselho, em sessão de 28 de dezembro do anno passado, e pertinente ao exercicio de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar o relatório em apreço, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934.
— *Cassiano Machado Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente de Paulo Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3-12.789, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Docas de Pernambuco solicita autorização para elevar o capital da sua Carteira de Empréstimos de 100 para 150:000\$000:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em Conselho Pleno, autorizar o aumento de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) no capital da referida carteira, mantendo-se porém a dotação de 600\$000 (seiscentos mil réis) para "Material" e elevando-se de 2:400\$ para 3:000\$ a dotação para "Pessoal".

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Tiburcio da Silva*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Accórdão n. CP-1 — Recurso n. 732, de 1933 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que Hildeberto Valente Ramos oppõe embargos a decisão proferida pelo accórdão de fls. 39/40, que, dando provimento, em parte, ao recurso que o mesmo interpoz contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense, não autorizou a restituição de suas contribuições;

Considerando que o reembolso das contribuições pagas só se verifica nos casos em que a lei expressamente especifica;

Considerando que este conselho já tem jurisprudência firmada no sentido de não se restituir as contribuições dos associados que são postos em disponibilidade e depois aproveitados em outro cargo federal (recurso n. 940, de 1933):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, por maioria de votos, desprezar os embargos ora oferecidos, afim de confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Dr. Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Reo. n. 733/33 — Vistos e relatados os autos do presente recurso em que Dulval Augusto Doria da Silva oppõe embargos a decisão proferida pelo accórdão de fls. 35/36, que, dando provimento, em parte, ao recurso que o mesmo interpoz contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cearense, não autorizou a restituição de suas contribuições;

Considerando que o reembolso das contribuições pagas só se verifica nos casos em que a lei expressamente especifica;

Considerando que este Conselho já tem jurisprudência firmada no sentido de não se restituir as contribuições dos associados que são postos em disponibilidade e depois aproveitados em outros cargos federaes, (Rec. n. 940, de 1933);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, por maioria de votos, desprezar

os embargos ora oferecidos, afim de confirmar a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Dr. Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

N. 1-22 — Reo. n. 990/34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Antonio Augusto de Faria, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; e, recorrida a Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe negou reembolso das despesas feitas com a internação hospitalar de sua filha Ady, a qual se encontra inscripta naquella Caixa:

Considerando, preliminarmente, que nos termos do art. 11 do decreto numero 22.016, de 26 de outubro de 1932, que regulamentou a execução dos serviços medicos-hospitalares das Caixas de Aposentadoria e Pensões, estas não podem ser responsabilizadas pelo pagamento das despesas provenientes de soccorros medicos e hospitalares, que não tenham sido por ellas autorizadas;

Considerando que é o próprio recorrente que informa estar, então sua esposa na ignorancia das vantagens oferecidas pela Caixa e, assim, chamou medico extranho para a intervenção cirurgica a que foi submettida sua filha Ady (folhas 4);

Considerando que, no caso, nada impedia o cumprimento da formalidade alludida no citado dispositivo legal, visto que, em Baurú, a Caixa dispõe de cinco medicos e, assim sendo, nada justifica que a operação em apreço fosse feita á sua revelia, e sem a intervenção de seu corpo clinico;

Considerando, mais, que o attestado medico de fls. 4 nada declara sobre a molestia da paciente, nem ainda sobre a natureza da operação soffrida, de maneira que a unica pessoa a julgar de sua urgencia é o medico operador, o attestante daquelle certificado, e pessoa extranha á Caixa;

Considerando que a informação prestada pelo Dr. Sylvio Miraglia, medico da Caixa, não convence da urgencia immediata de tal operação, de vez que não se pôde impôr a paciente a um exame medico, nem forçar o medico operador, Dr. Miróclau, a quebrar o segredo profissional;

Considerando, pois, que a Caixa recorrida não pôde responder pelo pagamento de ontas que não sejam justificadas, desde que não ficou provada pelo seu corpo clinico a necessidade urgente da hospitalização, art. 10, paragrapho 3º, do decreto citado;

Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de fundamento legal, para o effeito de ser mantida a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1934.
— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Dr. Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 10 de dezembro de 1934

Inscrições a peculios:

N. 43.935 — Contribuinte Marina Corrêa Lopes. — Tendo em vista as informações, autorizo a restituição da importância de 41\$800.

N. 44.485 — Contribuinte Georgino Francisco de Azevedo Paiva. — Em face das informações, autorizo a elevação do peculio, devendo o interessado formular nova inscrição do aumento requerido.
N. 50.028 — Contribuinte Herbert Canabarro Reichardt — Ao Dr. procurador.

N. 48.579 — Contribuinte Adosinda Malbar. — Em face das informações, autorizo a restituição de 218\$300.

N. 40.515 — Contribuinte Mario da Costa Guimarães. — Em face das informações, cancelle-se a presente inscrição, ex-vi do disposto no paragrapho unico do art. 31. do decreto n. 19.646, de 1931 e archive-se.

N. 39.411 — Contribuinte José Gomes Vieira Campello. — Satisfaca o requerente a exigencia da Procuradoria. Officie-se.

N. 36.498 — Contribuinte João Paulo Cavalcanti. — Em face do documento de fls. 10, rectifique-se a idade do contribuinte e bem assim os calculos da inscrição.

N. 11.254 — Contribuinte Amadeio de Oliveira Godoy. — Em face das informações, autorizo, também, a restituição da importância de 105\$000.

Processos:

N. 532 "F" 34 — Requerente, Flora Lima Vieira da Costa. — Junte-se á habilitação e informe a auditoria.

N. 2.277 "A" 34 — Alexandre d'Escragnoie. — Certifique-se.

N. 1.067 "M" 34 — Requerente, Manoel Pereira da Silva. — Exija-se do interessado a juntada da certidão de idade.

N. 6.317 "Est" 34 — Requerente, Judith Buisine. — Junte-se á inscrição.

N. 6.318 "Est" 34 — Requerente, Esmeralda Menezes. — Junte-se á habilitação e informe a auditoria.

N. 255 "B" 34 — Byington & Comp. — Autorizo o pagamento da importância de 5:499\$000.

Empréstimos:

N. 11.708 — Contribuinte, Paulo Bassos Peçanha. — Junto á inscrição, devolva-se ao Dr. procurador.

N. 386 — Ceará — Contribuinte, Maria Pereira Custodio da Cunha. — Em face do parecer supra, autorizo a restituição de 67\$000.

N. 158 — Parahyba — Contribuinte, Renato Carneiro da Cunha. — Tendo em vista as informações, autorizo a restituição de 68\$000.

N. 205 — Parahyba — Contribuinte, Ignacio Cavalcanti de Lacerda Lima. — De accôrdo com as informações, restitua-se a importância de 110\$000.

N. 537 — Minas Geraes — Contribuinte, Plínio da Costa Pereira. — De accôrdo com as informações, autorizo a restituição da importância de 161\$700.

N. 400 — Ceará — Contribuinte, Milton Bastos. — De accôrdo com as informações, autorizo a restituição de réis 96\$900.

N. 1.157 — Contribuinte, Odorico Melo. — Em face das informações, autorizo a restituição de 118\$500.

Inscrição a peculio:

N. 50.468 — Contribuinte, Edgar da Silva Palmeira. — A vista das informações, autorizo a restituição da importância de 68\$000).

Habilitações a peculios:

N. 2.402 — Contribuinte, Oscar de Siqueira Vianna. — Em face do parecer, autorizo o pagamento de peculio, na forma da decisão de fls. 19.

N. 2.247 — Contribuinte, Domingos Maia da Silva; n. 2.252 — Contribuinte, Maurício José da Silva; n. 2.417 — Contribuinte, Manoel Lopes Leite; numero 2.176 — Contribuinte, Sebastião de Lima; n. 2.463 — Contribuinte, Manoel Pedro Isaac; n. 2.258 — Contribuinte, Mauricio de Mello; n. 966 — Contribuinte, Alberto Rodrigues Lima; n. 1.247 — Contribuinte, José Basson de Miranda Osorio; n. 2.343 — Contribuinte, Calixto Aquino Leite; n. 2.230 — Contribuinte, José de Lima, e n. 2.378 — Contribuinte, Antonio dos Santos Torres. — Cumpra-se as decisões do Conselho Deliberativo.

N. 2.107 — Contribuinte, Cyrillio Pereira da Silva. — Ao Dr. procurador.

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 253 "B" 34 — Hypotheca n. 159 — Requerente, Bento Augusto Barbosa.

N. 87 "J" 34 — Hypotheca n. 65 — Requerente, João Gilberto Ferreira de Souza.

N. 174 "B" 34 — Hypotheca n. 84 — Requerente, Brenno Galvão.

N. 174 "J" 34 — Hypotheca n. 107 — Requerente, José Joaquim Magalhães Barros.

N. 2.232 "A" 34 — Hypotheca numero — Requerente, Alvaro Gomes Cardia.

N. 2.233 "A" 34 — Hypotheca numero — Requerente, Annibal Alves Basios.

N. 861 "C" 34 — Mypotheca numero — Requerente, Cesario de Camargo.

N. 80 "M" — 34 — Hypotheca numero 129 — Requerente, Mario Fróes de Abreu.

N. 2.086 "A" 34 — Hyotheca numero 139 — Requerente, Ananias Theophilo de Serpa.

N. 374 "F" 34 — Hypotheca n. 79 — Requerente, Fausto de Carvalho e Silva.

Processos:

Ns.: 366 "H" 34 — Req. Honorio Pereira; 1.577 "DJ" 34 — Req. Cesar Arnelim Guanaes; 605 "O" 34 — Req. Oscar Gonçalves da Silva; 571 "E" 34 — Req. Esequiel Lopes Barbosa; 245 "B" 34 — Req. Benedicto Vieira Mendes; 1.970 "J" 34 — Req. Jacinthon Rosario. — Aguardem oportunidade.

Ns.: 2.011 "J" 34 — Req. João Baptista Marinho; 2.242 "A" 34 — Req. Antonio Gabriel da Silva; 2.081 "M" 34 — Req. Mario de Souza; 2.065 "M" 34 — Req. Manoel Marques; 2.229 "A" 34 — Req. Alfredo Cardoso Martins; 520 "F" 34 — Req. Fausta Pereira de Souza; 336 "S" 34 — Req. Silverio Martins; 1.610 "DF" 34 — Req. Alfredo dos Santos; 534 "F" 34 — Req. Felipe Barbosa; 146 "W" 34 — Req. Waldemiro Bernardes; 322 "S" 34 — Req. Simeão Manoel da Silva; 2.058 "M" 34 Req. Manoel Martins de Paulo; 1.974 "J" 34 — Req. José Lyra da Motta; 2.107 "M" 34 — Req. José Antonio Torres; 2.023 "J" 34 —

Req. José de Lima; 1.939 "J" 34 — Req. Julia Engracia; 2.030 "J" 34 — Req. Joffre Assumpção Alfredique; 447 "R" 34 — Req. Ritz Saveiro; 585 "E" 34 — Req. Eduardo Filho; 587 "O" 34 — Req. Oscar Jeronymo Pereira; 2.064 "M" 34 — Req. Matheus Rossi. — Concedo as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diárias a que tiver direito o peticionario.

N. 345 "D" 34 — Req. Domingos Guedes de Oliveira. — Certifique-se.

Processos:

N. 187 "P" — Paul J. Christoph Company. — Autorizo o pagamento da importância supra, de 26\$500 (vinte e seis mil e quinhentos réis).

N. 71 "D" 34 — Paul J. Christoph Company. — Autorizo o pagamento da importância supra, de 58\$900 (cincoenta e oito mil e novecentos réis).

N. 394 "P" 34 — Paul J. Christoph Company — Autorizo o pagamento da importância supra de 504\$ (quinhentos e quatro mil réis).

Ns.: 2.026 "J" 34 — Req. João da Silva Massena; 857 "C" 34 — Req. Christovão Manoel Vidal; 2.085 "M" 34 — Req. Manoel Alambarrin Couto; 2.034 "M" 34 — Req. Manoel da Silva Quintella; 1.998 "J" 34 — Req. João Fernandes dos Santos; 366 "H" 34 — Req. Henrique Souza Guimarães; 2.150 "A" 34 — Req. Alberto Esteves Rodrigues. — Aguarde oportunidade.

Factura:

Casa Mattiv. — De accordo com as informações, autorizo o pagamento da importância de 545\$ (quinhentos e quarenta e cinco mil réis).

Empréstimo:

N. 103 — Pará — Contr., Joaquim Alfaia de Moraes. — Tendo em vista as informações, autorizo a restituição da importância de 139\$500 (cento e trinta e nove mil e quinhentos réis).

Habilitações a peculios:

N. 2.418 — Contr., José Baptista Soares. — Satisfaca o interessado as exigências da auditoria.

N. 2.433 — Contr., José Portinho de Sá Freire. — Ao Dr. procurador.

Inscrição a peculio:

N. 37.662 — Contr., Alice Salgueiro Autran. — Cancele-se a inscrição n. 54.252, por constituir duplicata da de en. 37.662.

Carteira Hypothecaria:

Processos despachados:

N. 1.829 "A" 34 — Hypotheca n. 103 — Req., Aristides Visconti.

N. 271 "G" 34 — Hypotheca n. 125 — Req., Gil Affonseca de Alencar.

Declarações de familia:

Processos:

Ns. 414 "R" 34, contr., Raphael de Barros Vidigal; 415 "R" 34, contr., Rubem da Silva Rodrigues; 2.036 "A" 34, contr., Antonio de Almeida Gentil; 2.035 "A", contr., Arthur Oscar de Oliveira; 2.034 "A" 34, contr., Antonio de Souza Pinto; 546 "E" 34, contr., Eurico Joaquim de Sant'Anna; 1.875 "J" 34, contr., José Victorino da Costa; 1.874 "J" 34, contr., José Corrêa da Silva; 1.097 "M" 34, contr., Mario Angelo da Silva; 1.096 "M" 34, contr., Manoel José Dias; 16 "Y" 34, contr., Yara Costa; 132 "V" 34, contr., Victor Manoel Ribeiro; 405 "R", contr.,

Renault de Oliveira; 2.037 "A" 34, contr., Alberico Fernandes; 2.005 "M" 34, contr., Manoel Moreira; 572 "L" 34, contr., Laura Lopes Cardoso de Almeida; 1.878 "E" 34, contr., José Nunes de Oliveira Barbosa; 322 "34", contr., Dario Sampaio Diniz; 2.051 "A" 34, contr., Alberico Labatut Rodrigues; 2.049 "A" 34, Antonio de Almeida; 2.048 "A" 34, contr., Antonio Martins Guimarães; 548 "E" 34, contr., Ernesto Adolpho de Mello Vaz; 547 "E" 34, contr., Esther Ribeiro; 368 "P", contr., Percilio Januario Bisto; 367 "P" 34, contr., Pedro Vasco dos Santos Pinto; 181 "I" 34, contr., contr., Helio Monteiro de Carvalho; Ignacio Antonio do Valle; 347 "H" 34, 279 "G" 34, contr., Georgina Medeiros, 484 "F" 34, contr., Frederico de Santa Anna; 407 "R" 34, contr., Roberto Duque Estrada; 406 "R" 34, contr., Reocrim Gonçalves Vieira; 2.022 "A" 34, contr., Alhyde da Fonseca Oliveira; 2.021 "I" 34, contr., Armando Tavares Gonçalves; 2.020 "A" 34, contr., Augusto Carlos Barbosa de Barros; 2.019 "A" 34, contr., Amasiano Pedro Maciel; 2.018 "A" 34, contr., Aldemira de Oliveira Bastos Azevedo; 2.126 "A" 34, contr., Annibal de Lacerda Brandão; 302 "S" 34, contr., Sergio Affonso de Souza Neves; 401 "R" 34, contr., Rolando Sponcer; 400 "R" 34, contr., Ruy da Fontoura Ferreira; 399 "R" 34, contr., Rodovaldo de Mello Coutinho; 398 "R" 34, contr., Roberto Gomes de Vasconcellos Filho; 1.085 "M" 34, Maria de Lourdes Mendes. — Junte-se á inscrição.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1934

Processos:

N. 2.075 "J" 34 — Requerente, João Luiz Teixeira. — Indeferido. O contribuinte, para obter a rectificação de sua idade, deverá apresentar certidão de nascimento.

N. 2.109 — Requerente, Militino José de Almeida;

N. 1.994 — Requerente, José Rodrigues;

Concedo as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diárias a que tiver direito o peticionario.

Carteira predial:

Processo n. 1.784 "J" 34 — Requerente, José Narciso Pires Passos. — Ao Dr. procurador, para minutar o contracto, consoante as condições estabelecidas neste processo.

Funeral e luto:

N. 311 — Ventura de Moraes. — Indeferido o pedido de fls. 2, á vista da informação da auditoria.

Inscrições a peculios:

N. 43.950 — Contr., Olympio Freire. — Restitua-se a importância de 54\$800.

N. 42.299 — Cont. Francisco d'Alamo Lousada. — Restitua-se a importância de 124\$800.

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 174 "B" 34 — Hypotheca n. 84 — Requerente, Brenno Galvão.

N. 443 "F" 34 — Hypotheca n. 111 — Requerente, Francisco d'Alamo Lousada.

N. 2.059 "J" 34 — Hypotheca n. 158 — Requerente, Jayme Costa.

N. 2.232 "A" 34 — Hypotheca n. 153 — Requerente, Alvaro Gomes Cardia.

N. 1.165 "J" 34 — Hypotheca n. 73 — Requerente, João Baptista de Oliveira.

Processos:

N. 2.300 "A" 34 — Requerente, Acelino Monteiro Duarte. — Deferido. Receba-se a importância.

N. 2.300 "A" 34 — Requerente, Acelino Monteiro Duarte. — Certifique-se.

N. 2.291 "A" 34 — Requerente, Altamiro Leite Alves. — Junte-se ao processo de habilitação e informe á auditoria.

N. 609 "L" 34 — "Jornal Lux". — Pague-se.

N. 330 "S" 34 — Requerente, Salvador Gamarro Campos. — Em face das informações, indefiro o pedido de fls.

N. 612 "O" 34 — Requerente, Oswaldo Alves do Amaral. — Informe á auditoria.

Inscrições a peculios:

Inscrivam-se as de numeros:

52.275	52.274	52.272	52.269	52.268
52.266	52.265	52.264	52.267	52.265
52.262	52.202	52.201	52.200	52.203
52.204	52.205	52.208	52.207	52.206
52.209	52.210	52.211	52.212	52.231
52.213	52.214	52.230	52.215	52.229
52.228	52.216	52.227	52.217	52.226
52.218	52.225	52.219	52.224	52.223
52.220	52.222	52.221	52.261	52.260
52.259	52.235	52.257	52.236	52.256
52.237	52.255	52.254	52.239	52.253
52.240	52.252	52.242	52.251	52.243
52.245	52.249	52.247	52.234	52.233
52.232	52.299	52.296	52.295	52.294
52.293	52.290	52.289	52.288	52.287
52.285	52.284	52.282	52.276	52.280

N. 41.108 — Contribuinte, Noemia Goulart de Sá. — Ao Dr. procurador.

N. 24.635 — Contribuinte, Odalgio de Castro Velloso. — Tendo em vista a certidão de nascimento de fls. 14, rectifique-se a idade do contribuinte e os calculos de premios na inscrição de folhas 2.

N. 51.565 — Contribuinte, Erotides Ramos. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de 54\$300.

N. 4.375 — Contribuinte, Alfredo de Paranagua Moniz. — De accordo com as informações, autorizo a restituição de 265\$300.

N. 4.218 — Contribuinte Edith de Castro Silva. — De accordo com as informações, defiro o pedido de fls. 3.

N. 27.020 — Contribuinte José Raymundo dos Santos. — Sendo ambas declarações de idade, tanto a da inscrição como a do documento de fls. 9, expentaneas do contribuinte, prevaleça a que foi declarada ás fls. 2, na qual consta ter nascido o contribuinte em 29 de junho de 1897.

Empréstimos:

N. 431 — Ceará — Contribuinte Solon Ottoni Bastos. — Em face das informações, autorizo a restituição de 54\$000.

N. 29.735 — Contribuinte Miguel Caetano da Silva. — De accordo com as informações, autorizo a restituição da importância de 78\$600.

N. 127 — Pará — Contribuinte Anthenor Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza. — De accordo com as informações, autorizo a restituição da importância de 73\$300.

N. 276 — Rio Grande do Sul — Contribuinte Cecilio Arnaldo da Silva. — Em face da informação retro, autorizo a restituição da importância de 33\$200.

Habilitação a peculios:

N. 1.716, contribuinte Delphino José de Calasans; n. 2.204, contribuinte Antonio de Pinho Saramago Sobrinho; numero 2.297, contribuinte João Coelho Carneiro da Cunha; n. 2.184, contribuinte Armindo Antunes dos Santos. — Ao Dr. procurador.

Inscrição a peculios:

N. 53.415 — Contribuinte Edgard da Costa Barbosa. — Ao Dr. procurador. Carteira hypothecaria:

Processo n. 367 F-34 — Hypotheca n. 83 — Requerente, Francisco Fernandes Braga.

Processo n. 266 G-34 — Hypotheca n. 122 — Requerente, Guilherme E. Hermsdorf.

Processo n. 78 W-34 — Hypotheca n. 71 — Requerente, Walter Gomes Cardim.

Processo n. 1.760 J-34 — Hypotheca n. 115 — Requerente, José Antonio Nogueira.

Processo n. 571 L-34 — Hypotheca n. 134 — Requerente, Lino Moreira.

Processos despachados:

N. 346 S-34 — Hypotheca — Requerente, Sebastião Gomes de Souza.

N. 609 E-34 — Hypotheca n. 160 — Requerente, Edith Ortiz.

N. 122 W-34 — Hypotheca n. 110 — Requerente, Walter Ribeiro da Luz.

Declarações de família:

Processos:

N. 1.862 J 34, contribuinte Jayr Agnel de Mattos; n. 1.861-J-34, contribuinte João Paulo dos Santos; n. 1.860-J-34, contribuinte, Jalmiréz Guimarães Gomes; n. 1.859-J-34, contribuinte Joaquim Evangelista; n. 1.858-J-34, contribuinte José Chaves Sobral; n. 1.857-J-34, contribuinte João Martins Bueno do Prado; n. 537-E-34, contribuinte Eulides Joaquim dos Santos; n. 340-H-34, contribuinte Heloisa Maria Wighyman de Oliveira; n. 536-E-34, contribuinte Eulina de Carvalho Castanhola; n. 281-G-34, contribuinte Gesa Lyres do Nascimento Silva; n. 535-E-34, contribuinte, Eliziário Gomes da Costa; n. 534-E-34, contribuinte Eugenio Martins; n. 319-D-34, Dulkidio Gonçalves; n. 318-D-34, contribuinte David Cohen; n. 794-C-34, contribuinte Carlos Henrique Reiniger; n. 491-F-34, contribuinte Francisco Pinto de Lima; n. 144-W-34, contribuinte Waldahy Arthur Vargaz; n. 39-U-34, contribuinte Ulysses Cavalcanti de Mello; n. 317-S-34, contribuinte, Sebastião de Avellar Figueiredo; n. 316-S-34, contribuinte Sylvio Machado Tosta; n. 420-R-34, contribuinte Romualdo Pires; n. 419-R-34, contribuinte Raul Garcia Pereira; n. 575-O-34, contribuinte Olivia dos Santos Marques; n. 2.025-M-34, Maria José Breves Falcão; n. 1.917-J-34, contribuinte José Carlos Fernandes; n. 1.916-J-34, contribuinte José Domingos da Silva; n. 1.915-J-34, contribuinte Jesus de Freitas Masini; numero 1.914-J-34, contribuinte José Baptista de Mattos; n. 1.913-J-34, contribuinte José Antonio Augusto de Lima; contr. osé Pedro de Castro; n. 1.914-J-34, contribuinte José Camillo Cruz; n. 352-H-34, contribuinte Hamilton Pedro de Farias; n. 283-G-34, contribuinte Gastão Vieira; n. 821-C-34, contribuinte Carlos Pinto dos Santos; n. 2.098-A-34, contribuinte Alfredo Calixto da Silva; n. 2.087-A-34, contribuinte Alice

Salgueiro Autran; n. 2.096-A-34, contribuinte Antonio Francisco de Araujo; n. 2.095-A-34, contribuinte Agenor Pinto da Rocha; n. 309-S-34, contribuinte Sebastião de Arvellos Espinola; n. 540-O-34, contribuinte Oswaldo Ribeiro; n. 569-O-34, contribuinte Olympio Bispo Corrêa; n. 2.011-M-34, contribuinte Maria de Jesus; n. 1.887-J-34, contribuinte José Nunes Alves da Oliveira; n. 327-D-34, contribuinte Dylla Rodrigues de Siqueira. — Junte-se á inscrição.

Habilitações a peculios:

N. 2.253 — Contribuinte, João Elias Lages. — Rectifique-se.

N. 2.169 — Contribuinte, José de Rodrigues Martins. — Em face do parecer, autorizo o pagamento do peculio, na forma da decisão de fls. 22.

Ns. 1.777-F-34 — contribuinte, Leopoldo Jardim de Mattos; n. 2.239 — contribuinte Angelo Bruno; n. 122 — Contribuinte, Benjamin da Costa Souza; n. 2.248 — Contribuinte, João Opytacio no dos Santos. — Ao Dr. procurador.

Inscrições a peculios:

N. 50.028 — Contribuinte, Herbert Canabarro Reichardt. — Proceda-se na forma do parecer da Procuradoria.

N. 89 — Contribuinte, José Balthazar da Silveira. — Rectifique-se a importância de 747\$700.

Processos:

N. 1.623 J-34 — Requerente, Joaquim Falcó Uriarte. — Officie-se pedindo certidão de baptismo do contribuinte.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 160 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 12.873, de 6 do corrente mez, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 434, celebrado entre a firma Pául J. Christoph & Comp. e a Direcção de Estatística da Produção, para fornecimento de diversas machinas. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 1.339, de 26 de setembro findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, com a folha de pagamento de auxilio para fardamento no 2º semestre do corrente anno, ao pessoal subalterno desse Departamento, na importância total de 3:000\$000. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, combinada e ordem de pagamento com o officio anexo ao processo.

N. 3.575, de 8 do mesmo mez, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, solicitando a anulação, nos empenhos constantes da relação anexa, das importancias empenhadas para pagamento de despesas no periodo de 1º de

janeiro a 31 de março de 1935. — O Tribunal ordenou a anulação solicitada.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos. ns 3.131 e 3.147, de 13 de agosto ultimo, transmittindo respectivamente, as cópias dos decretos numeros 24.558 e 24.738, de 3 e 14 de julho anterior, pelos quaes é transformada em Superintendencia do Ensino Industrial a Inspectoria do Ensino Profissional Technico e é criada e organizada a Universidade Technica Federal, e a tabella demonstrativa da despesa com a alludida transformação da Inspectoria Geral do Ensino Profissional Technico em Superintendencia do Ensino Industrial, na importancia total de 160:345\$, no periodo de 17 de julho de 1934 a 31 de março de 1935, de accordo com o art. 8º do decreto n. 24.558 citado. — O Tribunal ordenou o registro dos actos constantes dos decretos indicados e da tabella de credits, de accordo com os pareceres.

Officio n. 3.716, de 18 de setembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, transmittindo a tabella demonstrativa da despesa da Universidade Technica Federal, no total de réis 1.384:774\$900, organizada de accordo com o decreto n. 24.738, de 14 de julho ultimo, para o periodo de 14 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, devendo os credits respectivos ser postos á disposição do Thesouro Nacional. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem feitas no Thesouro as devidas annullações, conforme os pareceres.

Officio n. 1.054, de 25 de setembro p. findo, da Superintendencia do Ensino Secundario, com a folha de pagamento do pessoal dessa repartição, no mez de setembro citado, na importancia de réis 2:050\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Da Directoria da Despesa Publica:

De Pagamentos:

De 5:653\$400, ao Dr. José Alves de Carvalho, de gratificação pelo serviço de fiscalização bancaria, na Directoria de Rendas Internas, no periodo de 29 de junho a 31 de dezembro deste anno;

De 500\$, a Manoel Xavier Baptista e Felicio Antonio Giudice, vigias de Proprios Nacionais, no mez de setembro findo;

De 28\$400, 37\$500, 30\$600, 10:165\$500, 20\$, 331\$700, 1:615\$100 e 3:122\$100, a Maria Palmyra Costa da Fonseca, Zaira de Andrade Martins Costa, pensionistas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; Esther Appolinario Bento, Maria Augusta de Magalhães, do Ministerio da Vição e Obras Publicas; Cecilia Gomes de Mattos, do Ministerio da Marinha; Evangelina Deolinda da Silva, Maria Ferreira Campos Camargo e outra, do Ministerio da Guerra, e Marcella Pavageau de Menezes, do Ministerio da Marinha;

De 2:232\$300, a Octavio da Rocha Machado, guarda civil de 1ª classe, aposentado;

De dividas de exercicios findos:

De 332\$400, 35\$200 e 44:886\$700, á Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici

Sottomarini e Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de serviços prestados ao Ministerio da Agricultura, e Kobler & Comp., de obras executadas no Ministerio da Marinha;

De restituição de direitos aduaneiros:
De 27\$100, 719\$700, 501\$600, 491\$500 e 13\$500, a R. C. A. Victor Brasileira Inc., Khalil Larzur, Fiat Brasileira SA, Khalil Larzur, pela Alfandega do Rio de Janeiro e Freire, De Carli & Comp., pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Marinha:

Officios:

N. 12.866, de 6 do mez corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 423, celebrado entre a Companhia Brasileira de Produção em Cimento Armado Casa Sano e a Directoria de Aeronautica, para fornecimento de armarios de marmorite Sano. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 475, de 17 de setembro findo da Directoria de Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 16:030\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta da verba 24 — "Material" — sub-consignação n. 3, do orçamento vigente, destinado ás obras de restabelecimento do encanamento da aguada da Marinha em Sambaqui, no mesmo Estado. — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.697, de 6 do corrente, pagamento á Confeitaria Paschoal S. A., de 618\$, proveniente de chás fornecidos ao Tribunal do Jury, em agosto ultimo;

N. 1.713, de 6 do corrente, distribuição do credito de 1:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para attender ao pagamento dos dactylographos admittidos pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, durante dois mezes do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 1C-381, de 23 de julho ultimo, transmittindo cópia do decreto numero 24.745, de 14 de julho ultimo, que transfere, no orçamento desse ministerio, do vigente exercicio, de uma para outra verba, a importancia de réis 42:000\$000. — O Tribunal ordenou o registro do acto constante do citado decreto, procedendo-se tambem á annullação indicada no parecer.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 1.948, de 5 do corrente, solicitando a annullação no credito de réis 616:000\$, distribuido á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, da quantia de 14:000\$, por conta da verba 2ª, consignação "Material", sub-consignação n. 10, do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio, para ser distribuida ás Thesourarias das Directorias Regionaes nos Estados do Pará e Ceará, sendo réis 10:000\$, para o primeiro e 4:000\$ para

o ultimo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de solicitar a demonstração a que se refere o parecer.

Officios:

N. 2.023, de 9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha de diarias a que fez ju's, nos mezes de junho e julho ultimos, o fiscal de Estatística do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Francisco Pierre Carneiro, na importancia de 300\$000;

N. 120-E, de 13 de setembro findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$, a José de Souza e Silva, terceiro escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, proveniente de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 15.826, de 10 do corrente, da Directoria do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos, com a folha de diarias a que fizeram ju's José Nogueira de Souza e outros, operarios do Laboratorio Radio desse departamento em agosto ultimo, na importancia total de réis 4:576\$000. — O Tribunal resolveu que independe do seu registro a folha de que se trata, nos termos do parecer do senhor director da Primeira Directoria.

— Relatados pelo senhor ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 3.351, de 28 de setembro findo, da Directoria de Expediente e Contabilidade, solicitando a annullação nos empenhos constantes da relação annexa, das importancias empenhadas para pagamento de despesas no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1935. — O Tribunal ordenou que se proceda á annullação solicitada.

N. 3.640, de 11 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com as folhas, na importancia total de 114:193\$200, relativas ao mez de junho ultimo, do pessoal contractado para os trabalhos do Centro Agrícola em Santa Cruz. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 4.203, de setembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha do pessoal contractado da directoria geral do extincto Departamento Nacional de Saude Publica, do mez de setembro referido, na importancia de 11:460\$000. — Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 12.450, de 27 de setembro findo, da Comissão Central de Compras, remettendo o balanço da Receita e despesa dessa comissão, no mez de julho ultimo, acompanhado dos documentos comprobatorios da despesa, referentes ao material adquirido para os diversos ministerios, na importancia total de 5.256:698\$800. — O Tribunal resolveu, de accordo com o Sr. director da 2ª directoria, que seja devolvido o processo, para o fim que o mesmo propõe em seu parecer, feitas as anotações que ainda não foram realizadas.

Idem n. 132, de 8 do corrente, da Directoria do Expediente e Pessoal do The

souro Nacional, transmittindo o processo relativo ao contracto celebrado entre o Governo Federal e a Sociedade Anonyma Fabrica Votorantim para a installação de uma fabrica de cimento "Portland". — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Processos:

Da Directoria da Despesa Publica:

De pagamentos:

De 1:056\$ á firma Moveis Casa Nunes, Limitada, de fornecimento ao The-souro Nacional. — Ordenou-se o regis-tro da despesa.

De 500\$ e 1:200\$, pelas Delegacias Fiscaes nos Estados da Parahyba e Per-nambuco, a Luiz de França Rego Fal-cão, conferente da Alfandega de "João Pessoa", proveniente de ajudas de custo. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem sa-nadas as irregularidades a que se refere o parecer.

De 107\$100, pela Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, a André Antonio Carneiro, mestre, aposentado, da lancha "Sotero dos Reis", da Alfandega de São Luiz, no dito Estado.

De 4:471\$ e 2:219\$300, pela Delega-cia Fiscal no Estado de Santa Catharina, a Maria Angela do Nascimento e filho, e Maria Nunes Tavares e filha, pensionis-tas do montepio civil da Fazenda;

De 245\$, 112\$500 e 9:193\$, a Zilda Gama Miranda, de diversas pensões, Es-meria Judith Barbosa da Motta e Jacy Duarte de Souza, pensionistas dos Minis-terios da Fazenda e Guerra;

De 103\$900, 757\$500, 1:439\$400 e 140\$200, pela Alfandegag do Rio de Ja-neiro e 63\$200, pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, á Companhia Sul Mineira de Electricidade, Ferreira Land & Comp., D. T. d'Azevedo, Perfumaria Myrta, S. A. e Alvaro Jorge & Comp., provenientes de direitos aduaneiros pagos a maior;

De 87\$, pela Delegacia Fiscal no Es-tado de Matto Grosso, a João Henrique Silva, 1º sargento, reformado, do Exer-cício, de restituição de contribuições para o montepio, pagas a maior;

De dividas de exercicios findos:

De 7:300\$, 141\$300, 29\$600 e 921\$100, a Dagoberto de Castro Silva, Leonidas de Lima Botelho, capitão reformado, do Exercito; José Vicente Ferreira, traba-lhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos; Huascar de Castro, ex-2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul;

De 180\$900 e 60\$, a Luiza do Carmo Ferreira e Iliia Sampaio Xavier, pen-sionistas do montepio dos MinisOterios da Fazenda e Guerra, por intermedio das Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco e Ceará.

— O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Ministerio da Marinha:

Officios:

N. 478, de 17 de setembro findo, da Directoria de Fazenda, solicitando a dis-tribuição d o credito de 6:171\$, á Dele-gacia Fiscal no Estado do Pará, para attender ao pagamento de vencimentos de funcionarios da Capitania dos Portos

desse Estado e suas agencias. — O Tri-bunal ordenou o registro da despesa, conforme o parecer.

Ns. 12.700 e 12.867, de 1 e 6 do cor-rente, da Comissão Central de Compras, com os contractos ns. 403 e 427, cece-brados entre as firmas Diás, Amorim & Comp., Ltd., e Luiz Mendonça & Comp., Ltd. e o Deposito Naval, para forneci-mento de diversos materiaes. — O Tri-bunal ordenou o registro dos alludidos contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios In-teriores:

Aviso n. 1.685, de 4 do corrente, so-llicitando distribuição do credito de réis 1:072\$300 á Delegacia Fiscal no Estado do Piauh, para attender ao pagamen-to a Agostinho da Cunha Machado, pro-veniente de gratificação que deixou de receber no periodo de 6 de junho a 3 de agosto desta anno, pelo exercicio inte-rino. do cargo de juiz substituto fe-deral, no dito Estado. — O tribunal or-denou o registro dessa despesa, con-forme o parecer.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 2.574, de 8 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, com a folha de pagamento de diversos auxiliares contractados desse departa-mento, no mez de setembro findo, na importancia de 1:000\$000. — Orde-nou-se o registro da despesa.

Idem 1C-382, da Directoria Geral de Contabilidade, transmittindo copia do decreto n. 24.747, de 14 de junho ul-timo, que crea o actuariado desse mi-nisterio e dá outras providencias. — O tribunal ordenou o registro das alte-rações constantes do citado decreto fei-tas as annullações indicadas no pare-cer.

Ministerio da Viação e Obras Publi-cas:

Officios ns. 2.026 e 2.027, de 9 do corrente, da Directoria Geral de Conta-bilidade, com as folhas de pagamento a João Felicio dos Santos, engenheiro de terceira classe, e Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão, terceiro offi-cial do Departamento de Portos e Na-vgação, provenientes de ajudas de custo, nas importancias de 1:066\$700 e 600\$000. — O tribunal autorizou o re-gistro das despesas.

Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.572, de 13 de outubro cor-rente pagamento de 370:407\$500, á S. A. Soda Nacional, proveniente de au-xilio a que fez jus nos tres ultimos trimestres de 1933, nos termos do de-creto n. 17.247, de 17 de março de 1926. — Ordenou-se o registro da des-pesa de que se trata.

Idem n. 3.146, de 15 de setembro findo, solicitando annullação do empe-nho global n. 3, de 19 de maio ultimo, na importancia de 24:000\$, em pro-veito de Celeste Gobatto, contractada á conta da verba 5ª — Pessoal sub-con-signação n. 1, e que do credito posto á disposição da Directoria do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Esta-

do, por conta da mesma verba, seja des-tacada e transferida á Delegacia Fiscal no Rio Grnde do Sul, a importancia de 18:000\$. para attender ao pagamento da contractada citada, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro deste anno, a razão de 2:000\$, mensaes. — O tribu-nal ordenou o registro da transferencia do credito, feita a annullação de que trata o parecer.

Officio n. 1.856 de 9 deste mez. do Departamento Nacional da Produção Mineral, adiantamento de 6:860\$. ao assistente do Serviço Geologico e Mine-ralogico, Pedro de Moura, para despesas com o pessoal diarista contractado nos mezes de outubro a dezembro deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Pu-blica:

Officio n. 12.835, de 5, da Commis-são Central de Compras, pagamento a diversos, na importancia de 66:197\$500. de fornecimentos feitos a varias repa-rtições do mesmo ministerio. — O tri-bunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Promoções ns. 60 e 61, de 6 deste mez, do Sr. doutor representante do Ministerio Publico com o "Diario Of-icial" de 21 de setembro findo, no qual vêm publicados os termos de contractos ns. 113 imp. e 410, celebrados pela Comissão Central de Compras, respec-tivamente, com The English Electric Company Ltd. e Fonseca Almeida & Comp. Ltd., para fornecimento ao De-partamento dos Correios e Telegraphos e Estrada de Ferro Central do Brasil. — Recusou-se registro aos contractos, pelos fundamentos a que alludem os pareceres.

Processos de pagamentos:

De 45\$ a Maria da Conceição Adão, 27\$ a Basilissa Caraciaba Brasil, 270\$ a Eugenia Graça da Cunha Mattos, réis 12:870\$000 a Olivia Gama Xavier, réis 6:733\$300 a Ogarita de Sá e Silva, 14:805\$100 a Maria Augusta Curado, 15:067\$700 a Isaura de Araujo Lins e filhos e 6:094\$200 a Armando Cotin-guiba do Nascimento, de pensões e ven-cimentos de inactividade.

De 48\$700 a Ferreira Almeida & Com-panhia, 719\$700 a Carlos Kuenerz & Comp. Ltda., 13:262\$200 á Companhia Cervejaria Brahma, como creditos dis-tribuidos á Alfandega do Rio de Janeiro, de restituição de direitos pagos a maior.

De 400:000\$, como credito distribui-do á Delegacia Fiscal no Paraná, de juros da Caixa Economica.

O Tribunal ordenou o registro do pa-gamento das despesas e da distribuição dos creditos.

De 110\$ a Benedicto Dias de Souza, 407\$ a José Romualdo Martins, 1:520\$ a Eloy Pontes Teixeira, 39:634\$800 á Companhia Mogyana de Estrada de Fer-ro, 360\$ pela Delegacia Fiscal no Coará, a José Cavalcanti Pismel, 375\$000, pela Delegacia Fiscal no Paraná, a Domingos de Paula Neves, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro do pa-gamento das despesas e da distribuição dos creditos.

De 7:923\$900 ao Dr. José de Freitas Machado. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público.

De 108\$ ao inventariante de Americo Mendes Gonçalves, em virtude de sentença judiciária. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao senhor doutor representante do Ministério Público.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 12.869, de 6 deste mez, da Comissão Central de Compras, com os documentos relativos ao contracto 429, celebrado com a firma Magalhães Supcira & Comp., para fornecimento de capotes ao Depósito Naval do Rio de Janeiro. — Autorizou-se o registro do contracto.

Officio n. 487, de 25 de setembro findo, da Directoria de Fazenda da Marinha, pedindo seja a Delegacia Fiscal em Pernambuco habilitado com o credito de 9:000\$, á conta da sub-consignação n. 2 — Material de Consumo, da verba 24, para aquisição de material de consumo para a Escola de Aprendizizes Marinheiros do dito Estado. — Foi ordenado o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA[87]305, de 9 deste mez, adiantamento de 12:500\$ ao conselheiro Sebastião Sampaio, director executivo do Conselho Federal do Commercio Exterior, para attender ás despesas do mesmo conselho nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.428 e 1.449, de 2 e 4 deste mez, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, folhas de pagamentos nas importancias de réis 1:404\$300 e 1:671\$200, respectivamente, a Waldemar Torres Bandeira e outros, e a Adolpho Bailly e outros, de gratificações por serviços extraordinários prestados no mez de setembro findo. — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.019, de 9, folha de medição de serviços executados no mez de agosto ultimo, pela Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, no prolongamento do caes do porto do Rio de Janeiro, na importancia de 24:109\$800;

Officios ns. 2.022 e 2.025, de 9, da Directoria Geral de Contabilidade respectivamente, folhas de gratificação ao 1º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Gastão de Carvalho, referente aos mezes de julho e agosto ultimos, na importancia de 354\$ e de ajuda de custo ao engenheiro de 3ª classe do mesmo departamento, Paulo Pinto Ferreira da Silva, na importancia de 1:066\$700.

Ordenou-se o registro das despesas de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Officios:

N. 13.057, de 9 do corrente mez, da Comissão Central de Compras, pagamentos na importancia de 46:318\$200 a

Alexandre Ribeiro & Comp. e outros, provenientes de fornecimentos citos á diversas repartições do ministerio, no corrente anno;

N. 12.779, de 4, da mesma commissão, com o contracto 420, celebrado com a Casa Luik Ltda., para fornecimento de diversos artigos ao Instituto de Chimica Agricola do Departamento Nacional da Produção Vegetal, durante este anno.

O Tribunal ordenou o registro da despesa e do contracto.

Ministerio da Educação de Saude Publica:

Officio n. 1.391, de 25 de setembro findo, do Hospital Psychiatrico da Assistência a Psychopaths e Prophylaxia Mental, folha de diarias para alimentação dos empregados subalternos do Manicomio Judiciario, na importancia de 1:908\$, relativa ao mez de setembro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 705\$400, 249\$900, 35\$700, réis 7:066\$700, 2:588\$700, 15:254\$400 e réis 90\$, respectivamente, a Amaziles Coelho, Maria Candida de Andrade Martins Costa, Ida de Andrade Martins Costa, José Viriato Martins, Raymundo Maria da Conceição Chagas, Maria Lins Ferreira de Abreu e a Balbina Rosa, de vencimentos, pensão e de vencimentos de inactivos;

De 650\$, 21\$300, 165\$800, 433\$300, 351\$600 e 220\$, respectivamente, a Archimedes Cordeiro, Joaquim Alves Fei-eira, Didimo Ramos da Costa, Ankiros de Andrade, Agostinho José da Silva e a Francisco Vieira Pedrosa, de diarias, gratificação de engajamento, ajuda de custo, gratificação e de gratificação adicional, de exercicios findos.

De distribuição de creditos:

A's Delegacias Fiscaes nos Estados:

De 400\$, á do Rio Grande do Norte, para pagamento a João Saraiva de Moura, de transporte;

De 1:323\$ á de Alagoas, idem a Benedito Araújo da Silva, de diarias;

De 930\$ á do Paraná, idem a Joaquim Sobral da Cruz, de diarias;

De 14:791\$400 á do Maranhão, idem a Raymundo João Nogueira, de vencimentos de inactividade;

De 600\$, á de São Paulo, idem a José Maria Soares Alves, de vencimentos de agosto ultimo;

De 3:703\$300 á do Rio Grand do Sul, idem a Armanda Leal Carrard e outra de pensão;

De 150\$000 á de Matto-Grosso, idem a Graciliano da Costa Garcia, de ajuda de custo;

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

De 234\$400, para pagamento, respectivamente, a Oziz Roder & Comp., Agostinho Ferreira & Filhos e Herm. Stoliz & Comp., de restituição de direitos pagos a maior.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição dos creditos.

De concessão de aposentadoria a Jonas Demetrio de Souza, no cargo de condu-

ctor de 2ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas. — O Tribunal julgou illegal a concessão da aposentadoria, por ter sido fixado ao inactivo, vencimento em importancia maior do que a devida, conforme os pareceres.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA[93]306.231, de 28 de setembro findo, de 134\$000, pagamento a Paul J. Christoph Company, de concerto de machina de escrever. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se proceder no Thesouro á annullação a sue se refere o Corpo la-structivo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 2.575, de 8 do corrente, da Directoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 322\$800 a Felix Furtado de Medonça, auxiliar contractado, de vencimento do mez de agosto ultimo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.004, de 8 do corrente mez, pagamento de 100:000\$000, de subvenção a ser entregue ao Governo do Estado do Piahy, como auxilio para a manutenção do Serviço de Navegação do Rio Parnarhyba. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, por distribuição do credito á Delegacia Fiscal naquella Es-tado.

N. 2.018, de 9 do corrente mez, pagamento de 45:108\$700 a Brito de Araujo, relativamente a serviços executados, por tarefa, no periodo de junho a 4 de agosto deste anno, na rodovia Rio-Petropolis, a cargo da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes.

Officios:

Ns. 2.024 e 2.029, de 9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento, respectivamente, de 666\$700 e 800\$000 a Ismael Corrêa de Lemos e Francisco Benjamin Galoti, de ajuda de custo e diarias.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 12.864, de 6 de outubro corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 122. Imp., celebrado com a Companhia Lonston do Brasil S. A., para o fornecimento de material permanente ao Departamento dos Correios e Telegraphos no corrente anno. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contracto, com o termo de rectificação do mesmo, de accordo com o Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 3.641, de 11 deste mez, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, folha de pagamento do pessoal contractado para o Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, referente ao mez de setembro ultimo, na importancia de 14:397\$200;

N. 3.500, de 9, da Directoria do Expediente e Contabilidade do ministerio, folha de pagamento de salario a que fez jus o trabalhador de 2ª classe, Joa-

quim Seraphim dos Anjos, no mez de setembro findo, na importância de 300\$000;

N. 13.020, de 9, da Comissão Central de Compras, com o contracto 444, celebrado com a Casa Leitão Ltda., para fornecimento de material ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e do contracto.

N. 1.055, de 25 de setembro findo, da Superintendencia do Ensino Secundario, folha de pagamento do pessoal, na importância de 13:600\$, do mez de setembro ultimo. — O Tribunal mandou registrar a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 329\$700, 141\$, 17:273\$700, 140\$, 3:841\$900 e de 100\$, respectivamente, a Branca Moreira Lopes, Macedonio Balthazar de França, Roinilda Laert Moreira, Iracema Fernandes Mattos Espósito, Nizeta Sardinha e outra e a Marianna do Nascimento Calheiros, de vencimentos e pensão;

De 17:800\$, 271\$200, 437\$ e 891\$500, respectivamente a São Paulo Railway Company, José Fortunato, José Teixeira e a José Pereira Barbosa, de dividas de exercicios findos;

De distribuição de creditos:

A's Delegacias Fiscaes nos Estados:

De 61\$100 á do Amazonas, a Umbelina Maria de Mattos, de pensão;

De 1:400\$, á da Parahyba, a Raul Viriato de Freitas, de ajuda de custo;

De 1:200\$ á do Pará, a Marietta e Odette Alves Maia, de pensões;

De 3:572\$900 á do Piauí, a Eulina Robertson Soares, de pensão;

De 72\$700 á de Minas Geraes, a Cervejaria Polar, de restituição de impostos recolhidos a maior;

De 2:625\$ á do Pará, des despesa com a aquisição de uma machina de calcular para os serviços do Tribunal Regional Eleitoral;

De 4:800\$ á do Ceará, ao 3º escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro deste anno, com annullação de igual importancia na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, na verba 8º — Pessoal — sub-consignação n. 4, do decreto n. 24.167, de 25 de abril deste anno;

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

De 4:750\$900, 1:637\$300, 602\$ e réis 3:091\$600, respectivamente, a Fred Figner, Weskott & Comp., Emilio Atta & Irmão e a Cesario Piume & Comp., de restituição de direitos pagos a maior.

— O Tribunal ordenou o registro das despesas e da distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no processo de pagamento ao 3º escripturario supra-citado.

Ministerio da Marinha:

Processo de distribuição do credito de 1:580\$ á Pagadoria do Ministerio, para pagamento dos vencimentos de João Pereira Leite, aposentado no lugar de servente da Directoria do Armamento. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 2.028, de 9 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de diarias na importância de 200\$, a que fez ju'z o engenheiro chefe de secção, addido, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Francisco Vieira Boulitreau, de julho deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 12.217, de 24 de setembro findo, da Comissão Central de Compras, pedindo reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 21 do mesmo mez, negando registro ao contracto celebrado com a firma D. H. Berude & Comp., para fornecimento ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal resolveu manter a sua deciso anterior.

O Sr. ministro relator proferiu o seguinte voto:

"Em a sessão de 21 de setembro findo, sendo relator o Sr. ministro Tavares de Lyra, o Tribunal recusou registro ao contracto celebrado entre a Comissão Central de Compras e a firma D. N. Berude & Comp., para o fornecimento de material de consumo ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

Fundamentou o Sr. ministro Tavares de Lyra a recusa do registro na contrariedade, pela clausula 6ª do contracto, aos artigos 1º e 2º do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, aceitando o Tribunal, unanimemente, pelo allucido motivo, a proposta de recusa de registro.

A Comissão Central de Compras, pelo seu digno presidente, se não conformando, entretanto, com a mencionada recusa de registro, ora vem solicitar reconsideração de tal despacho, arrazoando o pedido no officio de fls. 6 a 9, que fez acompanhar das copias de um parecer do gabinete do ultimo ministro da Fazenda do Governo Provisorio, e de um officio da então Directoria Geral do Thesouro ordenando que a Comissão Central de Compras procedesse de accordo com o referido parecer (fls. 10 e 11).

Examinando o pedido de reconsideração o Corpo Instructivo, sendo informante o escripturario João Salse, em desenvolvido e bem elaborado parecer, com o qual está de accordo o director da 1ª Directoria, mostra-se oppositor á reconsideração solicitada, em quanto que o Dr. representante do Ministerio Publico afinal deixa entrever a possibilidade de attender o Tribunal ao pedido, pela maior razão legal allegada pelo presidente da Comissão Central de Compras, o artigo 5º do decreto n. 24.038, de 26 de março do corrente anno, que, no entender do presidente da citada Comissão, veio expressamente permittir as obrigações em moeda corrente estrangeiras para a importação de materias (fls. 8).

Releva desde logo notar que na circumstancia, o presidente da Comissão Central de Compras agiu com o melhor dos criterios e zelo pelos interesses do Estado, pois que probabilizando-se duvidas, em face do decreto n. 24.038 do corrente anno, preveniu-se com uma consulta prévia á autoridade por todos os titulos então competentissimo, qual

era o ministro da Fazenda do governo disriccionario e referendario do decreto n. 23.051, consulta que determinando o parecer, por copia, a fls. 10, do gabinete do mesmo ministerio, foi imperiosamente mandado executar pelo officio, tambem por copia, de fls. 11, do indico do director geral do Thesouro.

Não podia, pois, como já disse, haver maior ponderação, maior criterio por parte do presidente da Comissão Central de Compras, assim a salvo, na mais certa das justicas, de qualquer parte nas consequencias desastrosas que possa trazer a legislação que se debate, corrigida num parecer commum de gabinete ministerial, com o alcance maximo, porém, derogatorio de lei, tudo a deixar ao Tribunal a enorme complicação do presente, onde se vê mesmo affirmada pelo presidente da Comissão Central de Compras, no caso de falta de cumprimento dos contractos realizados ou mesmo de retardamento de seu registro a certa paralização de serviços publicos, como os da Estrada de Ferro Central do Brasil e Depareamento dos Correios e Telegraphos (fls. 9).

Resultados seguramente gravissimos para a boa ordem social, não pertencera entretanto ao Tribunal a responsabilidade pela occorrença clamorosa, se elle se verificar, com as recusas de registro e por serem mantidas as recusas de sua deliberação, dês que não podendo o Tribunal decidir sinão conforme a lei, não lhe era, mesmo licito presuppor a realidade que agora se lhe communica, a alteração de lei mediante acto de burocracia commum — simples officio de ordem d'um ministro —, modificativo de seus preceitos exclusivamente para determinada repartição.

Lido ao Tribunal quer o pedido de reconsideração do presidente da Comissão Central de Compras, quer a informação contraria do Corpo Instructivo, quer finalmente o parecer verdadeiramente favoravel do Dr. representante do Ministerio Publico, resulta sempre aquella situação já brilhantemente exposta pelo Sr. ministro Tavares de Lyra, e para ser tambem, por S. Ex. de modo magistral decidida no seu adoptado pelo Tribunal, e a que o Sr. ministro Thompson Flores, deu proficiente complemento na parte que se refere justamente á questão do momento, o decreto numero 24.038, de 26 de março do corrente anno (Jornal do Commercio de 7 do corrente).

Tendo acompanhado o voto do senhor ministro Tavares de Lyra, contrario ao registro do contracto e não aceitando que o decreto n. 24.038, tenha derogado o decreto n. 23.051, improcedente que é para que se imponha tal derrogação (pelo menos em paiz em que haja resquicio de ordem juridica) o parecer do gabinete do ex-ministro da Fazenda, simples declaração de vontade dum seu funcionario e que, embora endossada pelo ex-ministro não interessa como derogatorio que seja somente a lei promulgada e publicada, salva ordem politico-administrativo que o Tribunal não pode aceitar preyalça, por esse aspecto, não ha pois, como attender ao pedido de reconsideração feito.

Surge, porém, na hypothese, como a documentação enviada, feição relevante, nova, a attender pelo Tribunal.

Como é sabido o artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição approvou todos os actos do Governo Provisorio incluindo expressamente na approvação os dos proprios delegados desse governo, como era inevitavelmente o ex-ministro da Fazenda Oswaldo Aranha.

Envia, agora, o Sr. presidente da Comissão de Compras o officio, por copia, n. 45, do então director geral do Thesouro, pelo qual de ordem daquelle ex-ministro é mandado á Comissão Central de Compras proceder de accordo com o parecer, a que já me referi, do gabinete do mesmo ex-ministro e parecer a que como também já disse, se dá ao dec. 24.038, á titulo de sua interpretação, effeito derogatorio do dec. 23.051.

Baseando-se em tal determinação a Comissão Central de Compras fez varios contractos de cuja execução está, no momento, dependendo a propria manutenção de serviços publicos cuja paralysação se reflectirá em immediatas e serias consequencias collectivas.

Mui embora o preceituado no decreto n. 23.051, não alterado pelo decreto 24.038, estão validos taes contractos?

A' parte deixando a questão do modo de derogação original do dec. 23.051, que, se interpretavel e para se o fazer de accordo com o art. 5º do decreto n. 23.048, orientadamente deveria ter determinado a necessaria lei interpretativa, o que aliás era facilissimo no periodo discricionario, quer me parecer que em face do art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição os contractos lavrados pela Comissão Central de Compras com fundamento no acto do delegado do Governo Provisorio junto, por copia, 4 fls. 11, são validos.

Revalidados pelo preceito constitucional citado, que não discuto, todos os contractos realizados até á data da promulgação da Constituição, que se amparam no acto agora conhecido pelo Tribunal do ex-ministro da Fazenda, são de obrigatoria execução.

Assim entendendo indefiro, entretanto, o pedido de reconsideração, e para manter a recusa do registro, por ser a data do contracto em debate posterior á da promulgação da Constituição.

Promocão n. 62, de 11 de outubro corrente, do representante do Ministerio Publico, deste Tribunal, relativamente ao contracto 120 imp., celebrado pela Comissão Central de Compras com a The English Electric Co. Ltd., para fornecimento de material de consumo ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento a que alludem os pareceres.

Aviso n. 1.985, de 5 deste mez, solicitando providencias no sentido de ser annullado no credito de 1.100:000\$, distribuido á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, para a mesma Directoria Regional nos Estados de Pernambuco 10:000\$, São Paulo, 35:000\$, Minas Geraes, 12:000\$, Corumbá, réis

15:000\$, Alagoas 10:000\$, Botucatu, réis 10:000\$ e Matto Grosso 8:000\$, á conta da verba 2ª — Material — sub-consignação n. 10, do decreto 24.167, de 25 de abril do corrente anno, no total de 100:000\$. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se solicitar a demonstração a que se refere a informação do Corpo Instructivo.

O Sr. ministro presidente propoz, e foi unanimemente approvado, que se lançasse em acta um voto de pesar pelo fallecimento do ex-director deste Tribunal, Julio Vianna Lobato de Vasconcellos.

O Sr. Dr. representante do Ministerio Publico declarou associar-se a essa manifestação do Tribunal.

— Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 17 do corrente mez para a seguinte sessão, ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 161 — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinto de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, e auditores, A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Alfredo Navignier e Lima Junior.

Processos relatados pelo Sr. auditor Alfredo Navignier:

De comprovação de adeantamentos:

Recebidos no Thesouro Nacional:

De 950\$000, pelo porteiro do Tribunal de Contas, Antonio Lopes Junior, para despesas dos mezes de junho e julho deste anno.

De 1:000\$000, pelo porteiro da Recebedoria do Districto Federal, Arlindo de Oliveira Siqueira, para despesas nos mezes de abril a junho.

De 1:000\$000, pelo continuo da Contadoria Central, Americo da Costa Lima, idem no trimestre de abril a junho.

De 207\$500, pelo Depositario Geral do Districto Federal, bacharel Oscar de Rozende Enaut, idem, no trimestre de junho a agosto.

De 500\$000, pelo 3º official da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Paterniano Dias Mendes, idem, nos mezes de abril a junho.

De 1:000\$000, pelo 3º escripturario da Directoria de Fiscalização de Productos de Origem Animal, Nelson Americo Machado, idem, dos mezes de novembro e dezembro de 1933.

De 1:000\$000, pelo 3º official do Departamento Nacional de Saude Publica, Raul do Campos Ferreira, idem, do 1º trimestre deste anno.

De 400\$000, pelo pagador da 1ª Pagadoria do Thesouro, Luiz Pereira de Souza, idem, a seu cargo, nos mezes de abril e maio do mesmo anno corrente.

De 300\$000, pelo porteiro da Inspeccão de Seguros, Carlos de Souza Martins, idem, idem, em julho.

De 8:000\$000, pelo 1º official do Thesouro, Sylvio Pacheco de Oliveira, idem no mez de março.

De 40:000\$000, pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, bacharel Guilherme Catramby, idem, a seu cargo no mez de maio.

De 2:000\$000, pelo ajudante de almoxarife do Hospital de São Francisco de Assis, Oscar de Moura, idem, nos mezes de janeiro a março.

Recebidos na Pagadoria do Ministerio da Agricultura:

De 18:680\$ pelo assistente do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil, Annibal Alves Bastos, para despesas a seu cargo nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 7:305\$ pelo 2º escripturario da Directoria Geral da Produccão Mineral, Justo Antonio de Oliveira, idem, idem, em novembro de 1933;

De 500\$ pelo porteiro da Secretaria de Estado Euenio Moreno de Alagão para despesas miudas nos mezes de maio a julho do corrente anno;

De 1:050\$ pelo 2º escripturario da Directoria do Ensino Agronomico, Astolpho de Lucca, idem, a seu cargo em dezembro de 1933;

De 1:000\$ pelo assistente do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal Oscar de Campos do Amaral Costa, para despesas a seu cargo no trimestre de junho a agosto deste anno;

De 14:640\$ pelo 2º escripturario da Directoria da Defesa Sanitaria Vegetal, Mario da Silva Ramos, idem, idem, em janeiro ultimo;

De 44:970\$ pelo assistente do Serviço de Fomento da Produccão Mineral, Luciano Jacques de Moraes, idem, idem, nos mezes de abril e maio do corrente anno;

Recebidos na Directoria de Contabilidade da Guerra:

De 3:500\$ pelo general Americo de Andrade Almada, para aquisição de uma motocicleta para o Forte de Caxias em Santos, no mez de junho ultimo;

De 5:000\$ pelo mesmo general, para despesas a seu cargo neste anno;

De 14:000\$, idem, em janeiro ultimo;

De 58:754\$ pelo 1º tenente João José da Rocha, para despesas com a Columna Maranhão, em outubro de 1930;

De 15:000\$ pelo major adjunto do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar, Durval de Brito e Silva, para despesas a seu cargo nos mezes de julho a setembro de 1931;

De 80:000\$ pelo director geral da Intendencia da Guerra, general Avelino Pinto Bandeira, idem, idem, em julho de 1924;

De 1:050\$ pelo general Setembrino de Carvalho, idem, idem, em setembro de 1919;

Recebidos na Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha:

De 300\$ pelo tenente medico da Directoria de Saude Naval, Dr Amadeu Monteiro Jacome, idem, idem, no primeiro trimestre deste anno;

De 10:000\$000 pelo capitão-tenente Gastão Mathias Ruch Pereira, para despesas com a montagem da Estação Radio de Ladario, neste anno.

De 5:000\$ pelo tenente intendente do navio auxillar "José Bonifacio", Antonio Gonçalves, para despesas a seu cargo, em março ultimo.

De 5:000\$ pelo 1º tenente intendente naval, Alberto Augusto Coelho, idem, idem no Hospital de Tuberculosos em Friburgo, neste anno.

De 1:050\$ pelo 2º tenente enfermeiro, Henrique Rocha Pereira, idem, idem, no 1º trimestre deste anno.

De 300\$ pelo continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo, para despesas miudas, nos mezes de abril a junho.

De 3:000\$ pelo capitão de corveta Oswaldo Monte Hannequim, para despesas a seu cargo, no mez de março.

Recebido na Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

De 9:000\$ pelo inspector de 2ª classe, Alexandre Baumann, para despesas a seu cargo, nos mezes de abril a junho deste anno.

Recebidos na Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De 1:050:000\$ pelo director das Finanças do Estado de Sergipe, Dr. Julio Brito de Sant'Anna, para despesas de soccorros aos flagellados, em março de 1933.

De 200:000\$ pelo secretario da Fazenda do Estado de Alagoas, Dr. Joaquim Coelho Filho, para despesas de soccorros aos flagellados, em 1933.

De 500:000\$ pelo thesoureiro do Estado do Piauí, Manoel Fernandes de Oliveira, para identicas despesas, nos mezes de maio e junho de 1932.

De 100:000\$ pelo thesoureiro do Estado do Piauí, Manoel Fernandes de Oliveira, para despesas de colonização de trabalhadores brasileiros no mesmo Estado, nos mezes de novembro e dezembro de 1932.

De 31:893\$400 pelo thesoureiro da Repartição de Aguas e Esgotos do Estado do Amazonas, Benjamin Ferreira, para despesas de manutenção de nucleos de colonização de trabalhadores flagellados, nos mezes de abril a junho de 1933.

Recebidos nas Delegacias Fiscaes nos Estados:

De 6\$000, na de Minas Geraes, pelo auxiliar da Inspectoria Regional de Productos de Origem Animal, Joaquim Rodrigues Mourão, para despesas a seu cargo, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

De 40:070\$, na de Minas Geraes, pelo 3º escripturario da Inspectoria Regional de Sericicultura, Antonio Calixto de Campos, idem, idem nos mezes de novembro e dezembro de 1933.

De 2:500\$, na de Minas Geraes, pelo chefe da Comissão de Classificação do Algodão, Antonio Alves Pombo, idem, idem, nos mezes de outubro a dezembro de 1933.

De 6:000\$, na de São Paulo, pelo escripturario da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, Luiz Felipe de Moraes, idem, idem, nos mezes de fevereiro a março deste anno.

De 900\$, na do Rio Grande do Sul, pelo porteiro da mesma Delegacia, João Baptista da Silva, para despesas miudas nos mezes de janeiro a março.

De 360\$, na de Pernambuco, pelo auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Raul de Campos, para despesas a seu cargo no trimestre de janeiro a março.

De 34:967\$500, na da Bahia, pelo 1º tenente contador do Quartel da 6ª Região Militar, Manoel Messias de Mendonça, idem, idem, nos mezes de abril a junho.

De 23:000\$, na da Bahia, pelo escripturario da Estação Experimental de Fumo, Octavio Martins de Almeida, idem, idem no 4º trimestre de 1933.

De 2:000\$, na de Santa Catharina, pelo auxiliar da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Jugurtha Nascimento, idem, idem nos mezes de novembro e dezembro de 1933.

De 300\$, na do Paraná, pelo escripturario da Fiscalização do Porto de Paranaguá, Aloysio Henrique Martinelli, idem, idem no trimestre de abril a junho do corrente anno.

De 33:070\$, idem, pelo auxiliar da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Jeronymo Teixeira de Carvalho, idem, idem no 4º trimestre de 1933.

De 6:000\$, idem, pelo 1º tenente contador da 5ª Região Militar, Francisco de Almeida Freitas, idem, idem em 1933.

De 500\$, idem, pelo escripturario da Inspectoria Regional de Productos de Origem Animal, João de Oliveira Viana, idem, idem no 4º trimestre de 1933.

Recebido por intermedio do Banco do Brasil:

De 10:000\$, na agencia de São Salvador, pelo 2º tenente naval, Nelson Alves da Graça, para despesas de reparos urgentes na Escola de Aprendizes Marinheiros, neste anno.

— O Tribunal julgou comprovada a applicação dada aos adeantamentos citados.

De 3.000:000\$, pelo chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina, coronel Luiz Sá de Affonseca, para despesas a seu cargo neste anno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser revalidado o selo do documento numero 80, de folhas 96 do processo.

De 2:000\$, pelo porteiro do Laboratorio Nacional de Analyses, João Vicente Clapp, para despesas do segundo trimestre deste anno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de que tratam os pareceres.

De 79:071\$, pelo inspector tecnico do Departamento dos Correios e Telegraphos, Luiz Moreira Lima, para despesas a seu cargo neste anno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de se requisitar copia da ordem de adeantamento e uma demonstração dos serviços de que trata o documento de folhas 4.

De 100:000\$, pelo inspector tecnico do Departamento dos Correios e Telegraphos, Jovino da Silva Ramos, para despesas a seu cargo no corrente anno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de serem revalidados os sellos dos documentos numerados 5 e 7 de folhas 17 e 19 do processo.

De 4:500\$, pelo porteiro da Directoria Geral do Departamento dos Correios e Telegraphos, Manoel Corrêa Pereira, para despesas a seu cargo no trimestre de abril a junho deste anno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de ser regularizado o documento n. 2, de folhas 4 do processo.

De 50:000\$, pelo director regional dos

Correios e Telegraphos no Estado de São Paulo, Antonio de Padua Lopes, para despesas de limpeza do predio da mesma directoria. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que se junte a este o processo da concurrencia publica a que se refere o documento de folhas 5 e se informe si houve contracto.

Outrosim, para que se informe a data exacta do recebimento do adeantamento, de vez que, se elle foi recebido em 11 de setembro de 1933, conforme consta do documento de folhas 10, por elle não poderia ter sido feito o pagamento em 5 do mesmo mez (doc. de fls. 5).

Se a data do pagamento foi realmente esta ultima, á conta de que recurso correu o referido pagamento.

Officio n. 11.364, de 20 de julho ultimo, do Departamento dos Correios e Telegraphos, com requerimento de Manoel Affonso Alves, pedindo restituição da fiança que prestou para garantia de sua gestão no cargo de almoxarife da antiga Directoria Geral dos Correios. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata, de accordo com os pareceres.

Processos relatados pelo Sr. auditor Lima Junior:

De tomada de contas:

N. 29.292, de Benedicto Flodoaldo Tavares de Macedo, pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

Ns. 25.578 e 25.579, de Antonio Monteiro da Silva e Ovidio Mourão, ex-collector e escrivão da Collectoria Federal de Villa de Rezende Costa, Minas Geraes, no periodo de 1 de março a 25 de maio de 1917.

N. 10.708, de Firmino Santos Silva, escrivão da Collectoria Federal de Santo Amaro, Sergipe, quando collector interino da mesma collectoria, no periodo de 11 de maio a 1 de junho de 1911.

N. 29.321, de Carolina Novaes Machado, ex-agente do Correio de Palmital, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 11.335, de Antonio Alves de Mello Cardoso, major pagador geral da Guerra, relativamente á comprovação do adeantamento de 1.500:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 1927.

N. 29.366, do Dr. Henrique Meirelles Gaspary, capitão de corveta pharmaceutico, servindo no Sanatorio Naval de Friburgo, no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1933.

N. 29.336, do Dr. Oswaldo de Freitas Assumpção, capitão tenente medico, servindo no cruzador Rio Grande do Sul, no periodo de 1 a 23 de janeiro de 1934.

N. 29.071, do Dr. Ildefonso Cysneiros, capitão tenente medico, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, no periodo de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

N. 29.346, de Raul de Abreu Lima, 1º tenente intendente naval, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Santa Catharina, no periodo de 1 de abril de 1930 a 28 de março de 1931.

N. 29.354, de José de Araujo Filho, 2º tenente pharmaceutico, servindo no Laboratorio e Deposito de Material do Saneamento Naval, no periodo de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1933.

N. 29.357, de José Alves de Carvalho, 1º tenente pharmaceutico, servindo no cruzador "Bahia", no periodo de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1935.

O Tribunal julgou os responsaveis quites para com a Fazenda Nacional e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

N. 28.726, de Pedro Pereira da Silva e Aristides Maximiano da Costa, collector e escrivão da Collectoria Federal de Jequitinhonha, Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1923 (exercicios de 1920, 1921 e 1922).

N. 16.722, de Eduardo Aguiar Valim, consul de 1ª classe de Philadelphia, no periodo de 28 de fevereiro de 1923 a 26 de junho de 1924.

N. 28.162, de Conceição Moreira, ex-agente do correio de Ribeirão Vermelho, Minas Geraes, no periodo de 15 de maio de 1922 a 16 de novembro de 1931.

O Tribunal julgou os responsaveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 459\$761, 899\$870, 571\$208 e 63\$, e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

N. 4.788, de Belmiro Ferreira da Cunha, ex-collector federal de São João do Triunpho, Paraná, no periodo de janeiro de 1899 a 4 de julho de 1901.

N. 27.694, de Cezar Augusto Balro, ex-agente do correio de Salitre, Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 30 de junho de 1925.

N. 27.495, de Luiz Ferreira dos Santos, ex-agente do correio de Braxopolis, Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro de 1895 a 26 de fevereiro de 1927.

O Tribunal julgou os responsaveis em debito para com a Fazenda Nacional, respectivamente, pelas importancias de 4:214\$394, accrescidas dos juros de móva sobre a importancia de 3:955\$003, 440\$210, accrescida de identicos juros, e de 92\$400, accrescida dos juros sobre a importancia de 84\$600, e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

N. 27.349, de Anna Esmeria Teixeira Nogueira, ex-agente do correio de Conceição Minas Geraes, no periodo de 1 de agosto de 1904, a 6 de agosto de 1924.

N. 28.945, de Henrique de Novaes Marques, ex-agente do correio de São Pedro de Muritiba, Bahia, no periodo de 4 de maio de 1908 a 30 de setembro de 1920.

N. 27.529 de João Salles Pereira, ex-agente do correio de Gymirim, Minas Geraes, no periodo de 1 de novembro de 1904 a 31 de agosto de 1910.

N. 28.800, de José Ferreira da Silva Mattos, ex-agente do correio de Timbótena, Estado do Pará, no periodo de 25 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1920.

N. 28.172, de Gustavo Freitas, ex-agente do correio de Siqueira Campos, Paraná, no periodo de 24 de novembro de 1930 a 18 de maio de 1931.

N. 10.609, de Julieta de Lima, ex-agente do correio de Chanaan, São Paulo, no periodo de 21 de agosto de 1915 a 30 de junho de 1916;

N. 10.685, de Rsa Calli Badino, agente do correio de Villa Costina, São Paulo, no periodo de 4 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1917;

N. 28.634, de Benedicto Siqueira, ex-thesoureiro do correio de Jahu, São São Paulo, no periodo de 21 de junho de 1929 a 19 de julho de 1933;

N. 27.185, de Walter Carvalho da Silva, 2º tenente commissionado, servindo no contra-torpedeiro "Paraná", no periodo de 20 de março a 24 de julho de 1932;

N. 11.058, de Antonio Braulio Molinos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Aguas Virtuosas, Minas Geraes, no periodo de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907 (exercicio de 1902 a 1907);

N. 27.905, de José Penido e Alvaro Rodrigues Costa, collector e escrivão da Collectoria Federal de Cambuquira, Minas Geraes, no periodo de 1 de agosto de 1924 a 31 de março de 1925 (exercicio de 1924);

N. 10.334, de Joaquim Francisco de Pinho, ex-collector federal de Abre Campo, Minas Geraes, no periodo de 23 de setembro de 1912 a 31 de maio de 1917 (exercicios de 1912 a 1916);

N. 10.481, de Gabriel de Alencar Azambuja, engenheiro encarregado dos estudos da estrada de rodagem de Macaé a Castilha, Bahia, relativamente aos adeantamentos de 15:000\$ e 5:000\$, recebidos em 1916.

O Tribunal julgou os responsaveis em debito para com a Fazenda Nacional pelas importancias, respectivamente, de 75\$400, 184\$200, 13\$200, 433\$580, réis 3:876\$500, 2\$750, 4\$839, 268\$255, 182\$, 3:389\$912, 403\$936, 611\$446, 339\$407 e 311\$621, e mandou, nesse sentido, lavrar os competentes accordãos.

N. 10.707, de Hercules Vieira de Campos, ex-collector federal de Santo Amaro, Sergipe, no periodo de 7 de maio de 1908 a 10 de maio de 1911;

N. 13.413, de José de Almeida Leite, ex-collector federal de Dois Corregos, São Paulo, no periodo de 10 de agosto de 1914 a 15 de janeiro de 1916;

N. 26.340, de Esmeralda Fabregas da Silva, ex-agente do correio de João Ayres, Minas Geraes, no periodo de 1 de abril a 31 de agosto de 1927;

N. 9.302, de Lincoln Silva, agente do Correio de Codó, Maranhão, no periodo de 7 de janeiro de 1914 a 26 de Maio de 1912;

N. 26.605, de Rosa de Almeida Paes, ex-agente do correio de Santo Antonio dos Milagres, Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 22 de março de 1925 a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal ordenou a alienação administrativa das caucões dos mencionados responsaveis.

N. 25.010, de Manoel Affonso de Souza Bravo, ex-collector federal de Propriá, Sergipe, no periodo de 1 de janeiro de 1927 a 22 de setembro de 1912. — O Tribunal converteu em diligencia o jul-

gamento, para o fim de ser feita nova intimação, conforme requereu o Ministerio Publico.

N. 27.719, de Abilio de Moraes Mello, ex-escrivão da Collectoria Federal de Piracuruca, Piauh, no periodo de 1 de junho de 1918 a 27 de setembro de 1922. — O Tribunal ordenou a devolução do processo, de accôrdo com os pareceres.

N. 24.515, de Othilia Alves Costa, ex-agente do correio de Rodeiro, Minas Geraes, no periodo de 1 de dezembro de 1925. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Ministerio Publico.

N. 29.324, de Manoel Lins, 2º escripturario da Estação Experimental de Plantas Texteis em Seridó, Rio Grande do Norte, pelo adeantamento de 5:500\$ para despesas a seu cargo no ultimo trimestre de 1933;

N. 29.320, de Edgard da Cunha Carneiro, inspector regional da 16ª Inspectoria do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, adeantamento de 8:000\$, recebido para despesas a seu cargo no ultimo trimestre de 1933, com os pagamentos de material e pessoal para demarcação das terras dos Indios, no municipio de Chapéo, Santa Catharina;

N. 29.319, de Homero Cezar de Oliveira, sub-assistente tecnico da Inspectoria Agricola da 6ª Região, adeantamento de 3:000\$, para despesas a seu cargo do mez de março de 1934.

O Tribunal julgou comprovada a applicação ds adeantamentos:

De Adeantamentos:

De 300:000, recebido pelo inspector tecnico de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal, Romeu de Albuquerque Gouvêa e Silva, para despesas com a construção do edificio da Directoria Regional do Ceará;

De 700\$, recebido pelo ajudante do porteiro, interino, do Ministerio da Fazenda, Pedro Antonio de Vasconcellos, para despesas a seu cargo nos mezes de abril a junho deste anno.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos adeantamentos.

De 7:150\$, recebido pelo secretario do Supremo Tribunal Federal, doutor Gabriel Martins dos Santos Vianna, para despesas a seu cargo nos mezes de abril a junho deste anno. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim requerido pelo Dr. adjunco do representante do Ministerio Publico.

Foi finalmente, approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam e apresentados pelo sanhor auditor Lima Junior:

N. 27.217, do capitão Octavio Muniz

Sessão de 4 de abril de 1934:

Guimarães, relativo ao adiantamento de 10:000\$ recebido da Delegacia Fiscal na Bahia, julgando-o quite e mandando que a favor do mesmo se expoa a competente provisão de quitação.

Sessão de 27 de junho de 1934:

Ns. 29.128, de Maria Rosa Pruno, agente do Correio de Guayra, São Paulo; 29.015, de Isaias José da Silva, pri-

meiro tenente engenheiro machinista, servindo na Escola de Grumetes; 28.069, do primeiro tenente medico, Amadeu Monteiro Jacome, servindo no encouraçado "Minas Geraes"; 29.010, de Americo Vespucio de Sant'Anna, primeiro tenente engenheiro, machinista, servindo na Escola de Grumetes; 29.012, do primeiro tenente medico, Mario de Pinho Saramago servindo no Hospital Central de Marinha; 29.014, de Joaquim Theodoro do Sacramento, capitão tenente engenheiro machinista, servindo na Escola de Grumetes; 28.100, de Eduardo Monteiro das Neves, agente do correio de S. Joaquim, S. Paulo; 29.070, de Oscar Gomes Couto, capitão tenente engenheiro machinista, servindo na Escola de Grumetes, julgando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando que a favor dos mesmos se expçam as competentes provisões de quitação.

S. 27.835, de Ephygenio de Britto Bozerra, ex-agente do correio de S. Romão, Minas Geraes, julgando-o em credito pela importancia de 93\$780, e mandando que a favor do mesmo se expça a competente provisão.

Sessão de 4 de julho de 1934:

Ns. 29.061, do primeiro tenente medico, Octavio de Freitas, servindo na Base da Defesa Minada; 29.005, do capitão tenente Antonio Alves Vianna de Sá, servindo na Escola de Grumetes; 29.065, do capitão medico Mauricio Barros Barreto servindo no encouraçado "Minas Geraes"; 29.024, do capitão tenente Gastão Monteiro Mbutinho, servindo no encouraçado "Minas Geraes"; 29.003, de Herminio Gomes Pereira, sub-official, mestre, servindo no encouraçado "Minas Geraes"; 29.057, do capitão tenente Benedicto Rangel Coutinho servindo na Escola de Grumetes, julgando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando que a favor dos mesmos se expçam as competentes provisões de quitação.

Sessão de 3 de agosto de 1934:

Ns. 29.098, do capitão-tenente Francisco Barroso Magno, servindo no encouraçado Minas Geraes; 29.029, de Anna Fonseca Duarte, agente do Correio do Horto Florestal, Minas Geraes; 29.14, de Hermenegildo Nunes de Paula, juiz de paz, servindo de agente do Correio de Guarda Mór, Minas Geraes; 28.925, de Vitalina de Souza e Silva, ex-agente do Correio de Estação do Pontal, Minas Geraes; 29.163, de Eugenio Ferraz de Abreu, archivista do Ministerio do Exterior, encarregado da guarda e distribuição de estampilhas consulares, julgando-os quites para com a Fazenda Nacional e mandando que se lhes expçam as competentes provisões de quitação.

Sessão de 7 de agosto de 1934:

Ns. 28.962, de Braz Maria Junho, collector federal de Maria da Fé, Minas Geraes; 29.004, de Daniel dos Santos Pereira, 1º tenente, servindo no encouraçado Minas Geraes; 27.007, de Carlos Paraguassú de Sá, capitão-tenente, servindo no encouraçado Minas Geraes; 29.243, de Maria Vargas do Carmo, agente do Correio de Serra Azul, São Paulo; 27.755, de Luiza Bacoli, agente do Correio de Corrego Fundo, São Paulo,

mandando também expedir-lhes as competentes provisões de quitação.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 23 do corrente me: para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

ACTA N. 162 — SESSÃO ORDINARIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1934

Presidencia do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza — Representante do Ministerio Publico, Dr. Eduardo Lopes — Secretario, Sr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flôres e auditores A. Oliveira Lima e Ernesto Claudino, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.296, de 20 de setembro findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, adeantamento de 650\$, ao assistente José Augusto de Lima Teixeira, para despesas de concerto no caminhão do Instituto de Biologia Animal, no trimestre de outubro a dezembro deste anno;

Idem n. 1.489, de 12 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Animal, adeantamento de 500\$ ao subajudante da Estação Experimental em Deodoro, Ulysses de Souza Bezerra, para despesas a seu cargo no mesmo trimestre.

— Foi ordenado o registro dos adeantamentos.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 3.985, de 5 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento de 53:800\$, ao Dr. Aarão Reis e outros, professores e assistentes da Escola Polytechnica, vencimentos do mez de setembro findo;

N. 4.050, de 8, da mesma directoria geral, folha de pagamento de 10:881\$ a Celina Roxo Eschmann e outros, docentes do Instituto Nacional da Musica, de vencimentos do mez de setembro findo;

N. 13.618, de 9, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 446, celebrado entre a mesma comissão e a Casa Luik, Ltd., para fornecimento á Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, neste anno.

— Foi ordenado o registro das despesas e o contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 66\$800, a Zilda Gonzaga da Silva, 444\$900, a Celeste Caldeira Janot Machado, 12:630\$700, a Martha Brandão Sodré, 9:885\$700, a Marçionilla Pessoa da Silva, 4:450\$, a Elizabeth Talamini Sandoval e 5:050\$, a Maria Augusta de Vasconcellos Furtado, de pensões;

Idem, de 5:774\$, a Antonio Placido, 750\$ a Nelson Feijó, 3:040\$ a Ricardo do Nascimento, 50\$ a Paulo de Oliveira, 4:940\$ a Galdino Ferreira Martins, 84\$ a Castorinô Azevedo Sodré, 1:800\$ a Gervasio Dantas de Mello, 9:990\$ a Manoel Ferreira de Souza, 260\$ a Francisco Pereira da Silva Fonseca, 1:200\$

a Emmanuel Adauto Pereira de Mello, 400\$ a Benevenuto Nogueira da Silva e 400\$ a Fortunato José de Barros, de dividas de exercicios findos;

De distribuição dos creditos de 123\$400, 187\$400, 210\$ e 2:269\$800, respectivamente ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Matto Grosso, Rio de Janeiro, Pernambuco e Amazonas, para pagamentos de dividas de exercicios findos a João Gualberto Pereira Peixoto, The Leopoldina Railway Ltd, Heber Valpasso e a José Alves Leite,

Officio n. 97-A, de 5 de setembro findo, da Directoria de Estatística Economica Financeira, distribuição do credito total de 14:100\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados, á conta do art. 12 do decreto n. 24.600, de 6 de julho ultimo.

Foi ordenado o registro das despesas e das distribuições de creditos.

Idem n. 12.831, de 5 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 38:059\$200 a Rocha Couto & Comp. e outros, de fornecimentos neste anno, e diversas repartições da Fazenda. — Recusou-se registro á despesa, por insuficiencia de saldo na sub-consignação em que foi classificada.

De concessão de aposentadoria ao Dr. José Florindo de Sampaio Vianna, inspector de Demographia Sanitaria do extinto Departamento Nacional de Saude Publica. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 13.021, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 443, celebrado entre a mesma Comissão e Thornycroft do Brasil S. A., para fornecimentos neste anno á Policia Civil do Distrito Federal. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.824, de 14 de setembro findo, annullação no Thesouro e distribuição á Inspectoria do Thesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, do credito de 458:483\$100, para attender, no corrente anno, ao pagamento de differença de vencimentos aos funcionarios aproveitados em cargos de vencimentos inferiores. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito, feita a annullação proposta no parecer.

Officio n. 13.022, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 441 celebrado entre a mesma comissão e Souza Baptista & Comp. Ltda., para fornecimento, durante o anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 3.227, de 21 de setembro findo, annullação e transferencia do credito de 1:760\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, á conta da verba 6ª Pessoal, n. 1, para attender ao pagamento dos vencimentos do mestre selheiro, em disponibilidade, do extinto Patronato Agrícola Anitapolis, Pedro Kumm. — Ordenou-se o registro da transferencia

do credito, feita a devida annullação a que se refere o parecer.

Idem, n. 1.883, de 12 deste mez, solicitando reconsideração da decisão de 24 de setembro anterior, que negou registro ao contracto celebrado com a firma S. Fragelli & Comp. Ltda., para a construção do canal e base de machinas para a estação de Taragem de Molinetes do Serviço de Aguas. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para ordenar o registro do contracto.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

N. 13.299, de 12 deste mez, da Comissão Central de Compras, com os documentos relativos ao termo do contracto 460, celebrado com a firma Moreira Barbosa & Comp. Ltda., para fornecimento de varios artigos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu recusar registro ao contracto, pelos dois ultimos fundamentos do parecer do Sr. doutor representante do Ministerio Publico.

Ns. 3.984, 4.042 e 4.008, de 5 e 8, da Universidade do Rio de Janeiro, folhas de pagamentos das importancias de 1:583\$300, 300\$ e 5:524\$500, de gratificações e vencimentos, respectivamente, ao director e funcionarios da Escola Polytechnica, professores da Escola de Medicina e vice-director do Externato Pedro II, referentes ao mez de setembro findo. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 45, de 28 de setembro findo, do presidente do Conselho Superior de Tarifa adiantamento de 666\$ ao auxiliar do mesmo conselho João Antonio da Costa, para despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de setembro e outubro deste anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim a que allude o parecer.

N. 13.059, de 9 deste mez, da Comissão Central de Compras, remetendo facturas no total de 32:895\$100, de fornecimentos feitos ás repartições do Ministerio da Fazenda, nos mezes de agosto e setembro ultimos. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos constantes da informação.

Processos:

De pagamentos:

De 12:266\$300 a Ermelinda Alves de Souza, 100\$000 a Alice Couto, 3:820\$ a Lydia Calvo Waeger, 20\$100 a Doncellina da Silva Martins, de pensões de montepio.

De 165\$000 a Regina da Gloria Gardel, 933\$300 a Mario Pereira de Araujo, 300\$000 a Adhemar da Silva Costa, réis 8:630\$000 ao Dr. Manuel Mauricio Sobrinho, 855\$000 a Josué Favalli, 156\$600 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 888\$900 a Lelio Ribeiro Boaventura, 150\$000 a Arthur de Souza Maia, 400\$ a Jacob Wan Burek, 502\$000 pela Delegacia Fiscal em São Paulo; a Aureliano Ribeiro de Britto, 249\$600, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Rozendo Fernandes Barbosa, 900\$000, pela mesma repartição, a Alcibiades Barbosa, 456\$000, pela Delegacia Fiscal no Amazonas, a Hermenegildo Vieira,

64\$500, pela Delegacia Fiscal em Alagoas, a Pedro Correia da Silva, 65\$600, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, a Alice Porto Alegre Barbosa, réis 400\$000, pela mesma repartição, a Casal Martins Brum, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro do pagamento das despesas e distribuição dos creditos ás repartições referidas.

De concessão:

De aposentadoria a Alvaro de Mattos Rodrigues, no lugar de encadernador de 4ª classe da Imprensa Nacional e a João de Oliveira Machado, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Amazonas. — Julgou-se legal a concessão das aposentadorias e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 13.025, de 9 deste mez, da Comissão Central de Compras, com os documentos relativos ao contracto numero 437, celebrado com a firma Lutz, Ferrando & Companhia Limitada, para fornecimentos ao Instituto Medico Legal. — Ordenou-se o registro do contracto.

Officio numero 13.060, de 8 da mesma commissão, pagamento a diversos, na importancia de 129:175\$400, de fornecimentos feitos a varias repartições do mesmo ministerio. — Foi ordenado o registro da despesa de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 13.072, de 10 deste mez, da Comissão Central de Compras, com o documento relativo ao contracto 412, celebrado com a firma S. Brum & Companhia, para fornecimento de fusíveis ao Deposito Naval do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Idem n. 13.256, de 11 deste mez, da Comissão Central de Compras, pedindo reconsideração da decisão de 1 do mesmo mez, que recusou registro ao contracto n. 376, celebrado com Moraes Alves & Comp., para fornecimento de armação para gorros ao Deposito Naval do Rio de Janeiro. — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de ser registrado o contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

N. 2.246, de 9 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de pagamento na importancia de 3:600\$000, de gratificação por serviços extraordinarios prestados pelo pessoal da Secretaria de Estado, durante o mez de setembro findo. — O Tribunal recusou o despesa, pelo fundamento constante do parecer.

N. 13.062, de 9, da Comissão Central de Compras, pagamento a diversos, na importancia de 31:778\$700, de fornecimentos feitos a varias repartições do mesmo ministerio, nos mezes de agosto e setembro ultimos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de prestar esclarecimentos, a Comissão de Compras, sobre a divergencia que se nota no documento de fls. 22, conforme a informação.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Officos:

N. 12.817, de 5 deste mez, da Com-

missão Central de Compras, com os documentos do contracto 422, celebrado com a firma Heitor Ribeiro & Comp., para fornecimento de material de consumo ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelo fundamento constante do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, communicando terem sido incorporados aos creditos respectivos os saldos dos empenhos de despesas, numeros 1 a 6, 8, 9, 11 a 14, todos de 27 de junho ultimo, registrados pelo Tribunal em sessão de 11 de julho deste anno. — O Tribunal ordenou que se Proceda nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 13.297, de 11 deste mez, da Comissão Central de Compras, com os termos de contractos ns. 63 e 164 Imp., celebrados com a firma Oscar Taves & Comp., para fornecimento ao Departamento Nacional da Produção Mineral, no corrente anno. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo junte o *Diario Official* em que foi publicado o termo additivo e o processo do contracto.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officios:

N. 4.048, de 8 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, folha de gratificação aos docentes do Instituto Nacional de Musica, na importancia de 4:566\$662, no mez de setembro findo.

N. 4.070, de 9, da mesma Directoria Geral, folha de gratificação ao telegraphista do Observatorio Nacional, Ildefonso de Albuquerque Silva Souto, na importancia de 300\$, no mez de setembro findo.

N. 3.893, de 27 de setembro findo, idem, pagamento de 800\$ a Jayme Pegueiro Gomes da Cruz, de fornecimento feito ao Museu Nacional.

N. 974, de 2 do corrente, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, folha de pagamento de quotas aos professores e docentes da Faculdade, no mez de setembro findo, na importancia de 3:506\$000.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Promoção n. 63, de 11 do corrente, do representante do Ministerio Publico deste Tribunal, relativamente ao contracto n. 125 Imp., celebrado pela Comissão Central de Compras com a firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., para fornecimentos ao Hospital S. Sebastião, no corrente anno. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos dos pareceres.

Officios:

N. 13.024, de 9, da Comissão Central de Compras, com o contracto 438, celebrado com a firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., para fornecimento á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ns. 13.306 e 13.407, de 12 e 15, da mesma Comissão, com o contracto n. 466, celebrado com a Companhia Dentaria Brasileira Ltda., para fornecimento á Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, no corrente anno. — O Tribunal ordenou o re-

gistro do contracto, de accordo com o Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 120\$ e 540\$, respectivamente, a Elisa Pereira Coimbra e Julieta Chaves Dourado, de pensões;

De 2:400\$, como adiantamento ao pagador do Thesouro Nacional, Luiz Pereira de Souza, para despesas a seu cargo nos mezes de outubro a dezembro deste anno;

De 1:020\$, 7:923\$900, 105.688\$, réis 1:113\$300, 180\$, 190\$800, 800\$, 3:000\$, 75\$ e 3:450\$, respectivamente, a Benedicto José de Freitas Machado, Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, Marcos João Reginato Ascendino Augusto Pereira de Souza, Dimas Fernandes da Silva, Clovis de Lagos Bastos Vieira, Nelson de Oliveira Sampaio, Leopoldo Sanches, Souza Baptista & Comp. Ltda., de diarias, transportes, vencimentos, gratificações, etapas e fornecimentos, de exercicios findos;

De distribuição de créditos:

A's Delegacias Fiscaes nos Estados:

De 900\$ a do Rio Grande do Norte, para pagamento a Olavo Medeiros, de ajuda de custo;

De 4:462\$300, a da Bahia, para pagamento a Maria da Silva Moraes e outros, de pensões;

De 8:820\$ a mesma repartição, idem, a José Seixas, de serviços prestados a Fiscalização do Porto do mesmo Estado;

De 156\$ a do Amazonas, idem, a Antonio Alves da Silva, de vencimentos;

De 2:000\$ a do Pará, idem, a José Fernandes Lima, idem;

De 300\$ a do Rio Grande do Norte, idem, a Julio Simões de Gouveia, de ajuda de custo;

De 34\$400 a de Alagoas, idem, a Maria Soledade Tavares, de gratificações;

De 420\$ a mesma repartição, idem, a Durval Antonio da Silva, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro das despesas, do adiantamento e da distribuição dos créditos.

Officio n. 1.902, de 27 de setembro findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pagamento de 4:926\$400 a Manoel Mauricio Freire, por exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista do processo do senhor doutor representante do Ministerio Publico.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Raymundo Jorge Ferreira dos Santos, mestre geral do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, com o vencimento annual de 8:866\$700. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e ordenou o registro da despesa.

De revisão de aposentadoria concedida a Alfredo Clodoaldo Vieira, no cargo de primeiro escripturario da Alfandega de Manaus. — O Tribunal resolveu julgar illegal a apostilla feita no titulo de aposentadoria de que se trata, nos termos da informação e pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 13.355, de 13 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamentos na importancia de 11:678\$100 a Alves, Mendes & Comp., e outros, a conta de diversas consignações do or-

camento do ministerio, de fornecimentos feitos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 13.305, de 12, da mesma Comissão, com o contracto n. 459, celebrado com a Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado, Casa Sano S. A., para fornecimento de artigos de seu fabrico a Directoria de Aeronautica. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio do Trabalho, Industria e Officios:

N. 2.589, de 9, da Directoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, folha de gratificação, na importancia de 200\$, a que fez ju's o photographo de mencionado departamento, Voltaire d'Alva, em setembro findo. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 164, de 9, da Junta dos Corretores do Distrito Federal, relativo ao adeantamento de 900\$, ao auxiliar de segunda classe da Junta, Carlos Gerasso, para despesas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro do anno findo e janeiro ultimo. — O Tribunal recusou registro ao adeantamento, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 12.878, de 15 de agosto deste anno, da Directoria do Material do Departamento dos Correios e Telegraphos, adiantamento de 6:000\$, ao terceiro official Luiz de Oliveira Figueiredo Filho, para aquisição de moveis para a instalação do Museu Postal Telegraphico. — O tribunal recusou registro ao adeantamento pelos motivos constantes do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Relatados pelo senhor auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 2.910 e 3.381, de 21 de julho e 31 de agosto ultimos, transmitindo copia do decreto n. 24.741, de 15 de julho citado e as tabellas de organização da Directoria Nacional de Educação, criação da Inspectoria Geral do Ensino Superior e reorganização das Inspectorias Geraes do Ensino Secundario e Commercial, nas importancias, respectivamente, de 562:479\$700, 167:880\$\$. 299:453\$300 e 519:820\$, para o periodo de 25 de junho de 1934, a 31 de março de 1935. — O tribunal recusou registro ao acto de que se trata, pelo motivo e nos termos dos pareceres.

Officio n. 13.310, de 12 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 457, celebrado entre a firma Lutz Ferrando & Comp. Limitada, e o Departamento Nacional da Produção Vegetal. — Directoria do Serviço de Plantas Texteis, para fornecimento de um aparelho para determinar o comprimento das fibras do algodão. — O tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.015, de 8, pagamento de 171\$700, a firma Alves Ferreira (Hotel Globo), proveniente de despesas de hospedagem de universitarios de diversos Estados, em missão de intercambio cultural;

Officios:

Ns. 970 e 972, de 29 de setembro findo, e 2 do corrente, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com as folhas de pagamento, nas importancias de 96:111\$600, e 11:419\$800, de pessoal, respectivamente, dessa faculdade, maternidade, pavilhão da clinica neurologica, Instituto de Electroradiologia e Secção do Radio e da Escola annexa de Pharmacia, relativas ao mez de setembro citado;

N. 3.959, de 4, da Directoria Geral de Contabilidade pagamento de 600\$, a Guilherme Fontainha director do Instituto Nacional de Musica proveniente de gratificação, a titulo de representação, no mez de agosto ultimo.

N. 13.307, de 12 da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 461 celebrado entre a firma Moreno Borlido & Comp., e a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para o fornecimento de acidos phenico e sulphurico.

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas e do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 65, de 13 do corrente, do representante do Ministerio Publico, com o Diario Official no qual vem publicado o termo do contracto n. 116, imp., celebrado pelo Ministerio da Fazenda com o "Office Français Des Papiers Fiduciaires", para fornecimento a Casa da Moeda. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos fundamentos a que alludem os pareceres.

N. 12.725, de 2, da Comissão Central de Compras, pagamento de réis 17:868\$700 a J. R. Pires & Companhia e outros, provenientes de fornecimento a diversas repartições desse ministerio. — Ordenou-se o registro da despesa.

Processos:

De concessão:

De montepio a dona Elsa Amalia Conde Teixeira, viuva de Paulo Teixeira sargento ajudante do Exercito.

De melhoria de vencimentos ao segund do phaloreiro aposentado do Pharol de Bujuru, no Estado do Rio Grande do Sul João Rossi.

O Tribunal julgou legais as mencionadas concessões.

De pagamentos:

De 1:425\$500, 6:058\$600 e 106\$000, Noemia Souza de Lima Freire, Alcyr Malcher Pereira Imbassahy e Margarid Gonçalves Ribeiro, pensionistas dos ministerios da Fazenda, Marinha e Viação.

De 12:255\$500, pela Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba a Anglo Mexica Petroleum & Co. Ltd., proveniente de restituição de direitos aduaneiros.

De 90:427\$500 a Joaquim Trajan Ferreira da Costa, 9:318\$300 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, réis 1:500\$000 a José Paulini, capitão do Exercito, 300\$000 a João Martins Neto 3º sargento, 890\$000 a Deusdedit Baptista da Costa, 2º tenente pharmaceutico do Exercito, 135\$000 a João Baptista Ramos, sargento ajudante, 11\$000 a Jo Maria do Valle Ramalho, 2º sargento reformado, 638\$700 ao Dr. Othogam Waldemar de Mello Aroeira, 3º official do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, provenientes de dividas de exercicios findos.

De 34\$400, pela Delegacia Fiscal Estado de Alagoas, a Elisa Alves Cal-

gente do correio de Canastra, 8:172\$, pela Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, á Estrada de Ferro Goyaz, réis 56\$000 e 456\$000, pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, a Francisco Seundino de Assis e João Hypolito do Valle, soldados do Exército, 200\$000, 50\$000, 1:500\$000 e 1:800\$000, pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a Jacintho Hypolito da Silva Neto, Francisco Rodrigues Teixeira de Assis, 2º tenente do Exército; Valeriano José Luiz, 2º tenente, em comissão, e João Pedro Frazão de Lima, capitão da 2ª Linha, provenientes de dividas de exercicios findos.

— O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Marinha:

Officios ns. 13.019 e 13.023, de 9 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os contractos ns. 445 e 440, celebrados pela Directoria de Navegação e pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, respectivamente, com a Companhia Aga do Brasil S. A. e a firma José Silva & Comp. Ltda., para fornecimento de diversos materiaes. — O Tribunal ordenou o registro desses contractos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 2.577, de 8 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, pagamento de 400\$ a Oswaldo Pereira Muniz, auxiliar contractado desse Departamento, referente ao mez de maio ultimo. — O Tribunal recusou registro á despeza, pelo fundamento a que allude o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino, servindo como ministro:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 3.646, de 11 do corrente, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a folha supplementar, na importancia de 500\$, relativa ao mez de julho ultimo, de José Coutinho de Souza, auxiliar de fiscalização de 1ª classe, contractado, do Serviço de Fructicultura.

N. 1.859, de 10, do Departamento Nacional da Produção Mineral, pagamento da folha de diarias a que fizeram jus os funcionarios do Serviço de Fomento da Produção Mineral, no mez de setembro findo, na importancia de réis 9:380\$000.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

N. 1.849, de 8 do corrente, do mesmo Departamento, pagamento de 1:100\$ a Victorino Ferreira Coelho, proveniente da construção de um armario para a Bibliotheca. — O Tribunal nada tem a deliberar, de accordo com o parecer.

N. 13.180, de 11, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 143 Imp., celebrado entre a Casa Iohner S. A. e o Departamento Nacional da Produção Vegetal — Serviço de Fructicultura, para o fornecimento de uma balança de torção "Sartorius". — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

N. 961, de 29 de setembro findo, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com a folha do pessoal variavel, relativa ao mez de setembro citado, na importancia de 905\$900;

N. 3.997, de 5 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, com a folha de gratificação da Escola Polytechnica, referente ao mez de setembro findo, na importancia de 7:965\$300.

— O Tribunal ordenou o registro das alludidas despesas.

N. 13.016, de 88, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 439, celebrado entre Lutz Ferrando & Comp., Ltd., e o Laboratorio Bromotologico, para fornecimento de uma estufa electrica. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 67, de 19 de setembro findo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, transmittindo o processo referente á quantia de 500:000\$, que deveria ser posta no Banco do Brasil á disposição do presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões, dos Maritimos, para custeio de despesas de instalação do mesmo instituto, e solicitando reconsideração do despacho do Tribunal, proferido em sessão de 18 de abril ultimo. — O Tribunal resolveu que se responda nos termos do parecer.

N. 12.453, de 27 do dito mez de setembro, da Comissão Central de Compras, pagamento de 1:494\$700, a Cardinale & Comp., e outros, proveniente de fornecimentos a diversas repartições desse ministerio. — Ordenou-se o registro da despeza.

Processos:

De concessão de aposentadorias:

A Marinho Claudiano de Souza, no loggar de 1º pharoleiro da Directoria de Navegação do Ministerio da Marinha. — O Tribunal julgou legal a concessão.

A Guilherme Lopes Angelo, no loggar de 1º official do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamentos:

De 4:683\$900, 18:924\$300, 200\$100, 676\$500, e 1:280\$, a DD. Ottilia Alves de Souza, Carolina Ferreira de Oliveira Corrêa da Camara, Alice Vellozo da Veiga, Constança Felicidade Dantas Barroca e Alcina da Silva Ramos Teixeira, pensionistas dos diversos ministerios, provenientes de pensões;

De 800\$ a diversos funcionarios da Pagadoria do Thesouro Nacional, proveniente de diarias para alimentação;

De 750\$ a Nelson Feijó, 5:698\$600 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd., 28\$600 a São Paulo Railway Co., 17\$500 a Leopoldo Rodrigues de Amorim, motorista de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1:696\$ a Cruz Vermelha Brasileira, filial da Barra do Pirahy, 266\$300 a Alvaro Babiana, auxiliar do Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral; de dividas de exercicios findos;

De 800\$, 800\$800, 588\$, 150\$ e 2:400\$, pelas Delegacias Fiscaes nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Alagoas e São Paulo, os dois ultimos, respectivamente, a Octavio Saldanha Mazza, major do Exército, Hypolito Antonio Lopes, 2º sargento, reformado, Manoel Correia dos Santos, cabo, José Gabriel, 2º sargento e José de Souza Bueno, 3º sargento, provenientes de dividas de exercicios findos.

— O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

De 1:160\$, 32:954\$, 12:608\$800 e réis 1:080\$, a Theodoro José dos Santos, Elpidio Moura, Virgilio Leal e Zelia Maia de Rezende e outra, provenientes de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar vista desses processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 12.870, de 6 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 431, celebrado entre a firma Ch. Lorilleux e a Imprensa Naval, para fornecimento de pedras lithographicas. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Officio n. 13.182, de 11 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contracto n. 148 Imp., celebrado entre a "Atlantic Refining Co. of Brasil e a Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de graxa e oleo. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA
Directoria de Expediente

e Contabilidade

Primeira Secção

Termo de accordo celebrado entre o Ministerio da Agricultura e a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Hollandeza, para manutenção de um Registro Genealogico da raça hollandeza e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa dessa raça no paiz.

RECTIFICAÇÃO

Na clausula sexta — onde se lê: "Nas commissões que forem organizadas para exames dos animaes, etc.", leia-se: "Nas commissões que forem organizadas para exame dos animaes, etc."

Na clausula setima — onde se lê: "O director do Serviço da Produção Animal designará, etc.", leia-se: "O director do Serviço de Fomento da Produção Animal designará, etc."

Na clausula oitava — onde se lê: "A Associação ficará obrigada, por este accordo, a realizar, pelo menos biennialmente, uma exposição feita a suas expensas, etc.", leia-se: "A Associação ficará obrigada, por este accordo, a realizar, pelo menos biennialmente, uma exposição-feita a suas expensas, etc."

Na clausula decima quinta — onde se lê: "Si os arbitros nomeados não chegarem a accordo, cada uma das partes indica dois nomes, etc.", leia-se: "Si os arbitros nomeados não chegarem a accordo, cada uma das partes indicará dois nomes, etc."

Na parte final, em vez de — Visto. — M. Poggy, chefe de Secção, leia-se: — Visto. M. Poppe, chefe de Secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Cadastro social do Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 30 de Novembro de 1934

PRESIDENTES HONORARIOS DO INSTITUTO

1. Wenceslau Braz Pereira Gomes, 15 de Dezembro de 1915, Itajubá (Minas);
2. Epitacio da Silva Pessoa, 11 de Outubro de 1919, Rio de Janeiro;
3. Arthur da Silva Bernardes, 15 de Dezembro de 1923, Minas Geraes.
4. Washington Luis Pereira de Sousa, 18 de Julho de 1927, Paris;
5. Getulio Dornelles Vargas, 9 de Janeiro de 1934, Rio de Janeiro;
6. Agustin P. Justo, 9 de Janeiro de 1934, Buenos Aires.

SOCIOS GRANDES BENEMERITOS (5)

1. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872 — Rua Araujo Gondim n. 24, Leme, Rio de Janeiro;
2. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892 — Rua Machado de Assis n. 35, Rio de Janeiro;
3. Max Fleiss, 8 de Agosto de 1900 — Rua Itapirú numero 391, Rio de Janeiro;
4. Epitacio da Silva Pessoa, 29 de Março de 1901 — Rua Voluntarios da Patria n. 25, Rio de Janeiro;
5. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905 — Rua das Palmeiras n. 54, Botafogo, Rio de Janeiro.

SOCIOS BENEMERITOS (15)

1. Alfredo do Nascimento Silva, 12 de Dezembro de 1890 — Rua São Clemente n. 413, Rio de Janeiro;
 2. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892 — Fortaleza, Estado do Ceará;
 3. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899 — Rua Marquez de Abrantes n. 126, Rio de Janeiro;
 4. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes, 26 de Outubro de 1900 — Rua das Palmeiras n. 38, Botafogo, Rio de Janeiro;
 5. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1901 — Rua Soares Cabral n. 9, Rio de Janeiro;
 6. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905 — Cidade do Salvador, Estado da Bahia.
 7. Clovis Bevilacqua, 15 de Outubro de 1906 — Rua Barão de Mesquita n. 572, Rio de Janeiro;
 8. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Setembro de 1907 — Rua Voluntarios da Patria n. 435, Rio de Janeiro;
 9. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910 — Rua de Copacabana n. 972, Rio de Janeiro;
 10. Affonso de Escagnolle Taunay, 23 de Setembro de 1911 — Rua Florisbella n. 2, Estado de São Paulo;
 11. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912 — Regina-Hotel — Rua Ferreira Vianna n. 29, Rio de Janeiro;
 12. Basilio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914 — Rua de São Clemente n. 120, Rio de Janeiro;
 13. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917 — Rua Sorocabá n. 208, Rio de Janeiro.
- Ha duas vagas nesta classe.

SOCIOS EFFECTIVOS (40)

1. Cincinato Cesar da Silva Braga, 25 de Agosto de 1895 — Rua das Laranjeiras n. 83, Rio de Janeiro;
2. Nelson Coelho de Senna, 23 de Agosto de 1901 — Rua Octavio Corrêa n. 8, Rio de Janeiro;
3. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1901 — Rua Augusta n. 46, Santa Thereza, Rio de Janeiro;
4. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1903 — Rua de São Pedro n. 138, Nictheroy, Estado do Rio;
5. Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1904 — Rua Raul Pompêa n. 133, Copacabana, Rio de Janeiro;
6. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912 — Rua de Carandaby n. 23, Rio de Janeiro;
7. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912 — Rua São Francisco Xavier n. 866, Rio de Janeiro;
8. Helio Lobo, 6 de Julho de 1912 — Rua Paysandu n. 148, Rio de Janeiro;
9. Raul Tavares, 23 de Agosto de 1912 — Rua Visconde de Carandai n. 23, Rio de Janeiro;
10. Edgard Roquette Pinto, 4 de Agosto de 1912 — Rua Villa Rica n. 13, (Tunel Velho), Rio de Janeiro;
11. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Setembro de 1913 — Rua Voluntarios da Patria n. 448, Rio de Janeiro;
12. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914 — Rua de São Clemente n. 284, Rio de Janeiro;
13. Laudelino Freire, 31 de Março de 1917 — Rua Copacabana n. 94, 3º andar, Rio de Janeiro;
14. Thiers Fleming, 10 de Junho de 1918 — Ladeira Santa Thereza n. 113, casa V, Rio de Janeiro;
15. Jonathas Serrano, 24 de Maio de 1919 — Rua Pinheiro de Almeida n. 15, ap. 40 (Laranjeiras), Rio de Janeiro;
16. Afranio Peixoto, 16 de Junho de 1919 — Rua Paysandu n. 97, Rio de Janeiro;
17. Carlos da Silveira Carneiro, 6 de Agosto de 1921 — Rua Annibal de Mendonça (Jangadeiros) n. 99, Ipanema, Rio de Janeiro;
18. Carlos Miguel Delgado de Carvalho, 6 de Agosto de 1921 — Rua Carvalho Monteiro n. 27, Rio de Janeiro;
19. Emilio Fernandes de Sousa Docca, 6 de Agosto de 1921 — Rua Moraes e Silva n. 115, Rio de Janeiro;
20. Eugenio Teixeira de Castro, 6 de Agosto de 1921 — Rua Pereira da Silva n. 98, Rio de Janeiro;
21. Eugenio Vilhena de Moraes, 6 de Agosto de 1921 — Villa N. S. Montenegro, Itaipava, Estado do Rio;
22. José Maria Moreira Guimarães, 6 de Agosto de 1921 — Rua Guimarães n. 49, Estação do Rocha, Rio de Janeiro;
23. Othello de Sousa Reis, 6 de Agosto de 1921 — Rua Maria Amalia n. 66, Muda da Tijuca, Rio de Janeiro;
24. Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, 6 de Agosto de 1921 — Rua Sorocabá n. 123, Rio de Janeiro;
25. Alfredo Ferreira Lage, 20 de Julho de 1923 — Rua Candido Mendes n. 58, Gloria, Rio de Janeiro;
26. Francisco José de Oliveira Vianna, 19 de Julho de 1924 — Alameda de São Boaventura n. 41, Nictheroy, Estado do Rio;
27. Alexandre Emilio Sommier, 22 de Agosto de 1924 — Rua Prudente de Moraes n. 287, Ipanema, Rio de Janeiro;
28. Antonio Leoncio Pereira Ferraz, 22 de Agosto de 1931 — Provisoriamente: Abernassia, E. F. Campos Jordão, São Paulo;
29. Gustavo Barroso, 22 de Agosto de 1931 — Rua Ferreira n. 91, Copacabana, Rio de Janeiro;
30. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, 22 de Agosto de 1931 — Rua Dona Marianna n. 217, Rio de Janeiro;

31. João da Costa Ferreira, 22 de Agosto de 1931 — Rua Dona Anna n. 62, Botafogo, Rio de Janeiro;
32. José Mattoso Maia Forte, 22 de Agosto de 1931 — Rua José Bonifácio n. 39, Niterói, Estado do Rio;
33. José Wanderley de Araujo Pinho, 22 de Agosto de 1931 — Avenida Pasteur n. 415, Praia Vermelha, Rio de Janeiro;
34. Levi Fernandes Carneiro, 22 de Agosto de 1931 — Rua Gustavo Sampaio n. 92, Copacabana, Rio de Janeiro;
35. Lucas Alexandre Boiteux, 22 de Agosto de 1931 — Estado Maior da Armada, Rio de Janeiro;
36. Luiz Antonio Vieira da Silva, 22 de Agosto de 1931 — Rua Conde de Bomfim n. 167, Rio de Janeiro;
37. Luiz Felipe Vieira Souto, 22 de Agosto de 1931 — Rua Voluntários da Pátria n. 69, Rio de Janeiro;
38. Manuel Tavares Cavalcanti, 22 de Agosto de 1931 — Rua Osorio de Almeida n. 7, Rio de Janeiro;
39. Mario de Sousa Ferreira, 22 de Agosto de 1931 — Rua Senador Furtado n. 97, casa VII, Rio de Janeiro;
40. Octavio Tarquinio de Sousa, 22 de Agosto de 1931 — Rua Aura n. 66, Gavea, Rio de Janeiro;
41. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, 22 de Agosto de 1931 — Rua Xavier da Silveira n. 22, Copacabana, Rio de Janeiro;
42. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes Filho, 22 de Agosto de 1931 — Rua de São Clemente n. 421, Rio de Janeiro;
43. Virgilio Corrêa Filho, 22 de Agosto de 1931 — Praça André Rebouças n. 17, Engenho Velho, Rio de Janeiro;
44. Ronald de Carvalho, 22 de Agosto de 1931 — Palácio Guanabara, Rio de Janeiro;
45. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, 22 de Dezembro de 1931 — Rua Gustavo Sampaio n. 110, Rio de Janeiro;
46. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, 22 de Dezembro de 1931 — Rua Pinheiro Machado (Guanabara) numero 76, Rio de Janeiro.

Observação: Ha um excesso de seis socios nesta classe e, na forma do resolvido na assembléa geral de 22 de Agosto de 1931, não poderá ser aceita proposta alguma sem existir vaga na classe.

SOCIOS CORRESPONDENTES (40)

1. José Feliciano de Oliveira, 19 de Fevereiro de 1904 — Paris (França);
2. Dom Ramon J. Cárcano, 1 de Agosto de 1910 — Buenos Aires (Republica Argentina). Actualmente no Rio de Janeiro, Embaixada Argentina. Praia do Flamengo n. 284;
3. Eurico de Góes, 3 de Outubro de 1910 — Bibliotheca Municipal de São Paulo, São Paulo;
4. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911 — Cidade do Salvador, Estado da Bahia;
5. José Bonifácio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911 — Embaixada do Brasil, Buenos Aires (Republica Argentina);
6. Dom José Salgado, 10 de Outubro de 1911 — Montevideo (Republica do Uruguay);
7. Washington Luis Pereira de Sousa, 4 de Maio de 1912 — Paris (França);
8. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912 — Paris (França);
9. Nicolau José Debané, 23 de Agosto de 1912 — Cairo (Egypito);
10. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Junho de 1913 — Rua Bella Cintra n. 801, São Paulo;
11. Fidelino de Figueiredo, 28 de Julho de 1913 — Lisboa (Portugal);

12. Alberto Lamego, 28 de Julho de 1915 — Airizes. Campos (Estado do Rio de Janeiro);
13. Dona Juan José Biedma, 12 de Outubro de 1915 — Buenos Aires (Republica Argentina);
14. Jeronymo de Avelar Figueira de Mello, 31 de Maio de 1917 — Legação do Brasil. Caracas (Republica de Venezuela);
15. Mario Carneiro do Rego Mello, 31 de Maio de 1917 — Recife (Pernambuco);
16. Roberto Lehmann Nitsche, 31 de Maio de 1917 — Buenos Aires (Republica Argentina);
17. Clemente Gaspar Maria Brandenburger, 15 de Outubro de 1919 — Vassouras (Estado do Rio de Janeiro);
18. Bernardino José de Sousa, 6 de Agosto de 1921 — Cidade do Salvador (Estado da Bahia);
19. José Carlos de Macedo Soares, 8 de Agosto de 1921 — São Paulo;
20. Dom Victor Manuel Maurtua, 27 de Abril de 1923 — Haya (Hollanda);
21. Dom Francisco de Aquino Corrêa, 10 de Julho de 1926 — Cuiabá (Estado de Matto Grosso);
22. Dom Ricardo Levene, 1 de Outubro de 1928 — Buenos Aires (Republica Argentina);
23. Sylvio Rangel de Castro, 13 de Setembro de 1930 — Embaixada do Brasil no Vaticano, Roma (Italia);
24. Carlos Magalhães de Azeredo, 22 de Agosto de 1931 — Roma (Italia);
25. Djalma Forjáz, 22 de Agosto de 1931 — São Paulo;
26. Estevam de Mendonça, 22 de Agosto de 1931 — Cuiabá (Estado de Matto Grosso);
27. Fernando Luiz Vieira Ferreira, 22 de Agosto de 1931 — São Paulo;
28. Hildebrando Aceloly, 22 de Agosto de 1931 — Legação do Brasil. Haya (Hollanda);
29. José de Alcantara Machado de Oliveira, 22 de Agosto de 1931 — São Paulo;
30. Lucio José dos Santos, 22 de Agosto de 1931 — Bello Horizonte (Estado de Minas Geraes);
31. Luiz Henrique Azarola Gil, 30 de Julho de 1934 — La Croce 2.100, Buenos Aires (Republica Argentina);
32. Argeu de Segadas Vianna Guimarães, 30 de Julho de 1934 — Actualmente: Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro;
33. Caio de Mello Franco, 30 de Julho de 1934 — Legação do Brasil. Haya (Hollanda);
34. Luiz da Camara Cascudo, 30 de Julho de 1934 — Natal (Rio Grande do Norte).

Observação: Ha seis vagas nesta classe. Estão, porém, em andamento quatro propostas, relativas aos srs. Paulo Setubal, Vicente de Paulo Vicente de Azevedo, Joaquim de Sousa Leão Filho e Armando de Mattos. Ha também duas indicações dependentes da apresentação de trabalhos e relativas aos srs. Antonio Augusto Mendes Corrêa e Carlos Viégas Gago Coutinho.

SOCIOS HONORARIOS (80)

1. João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, 15 de Maio de 1898 — Lisboa (Portugal);
2. Paulino José Soares de Souza, 10 de Junho de 1898 — Petropolis (Estado do Rio);
3. Dom Pedro de Orleans e Bragança, 22 de Junho de 1900 — Chateau d'Eu, Seine Inferieure (França);
4. Dom Manuel B. Otero, 24 de Maio de 1901 — Montevideo (Republica do Uruguay);

5. Sebastião Paraná de Sá Soto-maior, 23 de Agosto de 1901 — Curitiba (Estado do Paraná);

6. José Manuel Cardozo de Oliveira, 22 de Maio de 1903 — Rio de Janeiro;

7. Dom João Braga, 21 de Julho de 1905 — Curitiba (Estado do Paraná);

8. Bernardino Luiz Machado Guimarães, 9 de Julho de 1906 — Vigo (Espanha);

9. Dom Daniel Garcia Acevedo, 3 de Dezembro de 1906 — Montevideo (Republica do Uruguay);

10. Henry R. Lang, 22 de Junho de 1911 — New York (Estados Unidos da America do Norte);

11. Alipio Gama, 15 de Julho de 1911 — Rio de Janeiro;

12. Dom Julio Fernandez, 4 de Maio de 1912 — Buenos Aires (Republica Argentina);

13. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912 — Rio de Janeiro;

14. Ataulpho Napoles de Paiva, 6 de Junho de 1912 — Rio de Janeiro;

15. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912 — Rio de Janeiro;

16. Antonio Portugal de Faria (Visconde de Faria), 23 de Maio de 1914 — Lisboa (Portugal);

17. Dom Lucas Ayaragaray, 23 de Maio de 1914 — Buenos Aires (Republica Argentina);

18. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915 — Rua do Cosme Velho n. 121, Rio de Janeiro;

19. José Cervaens y Rodriguez, 12 de Outubro de 1915 — Porto (Portugal);

20. Annibal Vellozo Rabello, 12 de Outubro de 1915 — Rio de Janeiro;

21. João Martins de Carvalho Mourão, 19 de Outubro de 1916 — Rua de São Salvador n. 38, Rio de Janeiro;

22. Joaquim Bensaúde, 6 de Agosto de 1921 — Paris (França);

23. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, 6 de Agosto de 1921 — Rua de Copacabana n. 76, Rio de Janeiro;

24. Dom Diego Carbonel, 20 de Julho de 1923 — Bogotá (Republica da Colombia);

25. Dom Alberto Ballon Landa, 18 de Julho de 1927 — Lima (Republica do Perú);

26. Dom Emilio Gutierrez de Quintanilla, 18 de Julho de 1927 — Lima (Republica do Perú);

27. Dom Jorge Corbacho, 18 de Julho de 1927 — Lima, (Republica do Perú);

28. Dom Luis Varella Orbegoso, 18 de Julho de 1927 — Lima, (Republica do Perú);

29. Dom Pedro Dulanto, 18 de Julho de 1927 — (Republica do Perú);

30. Dom Victor Muñoz Reys, 18 de Julho de 1927 — Lima, (Republica do Perú);

31. Luis Martins de Sousa Dantas, 29 de Junho de 1928 — Embaixada do Brasil, Paris, (França);

32. Raul Régis de Oliveira, 29 de Junho de 1928 — Embaixada do Brasil, Londres, (Inglaterra);

33. Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, (Cardeal), 1 de Outubro de 1928 — Palacio São Joaquim — Gloria, Rio de Janeiro;

34. Dom Duarte Leopoldo e Silva, 1 de Outubro de 1928 — Palacio Archiepiscopal, São Paulo;

35. Paul Rivet, 13 de Setembro de 1930 — Paris, (França);

36. Percy Alvin Martin, 13 de Setembro de 1930 — California (Estados Unidos da America);

37. Paul Coulet (padre), 22 de Junho de 1931 — Paris, (França);

38. Alfredo Lisboa, 22 de Agosto de 1931 — Rua Barata Ribeiro n. 496, Copacabana, Rio de Janeiro;

39. Hubert Knipping, 22 de Agosto de 1931 — Stuttgart-Wurtemberg, Alemanha;

40. Dom Manuel Gonçalves Cerejeira (Cardeal Patriarcha), 27 de Outubro de 1934 — Lisboa.

Ha nesta classe, um excesso de 10 socios.

RELAÇÃO CHRONOLOGICA

NOMES E DATAS DA ENTRADA NO INSTITUTO

1. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872, grande benemerito;

2. Alfredo do Nascimento Silva, 12 de Dezembro de 1890, benemerito;

3. Barão Studart, 20 de Maio de 1892, benemerito;

4. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892, grande benemerito;

5. Cincinato Cesar da Silva Braga, 25 de Agosto de 1895, effectivo;

6. João de Oliveira Sá Camelo Lampreia, 15 de Maio de 1898, honorario;

7. Paulino José Soares de Sousa Filho, 10 de Junho de 1898, honorario;

8. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, 12 de Dezembro de 1899, benemerito;

9. Dom Pedro de Orléans e Bragança, 22 de Junho de 1900, honorario;

10. Max Fleiuss, 3 de Agosto de 1900, grande benemerito;

11. Rodrigo Octavio de Langgard Menezes, 26 de Outubro de 1900, benemerito;

12. Eptacio da Silva Pessoa, 29 de Março de 1901, grande benemerito;

13. Dom Manoel B. Oléro, 24 de Maio de 1901, honorario;

14. Nelson Coelho de Senna, 23 de Agosto de 1901, effectivo;

15. Sebastião Paraná de Sá Sotomaior, 23 de Agosto de 1901, honorario;

16. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902, benemerito;

17. José Manuel Cardoso de Oliveira, 22 de Maio de 1903, honorario;

18. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1903, effectivo;

19. José Feliciano de Oliveira, 19 de Fevereiro de 1904, correspondente;

20. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905, benemerito;

21. Dom João Braga, 21 de Julho de 1905, honorario;

22. Manuel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905, grande benemerito;

23. Bernardino Luis Machado Guimarães, 9 de Julho de 1906, honorario.

24. Dom Daniel Garcia Acevedo, 3 de Setembro de 1906, honorario;

25. Clovis Bevilaqua, 15 de Outubro de 1906, benemerito;

26. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Setembro de 1907, benemerito.

27. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908, effectivo;
28. Dom Ramon J. Cárcano, 1 de Agosto de 1910, correspondente.
29. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910, benemerito.
30. Eurico de Góes, 3 de Outubro de 1910, correspondente;
31. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911, correspondente;
32. Henry R. Lang, 22 de Junho de 1911, honorario;
33. Alipio Gama, 15 de Julho de 1911, honorario;
34. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911, correspondente;
35. Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911, effectivo;
36. Affonso de Escragnolle Taunay, 23 de Setembro de 1911, benemerito;
37. Dom José Salgado, 10 de Outubro de 1911, correspondente;
38. D. Julio Fernandez, 4 de Maio de 1912, honorario;
39. Luiz Gastão de Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912, honorario;
40. Washington Luis Pereira de Sousa, 4 de Maio de 1912, correspondente;
41. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912, effectivo;
42. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912, effectivo;
43. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912, correspondente;
44. Ataúlpho Napoles de Paiva, 6 de Junho de 1912, honorario;
45. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912, honorario;
46. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912, effectivo;
47. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912, benemerito;
48. Nicolau José Debané, 2 de Agosto de 1912, correspondente;
49. Raul Tavares, 23 de Agosto de 1912, effectivo;
50. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Julho de 1913, correspondente;
51. Fidelino de Figueiredo, 28 de Julho de 1913, correspondente;
52. Edgard Roquette Pinto, 4 de Agosto de 1913, effectivo;
53. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Setembro de 1913, effectivo;
54. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 20 de Abril de 1914, effectivo;
55. Antonio de Portugal de Faria (Visconde de Faria), 23 de Maio de 1914, honorario;
56. Dom Lucas Ayaragaray, 23 de Maio de 1914, honorario;
57. Basílio de Magalhães, 27 de Agosto de 1914, benemerito;
58. Antonio de Barros Ramalho Ortigão, 28 de Junho de 1915, honorario;
59. Alberto Lamego, 28 de Julho de 1915, correspondente;
60. Annibal Velloso Rabello, 12 de Outubro de 1915, honorario;
61. Dom Juan José Bjédma, 12 de Outubro de 1915, correspondente;
62. José Cervaens y Rodrigues, 12 de Outubro de 1915, honorario;
63. João Martins de Carvalho Mourão, 19 de Outubro de 1916, honorario;
64. Agenor de Roure, 31 de Maio de 1917, benemerito;
65. Jeronymo de Avellar Figueira de Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente;
66. Laudelino Freire, 31 de Maio de 1917, effectivo;
67. Mario Carneiro do Rego Mello, 31 de Maio de 1917, correspondente;
68. Roberto Lehmann Nitsche, 31 de Maio de 1917, correspondente;
69. Thiers Fleming, 10 de Junho de 1918, effectivo;
70. Jonathas Serrano, 24 de Maio de 1919, effectivo;
71. Afranio Peixoto, 16 de Junho de 1919, effectivo;
72. Clemente Gaspar Maria Brandenburger, 15 de Outubro de 1919, correspondente;
73. Bernardino José de Sousa, 6 de Agosto de 1921, correspondente;
74. Carlos da Silveira Carneiro, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
75. Carlos Miguel Delgado de Carvalho, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
76. Emilio Fernandes de Sousa Docça, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
77. Eugenio Teixeira de Castro, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
78. Eugenio Vilhena de Moraes, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
79. Joaquim Bensaúde, 6 de Agosto de 1921, honorario;
80. José Carlos de Macedo Soares, 6 de Agosto de 1921, correspondente;
81. José Maria Moreira Guimarães, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
82. Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca, 6 de Agosto de 1921, honorario;
83. Othelo de Souza Reis, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
84. Rodolpho Augusto de Amorim Garcia, 6 de Agosto de 1921, effectivo;
85. Alfredo Ferreira Lage, 20 de Julho de 1923, effectivo;
86. Dom Diégo Carbonell, 29 de Julho de 1923, honorario;
87. Francisco José de Oliveira Vianna, 19 de Julho de 1924, effectivo;
88. Victor Manoel Maurtua, 27 de Abril de 1925, correspondente;
89. Dom Francisco de Aquino Corrêa, 10 de Julho de 1926, correspondente;
90. Dom Alberto Ballon Landa, 18 de Julho de 1927, honorario;
91. Dom Emilio Gutierrez de Quintanilla, 18 de Julho de 1927, honorario;
92. Dom Jorge Corbacho, 18 de Julho de 1927, honorario;
93. Dom Luis Varella Orbegoso, 18 de Julho de 1927, honorario;
94. Dom Pedro Dulanto, 18 de Julho de 1927, honorario;
95. Dom Victor Muñoz Reys, 18 de Julho de 1927, honorario;
96. Luiz Martins de Sousa Dantas, 29 de Julho de 1928, honorario;
97. Raul Regis de Oliveira, 29 de Junho de 1928, honorario;

98. Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, 1 de Outubro de 1928, honorário;
99. Dom Duarte Leopoldo e Silva, 1 de Outubro de 1928, correspondente;
100. Ricardo Levene, 1 de Outubro de 1928, correspondente;
101. Paul Rivet, 13 de Setembro de 1930, honorário;
102. Percy Alvin Martin, 13 de Setembro de 1930, honorário;
103. Sylvio Rangel de Castro, 13 de Setembro de 1930, correspondente;
104. Padre Paul Coulet, 22 de Junho de 1931, honorário;
105. Alexandre Emilio Sommer, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
106. Alfredo Lisboa, 22 de Agosto de 1931, honorário;
107. Antonio Leoncio Pereira Ferraz, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
108. Carlos Magalhães de Azeredo, 22 de Agosto de 1931, correspondente;
109. Djalma Forjaz, 22 de Agosto de 1931, correspondente;
110. Fernando Luis Vieira Ferreira, 22 de Agosto de 1931, correspondente;
111. Gustavo Barroso, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
112. Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
113. Hildebrando Accioli, 22 de Agosto de 1931, correspondente;
114. Hubert Knipping, 22 de Agosto de 1931, honorário;
115. José de Alcantara Machado de Oliveira, 22 de Agosto de 1931, correspondente;
116. José Mattoso Maia Forte, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
117. José Wanderley de Araujo Pinho, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
118. Levi Fernandes Carneiro, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
119. Lucas Alexandre Boiteux, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
120. Lucio José dos Santos, 22 de Agosto de 1931, correspondente;
121. Luiz Antonio Vieira da Silva, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
122. Luiz Felipe Vieira Souto, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
123. Manuel Tavares Cavalcanti, 22 de Agosto de 1931, effectivo;
124. Mario de Souza Ferreira, 22 de Agosto de 1931, effectivo;

125. Octavio Tarquinio de Souza, 22 de Agosto de 1931, effectivo;

126. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, 22 de Agosto de 1931, effectivo;

127. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes Filho, 22 de Agosto de 1931, effectivo;

128. Ronald de Carvalho, 22 de Agosto de 1931, effectivo;

129. Virgilio Corrêa Filho, 22 de Agosto de 1931, effectivo;

130. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, 22 de Dezembro de 1931, effectivo;

131. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães, 22 de Dezembro de 1931, effectivo;

132. Cardeal Patriarcha Dom Manuel Gonçalves Cerejeira, 27 de Outubro de 1934, honorário.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1934. — *Lafayette Silva*, chefe de Secretaria do Instituto.

SÓCIOS FALLECIDOS

Depois da sessão magna de 21 de Outubro de 1933:

1. João Lucio de Azevedo, correspondente. Eleito em 31 de Março de 1895 e fallecido em 6 de Novembro de 1933;

2. Jesuino da Silva Mello, honorário. Eleito em 23 de Outubro de 1903 e fallecido em 24 de Novembro de 1933;

3. José Arthur Boiteux, correspondente. Eleito em 29 de Julho de 1920 e fallecido em 8 de Janeiro de 1934;

4. Ernesto Quesada, honorário. Eleito em 6 de Dezembro de 1904 e fallecido em 7 de Fevereiro de 1934;

5. S. M. o rei Alberto, dos Belgas, presidente honorário. Eleito em 17 de Agosto de 1920 e fallecido em 17 de Fevereiro de 1934;

6. João Ribeiro, effectivo. Eleito em 12 de Maio de 1914 e fallecido em 13 de Abril de 1934;

7. Edwin Vernon Morgan, honorário. Eleito em 27 de Agosto de 1917 e fallecido em 16 de Abril de 1934;

8. João Pandiá Calogeras, benemérito. Eleito em 18 de Setembro de 1905 e fallecido em 24 de Abril de 1934;

9. Antonio Augusto de Lima, effectivo. Eleito em 9 de Agosto de 1901 e fallecido em 2 de Abril de 1934;

10. Antonio Borges Leal Castello Branco, effectivo. Eleito em 30 de Setembro de 1918 e fallecido em 1 de Maio de 1934;

11. Fernando Augusto Georlette, correspondente. Eleito em 24 de Maio de 1904 e fallecido em 18 de Junho de 1934;

12. Dom Pedro Augusto de Saxe Coburgo. Eleito em 2 de Agosto de 1889 e fallecido a 6 de Julho de 1934;

13. Gastão Ruch Sturzenecker, benemerito. Eleito em 20 de Julho de 1907 e fallecido a 26 de Outubro de 1934.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1934. — *Lafayette Silva*, chefe de Secretaria do Instituto.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — En. 12 de dezembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 12 , 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Em geral, ameaçador, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral, ameaçador, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e nevoadas esparsas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis, com rajadas frescas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 11 às 14 horas do dia 08

O tempo foi instável a princípio e ameaçador, após com chuvas e trovoadas. A temperatura conservou-se elevada até parte da manhã, entrando, após, em franco declínio. As médias das temperaturas máximas observadas nos postos de observação foram de 27,0 e 22,6 graus centígrados, respectivamente, às 9 horas e 10 minutos e 22,6 e 20,0 graus centígrados, às 2 horas e 5 minutos. Os ventos foram variáveis, com rajadas, fortes, hontem, à noite, atingindo a máxima 19 ms., às 10 horas e 1 minuto de WSW.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) no dia 12 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado no céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manaus (X).....	759.6	-0.8	28	0	C	0	5e	—	P		32	22	0	B	I	B
Belém.....																
S. Luiz(X).....																
Barra do Corda(X),..																
Grajaú (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (Poran- gaba) (X).....																
Quixeramobim(X)....																
Sobral (X).....																
Iguatú (X).....																
Natal (X).....	60.4	-0.8	27	1	E	5	5b	P. vga.	B	28	24	1	A O	A O	B	
João Pessoa (X)....																
Campina Grande (X).																
Recife (Olinda) (X)..																
Pesqueira (X).....																
Goyana (X).....																
Garanhuns (X).....																
Fernando Noronha...																
Maceió (X).....																
Sant'Anna do Ipa- nema (X).....																
Aracaju.....	60.9	-0.5	27	-1	E	5	5b	—	I	28	22	0	B	B	B	
Propriá.....																
S. Salvador																
B. do Rio Grande (X).																
Caetité.....																
Ilhéus (X)																
Caravelas.....																
Bello Horizonte (X)																
Jaguaria.....																
Theophilo Ottoni ...																
São Lourenço.....	58.5	-0.3	27	2	SE	2	5b	—	B	32	21	1	I	I	B	
Cambuquira.....																
Passo Quatro.....																
Poços de Caldas(X)..																
Julz de Para (X).....																
Goyaz (X)																
Catalão.....																
Cuyabá (X).....																
Corumbá (X)																
Aquidauã.....																
Bella Vista (X)	57.3	—	24	—	C	0	9b	—	I	24	18	35	A	Ao°		
Gal. G. Carneiro (X)																
Victoria.....																
C. Itapemirim (X) ...																

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	59.1	2.0	25	1	C	0	9b	P. vgs.	Mo	33	23	12	1	1	Ao K
Campos	59.3	1.0	29	3	C	0	9b		Mo	33	23	0	1	B	lo
Friburgo	59.3	1.5	20	-4	C	0	9b		Mo	29	18	10	B	B	lo
Petropolis	59.5	0.3	20	-1	C	0	9b		Mo	—	18	35	B	B	lo
Resende	58.5	1.5	23	0	C	0	9b		Mo	33	21	6	1	Aot	Ao
Therzopolis	59.7	3.2	21	-3	N	2	9b		Mo	29	18	23	1	1	Ao
Cabo Frio	58.0	0.1	25	0	—	—	9b	Chão	Mo	30	23	1	1	1	lo
Angra dos Reis	58.3	-2.7	24	0	C	0	9b	Chão	Mo	27	22	12	1	Aot	lo
S. Paulo	59.6	2.9	20	-3	N	2	9b		Mo	26	19	35	lo	lo	Ao
Santos	58.6	3.1	23	-2	C	0	9b	Chão	Mo	29	23	12	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto	58.5	1.0	23	-1	C	0	9b		M	31	21	0	1	1	1
S. C. do Pinhal (X)															
Paxinas	58.6	1.9	23	3	SE	2	9b		M	24	20	23	Ao	Ao	Ao
Campinas	60.7	1.6	20	-2		0	9b		Mo	27	19	67	Ao2	Ao	Ao2
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	60.3	5.4	18	-4	SE	2	9b		1	27	17	14	1	Aot	1
Paranaguá	59.3	—	24	—	W	2	9b	Tranq.	1	30	22	10	1	1	lo
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianópolis (X)															
Lages (X)															
Herval Novo	59.8	—	17	—	N	2	5e		B	26	15	0	1	B	B
S. Francisco (X)															
Xanxerê	57.3	2.6	20	2	C	0	0		B	26	11	0	1	1	B
Porto Alegre	60.7	4.8	20	-2	C	0	2b		B	29	17	0	B	B	B
Uruguayana	60.0	1.7	23	4	C	0	0		B	29	18	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo	58.2	3.0	21	1	NE	4	0		B						
Buenos Aires	57.0	2.0	23	3	WNW	2	0		B						

A temperatura máxima verificou-se em S. Lourenço com 39° C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 11° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Ex, bom a pós perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; V, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, Trovoada; C, chuviscos; OO, neve seca; III, nevoeiro; A, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; IIII, ventania; N, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C. ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas, fortes em alguns pontos dos Estados do Rio e Minas Geraes. A's 9 horas, hoje, era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura soffreu ligeiro declínio. Os ventos sopraram de norte, com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu bom no Rio Grande do Sul e Santa Catharina e perturbado, com chuvas nos demais Estados. A's 8 horas, hoje, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas em São Paulo, incerto no Paraná e bom nos demais Estados. A temperatura soffreu ligeira ascensão no Rio Grande e ligeiro declínio nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 24 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Matto Grosso, Goyaz, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Quota em 24 horas	Estações	Obs.	Quota em 24 horas	Estações	Obs.	Quota em 24 horas
Bacia Amazonica — Dia 11			Rio São Francisco — Dia 12			Rio Itaipahy-Assu — Dia 12		
Esperança.....	—	—	Trapora.....	0.44	-0.15	Arração.....	0.30	-0.18
S. P. Olivença.....	13.43	-0.29	S. Francisco.....	0.71	-0.01	Saló.....	1.25	0.39
Fonte Boa.....	8.98	-0.10	Anuarã.....	0.13	-0.02	Rio Sul.....	1.60	0.38
Tellé (X).....	—	—	Carinhonha (X).....	—	—	Manas.....	0.92	0.07
Manaus.....	22.31	-0.01	Rio Branco.....	0.76	-0.20	Subida (X).....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidaban.....	0.49	0.11
Itacatiara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Adayal.....	1.17	-0.15
Parintins (X).....	—	—	Caçazeiro (X).....	—	—	Passo Mansa (X).....	—	—
Obidos.....	3.23	0.02	Labrobo (X).....	—	—	Alumenau.....	—	—
Santarém.....	2.31	-0.02	Paulo Afonso (X).....	—	—	Jaspar (X).....	—	—
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Altoia (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 12		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Paranyba do Sul — Dia 12 :			Crassuhy.....	1.08	-0.01
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	1.82	-0.11	Barra do Pontal (X).....	—	—
Conceição de Araguaia.....	84	-0.22	Macarehy.....	1.11	0.00	Alinga.....	1.19	-0.11
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	1.74	-0.16	Caobim.....	0.81	-0.04
S. Felipe (X).....	—	—	Indamonhangaba.....	2.32	0.14	São Pedro.....	1.35	-0.05
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.40	0.11	Bacia Paraná Paraguay — Dia 11 :		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.64	0.06	Tres Lagoas.....	1.00	0.00
S. Gabriel.....	5.35	0.01	Barra Mansa.....	1.62	0.00	Presidente Epitácio.....	0.86	0.18
Humaitá.....	6.60	—	Barra do Pirahy.....	1.61	0.11	Guayra (X).....	—	—
Maunés (X).....	—	—	Paranyba do Sul.....	1.01	0.13	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amariante (X).....	—	—	Anta.....	0.82	0.04	Rio de Jussu (X).....	—	—
Itaytuba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.61	-0.03	Guayabá (X).....	—	—
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidélis.....	2.25	-0.03	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	2.26	—	Campes.....	0.89	-0.03	Jorumbá (X).....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 11 — Subindo em S. Gabriel e Obidos e baixando em nas demais estações.
Rio São Francisco — Dia 12 — Continuará em ascensão entre P. de Assucar e Propriá, em declínio entre Piranhas e P. de Assucar e mais ou menos estacionário no resto do curso.
Rio Paranyba do Sul — Dia 12 — Entrará em ascensão em todo o curso.
Rio Itaipahy-Assu — Dia 12 — Entrará em ascensão em todo p curso.
Rios Belmonte Pardo — Dia 12 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Paraná Paraguay — Dia 11 — Estacionário em Tres Lagoas e subindo em Presidente Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	2.500	3.000	3.500	4.000	5.000
Fernando Noronha.....	9.00	ESE 10	ESE 8	ESE 4	ESE 4	SE 2	N 5	N 3	NNW 8	5.000 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	N 10	NNW 10	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.	
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte (X).....	9.30										
Victoria.....	9.30	N 5	N 6	N 10	NNW 6	—	—	—	—	1.950 ms.	
Campes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (O) (X).....	13.00										
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada C. no dos Afonso e a das 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 13 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 1 horas	Das 14 às 16 horas	Das 16 às 7 horas
Capital Federal.....	61.9	2.8	24	1.1	C	0	9b	Chão		27	22	10	Ao°	Ao°	Ao°
Campos.....	61.1	1.8	26	1.3	C	0	9b	—		30	23	1	A	A	Ao°
Riburgo.....	59.8	0.5	23	1.3	C	0	9b	—		21	13	52	Ao	Ao°	lo
Metropolita.....	61.3	1.8	19	1.1	C	0	9b	—		—	18	26	—	—	lo
Rezende.....	60.2	1.7	23	2.2	E	2	9b	—		24	20	22	Ao°	Ao°	lo
Parahyba.....	59.7	—	22	1.1	N	2	9b	—		21	17	40	Ao°	Ao°	Ao°
São João.....	61.3	3.3	24	1.1	C	—	9b	Chão		27	22	13	lo	lo	lo
Angra dos Reis.....	61.6	3.3	23	1.1	C	0	9b	Chão		26	21	22	lo	lo	lo
São Paulo.....	61.1	1.5	20	0.0	NE	2	9b	—		24	18	12	Ao	—	Ao°
Monte Santo.....	61.2	2.6	25	2.2	SE	2	9b	Tranq.		25	22	14	Ao°	Ao°	lo
Belém.....	59.4	0.9	23	0.0	E	2	9b	—		25	20	19	Ao°	Bx	Ao
Curitiba.....	60.9	2.3	21	—	SE	2	9b	—		27	14	0	A	—	B
Campos.....	61.1	0.4	23	3.0	C	0	9b	—		23	19	26	Ao2	Ao°	lo
Campos do Jordão (X).....	61.6	1.3	20	2.0	E	2	2b	—	B	24	13	0	lo	B	B
Paraná.....	62.4	3.1	24	0.0	—	0	9b	Tranq.		28	19	0	—	B	B
Guarapuava (X).....	61.8	—	18	—	C	0	5a	—	B	29	14	0	B	B	B
Joinville.....	61.4	—	24	—	N	2	2b	—	B	23	20	0	B	B	B
Itajaí (X).....	60.1	—	24	—	NW	2	0	—	B	31	18	0	B	B	B
Itaipava.....	61.7	—	23	—	C	0	9b	Tranq.		28	20	0	—	B	B
Itaperiú.....	61.1	—	20	0.0	N	2	0	—	B	29	15	0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.0	—	—	—	N	2	—	—	B	31	18	0	B	B	B
Uruguayana.....	57.8	—	24	—	C	0	9b	—	B	31	21	0	B	B	B
Luiz Gonzaga.....	53.7	—	24	—	NE	2	5a	—	B	32	19	0	B	B	B
Santa Victoria (X).....	57.5	—	26	—	N	3	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	57.5	—	26	—	N	3	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	51.0	—	26	—	NW	3	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Theophilo Ottoni com 35°.

A temperatura mínima verificou-se em e outras com 13° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, máio. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovada; C, chuviscos; OO, nevoa secca; === nevoeiro; ▲ granizo; < trovadas com relâmpagos; < relâmpagos; III ventania; Δ orvalho; ag, aguacelro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a deficiencia de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas eparsas. Hoje, às 9 horas, era, em geral, instavel, com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, predominando os de norte a léste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul e Santa Catharina e perturbado com chuvas nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, era bom, salvo no Paraná e São Paulo, onde era entre instavel e bom. A temperatura soffreu variações irregulares. Os ventos foram variaveis, com rajadas, frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 12:			Rio São Francisco—Dia 13			Rio Itajahy-Assú — Dia 13		
Esperança.....	—	—	Trapora.....	0.48	0.04	Arração.....	0.28	-0.02
S. P. Olivença.....	13.43	0.00	Francisco.....	0.70	0.00	Alô.....	0.93	-0.32
Fonte.....	8.97	-0.01	Anuarã.....	0.03	0.00	Rio do Sul.....	1.42	-0.18
Tefe (X).....	—	—	Arinhanha (X).....	—	—	Iansa.....	0.86	-0.06
Manau.....	22.29	-0.02	Rio Branco (X).....	—	—	Subida.....	1.38	-0.02
Porto Velho.....	93.23	-0.07	Barra do Rio Grande (X)...	—	—	Aquidaban.....	0.66	0.17
Itacoatiara.....	—	—	Rematão (X).....	—	—	Idayal.....	1.28	0.11
Parintins.....	4.82	0.02	Jazeiro (X).....	1.72	-0.04	Isso Manso.....	0.98	-0.04
Obidos.....	3.23	0.00	Labrobó.....	—	—	Imenau.....	—	—
Santarém.....	2.32	0.01	Aulo Afonso (X).....	—	—	asp.....	1.58	-0.04
P. Nacional (X).....	—	—	Tranhae (X).....	—	—	lho.....	2.05	-0.17
Carolina.....	—	—	Propria (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 12		
Bôa Vista (X).....	—	—	Rio ParaOyba do Sul — Dia 13			Arassuay.....	1.08	0.00
Imperatriz (X).....	—	—	Juararema.....	2.00	0.18	Barra Pontal.....	0.68	—
Concelção do Araguaia.....	0.90	—	Acarehy.....	1.20	0.15	inga.....	1.17	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Acapava.....	1.63	-0.14	Acobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Indamohangaba.....	2.40	0.08	ão Pedro.....	1.32	-0.02
Rio Branco (X).....	—	—	Juaratinguetã.....	2.56	0.16	Bacia Paraná Paraguay — Dia 12		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	1.10	0.46	res Lago. (X).....	—	—
S. Gabriel.....	5.33	-0.02	Barra Mansa.....	1.98	0.36	resid. Epitácio.....	1.04	0.12
Humaytã.....	7.78	0.18	Barra do Pirahy.....	1.83	0.22	Guayara (X).....	—	—
Maúés (X).....	—	—	Barahyba do Sul.....	1343	0.41	orto Mendes (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	1.12	0.40	óz Iguaçu (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.58	0.97	Cuyabá.....	2.27	—
Arumanduba (X).....	—	—	ão Fidells.....	2.18	-0.07	Luiz Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	2.29	0.03	Campos.....	7.76	-0.13	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 12 — Baixando em Fonte Bôa, São Gabriel, Manáos e Porto Velho. Estacionario em Obidos. Subindo nas demais estações.
Rio São Francisco — Dia 13 — Continuará em ascensão entre Traiçu e Propriá e mais ou menos estacionario no resto do curso.
Rio ParaOyba do Sul — Dia 13 — Continuará em rapida ascensão em todo o curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rios Belmonte Pardo — Dia 13 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Bacia Paraná Paraguay — Dia 11 — Subindo em Presidente Epitácio.

Sondagens feitas com o uso de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	E 6	ENE 7	ESE 6	ESE 2	S 2	NNE 2	WNW 2	WNW 3	5,000 ms	
Quixeramobim (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Natal (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá.....	7.30	—	N 8	NNW 7	NNW 10	—	—	—	—	1,900 ms	
Caravelhas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bello Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria.....	9.30	N 10	N 16	N 11	N 12	NNE 10	E 1	—	—	3,300 ms	
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (X).....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (X).....	21.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos.....	9.30	E 7	ENE 5	NE 3	E 7	NNE 5	—	—	—	2,100 ms	
Curityba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianopolis.....	9.30	N 4	NNW 6	NNW 8	N 9	NNW 2	WNW 7	W 5	SSW 6	8,250 ms	
Porto Alegre (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

Previsões para o período das 18 horas do dia 14 às 18 horas do dia 15

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instável, já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis, com rajadas bastante frescas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 13 às 14 horas do dia 14

O tempo decorreu instável a tarde e bom, após, com nevoeiro, fraco e baixo pela manhã. A temperatura foi estável à noite e em ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 30,3 e mínima 20,9 as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 27,0 e mínima 21,8, respectivamente até 14 horas e às 7 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes, havendo calma, pela madrugada.

Observações das 24 horas precedentes[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 14 de dezembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Forças				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.8	-2.1	25	1	C	0	5a	Chão	B	26	22				
Campos.....	60.3	-0.8	27	1	N	2	9a		B	26	22	26			
Piriburgo.....	59.3	-0.5	23	0	NE	2	9b		B	25	18	35			
Petropolis.....	59.7	-1.6	20	1	NE	2	5a		B	—	18	13			
Rezende.....	58.4	-1.8	26	1	SE	2	9b		B	28	20	1 A			
Therezopolis.....	58.9	-0.8	21	-1	NE	2	9b		B	24	18	10 Ao			
Cabo Frio.....	60.9	-0.4	26	2	—	—	9b	Chão	B	26	22	0			
Angra dos Reis.....	59.6	-2.0	25	2	S	2	9b	Chão	B	27	22	0			
São Paulo.....	58.4	-2.7	24	4	NE	2	5a		B	27	17	0			
Santos.....	58.6	—	23	2	SE	2	5a	Espelh.	B	27	19	0			
Ribeirão Preto.....	59.3	-0.1	22	-1	E	2	9b		B	29	21	8			
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina (X).....															
Campinas.....	59.7	-1.4	24	1	N	2	9b		B	28	19	2 lo			
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	57.9	-3.7	24	4	NE	2	2a		B	27	16	0 B			
Paranaguá (X).....															
Guarapuava.....	56.2	—	21	—	N	2	5b		B	26	17	0 B			
Palmas.....	58.6	-3.2	18	1	NE	2	o		B	25	14	0 B			
Florianopolis.....	58.6	2.8	25	1	N	2	5a	Chão	B	27	—	0 B			
Lages (X).....															
Herval Novo.....	57.2	-1.9	24	0	NE	2	5a		B	34	15	0 B			
São Francisco.....	59.0	-2.7	22	—	SW	2	5a	Tranq.	B	26	—	0 B			
Xanxerê.....	56.2	-1.9	21	1	W	0	5a		B	30	15	0 B			
Porto Alegre.....	58.7	-1.3	23	—	W	2	9e		B	33	—	1 B			
Uruguayana.....	57.3	-0.5	25	1	E	2	5j		B	32	—	0			
S. Luiz Gonzaga.....	—	—	22	-2	SW	2	5j		B	32	19	0 B			
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	55.2	—	27	7	NW	3	0		B	—	—	—			
Buenos Aires.....	56.0	-2.3	26	-2	W	2	0		B	—	—	—			
		0.0													

A temperatura máxima verificou-se em Barra do Rio Grande com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Palmas com 14° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva; T, trovoadas; ☔, chuviscos; ☁, névoa secca; ☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas, com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; 🌪, ventania; 🌪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão; A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 13 ás 9 horas do dia 14

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, nos Estados do Rio e Minas Geraes. A's 9 horas, hoje, era em geral, incerto. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos. Não é feita a synopse de Goyaz e M. Grosso, devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu, instavel, com chuvas e trovoadas esparsas em São Paulo e Rio Grande do Sul e bom, nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, apresentava-se em geral, bom. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Os ventos opraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 14:			Rio Itajahy-Assu — Dia 14:		
Esperança	—	—	Pirapora.....	0.70	0.22	Barracão	0.28	0.00
S. P. Olivença.....	13.36	-0.07	S. Francisco.....	0.72	0.02	Taió	0.60	-0.33
Fonte Boa.....	8.96	-0.01	Januária.....	0.00	-0.03	Rio do Sul	1.22	-0.20
Tefé	14.01	0.00	Carinhanha (X)	—	—	Maná	0.80	-0.16
Manaus	22.28	-0.01	Rio Branco (X)	—	—	Subida (X)	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Aquidau	0.54	-0.12
Itacoatiara	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indaya	1.25	-0.03
Parlütins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso	0.99	-0.09
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó	1.72	-0.01	Blumenau	—	—
Santarém	2.33	0.01	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar	1.70	0.12
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Ilhota	1.90	-0.15
Carolina	—	—	Propriá (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 14:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 14:			Arassuaí	1.07	-0.01
Imperatriz (X).....	—	—	Guararema.....	2.62	0.62	Barra Pontal.....	0.64	-0.04
Conceição do Araguaia	0.92	0.02	Jacarehy.....	1.60	0.40	Itinga.....	1.15	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Caçapava.....	1.74	0.14	Itaobim.....	0.75	-0.03
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	2.30	-0.10	São Pedro.....	1.32	0.00
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	2.58	0.02	Bacia Paraná Paraguay — Dia 13:		
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.83	-0.07	Tres Lagoas	1.02	-0.02
S. Gabriel (X).....	—	—	Barra Mansa.....	2.10	0.12	Presidente Epitácio	1.15	0.11
Humaytá	6.80	0.02	Barra do Pirahy.....	2.14	0.29	Quayra (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	1.60	0.17	Porto Mendes (X).....	—	—
Major Amaranite (X).....	—	—	Anta.....	1.38	0.26	Fóz Iguaçu (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.53	-0.05	Cuyabá.....	2.40	0.13
Arumanduba (X).....	—	—	São Fidélis.....	3.00	0.82	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Alta Mira.....	2.31	0.02	Campos.....	7.02	0.26	Corumbá (X).....	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 13 — Estacionário em Tefé. Baixando em S. Paulo de Olivença, Fonte Boa e Manaus. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará em ascensão entre Traipu e Propriá e entre Pirapora e S. Francisco e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 14 — Continuará em ascensão em todo o curso, sendo rapidamente entre S. Fidélis e Campos.

Rio Itajahy-Assu — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 13 — Subindo em Tres Lagoas, P. Epitácio e Cuyabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	E 10	ESE 7	-	-	-	-	-	-	700 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá	7.30	-	N 7	N 7	N 6	NNW 6	WNW 6	W 7	WNW 4	5,150 ms.	
Caravelas (X).....	9.30	-	-	NNE 3	-	-	-	-	-	1,350 ms.	
Bello Horizonte	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	SE 2	NE 2	NNW 8	NNW 12	NNW 8	-	-	-	2,200 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 3	NNE -	NNW 5	NW 9	NW 15	WNW 4	-	-	3,100 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00										
Santos	9.30	E 1	N 1	NNW 6	N 2	NNE 4	NNE 1	NNE 4	NNE 6	5,700 ms.	
Curityba	9.30	NNE 4	NE 6	NE 4	N 6	-	-	-	-	1,300 ms.	
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
15 de dezembro de 1933.....	2.830:734\$400
15 de dezembro de 1934.....	864:646\$100
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 15 de dezembro de 1933	19.094:516\$200
De 1 de dezembro a 15 de dezembro de 1934	21.732:585\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	2.638:069\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de dezembro de 1933	347.509:699\$200
De 2 de janeiro a 15 de dezembro de 1934	367.296:916\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	19.787:217\$400

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e títulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	58\$788	75\$459
Sobre Paris.	\$785	1\$008
Sobre Italia.	1\$010	1\$310
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	4\$788	4\$768
Registtermark.	—	3\$680
Sobre Portugal.	\$530	\$691
Sobre Belgica (papel).	\$553	—
Sobre Belgica (ouro).	2\$712	3\$580
Sobre Hespanha.	—	2\$096
Sobre Suissa.	3\$836	4\$980
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$500	\$640
Sobre Nova York.	11\$880	15\$277
Sobre Montevideo.	5\$400	6\$300
Sobre Buenos Aires (peso papel).	—	3\$784
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	8\$000	—
Sobre Japão.	—	4\$650
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$940
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	75\$144
Franco (papel).	1\$000
Peso-argentino (papel).	3\$801
Peseta (papel).	2\$078
Lira (nickel).	1\$300
Peso-uruguayo (papel).	6\$300
Dollar (papel).	15\$184
Escudo (papel).	\$688
Lira (papel).	1\$296
Reichsmark (prata).	5\$383
Peseta (prata).	2\$000
Florim (papel).	10\$167

Cotações de cambio e moedas em especie em 15 de dezembro de 1934.

Apolices:

Bolsa

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	864\$00
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930).	492\$50
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	990\$00
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:005\$00
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (terceira emissão).	1:000\$00
Empréstimo municipal de 1906, port.....	151\$00
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	168\$00
Empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 3.264).	169\$50
Empréstimo municipal de 1931, port.....	195\$50
Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom...	650\$00
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	189\$00
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%..	971\$00
Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	103\$00

Debentures:

Companhia Docas de Santos.	181\$50
Companhia Cervejaria Brahma.	1:050\$00

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Café

Entradas.	Sacos 7.605
Sahidas.	2.500
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	511.717
Existencia.	
Mercado estavel.	
Preços por 10 kilos:	
Typo 3.....	15\$900
Typo 4.....	15\$400
Typo 5.....	14\$900
Typo 6.....	14\$400
Typo 7.....	13\$900
Typo 8.....	13\$400

Assucar

Entradas.	Sacos 680
Sahida.	17.134
Existencia.	56.529
Mercado firme.	
Preço por saccos com 60 kilos:	
Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$000 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37\$00 a 38\$000

Algodão

Entradas não houve	Fardos
Sahidas.	381
Existencia.	8.248
Mercado, firme.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.....	51\$000 a 52\$000
Typo 4.....	49\$500 a 50\$500
Fibra média — Sertões:	
Typo 3.....	49\$500 a 50\$500
Typo 5.....	47\$500 a 51\$000
Ceará:	

Dia 17 de dezembro de 1934

Typo 3.	Nominal
Typo 6.	46\$500 a 47\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3. Nominat
Typo 5. Nominat

O syndico, Bento Dias Pereira.

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Por 10 kilos

(Base typo 7).

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro.	S/vend.	13\$575	S/vend.	13\$600	—
Fevereiro.	13\$700	13\$625	13\$800	13\$725	—
Março.	13\$675	13\$625	13\$800	13\$725	—
Abril.	13\$700	13\$600	13\$800	13\$675	—
Maió.	13\$700	13\$575	13\$800	13\$675	—
Dezembro.	13\$500	13\$450	13\$600	13\$475	—
Vendas.	5.000 saccas		2.500 saccas		7.500

Mercado: na abertura, estavel; no fechamento, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 13\$900 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas, 8.140 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

De ordém do Sr. capitão de mar e guerra contador naval, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o art. 750 do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão desta data, para a aquisição de duas caldeiras typo Locomotiva, para o Monitor "Pernambuco", da Flotilha do Matto Grosso.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 14 de dezembro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, segundo tenente contador naval, secretario.

Cópia — De folhas numeros cento e trinta e cinco verso a cento e trinta e seis verso, do Decimo Livro de Actas de Concurrencias Publicas da Directoria de Fazenda da Marinha, consta o seguinte: Acta numero setenta e seis. Aos quatorze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, ás treze horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a Comissão constituida pelos senhores: capitão de mar e guerra contador naval Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente; capitães de fragata contadores navaes Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima e capitães de corveta contadores navaes Manoel Pinto Ribeiro Espindola e Walter Huguet, chefes de Divisões da Directoria de Fazenda da Marinha; e segundo tenente contador naval Haroldo Methodio da Costa, secretario. Declarada aberta a sessão o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas para a concurrencia publica de aquisição de duas caldeiras typo Locomotiva para o Monitor "Pernambuco" da Flotilha do Matto Grosso, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias dezanove, vinte e tres e trinta e um de outubro e oito de novembro, tudo do corrente anno. A concurrencia foi organizada em virtude do despacho de dezeseis de agosto tambem do corrente anno, do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, exarado em continuação ao officio numero doze (D. F. 1) de vinte e seis de julho do mesmo anno, da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha. Feita a chamada pelo secretario, responderam-na: J. Samuel White & Co. Ltd., R. Petersen & Comp. Ltda., "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil" e Casa Mayrink Veiga S. A. Verificado

pela Comissão que as referidas firmas já se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, passou o senhor presidente a receber as propostas. Recebidas, abertas e lidas as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas pelos concorrentes e numeradas e authenticadas pelo senhor presidente. Terminada a leitura das propostas, a Comissão fez sentir aos representantes de R. Peterson & Comp. Ltda. e da Casa Mayrink Veiga S. A. que, não obstante terem suas propostas sido recebidas, ellas não poderiam ser tomadas em consideração, visto como contrariavam os termos expressos do edital da concurrencia e infringiam resoluções anteriores, das quaes tinham os mesmos sido scienticados em occasião opportuna. Tendo sido apresentadas propostas em moedas diferentes, ficou resolvido pela Comissão, com a approvação dos concorrentes, que o cambio a ser tomado para o empenho necessario á lavratura do contracto com a firma preferida pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha sera o do dia do julgamento das propostas pela Comissão de Concurrencias, visto só assim ser possivel cumprir os dispositivos em vigor. Logo após foram as propostas entregues ao secretario para organizar o mappa comparativo, enviar as segundas vias á Directoria de Engenharia Naval, afim de ser emittido parecer tecnico e as terceiras vias á Imprensa Nacional, para serem publicadas, na integra, no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás quatorze horas e quarenta minutos, depois de lavrada a presente acta, que vae assignada pela Comissão e por mim, Haroldo Methodio da Costa, segundo tenente contador naval, que a escrevi. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de mar e guerra contador naval, vice-director, presidente. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 1. — *Roberto Moreira da Costa Lima*, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 4. — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta contador naval, chefe da D. F. 5 em exercicio. — *Walter Huguet*, capitão de corveta contador naval, chefe da D. F. 3 em exercicio. — *Haroldo Methodio da Costa*, segundo tenente contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 14 de dezembro de 1934. — *Herminio E. Zuzart*, 2º sargento AE-ES-F. Naval. Confere. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente, contador naval.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial, juramentado, da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico, pelo presente, que me foi apresentado um documento (proposta para fornecimento de material), exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que fiz, a pedido da parte interessada, e em razão do meu officio, como se segue:

TRADUCÇÃO

J. Samuel White & Company, Ltd., constructores navaes e engenheiros:

Cowes, Ilha de Wight, 21 de novembro de 1934. — A S. Excellencia o Sr. Presidente da Comissão de Concurrencias — Departamento de Contractos da Marinha (D. F. 1), Rio de Janeiro, Brasil.

DUAS CALDEIRAS, "TYPO LOCOMOTIVA", PARA O MONITOR "PERNAMBUCO", DA ESQUADRA BRASILEIRA

Com referencia á concurrencia publica para a apresentação de propostas, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1934, para o fornecimento de duas caldeiras do Typo Locomotiva, para o monitor "Pernambuco", da flotilha do Matto Grosso, demos ao assumpto a nossa mais cuidadosa attenção, e temos a honra de submeter á esclarecida apreciação de V. Ex. a nossa proposta, como se segue:

A nossa cotação se refere ao fornecimento de duas (2) caldeiras navaes do Typo Locomotiva, tendo uma superficie total de aquecimento, em conjunto, de 1.812 pés quadrados, uma superficie total de grelha de 54 pés quadrados, com barras de 5" e 6" de comprimento, desenhadas e construidas para trabalho sob uma pressão de 200 lbs. por pollegada quadrada, e aparelhadas para queima de carvão. Cada caldeira, completa, com as respectivas guarnições para agua e vapor, é aparelhagem interna, barras de grelha e pertences da fornalha, impermeabilização, chapas e composição isolante, tudo construido de conformidade com os requisitos e provas do Lloyd Britannico e acompanhadas dos respectivos certifica-

dos. Tudo de accôrdo com a nossa Especificação S. M. 7.385, aqui appensa.

Preço total das duas (2) caldeiras e accessorios, para entrega, cif., Ladario, inclusive direitos alfandegarios: — £ 2.545-0-0. (Duas mil quinhentas e quarenta e cinco libras esterlinas), liquidas, sem desconto.

Alternativamente: — Si a construcção das caldeiras obedecer ao desenho n. 10.802, que nos foi apresentado, com materiaes semelhantes aos especificados pelo Lloyd Britannico, porém não inspecionados, mas sujeitos á inspecção do vosso representante, poderíamos reduzir o preço acima cotado, em um total de:

£ 75-0-0 (setenta e cinco libras esterlinas), liquidas, sem desconto.

Pesos approximados:

	Toneladas
Duas (2) caldeiras com accessorios.....	21.00
Agua nas 2 caldeiras, agua quente, até ao nivel de funcionamento.	5.50
Total.	26.50

Prazo de entrega: — Com a ressalva da clausula usual de greves/lock-outs, e quaesquer outras circunstancias fóra do nosso alcance, poderíamos fazer entrega das caldeiras, no porto de Buenos Aires, em 23 semanas, a contar da data da assignatura do contracto, sendo que a entrega desde esse porto até o de Ladario, seria feita de accôrdo com as facilidades de que se poderá dispôr localmente.

Direitos alfandegarios: — Pedimos venia para confirmar que os preços cotados acima abrangem tambem os direitos alfandegarios e outras despesas.

Observações: — Seja-nos permittido observar que a nossa offerta se refere ao fornecimento de uma caldeira que seria construida de conformidade com as nossas especificações, capaz de passar todas as provas do Lloyd e construida de accôrdo com os requisitos do mesmo, e levando os certificados dessa Instituição.

Adoptámos esta norma de proceder, porquanto a caldeira indicada no desenho que nos foi enviado, não teria a acceitação do Lloyd Britannico, nem obedeceria aos seus requisitos, mas, si V. Ex. não tem inconveniente em desprezar a inspecção do Lloyd Britannico, nós teremos o maximo prazer em construir a caldeira inteiramente de accôrdo com o vosso desenho n. 10.802, com materiaes identicos aos que são empregados pelo Lloyd Britannico, mas não sujeitos á inspecção deste, e para tanto cotámos acima o nosso preço alternativo nessa base. Nesta eventualidade, a caldeira só seria inspecionada pelo vosso representante.

E' nos grato comunicar que accetamos o regulamento que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e, tambem, as condições do edital desta concorrência.

Condições de pagamento: — Pagamento á vista, em libras esterlinas, em Londres, liquido, sem desconto, e em uma só prestação, após se terem realizado as provas a bordo do vapor em que forem installadas as caldeiras, e immediatamente após a acceitação definitiva das referidas caldeiras.

Confiantes em que a nossa proposta será por V. Ex. tomada na devida consideração, e, pondo-nos, desde já, ao inteiro dispôr de V. Ex., para quaesquer outras informações que possam ser precisas, temos a honra de nos subscrevermos, os serviso obedientes de V. Ex. — p. J. Samuel White & Company, Limited, — (assignado) A. T. Wall, director-gerente.

O referido documento estava dactylographado em tres paginas de papel formato de officio, tendo ao alto da primeira pagina o cabecalho, endereço e particularidades da firma proponente, J. Samuel White & Company, Ltd., de Cowes, Ilha de Wight, Inglaterra.

Seguia-se um anexo, sob o n. S. M. 7.385.

Especificações para duas caldeiras maritimas, do Typo Locomotiva, para o monitor "Pernambuco":

Detalhes geraes — As caldeiras seriam em numero de duas, do typio Maritimo-Locomotiva, diametro interno do cylindro, de 5'-2", com o comprimento total de cerca de 15'-4-1/2", tendo as duas caldeiras uma superficie de aquecimento, approximadamente, de 1.812 pés quadrados, com 54 pés quadrados de superficie de grelha de fornalha, com barras de grelha de 5'-6" de comprimento, construidas para funcionamento sob uma pressão de 200 lbs, por pollegada quadrada, e aparelhadas somente para queima de carvão.

Serão construidas de fôrma a passarem as provas do Lloyd e de conformidade com as suas especificações e requisitos, sendo entregues com os certificados pelo mesmo passados. Cada caldeira seria construida como adeante especificado.

Chapas, rebites, etc. — Todas as chapas e rebites seriam da melhor qualidade de aço doce Siemens Martin, e todas as chapas trabalhadas e com rebordos seriam cuidadosamente destemperadas. Os rebordos das chapas seriam aplainados ou cinzelados e cuidadosamente calafetados.

Todas as chapas seriam desoxydadas pela immersão em um banho num luido na proporção de 19 partes de agua para uma de acido chloridrico, para remoção de escamas, antes das chapas serem trabalhadas. A solução acida seria completa e absolutamente removida das chapas mediante farta lavagem das mesmas com agua potavel.

Os rebordos das chapas, na medida do possivel, seriam feitos por pressão hydraulica, e todo o rebatamento, tambem sempre quando possivel, seria feito pelo processo hydraulico.

O cylindro seria construido de uma chapa de bordas encontradas e sobrepostas, firmemente ligadas por meio de um contraforte duplo, triplamente rebitado.

As chapas terminaes seriam de uma peça, recalçadas ao corpo da caldeira e duplamente rebitadas.

A virola da parte inferior da caldeira seria forjada e soldada para se conformar com a caixa de fogo, e seria duplamente rebitada ás chapas internas e externas da caldeira. As cantoneiras da base partiriam de cada lado da caixa de fogo, sendo fixadas ás chapas por meio de pontaes.

Seriam adaptados anneis de aço forjado ás aberturas da fornalha, os quaes seriam rebitados uma só vez.

Porta de inspecção & postigos de limpeza — Uma porta de inspecção no corpo da caldeira de 16" x 12", completa, com chapa de compensação.

Dous postigos de limpeza na chapa da frente, um outro na chapa trazeira, e mais dous na sella de assento.

Todas as portas, tanto a de inspecção como as dos postigos, seriam completas, com grampos, roscas e porcas.

Bujões de lavação — Seriam collocados quatro bujões de lavação nos cantos do espaço para a agua na caixa de fogo.

Tubos — Os tubos seriam de aço solido estirado, acabamento a quente.

157 tubos lisos de 2" de diametro externo por 10 L. S. G. de espessura, alargados numa das extremidades até 2-1/16" de diametro externo numa extensão de 3-1/2" para cima.

30 tubos de esteio de 2" de diametro externo por 5/16" de espessura.

26 tubos marginaes de esteio de 2" de diametro externo e 3/8" de espessura.

Todos os tubos de esteio serão alargados numa das extremidades até o diametro externo de 2-1/4", numa extensão de 2-1/2" para cima, e com rosca nas duas extremidades, com nove voltas completas de rosca por pollegada, na referida extensão de 2-1/2" para cima, sendo a rosca continua.

Esteios — Os esteios da tampa seriam de aço, aparafusados atravez do chapeamento e apertados com porcas pelo lado de fóra, sendo disposta a fila trazeira de fôrma a agir como esteios de expansão.

Os esteios longitudinaes seriam de aço, aparafusados e apertados com porcas nas extremidades; na parte fronteira adaptar-se-iam chapas de reforço, e na parte trazeira arruelas.

Dous dos esteios longitudinaes seriam acabados em fôrma de palma (achataados nas extremidades) e rebitados ao corpo da caldeira.

Os esteios dos lados e na frente da caixa de fogo seriam de aço, aparafusados com rosca continua.

Os esteios transversaes seriam de aço, com porcas por fóra e por dentro; ao casco ou armação da caixa de fogo seriam adaptadas chapas de reforço do lado de fóra.

Portas da fornalha e apetrechamento da fornalha — Seriam ajustadas duas portas de fornalha, construidas de chapas de aço doce, completas, com contra-portas, gonzos e ferrolhos. As barras de grelha seriam de ferro fundido, e seriam fornecidos os tijolos refractarios e o demais apetrechamento necessario para a fornalha, tudo adaptado para queima de carvão.

Guarnições para agua e vapor, e apetrechamento interno — Seriam ajustadas as seguintes guarnições:

Uma valvula de segurança, com moia, de construcção de ferro fundido e bronze de canhão;

Uma valvula mestre interruptora do vapor, de construcção de ferro fundido e bronze de canhão;

Uma válvula interruptora do vapor auxiliar, de bronze de canhão;

Uma válvula vasadora de superfície, de bronze de canhão;

Uma válvula vasadora de fundo, de bronze de canhão;

Uma válvula mestre de alimentação, de bronze de canhão;

Uma válvula auxiliar de alimentação, de bronze de canhão;

Dois jogos de indicadores de nível da água, completos, de bronze, com ligações para água e vapor;

Um salinometro, de bronze de canhão;

Um manometro de pressão, de bronze de canhão;

Uma torneira para manometro de pressão, de bronze de canhão.

Duas torneiras de prova, de bronze de canhão.

Uma válvula de vapor para o apito, de bronze de canhão.

Tudo completo com tubos internos de aço doce, pranchas de zinco e tirantes de suspensão, bem como as usuas almo-fadas de assentamento ajustadas onde necessario.

Caixa de fumaça, escoadouro de cinzas e chaminé — Não estão incluídos na nossa proposta.

Revestimento isolador — A caldeira teria um revestimento isolador composto de uma substancia isoladora, com a espessura approximada de 2", com as necessarias braçadeiras e folhas de aço galvanizado. As braçadeiras e as folhas de aço galvanizado seriam ajustadas e devidamente numeradas, sendo em seguida desmontadas, ao passo que a composição isolante seria fornecida em separado, tudo devidamente protegido e prompto para embarque.

Sobresulentes:

1 jogo de acoplamentos de porta de caldeira, para uma caldeira.

2 molas para a válvula de segurança

12 vidros para indicadores de nível.

Provas — Terminada a construção e montagem, cada caldeira seria submettida a uma prova, por pressão hydraulica, até 350 lbs., por pollegada quadrada. Não se faria qualquer prova de vapor.

Mão de obra — Toda a mão de obra e acabamento seria da melhor qualidade e de conformidade com a nossa usual elevada classe de produção e fabricação.

Materiaes — Todos os materiaes empregados seriam de britannica.

Acabamento — Após a prova de água, cada caldeira sera cuidadosamente enxuta, far-se-á a embalagem de todas as peças desmontaveis e guarnições em caixotes resistentes com contrafortes de ferro, e o apetrechamento da fôrnalha e as barras desta, bem como a composição isolante serão engradados, tudo prompto para embarque e entrega no porto de destino, conforme indicado na nossa carta-proposta.

Desenhos — Tres desenhos em papel téla, um de cada caldeira, das guarnições e do apetrechamento da fôrnalha, seriam por nós fornecidos após a terminação do trabalho de construção.

O referido anexo sob o n. S.M. 7.385, estava dactylographado em cinco paginas de papel formato de officio, com cabecalho da firma proponente, J. Samuel White & Company, Limited.

Nada mais se continha no referido documento, o qual, a pedido da parte interessada, e em razão do meu officio, bem e fielmente traduzi para o vernaculo do original, ao qual me reporto, em tres vias assignadas, sellada a primeira, para um só effeito.

Em fé do que passei a presente que sello e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, neste decimo terceiro dia do mez de dezembro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e quatro (1934). Terceira via,

Original estampilhado com 12\$200.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *Manoel Serpa Pinto.*

Exmos. Srs. presidentes e demais membros da Comissão de Concurrencias do Ministerio da Marinha.

Em additamento a nossa proposta para o fornecimento de duas caldeiras typo Locomotiva para o monitor "Pernambuco", da flotilha de Matto Grosso, declaramos a V. Exas.

1.º — Que a nossa residencia legal, bem como o nosso fóro geral, para todos os effeitos da presente concurrencia publica e do contracto que da mesma decorrer, são nesta Capital e que nos submettemos a todas as disposições da legislação brasileira em vigor, especialmente as do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

2.º — Que, por igual, affirmamos de modo formal, nos submettemos a todos os termos do edital desta concurrencia, publicado no *Diario Official* de 19 de outubro do corrente anno e em outros posteriores que tambem o publicaram.

3.º — Que prestaremos ás excellentissimas autoridades navaes os esclarecimentos que nos forem exigidos sobre qualquer ponto da nossa proposta e dos materiaes que offerecemos.

4.º — Pedimos a esclarecida attenção de V. Exas. e da illustre Engenharia Naval para o facto de ser a nossa proposta integralmente completa, conforme exige o edital acima referido, bem assim para o facto de ser esta nossa proposta muito mais abundante de sobresalentes e de detalhes technicos do que a que apresentamos na concurrencia anterior para o fornecimento destes mesmos materiaes, que foi annullada, proposta que então obteve da illustre Engenharia Naval excellent classification technica.

E' nosso intuito, pois, apresentando agora ainda uma melhor proposta, concorrermos para que o monitor "Pernambuco" seja dotado de caldeiras de primeira classe, o que, esperamos, seja apreciado pelas excellentissimas autoridades naves.

5.º — O preço total dos materiaes que offerecemos, Cif Ladario, inclusive direitos aduaneiros, de conformidade com o desenho official n. 10.802, que nos fóra fornecido pelas excellentissimas autoridades navaes, é de £ 2.545.0.0 (duas mil quinhentas e quarenta e cinco libras esterlinas).

E' esta a nossa proposta principal.

Alternativamente, se as caldeiras forem fornecidas de conformidade com as exigencias e provas do Almirantado Britannico, o nosso preço acima cotado terá um augmento de £ 75.0.0 (setenta e cinco libras esterlinas).

O nosso preço é liquido em esterlinos. Poderá, entretanto, nos ser pago em mil réis, desde que os mil réis produzam a importancia exacta em libras esterlinas do nosso referido preço (£ 2.545.0.0).

Esclarecemos que os direitos alfandegarios brasileiros, incluídos no nosso preço acima, importam em £ 290.0.0 (duzentas e noventa libras esterlinas). Se porventura as leis fiscaes brasileiras isentarem os materiaes á serem fornecidos dos impostos aduaneiros, queiram V. Exas. deduzir do nosso preço acima £ 290.0.0 (duzentas e noventa libras esterlinas), ficando o nosso preço total reduzido a £ 2.255.0.0 (duas mil duzentas e cinquenta e cinco libras esterlinas).

6.º — As caldeiras completas serão entregues no porto de Ladario, conforme exige a condição 7, do edital desta concurrencia.

7.º — Os pesos avaliados são os seguintes:

	Toneladas
2 caldeiras com accessorios.....	21.00
Água nas duas caldeiras, agua quente no plano de trabalho.	5.50
Total.	26.50

8.º — Quanto a entrega, sujeita a clausula de força maior, como casos de greve e outras circumstancias fóra do nosso controle, a faremos no porto de Buenos Aires dentro de 23 (vinte e tres) semanas, a contar da data da assignatura do contracto devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, desta Capital.

A entrega no porto de Ladario, será feita no prazo mais breve que fór possivel, de conformidade com a sahida do vapor apropriado de Buenos Aires, para Ladario, depois da chegada das caldeiras em Buenos Aires.

9.º — Quanto aos termos de pagamento, accetamos os determinados pelo edital desta concurrencia.

Apresentamos a V. Exas. os protestos do nosso maior apreço e consideração.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — Por procuração de J. Samuel White & Company Ltd., Arthur C. A. de Araujo.

PROPOSTA N. 2.169

Sobre o fornecimento de duas caldeiras, typo Locomotiva

R. Petersen & Comp. Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Mayrink Veiga n. 8, propõem

fornecer, de accordo com o edital publicado na *Diaria Official* de 19-10-34, o seguinte material:

Item 1:

2 caldeiras, tipo locomotiva, para o monitor *Pernambuco*, cada uma com uma superficie de aquecimento de 84 m² (906□) e 200 lbs (14 Atue) de pressão de serviço, no mais em execução conforme desenho n. 10.802.

Características principais das caldeiras:

Parte cylindrica da caldeira — 1.600 m/m Φ interno;

Parte cylindrica da caldeira — 2.180 m/ comprimento;

Revestimento exterior sem fornalha. — 2.316 m/m comprimento.

Parte cylindrada da fornalha — 2.143 m/m de comprimento;
Cada caldeira é composta de:

213 tubos de aquecimento, dos quaes são executados 40 como tubos de estaes de 51 m/m Φ externo, 2.210 m/m de comprimento, medidos entre as paredes dos tubos. Estas longitudinaes, e transversaes, como pinos, em execução, conforme desenho n. 10.802.

Espessura das paredes:

Parte cylindrica da caldeira.....	14 1/2 m/m
Parte externa por cima da fornalha.....	14 1/2 m/m
Bundos cylindros dos tubos.....	17 m/m
Parede dos tubos da fornalha.....	16 m/m
Parede dianteira da fornalha.....	12 1/2 m/m
Parede dianteira da caldeira.....	14 1/2 m/m
Tubos de aquecimento.....	3 1/4 m/m
Tubos de estaes.....	5 m/m

Tubos de estaes, estaes e pinos com roscas, conforme prescripções do Lloyd Germanico.

Material: Aço Siemens-Martin, a saber:

Para a parte cylindrica da caldeira e tubos:

41-48 kg/qmm resistencia
e 25-20 % de alongamento

As demais chapas:

34-41 kg/qmm resistencia
e 28-25 % de alongamento

Tubos de aquecimento e de estaes:

Resistencia minima:

35 kg/qmm e pelo menos
20 % de alongamento

Pinos de ancore e estaes:

34-41 kg/qmm resistencia
e pelo menos
25 % de alongamento.

Todo o material, como a execução da caldeira obedecerão rigorosamente às prescripções do Lloyd Germanico, sendo fornecidos pela fabrica os respectivos attestados do Lloyd Germanico, provando que todo o material obedece exactamente às prescripções supra.

Antes da sahida da fabrica as caldeiras serão submettidas a uma pressão dagua de 20,4 Atue (293 lbs), sendo fornecido o respectivo attestado.

Antes da expedição será dada a cada caldeira exteriormente uma demão de oleo de linhaça:

Peso de cada caldeira, como acima proposta
proposta cerca de..... 9.700 kilos
Preço de cada caldeira, como acima proposta.. 70:400\$000

Preço total das duas caldeiras, como acima
propostas 140:800\$000

A' pedido fornecerão os proponentes tambem a armadura, composta para cada caldeira do seguinte:

a) Armadura fina, compondo-se de:

1 valvula principal de vapor 80 m/m Φ interno.
1 valvula de segurança ou molas duplas, 2 x 50 m/m Φ interno.
1 valvula de vapor auxiliar, 40 m/m Φ interno.
1 valvula de descarga, 40 m/m Φ interna.
1 valvula para tirar lama, 40 m/m Φ interno.
2 valvulas para alimentação, 40 m/m Φ interna.
2 dispositivos para nível dagua com equipamanta de reflexão de metal,
2 torneiras de prova,
2 manometros,
2 torneiras para manometros,
1 torneira para controle,
parafusos e juntas,
1 torneira para descarga e mais um jogo de parafusos e juntas para a ligação de toda esta armadura, porém, exclusive a tubulação.

Todas as valvulas em execução extra-forte, com caixas de aço fundido e guarnição de metal.

b) Armadura para fornalha, composta de:

2 portas para fornalha,
supportes para grelha, e
1 jogo de barras de grelha de 1.680 m/m de comprimento, 30 x 20 m/m de espessura.

Peso de toda a armadura acima especificada para cada caldeira cerca de..... 1.400 kilos

Preço de toda a armadura acima especificada para cada caldeira 9:850\$000

Preço de toda a armadura acima especificada para duas caldeiras..... 19:700\$000

Sobre a conformidade de todo o material empregado na construção das caldeiras serão fornecidos pelos proponentes gratuitamente attestados da Usina.

Todo o material supra será fornecido pela
Maschinenfabrik Augsburg-Nuernberg A.- G.

a qual figura entre as mais antigas e importantes fabricas do mundo na construção de caldeiras, tendo executado, como prova o impresso anexo, inumeras caldeiras maritimas. Entre as obras executadas por esta mesma firma para o Ministerio da Marinha figura a nova ponte ligando a Ilha das Cobras ao Continente e o porta-batef para o dique "Rio de Janeiro" na Ilha das Cobras.

As caldeiras serão executadas por pessoal de longa pratica neste genero e por meio de machinas especiaes modernas, correspondendo em tudo ao progresso da technica hodierna, obedecendo rigorosamente aos dados supra respectivamente ao desenho acima mencionado.

Os preços supra entendem-se para o fornecimento do material cif Corumbá, isto é, para o material descarregado numa embarcação o ser encostada pela Marinha ao navio do Lloyd Brasileiro em Corumbá. Deixam os proponentes de cotar preços cif Ladario, por terem sido informados pelo Lloyd Brasileiro de que o unico meio de transportar material de tal vulto para Ladario consiste em que a Marinha o transporta em embarcações proprias, recebendo-o do bordo do vapor do Lloyd Brasileiro em Corumbá.

Os preços acima mencionados incluem os direitos alfandegarios.

Prazo de fornecimento: a chegarem as duas caldeiras em Corumbá em cerca de 5 1/2 mezes, contados da data do recebimento da encomenda aqui no Rio de Janeiro.

Condições de pagamento: do preço global depois de realizadas todas as experiencias e da aceitação das caldeiras, porém, não mais tarde do que 60 dias contados da data da chegada das caldeiras no porto de Corumbá.

Opção para aceitação: Os preços supra vigorarão pelo prazo de 60 dias contados da data da realização desta concorrência.

Os proponentes declaram:

Que a sua residencia legal, bem como o foro geral são nesta Capital, e que se submettem a todas as disposições da legislação em vigor e do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e do presente edital;

Que se obrigam a apresentar os certificados das provas e experiencias a que forem submettidos os materiais, as peças e as proprias caldeiras, devendo, ainda fornecer, em tela, o plano detalhado das caldeiras;

Que garantem o perfeito funcionamento das caldeiras, pelo espaço de seis (6) mezes, contados de sua instalação, assumindo o compromisso de substituir, nesse intervalo de tempo, qualquer peça ou parte deteriorada em virtude de má fabricação reconhecida;

Que se submettem no mais a todas as outras condições estipuladas do presente edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — R. Petersen & Comp. Ltda.

PROPOSTA N. 547

"Cobrazil", Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil" propõe fornecer duas caldeiras para o monitor *Pernambuco*.

2 (duas) caldeiras marítimas, horizontaes, typo locomotiva cada uma de 87,2 m² desuperfície do aquecimento, e 3,5 m² de superfície da grelha, com uma pressão de serviço de 14 atm., com instalação para o fogo e armaduras finas, de fabricação da Luebecker Maschinenbau — Gesellschaft, Luebeck, Alemanha, que pertence ao grupo Orenstein & Koppel A. G., Berlim, Alemanha, da qual somos unicos representantes, pela preço de, cento e cinquenta contos e quinhentos mil réis. 150:500\$000

Inclusive direitos, entregues em Ladario.

Direitos para as duas caldeiras: 22:203\$000.

Damos em separado o valor dos direitos, em face do que dispõe o artigo 8º § 1, da Tarifa Alfandegaria, em vigor, relativamente à isenção de direitos.

O prazo para embarque é de 14 (quatorze) semanas da data da recepção do pedido na fabrica, com todos os detalhes.

As caldeiras offerecidas pezam approximadamente 26 toneladas.

A proponente declara que a sua residencia legal é nesta capital, bem como o seu fóro geral. Declara, outrossim, submeter-se a todas as disposições da legislação em vigor e do regulamento anexo ao decreto n. 16.783, de 8 de novembro de 1932, bem como ás do edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil".

Descrição

As caldeiras obedecerão ao desenho 10.802, da Diretoria da Fazenda (D. F. 1) do Ministerio da Marinha, e terão uma superfície de aquecimento de 87,2 m², (938 pés²) com uma pressão de serviço de 14 atm. (200 lbs), com todas as armaduras grossas e finas e de accordo com as prescripções do Lloyd Britannico e de Lloyd Germanico.

Dimensões principais

Diametro interno da parte cylindrico, 1.778 mm., (5' 10").

Distancia interna entre chapas, 4.572 mm (15").

Diametro externo dos tubos, 2 1/2".

Distancia entre chapas tubulares, 2.167 mm (7' 1 5/16").

190 tubos longitudinaes, espessura, 2,75 mm.

30 tubos transversaes, espessura, 6,5 mm.

220 tubos totaes.

Area do supraaquecimento

Chapa tubular da caixa de fogo 14,0 pés² = 1,3 m².

Corpo da caixa de fogo 78,3 pés² = 7,5 m².

Chapa trazeira da caixa de fogo 12,9 pés² = 1,2 m².

Tubos 842,2 pés² = 76,6 m².

Chapa terminal 8,6 pés² = 0,8 m².

938,0 pés² = 87,2 m².

Material

As chapas da caldeira, inclusive da caixa de fogo e dos tirantes, são de ferro homogenio S. M., de 42-47 kg. por mm² de resistencia, e 25 á 20 % de elasticidade.

O material das ancoras longitudinaes, ancoras transversaes, estaes, bem como dos rebites, é de ferro homogenio "S. M.", de resistencia e elasticidade correspondente. Os aneis do corpo da caldeira são feitos de uma unica chapa. A costura longitudinal, com lallas duplas, na corpe cylindrico, ficará na camara de vapor.

Acabamento da caldeira

As bordas das chapas serão aplainadas, a furação dos rebites será feita a broca e todas as costuras, quando possivel, rebitadas hydraulicamente e cuidadosamente limpas a formão, interna e externamente, sem que as chapas sejam prejudicadas.

Orificios de limpeza e exama, serão previstos em numero sufficiente.

Instalação de fogo

Estas instalações de amplas dimensões terão duas portas de fogo. O comprimento das grelhas é de 1.800 mm., sendo executadas em 2 barras de 800 mm. de comprimento cada uma. As barras da grelha serão de ferro fundido de 1ª qualidade, com superfície de fundição endurecida.

As armaduras finas compõem-se de:

1 valvula de segurança;

1 valvula principal de vapor;

1 valvula auxiliar de vapor;

2 valvulas de alimentação, de retrocesso;

2 niveis de agua, completas;

3 torneiras de prova;

2 torneiras de purga;

1 manometro completo com pertences e toda a tubulação necessaria na caldeira.

A valvula de segurança, e as valvulas principal e auxiliar de vapor, serão de aço fundido, com guarnecimento de bronze.

Todas as demais valvulas e torneiras serão inteiramente de bronze em construção forte. Ellas serão montadas na caldeira e em lugar adequado por meio de fortes torneadas, de ferro forjado, rebitados sobre a caldeira.

As caldeiras serão sujeitas a uma pressão de ensaio official, de 290 libras.

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede nesta Capital, propõe fornecer o seguinte:

Concurrença publica para aquisição de duas caldeiras typo locomotiva, para o monitor "Pernambuco", da flotilha de Matto Grosso:

2 (duas) Caldeiras typo locomotiva de 87 metros quadrados de superfície de aquecimento cada uma, fabricação nacional, S. F., de accordo com os seguintes característicos: diametro da parte cylindrica — 5' 2"; comprimento da mesma — 7' 1 11/16"; comprimento casco trazeiro — 7' 3/16", altura total do masmo — 6' 1 5/8"; comprimento da fornalha — 7' 3 13/16"; largura da mesma em baixo — 5' 1"; largura da mesma em cima — 9". Todas as chapas são de aço molle 5/8" processo Siemens-Martin. 113 tubos de 2" com o comprimento de 4 5/8", sendo os mesmos tubos "Mannesmann", sem costura, rebites, tirantes, cantoneiras, etc. serão de aço molle e feitos especialmente para a construção de caldeiras. Para melhor acabamento e garantia as caldeiras serão construidas a mão e os tubos para melhor segurança e durabilidade terão as pontas viradas. Pertences: 2 jogos de niveis para agua, 2 torneiras de prova, 1 manometro para 300 libras, 2 valvulas de segurança, de molla, 1 injector para 2.500 litros d'agua por hora, acompanhado com 2 valvulas a vapor e 1 valvula de retenção; 1 valvula geral para queda de vapor e possuindo, portanto, cada caldeira, os pertences acima mencionados. Construção: A construção obedecerá ás regras universaes para esse genero, como sejam: as de Hamburgo. Todos os materiais para as referidas construccões serão de primeira qualidade, sendo as chapas calibradas, de aço molle, Siemens-Martin, e bem assim os rebites, cantoneiras e todos os estojos e

tirantes a serem empregados. Os tubos a serem empregados "Mannesmann" sem costura e as extremidades dos mesmos serão reviradas de forma a evitar no futuro estragos nas referidas pontas. Pertences e accessorios: os injectores serão metropolitan ou semelhantes em qualidade e as torneiras de prova e de nível e outros pertences serão "Schaeffer & Budenberg" ou semelhantes em qualidade. Peso: o peso de cada caldeira está, approximadamente, de 13 a 14 toneladas, incluindo os accessorios. A construção será em summa effectuada tecnicamente obedecendo em absoluto á planta n. 10.802, fornecida pelo Ministerio da Marinha e procedente de constructores inglezes datada de dezembro de 1906.

A construção será acompanhada pelo Bureau Veritas que dará certificado.

Prazo de entrega: o prazo de entrega será de seis (6) meses contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, no porto de Santos, dentro de embarcação do Ministerio da Marinha.

Preço: — de cada caldeira — noventa e cinco contos e trinta mil réis 95:030\$000

Alternativa

Como alternativa offerecemos:

2 (duas) caldeiras de fabricação nacional "Colonial" cada uma com noventa e dois metros quadrados de superficie de aquecimento e com os seguintes caracteristicos: largura do casco (total) 1.740 m/m; altura do mesmo 1.800 m/m; comprimento do mesmo 3.000 m/m; largura da fornalha 1.000 m/m; altura da mesma 1.000 m/m; comprimento da mesma 3.000 m/m; as chapas de aço mole processo Siemens-Martin de 5/8". 168 tubos de 2", sendo os mesmos

"Mannesmann", sem costura, com o comprimento de 3.040 m/m. Pertences para caldeira: 2 caixas de fumaça, 84 grelhas 650 m/m proprias para queimar carvão, 1 manometro para 300 libras, 2 valvulas de segurança e 1 injector; 2 registros e 1 valvula de retenção para o funcionamento do injector, 1 jogo de niveis para agua, 2 torneiras de prova, 1 valvula geral para a sahida de vapor, 2 valvulas para a descarga. O restante do material, como sejam: rebites, etc. serão de aço mole, proprios para construção de caldeiras. Modo de construção: para melhor garantia as caldeiras serão construidas a mão. Experiencia hydraulica: antes da sahida das caldeiras, as mesmas serão submettidas a uma pressão hydraulica de 400 libras. Economia: além de ser este typo mais barato que os outros offerecendo o mesmo uma economia de 30 % mais ou menos em virtude do aproveitamento de combustivel, isto é, os gases circulam duplamente.

Prazo de entrega: 90 a 120 dias a contar da data do recebimento do pedido.

Garantias: Responsabilizamos-nos durante tres (3) annos por qualquer defeito de construção. A construção será acompanhada e certificada pelo Bureau Veritas.

Preço: — para cada caldeira, entregues a bordo de navio da Marinha, no porto de Santos — sessenta e seis contos novecentos e cincoenta e cinco mil réis 66:955\$000

A proponente declara que a sua residencia legal bem como o foro geral são nesta Capital e que se submetem a todas as disposições da legislação em vigor, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, bem como á todas ás clausulas que regem o presente edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — Casa Mayrink Veiga S/A, por procuração Renato Teixeira Soares

Directoria do Ensino Naval

O vice-almirante Tancredo de Gomenzoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que, em virtude do aviso n. 3.450, de 28-11-1934, de S. Ex. o Sr. ministro da Marinha, acham-se abertas, na sede da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, de 15 de dezembro a 15 de janeiro, as inscrições dos candidatos ao concurso de admissão ao Curso Prévio da referida Escola.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 7 de dezembro de 1934.

ADMISSÃO Á ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director, communico aos interessados que no dia 15 do corrente mez terão inicio as inscrições para matricula nesta escola, e que serão encerradas no dia 15 de janeiro vindouro, ás 14 horas.

Os responsaveis pelos candidatos á matricula, deverão annexar ao requerimento, os seguintes documentos: registro de nascimento, declaração de solteiro, attestado de vaccina, attestado de bons antecedentes e tres retratos de carteira.

O concurso constará de provas escritas de Portuguez, Matematica (Arithmetica, Algebra e Geometria), Geographia e Chronographia do Brasil.

No dia das provas os candidatos deverão trazer tudo o que necessario for, para sua execução, com excepção de papel e tinta.

Para a inscrição ou qualquer infor-

mação, os interessados serão attendidos, diariamente, na escola, das 10 ás 14 horas.

Secretaria da Escola Naval, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — João Amorim Junior, secretario.

Directoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, director geral do Pessoal da Armada, faz saber ao SO-TL Anselmo Benedicto dos Santos, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 255 do Codigo de Justiça Militar, é elle citado para comparecer á Directoria Geral de Navegação, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias de dezembro de 1934. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, director geral.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal:

Concurrença administrativa ou permanente para fornecimento de rações preparadas — almoços, jantares e ceias — destinados aos presos da Policia Civil do Districto Federal, durante o anno de 1935.

Ver editaes publicados na integra, no "Diario Official" de 6 do corrente, pa-

gina 24.522 e rectificação publicada na pagina 24.901, do Diario Official de 12, tambem, do corrente.

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 149, paragrapho unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 24.531, de 2 de julho do corrente anno, se encontra aberta, nesta directoria geral, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, inscrição para o concurso necessario ao provimento do cargo de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia e Geral, do Instituto Medico Legal desta policia, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina; e
- e) cadernata de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

Rio, 23 de novembro de 1934. — Arthur Hehl Neiva, director geral. — Confere. Walter de Castro Britto, 2º escriptuario. — Conforme. J. M. Ribeiro, 1º escriptuario.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 17 do corrente.

Ap.: Arminio Alvares, Hadyr Machado de Mesquita, Octavio da Costa Monteiro, Severino do Amaral Montenegro, João Francisco, Joaquim Marques Seabra, Manoel d'Armada.

Rep.: 4.

Inspectoria do Trafego, em 17 de dezembro de 1934. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Tertuliano Baptista, auto de carga numero 141, artigo 248 L, em 3-12-34.

Alfredo C. Coelho, idem 1.988, artigo 248 L, em 3-12-34.

João Ferreira, idem 2.616, artigo numero 248 L, em 3-12-34.

Sylvio J. Oliveira, idem 2.938, artigo 65, em 3-12-34.

Joaquim G. Oliveira, idem 3.226, artigo 248 L, em 3-12-34.

Octaviano B. Reis, idem 4.474, artigo 248 L, em 3-12-34.

Miguel S. Massa, idem 6.877, artigo 84, em 3-12-34.

Mestre & Blatgé, auto de passeio numero 189, artigo 100, em 3-12-34.

Arthur B. Pinto, idem 293, artigo 102, em 3-12-34.

Armando M. Jacques, idem 574, artigo 248 L, em 3-12-34.

Laert I. Freitas, idem 626, artigo numero 248 L, em 3-12-34.

Armando B. Magalhães, idem 1.020, artigo 102, em 3-12-34.

Maria T. Becker, idem 1.776, artigo 252, em 3-12-34.

João da Silva, idem 2.304, artigos 257 e 102, em 3-12-34.

Antonio F. Magalhães, idem 2.705, artigo 102, em 3-12-34.

João V. Parrete, idem 2.711, artigo 102, em 3-12-34.

Florianio B. Paula, idem 2.971, artigo 102, em 3-12-34.

Narciso A. Gomes, idem 3.91, artigo 248 L e 81, em 3-12-34.

Edjalde B. Porte, idem 5.149, artigo 248 L, em 3-12-34.

Jayme C. Pinheiro, idem 5.428, artigo 102, em 3-12-34.

Francisco Pepe, idem 5.568, artigo 100, em 3-12-34.

Arnaldo P. Oliveira, idem 5.686, artigo 102, em 3-12-34.

Jayme M. Aragão, idem 5.863, artigo 102, em 3-12-34.

Antonio F. Guimarães, idem 6.179, artigo 248 L, em 3-12-34.

Armando L. Motta, idem 6.242, artigo 248 L, em 3-12-34.

João P. S. Junior, idem 6.426, artigo 102, em 3-12-34.

José T. Malheiros, idem 6.503, artigo 102, em 3-12-34.

Anacleto Silva, idem 6.513, artigo numero 102, em 3-12-34.

Henrique M. Saroldi, idem 6.587, artigo 102, em 3-12-34.

Francisco A. Guimarães, idem 7.672, artigo 248 L, em 3-12-34.

Romano Rabello, idem 8.703, artigo 102, em 3-12-34.

Manoel Fernandes, idem 8.851, artigo 102, em 3-12-34.

Companhia Propaganda Commercio, idem 9.996, artigo 84, em 3-12-34.

Edgard J. Ignacio, idem 10.293, artigo 102, em 3-12-34.

Bernardo Nogueira, idem 10.530, artigo 248 L, em 3-12-34.

Felipe S. Mattos, idem 10.670, artigo 102, em 3-12-34.

Alberto J. Neves, idem 11.365, artigo 102, em 3-12-34.

Florianio S. Oliveira, idem 11.630, artigo 102, em 3-12-34.

Manoel C. Maia, idem 11.774, artigo 248 L, em 3-12-34.

Fabio P. Veiga, idem 12.013, artigo 248 L, em 3-12-34.

Lima A. Mello, idem 12.048, artigo 248 L, em 3-12-34.

José C. Filho, idem 12.247, artigo numero 102, em 3-12-34.

Elias J. Deli, idem 13.061, artigo 102, em 3-12-34.

Manoel G. Santos, idem 13.550, artigo 248 L, em 3-12-34.

Nelson S. Santos, idem 13.748, artigo 102, em 3-12-34.

Miguel B. Costa, idem 14.128, artigo 248 L, em 3-12-34.

Christovão V. Alves, idem 14.472, artigo 102, em 3-12-34.

Aureo G. Ferreira, idem 15.002, artigo 102, em 3-12-34.

Joaquim F. Junior, idem 15.162, artigo 102, em 3-12-34.

Frank G. Irwin, idem 15.387, artigo 102, em 3-12-34.

Lourenço G. Gonçalves, idem 16.702, artigo 248 L, em 3-12-34.

Aloysio O. Maia, idem 17.013, artigo 248 L, em 3-12-34.

Ant. B. S. A., idem 17.043, artigo numero 248 L, em 3-12-34.

José M. Pereira, idem 17.165, artigo 248 L, em 3-12-34.

José A. Medeiros, idem 17.482, artigo 143, em 3-12-34.

Joseph Von Humbach, idem 17.886, artigo 102, em 3-12-34.

Arnaldo Estrella, idem 17.435, artigo 248 L, em 3-12-34.

Joaquim A. Cardoso, idem 17.490, artigo 248 L, em 3-12-34.

Ignacio L. Daker, idem 17.532, artigo 100, em 3-12-34.

Mauricio G. Medeiros, idem 17.536, artigo 102, em 3-12-34.

Sylvio G. Carvalho, idem 17.546, artigos 102-248 L, em 3-12-34.

Mestre & Blatgé, idem 17.609, artigo 100, em 3-12-34.

Edgard M. Pimenta, idem 17.792, artigo 102, em 3-12-34.

Oscar Guimarães, idem 17.833, artigo 148 L, em 3-12-34.

Roberto G. Seabra, idem 17.870, artigo 102, em 3-12-34.

Amadeu Azevedo, idem 18.177, artigo 102, em 3-12-34.

Luiz L. Guimarães, idem 19.398, artigo 248 L, em 3-12-34.

Samuel R. Silva, idem 18.399, artigo 102, em 3-12-34.

Dario M. Pinto, idem 18.402, artigo 248 L, em 3-12-34.

Lauro R. Jardim, idem 18.465, artigo 102, em 3-12-34.

Carlos Calvo, idem 18.768, artigo 102, em 3-12-34.

Rubem Villela, idem 19.077, artigo 102, em 3-12-34.

Mario Perry, idem 19.131, artigo 248 L, em 3-12-34.

Henrique D. Lucena, idem 19.166, artigo 102, em 3-12-34.

Antenor Coelho, idem 19.221, artigo 248 L, em 3-12-34.

Antonio R. Vasconcellos, idem 19.330, artigo 102, em 3-12-34.

Luiz P. Pederneira, idem 19.400, artigo 248 L, em 3-12-34.

holm Yanug, idem 19.722, artigo 102, em 3-12-34.

Fabriel D. Junior, idem 19.751, artigo 102, em 3-12-34.

Ernani Silva, idem 19.801, artigo 102, em 3-12-34.

Nusyn Zilberberg, idem 19.803, artigos 248 L e 81, em 3-12-34.

Napoleão A. Guimarães, idem 19.872, artigo 248 L, em 3-12-34.

Amaro A. Parreto, idem 19.978, artigo 100, em 3-12-34.

Gericles R. Leite, idem 2.050, artigo 248 L, em 3-12-34.

Othon A. Antunes, idem 2.240, artigo 248 L, em 3-12-34.

Matriculas indistinctas (artigo 346):

J. Antonio Moreira, autos omnibus ns. 662 — 605 — 605 — 632 — 558

557 — 557 e 175, infracção dos artigos 96 — 248 L — 248 C — 144 — 248 C — 248 C — 248 L e 248 L, respectivamente.

Empreza I. Omnibus de Luxo, autos omnibus ns. 641 — 642 — 643 — 643

646 e 541, infracção dos arts. 248 C — 248 L — 248 L — 81 — 252 — 248 L e 248 C, respectivamente.

Viação Continental, autos omnibus ns. 721 — 159 — 133 e 133, infracção dos arts. 248 L — 248 L — 248 L e 143, respectivamente.

Empreza Omnibus de Luxo, autos omnibus ns. 397 e 398, infracção dos arts. 143 e 248 L, respectivamente.

João Ferreira & Martins — Omnibus ns. 667, 667, 668, 668, 306, 304 e 263, infracção dos artigos 248 C, 248 L, 248 L, 252, 248 L, 248 L, 81 e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto — Omnibus numero 596, infracção do artigo 248 L.

Ribeiro Lobato & Companhia — Omnibus n. 630, infracção do artigo 100.

Amorim G. Almeida — Omnibus numero 760, infracção do artigo 248 L.

Emilio Siebert & Companhia — Omnibus n. 172, infracção do artigo 248 L.

J. G. Feldhaus — Omnibus ns. 710 e 604, infracção dos artigos 161 e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani — Omnibus ns. 660 e 314, infracção dos artigos 160 e 102, respectivamente.

R. Schmitt & Companhia — Omnibus ns. 670 e 672, infracção do artigo 248 L.

Octavio V. Coimbra — Omnibus numeros 363 e 362, infracção do artigo numero 248 L.

Light and Power — Omnibus numeros 521, 91 e 127, infracção do artigo 248 L.

Caldeira & Silva — Omnibus numeros 627, 627, 590 e 518, infracção do artigo 248 L.

Martins Jordão & Companhia Limitada — Omnibus ns. 152, 11, 279 e 290, infracção dos artigos 248 L, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Dionel V. Souza — Omnibus numeros 466, 466, 383 e 706, infracção dos artigos

De ordem do Sr. 1º tenente medico chefe interino presidente do C. A. desta unidade, faço publico que até às 14 horas do dia 31 de dezembro de 1934, se-

rão recebidos na sala do Conselho de Administração, requerimentos de inscrição para fornecimentos de artigos constantes dos grupos abaixo, durante o anno de 1935.

A concorrência far-se-ha de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, á folha 24.081, obedecendo as seguintes clausulas:

1ª — Os interessados deverão pedir inscrição ao Sr. 1º tenente chefe da Primeira Formação Sanitaria Divisionaria, em requerimento que será apresentado, imprerivelmente até ás 14 horas do dia 31 de dezembro, na sala do Conselho de Administração com declaração de sujeitarem-se a todas as exigências do presente edital e acompanhado dos seguintes documentos comprobatorios de idoneidade:

a) certidão negativa passada pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, relativa ao imposto de industrias e profissões (aviso n. 706, de 10 de novembro de 1933);

b) recibo de imposto de renda relativo ao exercicio de 1933 (decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926) devidamente selado;

c) certidão firmada pela Secretaria do Ministerio do Trabalho, fazendo prova sobre os dois terços de empregados nacionaes (§ 1º, do art. 33, do regulamento a que se refere o decreto numero 20.291, de 12 de fevereiro de 1931);

d) certidão ou original do contracto social devidamente registrado na Junta Commercial;

e) recibo de pagamento de impostos da Prefeitura do Districto Federal, de accordo com o decreto municipal;

f) registro para o commercio dos artigos do respectivo ramo de negocio, passada pela Recebedoria do Districto Federal, nos termos do art. 8º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 (*Diário Oficial* de 8 de outubro de 1926), devidamente selado;

g) certidão da procuração passada pela firma requerente ao seu representante legal, valida para o anno vindouro;

h) as firmas commerciaes já caucionadas devem declarar no requerimento de inscrição que o deposito existente na Caixa Economica relativo ao recibo n. ... é valido para as concorrências relativas ao anno vindouro.

2ª — Os negociantes inscriptos deverão apresentar o recibo de caução do dois contos de réis (2:000\$000), em dinheiro, depositada na Caixa Economica para garantia do fornecimento, sem o que não serão as respectivas propostas tomadas em consideração.

3ª — Os negociantes inscriptos ficam obrigados a fornecer artigos de superior qualidade, sujeitando-se aos exames e analyses julgados necessarios pela administração desta unidade, bem como a todas as disposições do Código de Contabilidade da União e respectivo regulamento, no que regulam as concorrências administrativas.

4ª — Os artigos confeccionados serão fornecidos dentro de 24 horas a contar

da data da entrega do pedido e os não confeccionados, no prazo estipulado pela administração, o que será declarado no pedido.

5ª — Na falta de entrega da mercadoria pedida no prazo estipulado, a administração se reserva o direito de adquirir-a por conta do fornecedor, independente de qualquer aviso e em caso de reincidência será excluido o seu nome ou firma do registro ou inscrição.

6ª — As despesas de transporte dos artigos pedidos ou rejeitados correrão por conta dos negociantes.

Os artigos que não forem fornecidos e os que forem rejeitados e não substituídos, dentro do prazo marcado, serão adquiridos na praça por conta dos fornecedores.

7ª — Serão pedidos preços á medida das necessidades ás firmas inscriptas, dentro dos respectivos grupos, mencionando os pedidos de preços, a data e hora da abertura das propostas apresentadas.

8ª — As propostas, organizadas em duas vias, devem contar o numero da concorrência e os preços em algarismos e por extenso, mencionando nos envelopes o numero da concorrência.

9ª — Os preços offercidos pelos proponentes vigorão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se, entretanto, prorogados por igual prazo successivamente, até a conclusão do exercicio se, antes de 15 dias de terminado aquelle prazo, o proponente não requerer ao Sr. primeiro-tenente medico chefe, interino, solicitando alteração de preços ou cancelamento de sua inscrição, reservando-se a administração o direito de abrir nova inscrição em qualquer dos casos.

Grupo de concorrência a que se refere o edital n. 1:

1º grupo — Accessorios para automoveis.

2º grupo — Artigos diversos.

3º grupo — Cirurgia:

1ª Secção Odontologia;

2ª Secção Material para Veterinaria.

4º grupo — Colchoaria:

1ª Secção, roupa de cama;

2ª Secção, toalhas e guarda napos.

5º grupo — Correaria e Sapataria.

6º grupo — Electricidade.

7º grupo — Expediente:

1ª Secção, artigos de escriptorio;

2ª Secção, impressos e livros;

3ª Secção, material de escolas.

8º grupo — Ferragens:

1ª Secção, artigo de carpiteiro;

2ª Secção, artigo de pintor;

3ª Secção, louças e utensilios de cozinha;

4ª Secção, oleos, tintas, vernizes e combustiveis.

9º grupo — Limpeza e material de desinfecção.

Os interessados poderão solicitar da Secretaria do Conselho a lista discriminada dos artigos, diariamente, das 8 ás 11 horas e das 13 ás 18 horas.

Quartel em Teodoro, 15 de dezembro de 1934. — *Theodoro Roberto Bonnet*, 2º tenente thesoureiro.

Forte do Imbuhy

CANTINA E BARBEARIA

CONCURRENCIA

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração, faço publico que realizar-se-ha no proximo dia 28, a con-

currencia administrativa para a exploração da Cantina e Barbearia deste Forte, durante o anno vindouro.

Para os esclarecimentos necessarios, devem os interessados se dirigirem á Secretaria do Forte, todos os dias uteis, das 9 ás 15 horas. — *Luiz Augusto Morize*, primeiro tenente secretario do C. A.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes em Fernando de Noronha e Peçanha, nos Estados de Pernambuco e Minas Geraes, D. Rosa Lydie Souto e João Taveira de Queiroga, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 1:199\$314 e 581\$895, alcançadas apurados, respectivamente, nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916 e de 3 de junho de 1914 a 9 de novembro de 1922, de 1 de dezembro de 1922, a 11 de maio de 1924, e de 12 de junho de 1924 a 21 de outubro de 1929, e a cujos pagamentos, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados por accórdãos de 27 de novembro proximo findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de dezembro de 1934. — *Cícero Freire*, servindo de director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 11

Faço publico que, se tendo extraviado das duas (2) apolices da divida publica federal, de conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, typo Uniformizada de ns. 135.061 e 135.062, pertencente ao Grande Oriente do Brasil, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data da publicação deste edital, não apparecer reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor doutor delegado fiscal, fica convidado a comparecer nesta administração, no prazo de trinta dias a contar da data da presente publicação, o senhor Joaquim Ferreira de Mello, arrematante, em praça do Juizo da Primeira Vara de Nitheroy, dos predios numeros onze (11) e treze (13), da rua de São Lourenço, edificados no terreno de marinha sob numero cento e cinco (105), sito á freguezia do mesmo nome, nesta cidade de Nitheroy, afim de regularizar a sua situação de foreiro, sob pena de se proceder da forma que melhor garanta os interesses da Fazenda

Nacional. (Processo numero CLT-11.094-1934.)

Administração do Dominio da União, junto a Delegacia Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1934. — O escrivão, *Manoel Ansberto Gregorio de Oliveira Lopes.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, ARTIGOS DE EXPEDIENTE DE USO HABITUAL, DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA O ANNO DE 1935

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa em apreço, publicado no *Diario Official* de 14 de dezembro corrente.

Delegacia Fiscal em Minas Geraes, em 14 de dezembro de 1934. — *Cícero Alves de Freitas*, terceiro escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector e na conformidade do paragrapho 2º do art. 2º do decreto n. 22.214, de 14 de dezembro de 1922, fica intimado o Sr. Mu Chi Hung, a recolher aos cofres desta Alfandega a quantia de 14:219\$800, relativa á diferença de direitos e multa da mercadoria de sua importação, que, levada a hasta publica, não obteve lance que permittisse a cobrança integral dos citados direitos, visto constar do processo n. 46.156, anexo á nota de arrematação n. 48.940, tudo do corrente anno, não haver sido encontrado o dito senhor que, por este edital, se dará por intimado a effectuar o recolhimento da quantia supra referida, no prazo de 30 dias, sob as penas da lei.

Alfandega, 15 de dezembro de 1934. — *Armando Guedes de Mello.*

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Edital

De ordem do Sr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 19 do corrente os seguintes imoveis:

- Rua São Carlos, n. 68, prédio, ás 14 horas.
- Rua Marquez de Valença n. 92, barracão, ás 14/10.
- Rua Uruguay, n. 1B, barracão, ás 14/20.
- Rua Luiz Barbosa n. 68, casa de commodos, ás 14/30.
- Praça Marechal Deodoro n. 102, casa de commodos, ás 14/40.
- Rua Engenho Novo n. 108, prédio e barracões, ás 15 horas.
- Rua Engenho Novo n. 110, prédio, ás 15/10.
- Rua Villela Tavares n. 274, 4 barracões, ás 15/20.

Podendo comparecer ás referidas vistorias querendo os proprietarios dos

mesmos, seus representantes legaes e demais interessados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 11 de dezembro de 1934. — *Dr. Rogerio Coelho.*

De ordem do Sr. director faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 28 do corrente, ás 14 horas, os predios ns. 121 e 123, da rua Sant'Anna.

Podirão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legaes e demais interessados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 14 de dezembro de 1934. — *Rogerio Coelho.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

AVISO

De ordem do senhor inspector, aviso aos interessados na concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, cujo edital se acha publicado integralmente, neste *Diario Official*, dos dias 17, 18 e 19 do mez de setembro ultimo, que o senhor ministro da Educação e Saude Publica, na forma do parecer da inspectoria, adiou, improvavelmente, de 20 de dezembro de 1934 para 1º de fevereiro de 1935, o prazo marcado para serem recebidas as propostas.

A Quinta Divisão Provisoria, sita á rua Paulo de Frontin n. 98, continua a prestar aos interessados todos os esclarecimentos a respeito dessa sobras.

Secção de Expediente, 13 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 24.643, do *Diario Official* de 8 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado á pagina 25.041, do *Diario Official* de 14 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predio a satisfazerem seus debitos durante o prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro ultimo, da Directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta estrada, *Ary Coelho da Silva*, a comparecer dentro do prazo de 15 dias a contar da data da

publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funcionario, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1934. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos.*

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Havendo o auxiliar da extincta Directoria Geral dos Correios Alvaro Coutinho, sido, por portaria n. 971, de 10 de julho, responsabilizado pela importancia de quinhentos e dezeseis mil réis (516\$), valor do objecto registrado sob n. 3.275, procedente de Paraisopolis e destinado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, e não tendo, até a presente data, recolhido aos cofres da Thesouraria a referida importancia, intimo-o que o faça no prazo de oito dias, sob pena de ser essa divida levada á cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *E. Tavares de Macedo*, director regional.

Departamento dos Correios e Telegraphos

(CONCURSO PARA AUXILIAR DE 3ª CLASSE)

Deverão comparecer, ás 13 horas, no Lyceu de Artes e Officios para prova oral:

Dia 24 de dezembro

(Segunda-feira)

Portuguez

- 609. Antonietta Bassani Berçot.
- 610. Vera van Erven.
- 611. Yedda Guerra Novaes.
- 612. Clelia de Azeredo Miranda.
- 613. Angelina Vollu Aragon.
- 614. José Temistocles Fernandes.
- 615. Yolanda de Andrade Pinheiro.
- 620. Arlette Leite Carramillo.
- 621. Flora Marta Ferraz.
- 623. Edméa Avila Cardoso.
- 624. Nicéa Avila Cardoso.
- 626. Theodoro Michalski Junior.
- 628. Elza Robillard de Marigny.
- 629. Esther Bellas Tavares.
- 630. Renato Arieira Serrano.
- 631. Elza Arieira Fernandes.
- 632. Paulo Ouricury de Araujo Lima.
- 633. Amalia de Assis Nogueira Chagas.
- 634. Mario de Assis Nogueira.
- 636. Maria Natividade Couto.

Francez

- 702. Osmar Bello Brandão de Azevedo.
- 704. Carmen Botelho.
- 707. Ananias Biagio Niosi.
- 708. Alfredo de Paula Faria.
- 710. Francisco Gualberto Domingues.
- 712. Vinicius Gomes Velloso.
- 714. Arlindo Moreno.
- 716. Francisco Luiz Trindade Nunes.
- 718. Ary Campista.
- 720. Cecília de Mattos Novaes.
- 721. Emmanuel Pereira das Neves.
- 723. Osmar Xavier.
- 726. Alarico de Camera Castro.
- 730. Zilah Trindade de Faria.
- 732. Newton de Paula Pires.

Dia 26 de dezembro

(Quarta-feira)

Português

637. Chrysantho da Silva Filho.
 638. Juracyr Monteiro da Luz.
 639. Emeline Costa.
 640. Luzia Carneiro Leão.
 641. Maria da Gloria Coelho.
 643. Marietta Benedetto.
 644. Magdalena Moreira da Silva.
 645. Alzira da Costa Reis.
 646. Maria Hyla Tavares.
 649. Manoel Fernandes Meireles.
 650. Osmarino Sampaio Niemeye.
 651. Nelson Menezes Castro.
 652. Nagib Tannuri.
 653. Olavo José da Silva.
 654. José Felipe Gelli.
 656. João Baptista Graff Vianna.
 657. Léo Espozel.
 658. Herminia do Carmo Loureiro.
 660. Newton Gyrão Lins Wanderley.
 661. Maria José Cosenza.
 664. Mozart Moacyr Moreira da Silva

Arithmetica

652. Nagib Tannuri.
 653. Olavo José da Silva.
 654. José Felipe Gelli.
 656. João Baptista Graff Vianna.
 657. Léo Espozel.
 658. Herminia do Carmo Loureiro.
 660. Newton Gyrão Lins Wanderley.
 661. Maria José Cosenza.
 664. Mozart Moacyr Moreira da Silva.
 665. Ruth Maximo de Lima.
 666. Hilton Uchoa Cavalcanti.
 667. José Joaquim de Sá e Benevides.
 669. José Augusto de Siqueira Cavalcanti Rodrigues.
 670. João Pedro de Oliveira.
 671. Julio Neves.

Dia 27 de dezembro

(Quinta-feira)

Arithmetica

672. Luiz Raymundo Tavares de Macedo.
 673. Lucinredo Gomes de Araujo.
 675. Isaura Côrtes Bié.
 676. Manoel Vieira Gonçalves.
 681. Achilles de Faria Mello Carvalho.
 683. Savio Possollo Pientznauer.
 685. Lyres Cardoso de Freitas.
 687. Clara Corrêa da Silva.
 691. João da Silva Azevedo.
 692. Marina Pereira Dias.
 694. Mauro de Souza Machado.
 695. Manoel Antonio Alvares da Cruz.
 696. Rubem de Oliveira Sanson.
 697. Gennaro José Costabile.
 698. Dahir Antonio Pereira.
 700. Foscarina Accioli Carvalho da Silva.
 702. Osmar Bello Brandão de Azevedo.
 704. Carmen Botelho.
 707. Ananias Biagio Niesi.
 708. Alfredo de Paula Faria.
 710. Francisco Gualberto Domingues.
 712. Vinicius Gomes Velloso.
 714. Arlindo Moreno.
 716. Francisco Luiz Trindade Nunes.
 718. Ary Campista.
 720. Cecília de Mattos Novaes.
 721. Emmanuel Pereira das Neves.
 722. Walter Moreira Coutinho.
 725. Osmar Xavier.
 726. Alarico de Camera Castro.
 730. Zilah Trindade de Faria.
 732. Newton de Paula Pires.

Geographia

710. Vera van Erven.
 711. Yedda Guerra Novaes.
 712. Clelia de Azeredo Miranda.

613. Angelina Vollu Aragon.
 614. José Temistocles Fernandes.
 615. Yolanda de Andrade Pinheiro
 620. Arlette Leite Caramillo.
 621. Flora Malta Ferraz.
 623. Edméa Avila Cardoso.
 624. Nicéa Avila Cardoso.
 626. Theodoro Michalski Junior.
 628. Elza Robillard de Marigny.
 629. Esther Bellas Tavares.
 630. Renato Arieira Serrano.
 631. Elza Arieira Fernandes.
 632. Paulo Ouricury de Araujo Lima.
 633. Amalia de Assis Nogueira Chagas.
 634. Mario de Assis Nogueira.
 636. Maria Natividade Couto.
 637. Chrysantho da Silva Filho.

Dia 28 de dezembro, (sexta-feira)

Portuguez

665. Ruth Maximo de Lima.
 666. Hilton Uchoa Cavalcanti.
 667. José Joaquim de Sá e Benevides.
 669. José Augusto de Siqueira Cavalcanti Rodrigues.
 670. João Pedro de Oliveira.
 671. Julio Neves.
 672. Luiz Raymundo Tavares de Macedo.
 673. Lucinredo Gomes de Araujo.
 675. Isaura Côrtes Bié.
 676. Manoel Vieira Gonçalves.
 681. Achilles de Faria Mello Carvalho.
 683. Savio Possollo Piantznauer.
 685. Lyres Cardoso de Freitas
 687. Clara Corrêa da Silva.
 691. João da Silva Azevedo.
 692. Marina Pereira Dias.
 694. Mauro de Souza Machado.
 695. Manuel Antonio Alvares da Cruz.
 696. Rubem de Oliveira Sanson.
 697. Gennaro José Costabile.
 698. Dahir Antonio Pereira.
 700. Focarina Accioli Carvalho da Silva.

Geographia

638. Juracyr Monteiro da Luz.
 639. Emelino Costa.
 640. Luzia Carneiro Leão.
 641. Maria da Gloria Coelho.
 643. Marietta Benedetto.
 644. Magdalena Moreira da Silva
 645. Alzira da Costa Reis.
 646. Maria Hyla Tavares.
 649. Manoel Fernandes Meirelles.
 650. Osmarino Sampaio Niemeyer.
 651. Nelson Menezes Castro.
 652. Nagib Tannuri.
 653. Alvaro José da Silva.
 654. José Felipe Gelli.
 656. João Baptista Graff Vianna.
 657. Léo Espozel.
 658. Herminia do Carmo Loureiro.
 660. Newton Gyrão Lins Wanderley.
 661. Maria José Cosenza.
 664. Mozart Moacyr Moreira da Silva.

Dia 29 de dezembro, (sabbado)

Inglez

21. Americo Luzio de Oliveira.
 27. Cesar Pires Chaves.
 29. Armando Nunes Faulhaber.
 31. Cramelino Augusto Teixeira
 37. Antonio Miguel Barcellos.
 106. Alberto Guido Steffan.
 124. Hugo Limoeiro Jordão.
 168. Francisco Salles Gomes.
 265. Geonísio Carvalho Barroso.
 340. Floriano Ferreira Martins.
 424. Fausto Cardona.

488. Celeste de Oliveira Ferreira Leite.
 592. Yolanda Evangelista da Silva.
 597. Florence Vance.
 602. José Maria de Albuquerque Arantes.
 637. Chrysantho da Silva Filho.
 722. Walter Moreira Coutinho.

Geographia

665. Ruth Maximo de Lima.
 666. Hilton Uchoa Cavalcanti
 667. José Joaquim de Sá e Benevides.
 669. José Augusto de Siqueira Cavalcanti Rodrigues.
 670. João Pedro de Oliveira.
 671. Julio Neves.
 672. Luiz Raymundo Tavares de Macedo.
 673. Lucinredo Gomes de Araujo.
 675. Isaura Côrtes Bié.
 676. Manoel Vieira Gonçalves.
 681. Achilles de Faria Mello Carvalho.
 683. Savio Possollo Pientznauer.
 685. Lyres Cardoso de Freitas.
 687. Clara Corrêa da Silva.
 691. João da Silva Azevedo.
 692. Marina Pereira Dias.
 694. Mauro de Souza Machado.
 695. Manuel Antonio Alvares da Cruz.
 696. Rubem de Oliveira Sanson.
 697. Gennaro José Costabile.

Rio, 21 de dezembro, (segunda-feira)

Portuguez

702. Osmar Bello Brandão de Azevedo.
 704. Carmen Botelho.
 707. Ananias Biagio Niesi.
 708. Alfredo de Paula Faria.
 710. Francisco Gualberto Domingos.
 712. Vinicius Gomes Velloso
 714. Arlindo Moreno.
 716. Francisco Luiz Trindade Nunes.
 718. Ary Campista.
 720. Cecília de Mattos Novaes.
 721. Emmanuel Pereira das Neves.
 722. Walter Moreira Coutinho.
 725. Osmar Xavier.
 726. Alarico de Camera Castro
 730. Zilah Trindade de Faria.
 732. Newton de Paula Pires.

Geographia

698. Dahir Antonio Pereira.
 700. Foscarina Accioli Carvalho da Silva.
 702. Osmar Bello Brandão de Azevedo
 704. Carmen Botelho.
 707. Ananias Biagio Niesi.
 708. Alfredo de Paula Faria.
 710. Francisco Gualberto Domingues.
 712. Vinicius Gomes Velloso.
 714. Arlindo Moreno.
 716. Francisco Luiz Trindade Nunes.
 718. Ary Campista.
 720. Cecília de Mattos Novaes.
 721. Emmanuel Pereira das Neves.
 722. Walter Moreira Coutinho.
 725. Osmar Xavier.
 726. Alarico de Camera Castro.
 730. Zilah Trindade de Faria.
 732. Newton de Paula Pires.

Será exigida carteira de identificação postal. Qualquer candidato acima que deixar de comparecer no dia determinado, será eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — O secretario do concurso. *Fausto Ariano de Carvalho.*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Mancel Simões:

De ordem do Sr. director geral, fica pelo presente notificada essa firma a comparecer nesta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante José Ferraro. (Processo n. 28.399, de 1934).

Terceira secção, em 15 de dezembro de 1934. Visto, em 15 de dezembro de 1934. — C. de Viveiros, director da 3ª secção.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 10 de dezembro corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 11.575, os seguintes documentos referentes a Cofermat Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construção S. A. a saber: acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 3 de dezembro corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos, e duas procurações de accionistas que se fizeram representar. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official. Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C. 4.053 — 17-12-34 — 255300).

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

QUINTA REGIÃO

Edital n. 33

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidadas a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, e aos sabbados das 12 às 14 horas, além dos profissionais e dos funcionários e empregados não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Agricola Camara, Lobo Bethlem, Alberto Flores, Antonio Felix de Buihães, Angelo Punaro Baratta, Alberto Moreira da Rocha, Alfredo de Mattos Paranhos, Adélino de Guaycurús Piranémia, Adolpho Dourado Lopes, Affonso Cesarão Alvini, Alberto Freire Lavénera Wanderley, A. W. K. Billings, Bráulio Edgundo Muller, Carmen Portinho Luiz, Daniel da Souza Ramos, Daniel Valentim Garcia, David Astrachan, Ernesto de Mello Filho, Everardo Adolfo Bacheuser,

Francisco Benjamin Gallotti, Gustavo de Castro, Rebello de Castro Koch, Innade de Carvalho Tupper, Joaquim Licinio de Souza Almeida, James Rebecchi Ohborne, João Gualberto Marques Porto, Luiz Santos Reis, Lysimaco Ferreira da Costa, Martin Diniz Carneiro, Mario da Cunha Pereira, Octavio Ferreira Veiga, Octavio Moreira Penna, Renato Leite Silva, Sylvio Canto Fernandes, Sabino Mangeon.

Licenciados:

Affonso Pereira, Antonio Mesquita de Menezes, Domingos de Souza Nogueira Filho, Francisco Neumay, José Soares da Silva Sobrinho, Joaquim Gomes (2º), Lauro Duffrayer, Norberto Hoppe.

Autorizados:

Eduardo Gurgel da Amaral, Francisco Xavier Pacheco, Herculano Marques Ferrão, Heitor Nogueira, José Baptista de Mendonça, Plauto de Almeida.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á thesauraria do Conselho da taxa de 30\$000 (art. 14 e alinea c do art. 27 do decreto numero 23.549), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesauraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 às 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Dulphe Pinheiro Machado, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratorio de chimica e de microbiologia), do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no Diário Official de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

SOCIEDADES ANONYMAS

"COFERMAT"

Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construção S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

No dia tres de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás tres horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social, á rua Buenos Aires numero 81, compareceram pessoalmente ou

por procuradores devidamente constituídos, oito accionistas da "Cofermat Companhia Brasileira de Ferro e Materiaes de Construção S. A., possuidora de setecentas e sessenta acções ou seus mais de dous terços do capital social constituído por mil acções, havendo por tanto numero legal para deliberar sobre a proposta da directoria que motivava a reunião, nesta data, de assembleia geral extraordinaria dos accionistas.

O director da companhia, Sr. Leopoldo Thion, pediu a assembleia fosse indicado um accionista para presidir os trabalhos, sendo designado unanimemente Sr. Fernand Normand que, assumindo a presidencia, convidou para secretario Sr. Georges Willelaume. Constituído assim a mesa, o Sr. presidente declarou que o motivo da presente reunião, como constava da convocação publicada na imprensa e communicada por cartas registradas a todos os accionistas, era de deliberar sobre uma proposta da directoria referente á conversão das acções nominativas em acções ao portador, e a modificação dos estatutos que essa conversão ia tornar necessaria. Disse mais o Sr. presidente, que ia dar a palavra á director da companhia, Sr. Henry Albaut, para que o mesmo fizesse uma exposição verbal dos varios motivos e considerações que levaram a directoria a apresentar a proposta de conversão. Esta exposição sendo feita, e tendo depois o Sr. Henry Albaut respondido ás varias perguntas que lhes foram dirigidas por accionistas presentes, dando o esclarecimentos solicitados, foi ainda pelo presidente da assembleia offerecida a palavra aos accionistas que desejassem se manifestar sobre a proposta. Como nenhum dos presentes pedisse a palavra, declarou encerrada a discussão, pondo a proposta em votação, sendo esta approvada por unanimidade. Dissentão o Sr. presidente que os estatutos deviam ser modificados em vista da conversão das acções, e pediu ao senhor secretario que fizesse a leitura das modificações propostas pela directoria que são as seguintes:

Art. 5º — Substituir "Nominativas" por "ao portador".

Art. 6º — Supprimido.

Art. 16º — O texto novo será como segue:

"Para tomar parte nas discussões e deliberações das assembleias gerais, os accionistas deverão depositar suas acções na sede da companhia, quinze dias, pelo menos, antes da data marcada para a assembleia. A directoria poderá autorizar o deposito das acções em bancos ou estabelecimentos commerciaes que se lhe indicados nos avisos de convocação. As procurações dos accionistas que quiserem ser representados deverão ser depositadas na sede da sociedade, o mais tardar, um dia antes da reunião da assembleia geral."

Art. 18º — Supprimir: "e por cartas registradas enviadas a todos os accionistas".

Finda essa leitura, e depois de alguns esclarecimentos dados pelos directores foram postas em discussão e unanimemente approvadas as modificações propostas.

Pelo presidente da assembléa foi anunciado que se nenhum acccionista desejasse a palavra, daria por terminados os trabalhos, o que fez, visto nenhum dos presentes pretender falar, suspendendo a sessão para que fosse lavrada a acta. Reaberta a sessão, foi por mim, secretário, lida a presente acta, e posta em discussão foi unanimemente approvada, sendo assignada pelo presidente, secretario e todos os acccionistas presentes. — *Fernand Normund.* — Por procuração do Sr. Pierre Jean Marie Faure, *Fernand Normand.* — *Georges Wuillaume.* — Por procuração do Sr. André Georges Gosselin, *Georges Wuillaume.* — *Henry Alboux.* — *René Weber.* — *Julien Zickwolff.* — *Léopold Thion.*
(C—4.054—17-12-934—91\$800)

CAIXA DE SOCCOROS DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Anonyma

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo	
Letras descontadas	311:082\$000
Emprest. em C/corrente	35:811\$300
Emprest. s/hypothecas....	28:500\$000
Movéis e utensilios	8:211\$500
Despesas da instalação ..	2:039\$200
Accções caucionadas	6:000\$000
Hypothecas	126:000\$000
Caixa (em moeda corrente e em bancos)	126:407\$500
Diversas contas	10:205\$700
	<u>654:357\$200</u>

Passivo

Capital	275:000\$000
Dep. em C/C. Movimento	33:585\$300
Dep. em C/C sem juros..	14:694\$400
Dep. em C/C prazo fixo	94:891\$100
Dep. em C/C especial....	75:750\$000
Caução da directoria	6:000\$000
Garantias hypothecarias..	126:000\$000
Diversas contas	28:134\$900
1º dividendo	301\$500
	<u>554:357\$200</u>

Nilo C. Arcos, director-thesoureiro. —
D. M. da Silva, contador.
(C 4.060 — 17-12-34 — 45\$900)

INSTITUTO HYPOTHECARIO E FINANCEIRO, S. A.

Banco de Crédito Real

Séde: Rua Sete de Setembro n. 1.170 — Porto Alegre

Capital realizado	1.500:000\$000
Fundo de reserva.	13:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL, RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Propriedades.	778:633\$880
Titulos descontados.	282:727\$300
Letras e effeitos a receber do interior....	135:507\$380
Empréstimos hypothecarios.	679:096\$900
Devedores de immoveis.	70:040\$160

Cauções e depósitos:

Hypothecas.	1.264:390\$000
Valores caucionados..	123:540\$000
Valores depositados..	25:000\$000
	<u>1.412:930\$000</u>

Filiaes e agencias.	150:689\$000
Administrações.	10.258:000\$000
Letras hypothecarias — Séries autorizadas:	
Em circulação.	298:800\$000
Em carteira.	3.701:290\$000
	<u>4.006:000\$000</u>

Caixa:

Em dinheiro e depositado em outros bancos.	441:078\$280
Diversas contas.	710:984\$120

Departamento de Amparo Reciproco:	
Contractantes.	52.810:850\$000

Empréstimos em financiamento:

Sem juros.	402:261\$000
Com juros.	85:764\$000

Devedores hypothecarios:	
Sem juros.	2.623:558\$000
Com juros.	74:540\$000

Devedores diversos.	198:809\$630
Filiaes e agencias.	73:157\$000

Cauções e depósitos:	
Hypothecas.	4.702:834\$000
Valores caucionados..	55:300\$000
Valores depositados..	55:300\$000
	<u>4.813:434\$000</u>

Correspondentes no paiz.....	23:506\$600
Saldos de devedores — com juros.....	26:500\$000

Caixa:	
Em dinheiro e depositado no Banco do Brasil e em outros bancos.....	912:396\$760
Diversas contas.	3.739:932\$400
	<u>84.704:396\$410</u>

Passivo

Capital.	1.500:000\$000
Fundo de reserva.	13:000\$000

Deposito em conta corrente:

A prazo fixo.	376:693\$440
Com aviso.	315:945\$980
A disposição.	174:653\$990
	<u>867:293\$410</u>

Valores em caução e deposito:

Valores hypothecarios.	1.264:390\$000
Cauções.	123:540\$000
Depositos de c/terceiros.	25:000\$000
	<u>1.412:930\$000</u>

Valores em administração.	10.258:000\$000
Credores por effeitos em cobrança.....	498:507\$880

Dividendos:

Saldos não reclamados.	1:841\$000
Filiaes e agencias.	138:705\$600
Portadores de letras hypothecarias.....	298:800\$000
Emissão de letras hypothecarias.....	4.000:000\$000
Diversas contas.	293:600\$630

Departamento de Amparo Reciproco:

Contractos.	52.810:850\$000
---------------------	-----------------

Depositos sem juros:

De contractantes.	3.730:783\$890
De depositantes.	25:794\$160
	<u>3.756:577\$990</u>

Financiamentos.	571:260\$000
Financiamentos com juros.	102:000\$000
Filiaes e agencias.	99:042\$000
Credores diversos.	8:629\$500

Valores em caução e deposito:

Valores hypothecarios.	4.702:834\$000
Cauções.	55:300\$000
Depositos de c/terceiros.	55:300\$000
	<u>4.813:434\$000</u>

Diversas contas.	3.627:915\$900
--------------------------	----------------

84.704:396\$410

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1934. — Directores:
O. Guaranha. — *J. C. Canadota.* — Contador, *O. Leindecker.*
(C — 4.115 — 17-12-934 — 116\$300)

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL E CONSTRUCTOR S. A.

[(Sucessor da Casa Bancaria Economisadora do Lar, de A. M. La Porta & Comp.)]

Rio de Janeiro — Florianopolis

BALANÇETE DA MATRIZ E AGENCIA DE FLORIANOPOLIS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Capital a realizar.....			450:000\$000
Titulos descontados.....			127:247\$673
Letras a receber do paiz.....			27:828\$400
Devedores diversos.....			1:763\$950
Caixa:			
Em moeda corrente e bancos.....	319:708\$264		
Em outras especies.....	57\$200		319:763\$464
Immoveis.....			469:462\$690
Moveis e utensilios.....			24:309\$200
Agencia.....			214\$000
Caução da directoria.....			20:000\$000
Contas diversas.....			150:929\$730
			1.591:519\$107

Carteira Previsora do Lar:

Serie A: Rio de Janeiro — Serie B: Florianopolis:

Caixa:

Em moeda corrente.....	771\$600		
Em banco c/simples.....	28:969\$789		
Em banco c/especial.....	412:170\$411	441:911\$800	
Empréstimos — Serie A.....	71:880\$000		
Empréstimos — Serie B.....	44:880\$000	116:760\$000	
Hypotheças.....		120:320\$000	
Contractantes — Serie A.....	3.207:000\$000		
Contractantes — Serie B.....	4.582:600\$000	7.789:600\$000	
Contas diversas.....		48:069\$200	8.516:661\$000

Total do activo..... 10.108:180\$107

Passivo

Capital:			
Para operações bancarias.....	500:000\$000		
Para operações da Carteira Previsora do Lar.....	500:000\$000		1.000:000\$000
Depósitos em contas correntes:			
A vista.....	53:905\$434		
Com aviso.....	3:805\$000		
Sem juros.....	441:140\$200		498:850\$634
Credores por titulos em cobrança.....			27:828\$400
Letras a pagar.....			14:239\$000
Valores caucionados.....			20:000\$000
Contas diversas.....			30:601\$073

1.591:519\$107

Carteira Previsora do Lar:

Serie A: Rio de Janeiro — Serie B:

Florianopolis:

Fundo Collectivo Serie A.....	118:763\$100		
Fundo Collectivo Serie B.....	28:067\$797	146:830\$897	
Fundo Collectivo Atribuido — Serie A.....	138:120\$000		
Fundo Collectivo Atribuido — Serie B.....	95:120\$000	263:240\$000	
Fundo Collectivo Atribuido por Antiguidade — Serie B.....	10:699\$838		
Idem, por Antecipação — Serie B.....	21:399\$676	32:099\$514	412:170\$411
Fundo Collectivo Distribuido — Serie A.....	71:880\$000		
Fundo Collectivo Distribuido — Serie B.....	44:880\$000	116:760\$000	
Valores hypothecarios.....		120:320\$000	
Contractos de empréstimos — Serie A.....	3.047:000\$000		
Contractos contemplados — Serie A.....	160:000\$000	3.207:000\$000	
Contractos de empréstimos — Serie B.....	4.442:600\$000		
Contractos contemplados — Serie B.....	140:000\$000	4.582:600\$000	7.789:600\$000
Contas diversas.....		77:810\$589	8.516:661\$000

Total do passivo..... 10.108:180\$107

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — Banco Credito Commercial e Constructor. — A. M. La Porta, presidente. — Julio Pereira Conceição, contador.

(C. 4.056 — 17-12-334 — 102\$200)

CARLO PARETO & COMP

(Banqueiros)

Rua Primeiro de Março n. 35

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli & do Real
Thesouro Italiano

BALANCETE DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas.	1.103:129\$120
Empréstimos em contas correntes.	3.113:785\$024
Correspondentes do exterior.	244:317\$300
Titulos e fundas pertencentes á firma.	3.612:067\$720

Titulos em cobrança:

Da praça.	1.973:908\$245
Do exterior.	163:310\$200
	2.136:218\$445

Valores caucionados.	135:000\$000
Valores depositados.	802:100\$000
Hypotheças.	429:000\$000
	1.366:100\$000

Caixa:

Em moeda corrente.	410:163\$470
No Banco do Brasil.	345:106\$041
Em outros bancos.	150:436\$540
	905:706\$051

Diversas contas:

Secção bancaria.	7.158:666\$600
Secção commercial.	1.816:066\$582
	8.974:733\$182
	21.456:556\$842

Capital

Bancario.	400:000\$000
Commercial.	2.600:000\$000
	3.000:000\$000

Depositos:

Em contas correntes com juros.	1.919:917\$296
Em contas correntes sem juros.	793:062\$900
Em contas correntes limitadas.	1.810:513\$577
A prazo fixo.	1.944:528\$700
	6.470:022\$472

Correspondentes do exterior. 394:298\$607

Credores por titulos em cobrança:

Da praça.	1.973:908\$245
Do exterior.	163:310\$200
	2.136:218\$445

Titulos em caução e depósito.	937:100\$000
Valores hypothecarios.	429:000\$000
	1.366:100\$000

Lucros e perdas. 354:477\$694

Diversas contas:

Secção bancaria.	6.583:746\$343
Secção commercial.	11.151:693\$280
	7.735:439\$623
	21.456:556\$842

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934. — *Carlo Paretto & Comp.* — *Hamlet Gill*, contador.

(C — 4.053 — 17-12-34 — 31\$900)

J. PHILOMENO GOMES & COMP.

Departamento Bancario

Rio de Janeiro

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA DE J. PHILOMENO GOMES COMP., ANNEXA AO SEU ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, RELATIVO AO MEZ DE NOVEMBRO DE 1934.

Activo

Matriz c/ de capital ...	50:000\$000
Titulos descontados ...	1:288\$749\$350
Titulos em caução ...	58:300\$300
Titulos em cobrança ...	16:719\$800
C/ correntes garantidas	19:051\$300
Contas correntes diversas	6:344\$200
	1.439:164\$950

Passivo

Capital da Secção Bancaria	50:000\$000
Caixa Matriz c/corrente	1.240:620\$120
Credores por Titulos em cobrança	16:719\$800
Credores por Titulos em caução	58:300\$300
Contas credoras diversas	73:524\$730
	1.439:164\$950

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — *J. Philomeno Gomes.* — *J. Newton de Carvalho*, contador.
(C. 4.117—17-12-34—30\$600.)

ANNUNCIOS

Sociedade Civil Villa Rio d'Ouro Limitada

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. quotistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da sociedade, á rua Uruguayana n. 112, 5º andar, ás 15 horas do dia 26 do corrente mez, para tratar das modificações dos estatutos e fusão da sociedade com a Companhia Rio Constructora, com séde á rua Uruguayana numero 112, 5º andar.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.112—17-12-34—12\$200)

Syndicato dos Industriaes de Papel do Rio de Janeiro

Tendo o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral annullado a primeira eleição, são convidados os Srs. associados do Syndicato dos Industriaes de Papel do Rio de Janeiro para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se a 19 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua da Alfandega n. 47, 3º andar, afim de se proceder á nova eleição do delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais á Camara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

Syndicato dos Proprietários de Vehiculos de Carga

SEDE — RUA ACRE N. 21, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente é de acôrdo com o art. 38 dos estatutos em vigor, convido todos os Srs. associados quites á comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará ás 19 horas do dia 18 do corrente, em nossa séde social, á rua Acre n. 21, sobrado, para discussão e approvação dos novos estatutos reformados de acôrdo com as disposições do decreto n. 24.624, de 12 de julho de 1934.

Secretaria, 14 de dezembro de 1934. — *Jodo Ribeiro Nunes*, 1º secretario.
(C 4.108—14-12-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Rio Constructora

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De acôrdo com o art. 18 dos nossos estatutos, convocamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua Uruguayana n. 112, 5º andar, ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, para tratar das modificações dos estatutos e fusão da companhia com a Sociedade Civil Rio d'Ouro Limitada, com séde á rua Uruguayana n. 112, 5º andar.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.111—17-12-34—13\$300)

**Companhia Nacional de Seguro
Mutuo Contra Fogo**

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício proprio

TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, de novo convido os Srs. associados a se reunirem, ás 14 horas do dia 27 do mez corrente, na sede da companhia, á rua e numero acima indicados, para o fim constante das 1ª e 2ª convocações, isto é, votarem a redacção final da reforma dos estatutos, em conformidade do decreto n. 69, de 26 de setembro de 1934. De accôrdo com o parágrafo unico do artigo 50 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1934.

— *Pedro José Sebastião Junior*, director.

(C 4.369—8-12-34—61\$200)—3 vezes)

Banco Regional**EXTRAVIO DE ACÇÕES**

Tendo-se extraviado a cautela n. 99, de 10 acções deste Banco, de numeros 1.861 a 4.870, averbadas em nosso nome, communicamos, para fins de direito, que nenhuma operação deverá ser effectuada, sob pena de nulidade.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *Juliano Guimarães & Comp.*

(C 4.403—15-12-34—24\$500—3 vezes)

**Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro
Central do Brasil****ASSEMBLÉA GERAL**

Convido os Srs. socios, na forma dos estatutos, a comparecerem a uma assembléa geral extraordinaria, no dia 22, ás 11 horas, na sede, á rua General Camara n. 48, para approvação da reforma dos estatutos, e tudo que for de interesse geral, á juizo da assembléa. — *João de Araujo Dias*, presidente.

(C 4.061—17-12-34—12\$300)

Club Naval**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Segunda e ultima convocação

Aviso

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem no proximo dia 21 do corrente, ás 20 1/2 horas, em assembléa geral extraordinaria, de accôrdo com o § 3º do art. 92 dos estatutos, afim de resolver sobre a decisão do conselho director, tomada em sessão extraordinaria, realizada em 3 de dezembro do corrente anno. Esta assembléa só poderá deliberar com a presença de 100 socios, excluidas as procurações.

Secretaria do Club Naval, 17 de dezembro de 1934. — *J. N. Castello Branco*, 1º secretario.

(C 4.116—17-12-34—14\$300)

**Electro Dental Suisso Brasileira
S. A.**

ESTRADA DA FREGUEZIA N. 364

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Avisamos aos Srs. accionistas que a partir desta data, na sede da companhia, effectuaremos o pagamento do dividendo relativo ao seguido exercicio (*coupon* n. 2), á razão de 10 %, ou seja 20\$000 por acção, sujeito ao imposto de renda.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — *A directoria*.

(C 4.118—17-12-34—10\$200)

Vendas por alvará

O corretor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 19 do corrente, 99 acções do Banco do Brasil, pertencentes cum a clausula de "inalienaveis e incommunicaveis", á D. Maria de Mendonça Belchior, casada com o Dr. Stelio Bastos Belchior.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1934.

— *Jorge Goulart*, secretario.

(C 4.114—17-12-34—8\$200)

**Companhia Industrial Sul
Americana****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Santa Luzia n. 196, para o fim de:

a) tomar conhecimento da renuncia de um director;

b) deliberar sobre a liquidacção do debito thypotheccario da companhia.

Nos termos do art. 11 dos estatutos sociaes, deverão os possuidores de acções ao portador, depositar-as na sede social, pelo menos tres dias antes da data fixada para a assembléa geral extraordinaria, afim de que possam tomar parte na mesma.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — *A. H. de Souza Bandeira*, director-presidente.

(C 4.113—17-12-34—55\$100—3 vezes)

**Syndicato dos Negociantes
de Carvoarias**

De ordem do Sr. presidente, convoco os socios quites para tomarem parte na assembléa geral extraordinaria, que será realizada no dia 19 do corrente, ás 20 horas, na sede social, á rua Senador Euzebio n. 252, sobrado, cuja ordem do dia é a seguinte: Eleição do delegado-eleitor.

A presente assembléa se realizará de accôrdo com a concessão dada pelo Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral de fazer a renovação da eleição do delegado-eleitor, em virtude de ter sido a anterior annullada pelo referido tribunal. — O secretario, *Joaquim Pereira Remuge*.

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Segunda convocação

São convidados os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 22, ás 20 horas, na sede desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de tomar conhecimento unicamente (art. 47, § 5º, dos estatutos), de um requerimento firmado por mais de cinquenta (50) socios quites, afim de tratar da aggressão soffrida pelo jornalista Apparicio Torelly e, da significacção desse facto como attentado á liberdade de exercicio da profissão jornalística e dos interesses da classe.

De accôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderá deliberar em segunda convocação, um terço e mais um dos socios quites desta Capital. — *Berilo Neves*, 1º secretario.

(C 4.057—17-12-34—61\$200—3 vezes)

Syndicato Medico Brasileiro**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA
GERAL EXTRAORDINARIA**

O Dr. Renato Machado, presidente do Syndicato Medico Brasileiro, nos termos do art. 33 dos estatutos, convoca todos os socios quites, no uso e gozo de seus direitos, pra se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 de dezembro proximo, sexta-feira, ás 20 1/2 horas (vinte horas e meia), no edificio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á avenida Mem de Sá n. 197, para o fim especial de outorgar ao Conselho Deliberativo, poderes bastantes para deliberar sobre as condições que deverão servir de base aos contractos de construcção e financiamento dos edificios do Instituto dos Medicos e do Preventorio dos Medicos, em Campos Jordão.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *Renato Machado*, presidente.

(C 4.059—17-12-34—61\$200—3 vezes)

**União dos Trabalhadores do Livro
e do Jornal****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Segunda e ultima convocação

De ordem do companheiro presidente, são convocados todos os socios deste syndicato no gozo dos seus direitos sociaes para se reunirem em assembléa geral extraordinaria (segunda e ultima convocação), no dia 23 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua dos Andradas n. 22, sobrado.

Ordem do dia: "Interpretação do artigo 46, e consequente reforma dos estatutos."

Chama-se a attenção dos associados para o parágrafo unico do art. 32 dos actuaes estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — *Raymundo de Pennafort Netto*, secretario geral.

(C 4.058—17-12-34—20\$400)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 290

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Dezembro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ENTRADA DOS PROCESSOS NA SECRETARIA

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão opportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão previamente publicadas, os seguintes processos em grão de recurso:

Marcas de Industria e Commercio

Processo n. 620|34 — Marca — "Succo Hepatico".
Depositantes — Barros, Hollnagel & Comp. Recorrente Novotherapia Italo Brasileira G. de Mattia & Comp.
Processo n. 7.551|33 — Marca — "Sabão Portuguez — Luxo".
Depositantes — Carlos, Almeida & Comp.
Recorrentes — J. R. Almeida & Comp.
Processo n. 11.387|29 — Marca "Diario da Noite".
Depositante — Empresa "Jornal do Commercio", Ltda.
Recorrente — A mesma.
Processo n. 6.407|33 — Marca — "Figura de Grãos de Café".

Depositante — Joaquim de Mello Menezes.
Recorrente — O mesmo.

Processo n. 8.652|33 — Marca — "Parquetol".
Depositantes — A. Behmer & Filhos.

Recorrentes — Os mesmos.

Processo n. 17.671|33 — Marca — "Bacteriophagina".
Recorrente — Caducidade".

Depositante — Dr. José da Costa Cruz.

Recorrente — Dr. Raul Leite & Comp.

Processo n. 10.892|33 — Marca — "Cutoline".

Depositante — Arthuro Loewensberg.

Recorrente — Northam Warren Corporation.

Processo n. 8.149|33 — Marca — "Lipocrisina".

Depositantes — Dr. Raul Leite & Comp.

Recorrentes — Dr. Blem & Comp. Ltda.

Processo n. 8.538|33 — Marca — "C. V. V." — Cooperativas Viti-Vinícolas.

Depositantes — Oswaldo Scalzilli & Comp.,

Recorrentes — Os mesmos.

Marcas de Industria e Commercio

Processo n. 17.782|33 — Marca — "Amecol".

Depositante — Oswaldo de Almeida Costa e Itala G.

F. Bandeira de Mello.

Recorrente — Os mesmos.

Processo n. 18.998|33 — Marca — "O 9 — W".

Depositante — D. Schwery.

Recorrente — O mesmo.

Processo n. 13.206|33 — Marca — "Corinthus".

Depositante — Luiz Candiotti.

Recorrente — O mesmo.

Processo n. 12.073|33 — Marca — "Meu Bepo".

Depositante — Bhering, Companhia S.

Recorrente — A mesma.

Processo 13.993|33 — Marca — "Lema" — Transfere-
ncia.

Depositante — Viuva Manoel de Maceda.

Recorrente — F. F. Fontana & Comp.

Processo n. 3.842|33 — Marca — "Delco — Light".

Depositante — Delco Appliance Corporation.

Recorrente — A mesma.

Privilegios de Invenção

Processo n. 3.329|32 — "Aperfeiçoamento em ~~se~~ rela-
cionados com machinas de matar formigas".

Depositante — Abrahão de Moraes & Comp.

Recorrentes — Os mesmos.

Processo n. 7.568|33 — "Um novo typo de collectôr de
papeis com reclames luminosos".

Depositante — Ary Rodrigues Valle.

Recorrentes — Aroldo Schindler e Ismael da Cunha
Couto.

Processo n. 16.651|33 — "Nova turbina denominada
Aragua para utilização da energia produzida pelo vento, pela
corrente dos rios e pelos movimentos da agua do mar".

Depositante — João Paulo Araujo

Recorrente — O mesmo.

Processo n. 16.957|33 — "O fecho corredico Invi-
sível".

Depositante — Alberto Goldschmidt.

Recorrente — Raoul Henri Haenel.

Processo n. 28.090|33 — "Novo systema aperfeiçoado
de envelope sellado para correspondencia e propaganda
commercial e industrial, denominado "Envelope Brasil".

Depositante — Renato Ayres da Fonseca e Armando
Varella de Almeida.

Recorrentes — Os mesmos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Dia 15 de dezembro de 1934

Privilegio de invenção

Herman Louis Gumbiner — "Systema de cinema sonoro sincronizado" — Ter. 14.105). — Deferido de accôrdo com o laudo tecnico.

Jean Etienne Charles e Leon Max Sylvain Lejeune — "Aperfeiçoamento na impregnação dos textiles pelo latex" — (Ter. 13.461). — Deferido de accôrdo com o laudo tecnico.

Martin Banc — "Processo para a transformação de hydrocarburetos liquidos em hydrocarburetos gazosos incondensaveis" (Ter. 14.077). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

"Licalit" Internationale Holzkohlen-Brikettierungs Holding A. G. — "Processo para a fabricação de agglomerados de material de carvão, especialmente carvão vegetal, preparado de substancias organicas mediante decomposição térmica". (Termo 13.591). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Juan Balsach — "Machina circular para a fabricação de tecidos em forma tubular". (Termo 14.078). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Heitor Dacomo — "Aperfeiçoamento em aquecedores de agua a carvão, lenha ou coke". (Termo 14.000). — Deferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Raphael Malbay — "Instalação florestal de carbonização com recuperação de sub-productos". (Termo 14.053). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Chemische Fabrik vormals Sandoz, S. A. — "Um processo para a preparação de novas combinações de calcio". (Termo 11.912). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Siemens & Kalske Akyiengesellschaft — "Processo e disposição para regular a synchronização de aparelhos telegraphicos de recepção". (Termo 14.130). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

José Nogueira dos Santos — "Um novo instrumento musical, de sopro". (Termo 14.139). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Avelino Angelo Zola — "Um aparelho para concentração de ouro de alluviação, denominado, "Concentrador mecanico Brasil". (Termo 14.151). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Luiz Alves e Admar Lopes da Cruz — "Um novo dispositivo destinado a secagem ao ar de quaesquer substancias, denominado "Secador Cruz". (Termo 14.013). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente apresentado, como accentuam os pareceres technicos, em maioria.

Rodvalho Neves — "Pá collectora automatica, para lixo". (Termo 14.245). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Odoardo Bolognesi — "Paliteiro Bolognesi". (Termo numero 14.072). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Arthur Levy — "Um novo methodo de fabricar um calpado leve e resistente, feito de couro". (Termo 13.518). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Bento de Carvalho Kuntz & Comp., Ltda. — "Um aparelho para jogos de diversões, denominado "Stick Ball". (Termo 11.863). — Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 34, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Modelos de utilidade

Josef Katz — "Um novo typo de estojo de perfumaria". (Termo 13.543). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

José Massimi — "Nova forma de fecho inviolavel para garrafas e outros recipientes, cujas boccas apresentam pouco abaixo de sua superficie superior, na face externa, um vinco annullar ou cintura para a fixação do fecho ou tampinha". (Termo 14.062). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial de novidade.

Dr. Syllas Barros — "Um dispositivo para diffusão de perfumes e desinfecção do ar". (Termo 13.961). — Indeferido, de accôrdo com o laudo tecnico, tendo em vista o disposto no art. 34, n. 5, do decreto n. 16.264, de 1923.

Melhoramentos

Luigi Magnini — "Um gerador de gaz, quer de iluminação, quer para aquecer, produzido mediante uma mistura de ar com vapores de gasolina ou benzina, alcool e outros carburetos da mesma natureza, denominado "Gerador Vesuvio". (Termo 14.123). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Alfredo Koharovick — "Parafuso de segurança com uma arruella". (Termo 13.534). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

J. R. Nunes — FIEL — classe 8 (ter. 30.268). — Registre-se.

Norton Company — INDIA — classe 60 (ter. 81.387). — Registre-se.

Minetti & Comp., Ltda. do Brasil — LETIZIA — classe 41 (ter. 28.538). — Registre-se.

Sociedade Asclepia Ltda. — SELLERIEN — classe 3 (ter. 31.847). — Registre-se.

J. David Hilgenberg & Comp. — ESPERANÇA — classe 41 (ter. 32.112). — Registre-se.

Arnaldo Campos & Comp. — FABRICA DE ROUPAS LABOR — classe 36 (ter. 32.140). — Registre-se.

Companhia Souza Cruz — MARLY — classe 44 (termo 32.019). — Registre-se.

Companhia Souza Cruz — ORAMA — classe 44 (termo 32.020). — Registre-se.

A. O. Parré Filhos, Ltda. — PELOFIXO — classe 44 (ter. 32.049). — Registre-se.

Humberto Mafrá — REFORCOL — classe 3 (ter. 31.926).

— Registre-se.

Companhia Gessy S. A. — GESSY — classe 46 (termo 32.131). — Registre-se, menos para distinguir saponáceos e excluindo qualquer reivindicação relativa a título de estabelecimento.

Companhia Gessy S. A. — GESSY — classe 48 (termo 32.132). — Registre-se, menos para distinguir escovas para chapéus e dissolventes, excluída, outrossim, qualquer reivindicação relativa a título de estabelecimento.

Sociedade Cooperativa de Productos Pecuários da Fazenda 3ª Aliança — NOROESTE — classe 41 (termo 29.716). — Registre-se, de acordo com o termo de depósito, na classe 41.

Carlos Renaux S. A. — DEXTRINA INVICTA — classe 4 (termo 30.280). — Registre-se na classe 1.

S. A. Perfumarias Roger Cheramy — ESPUMA — classe 48 (termo 31.841). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

J. Monteiro da Silva & Comp. — PIPER — classe 3 (termo 31.665). — Registre-se.

Luiz Di Girolamo — BRUMEL — classe 48 (termo número 30.762). — Registre-se, menos para distinguir rouge para pintura, já reivindicado pela marca internacional número 67.384.

M. Siqueira & Comp., Ltda. — PUROL — classe 46 (termo 27.579). — Registre-se, excluindo qualquer reivindicação a título de estabelecimento.

Pierre Rouquayrol — EXTERMINADOR DAS FORMIGAS — classe 2 (termo 31.977). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 8.258.

Achilles Ferraz Moreira — SALIDRARGIL — classe 3 (termo 30.560). — Indeferido, por colidir com a marca nacional 17.983.

A. Freitas & Comp. — PRICIPE — classe 36 (termo 31.518). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Usinas Químicas Brasileiras Ltda. — POMADA MATA BIXO — classe 2 (termo 31.516). — Indeferido, por colidir com a marca nacional 38.783.

Silva Araújo & Comp. Ltda. — SILVA ARAUJO — classes 3 e 48 (termo 1.588). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

C. S. Corrêa & Comp. Ltda. — HOXIUCID — classe 3 (termo 30.709). — Indeferido, por colidir com a marca n. 37.642.

Arthur Bastos & Comp. — CRUZADAS — classe 23 (termo 31.354). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Eletroquímica Saturnia Ltda. — DELATA — classe 8 (termo 29.864). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

M. Thebaro — CRISAN — classe 48 (termo 31.096). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Dia 5 de dezembro de 1934

Samuel Osborn & Co. Limited — FIG. DE MAO E UM CORAÇÃO — classe 5 (termo 32.671). — Renove-se o registro.

Título de estabelecimento

S. A. Companhia Phymatosan — PHYMATOSAN — classe 3 (termo 28.368). — Registre-se, nos termos do artigo 32 do decreto 24.507, de 29 de junho de 1934.

Empresa Americana de Publicidade Ltda. — EMPRESA AMERICANA DE PUBLICIDADE — classe 50 (termo 28.709). — Registre-se, nos termos do art. 32, § 1º do decreto 24.507, de 29 de junho de 1934.

Mudança de firma

Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp. (processos 6.788-28, 10.031 e 11.448-29). — Annotem-se as transferências.

Exigências

Stal, Telles & Comp. Ltda. (20.008-34 junto ao termo 32.100). — Preliminarmente, prove que não deixou de fazer uso da marca nos três últimos annos do prazo de proteção legal.

Antonio Pimentel de Sá (termo 32.046). — Preliminarmente, prove que satisfaz o disposto no art. 49 do decreto 20.377 e que pôde usar o nome constante do clichê.

Gardano & Comp., Ltda. (termo 31.887). — Preste esclarecimento quanto ao nome commercial do requerente.

Albino de Souza Pinheiro (termo 12.422-34 junto ao A. 134-32). — Apresente procuração em forma legal.

Dia 12 de dezembro de 1934

Fernandes, Soares & Comp. (termo 30.139). — Requeiram nos termos do decreto 24.507, de 26 de junho de 1934.

Prorogação de prazo

Luiz de Mattos Brito (23.234-34 junto ao termo 31.359).
The Starr Company (23.095-34 junto ao termo 31.009), Jeyes Sanitary Compunds Company Limited (23.099-34 junto ao termo 33.278). — Concedo os prazos de sessenta dias em prorrogação.

Desistência de marca

Alves Azevedo & Comp. (21.482-34 junto ao 7.790-32),
Julio Bernardi (21.485-34 junto ao 6.586-32). — Annotem-se as desistências e archivem-se os processos.

Diversos

Giovanetti, Gambini & Ruocco (termo 31.718). — Aguarde-se solução do termo 29.666.

Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho (termo 30.716). — Aguarde-se solução do recurso relativo ao termo n. 29.253.

A. R. Vieira (20.721-34 junto ao 12.599-33). — Aguarde-se solução do processo 12.363-33.

Dia 8 de dezembro de 1934

Dr. Americo França Paranhos (proc. 20.001-34). — Deferido.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção
Dia 15 de dezembro de 1934

Exigencias

Acrisio de Oliveira (22.424-34 junto ao 14.015). — Preste esclarecimentos.

João do Couto Faria (termo 14.188). — Apresente o modelo da machina calendario como exige o tecnico.

The Griffith Laboratories, Inc. (21.272-34 junto ao termo 13.745). — Preste esclarecimentos á vista do laudo tecnico.

Luxo Schumacher (termo 14.216). — Preste esclarecimentos e apresente novas reivindicações nos termos do parecer do tecnico.

João Cabral e Henrique Milleo (26.986-34 junto ao termo 13.644). — Apresentem novas reivindicações nos termos do parecer retro do tecnico.

Andreas Reitschuler (21.167-34 junto ao termo 13.919). — Satisfaza a exigencia do tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas
Dia 15 de dezembro de 1934

Exigencias

Sociedade Pharmaco Limitada (23.112-34 junto ao numero 9.389-33), João Alfredo Maia (23.130-34 junto ao 2.018-33). — Satisfazam as exigencias constantes das informações.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1933):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.566, de 29-11-34.

Sociedade Commercial e Industrial de Productos Alimentícios Tropicæes "Scipat" — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas manuaes de corte e descasque de bananas verdes":

1 — Aperfeiçoamentos nas machinas manuaes de corte e descasque de bananas verdes, caracterizados por serem constituídos por dois aparelhos funcionando distinctamente, cujas funcções principaes são:

a) cortar as bananas em duas metades eguaes e longitudinaes;

b) extrahir a polpa de cada banana por meio de um jogo de rolos despoldadores.

2 — Aperfeiçoamentos nas machinas manuaes de corte e descasque de bananas verdes, conforme a reivindicação primeira, caracterizados porque a machina cortadeira consiste numa calha de paredes internas coneladas, tendo num topo uma faca fixa, correndo dentro da calha um pistão movimentado por uma alavanca que empurra a banana até á faca, expellindo automaticamente as meias bananas para fóra da machina.

3 — Aperfeiçoamentos nas machinas manuaes de corte e descasque de bananas verdes, conforme a reivindicação primeira, caracterizados pelo facto do mecanismo descascador poder funcionar com diversas fórmãs de rolos, sendo os de laminas paralelas ao eixo do rôlo, aperfeiçoados por fórmã a expellir a polpa por um dos topos, tendo o outro tapado, e sendo os de discos concentricos, auxilliados por um pente que lhe estraha a polpa dos espaços interlaminaes.

4 — Aperfeiçoamentos nas machinas manuaes de corte e descasque de bananas verdes, conforme as reivindicações 1 e 3, caracterizados porque, uma vez dado movimento manual á machina descascadora, os rolos despoldador e compressor trabalham conjuntamente, afastando-se ou approximando-se automaticamente em conformidade com o volume da banana a despoldar, fazendo ainda funcionar, separadamente, os dispositivos de extracção da machina, respectivamente, da polpa e das cascas das bananas.

5 — Reivindicam-se para a presente invenção, finalmente, a prioridade consignada na Convenção Internacional, visto que igual pedido foi depositado sob o n. 17.710 na Repartição da Propriedade de Portugal, em 30 de dezembro de 1933.

Termo n. 14.567, de 29 de novembro de 1934.

Sociedade Commercial e Industrial de Productos Alimentares Tropicæes "Scipat" — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes".

1. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, caracterizada esta machina por ser constituída por um chassis que supporta todo o machinismo, sendo este dividido em duas partes, cujas funcções principaes são:

a) corte das bananas ao centro, em sentido longitudinal;

b) extracção da polpa em cada meia banana por meio de dois jogos de rolos despoldadores.

2. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme a reivindicação primeira, caracterizada por o corte das bananas se effectuar por meio de dois tapetes sem-fim que correm affrontando-se, tendo ao centro e baixo do seu nivel superior, uma lamina cortante collocada em sentido paralelo aos tapetes, conduzindo estes as bananas á referida faga que as corta em duas metades iguaes no seu sentido longitudinal, conduzindo-as simultaneamente aos grupos descascadores onde as metades das bananas se apresentam com a polpa voltada para a peripheria dos rolos despoldadores.

3. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme a reivindicação segunda, caracterizada por os tapetes serem movidos por grupos de rolos que se affastam simultaneamente e a distancias iguaes da faca central, conforme as respectivas necessidades que são originarias da grossura da banana que passa.

4. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme as reivindicações 2 e 3, caracterizada pela circumstancia da faca ter na sua

base uma forma especial que desvia cada meia banana para planos inclinados que as deixam escorregar até á secção descascadora-cortadora que extrahê a polpa a cada meia banana.

5. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme a reivindicação primeira, caracterizada pelo facto de poderem funcionar com diversas formas de rolos despulpadores, sendo o rolo de laminas não cortantes parallelas ao eixo do mesmo, aperfeiçoado por este rolo ser constituido por dois cylindros relativamente distanciados, que funcionam no mesmo veio, cylindros que teem os topos exteriores fechados e os interiores abertos, afim de permittirem que a polpa que entra nos seus espaços inter-laminares, saia centralmente pelos topos abertos.

6. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme reivindicação n. 5, caracterizados pelo facto de entre os dois cylindros desta rolo, existir um dispositivo cujas terminações são em espiral com o fim de tirar automaticamente a polpa da banana do interior dos mesmos cylindros.

7. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme as reivindicações 1, 5 e 6, caracterizados pelo facto dos rolos despulpadores poderem ser construidos por discos não cortantes, intervallados por outros de menor diametro, todos fixos ao mesmo eixo, tendo a faculdade de estes discos estarem sempre livres da polpa, pela acção de um pente que, entrando nos seus intervallos, lhes extrahê a que se lhes aggrega.

8. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme as reivindicações 1, 5, 6 e 7, caracterizados pelo facto dos rolos despulpadores trabalharem conjuntamente com rolos compressores dos quaes alguns são de superficie canelada longitudinalmente, podendo estes rolos afastar-se e approximar-se automaticamente, conforme o volume das meias bananas.

9. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque das bananas verdes, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo facto de ser munida de um dispositivo constituido por um tapete rolante que funciona por baixo do mecanismo despulpador-cortador, tapete que conduz a polpa aos recipientes proprios, e de um dispositivo especial para conduzir as cascas das bananas para fóra do aparelho.

10. Aperfeiçoamentos nas machinas automaticas de corte e descasque de bananas verdes, conforme as reivindicações precedentes, caracterizados pelo facto da força motriz ou braçal, fazer funcionar todo este machinismo conjuntamente, por meio de dispositivos proprios.

Finalmente, reivindicam-se para a presente invenção os dispositivos de prioridade consignados na Convenção Internacional, visto que igual pedido foi depositado sob o numero 17.709, na Repartição da Propriedade Industrial da Republica de Portugal, em 30 de dezembro de 1933.

Termo n. 14.568, de 29-11-34.

João Franchesch Ferreira — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um cone giratorio

de plano com incidencia, para ser rebocado por avião, destinado a propaganda aérea, denominado "Aero Giracone Sady".

1 — Reivindico como ponto característico de invenção para um — cone giratorio de planos com incidencias, para ser rebocado por avião, destinado a propagandas aéreas — denominado "Aerogiracone Sady", o facto de ser um conjunto, reclamistico de movimento rotatorio sobre si mesmo rebocado por avião.

2 — Uma invenção como reivindicada no ponto 1, caracterizada pelo facto de ser o conjunto, onde vão os reclames, de movimento giratorio.

3 — Uma invenção como reivindicada nos pontos 1 e 2 caracterizada pelo facto de o movimento giratorio do conjunto vir morrer nos rolamentos de esferas onde fica preso o cabo de reboque do avião.

4 — Uma invenção como reivindicada nos pontos 1, 2 e 3, caracterizada pelo facto de ter planos de incidencia na boca, planos estes que formando uma especie de helice obrigam o conjunto a girar em movimento rotatorios sobre si mesmo.

5 — Uma invenção, como reivindicada nos pontos 1, 2, 3 e 4, caracterizada pelo facto de o conjunto, boca ou corpo poderem ter formas diversas, como sejam: conica, pyramidal, cylindrica, quadrada ou formas ovadas.

6 — Uma invenção como reivindicada nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5, caracterizada pelo facto de poder o conjunto ser feito: as partes que constituem a armação de madeiras, metal ou outro corpo resistente e as partes que constituem o corpo de ensacamento do ar e a parte afunilada para a devida regulagem de pressão interna ser de tecidos ou metal.

7 — Uma invenção como reivindicada nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizada pelo facto de na cauda ter um aro distendivel por graduação, afim de regular a sahida do ar ensacado pela boca, de accôrdo com o estado atmospherico.

8 — Uma invenção como reivindicada nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, caracterizada pelo facto de as legendas de reclame ou propaganda ficarem no corpo do conjunto, dando assim a maximo de aproveitamento para a visibilidade.

Termo 14.569, de 29/11/34.

Kelvinator Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no condicionamento do ar, ou outros fluidos".

1 — Um processo para conservar fuidos, como o ar por exemplo, nas desejadas condições de humidade e temperatura, e em que o ar a condicionar é obrigado a passar ou circular sobre um evaporador, que se caracteriza: — por ser a temperatura do evaporador regulada de conformidade relativa do ar, regulando-se para isso a quantidade do ar que afflue para o mesmo evaporador, de accôrdo com a citada humidade relativa ao ar.

2 — No processo, de accôrdo com o ponto 1, o augmento ou a diminuição da temperatura do evaporador, de accôrdo com a humidade relativa do ar, augmentando-se e diminuindo-se respectivamente a quantidade do ar em passagem sobre o evaporador, de accôrdo com a diminuição, e o augmento, respectivamente, da humidade relativa do ar.

3 — O processo de accôrdo com o ponto 1, em que a quantidade do calor removido do ar é regulada de accôrdo com a temperatura do mesmo ar.

4 — O processo de accôrdo com o ponto 1, em que as razões dos affluxos de ar para o evaporador são reguladas de accôrdo com a humidade relativa do mesmo ar.

5 — O processo, de accôrdo com o ponto 1, em que o refrigerante gazoso é extrahido do evaporador, condensado depois, e por fim enviado ao evaporador.

6 — O processo para deshumidificar e temperar o ar em resposta a um estado de humidade relativamente alto no mesmo ar, em que o ar a condicionar circula sobre um evaporador, que consiste: — em diminuir os affluxos de ar para o evaporador, impedindo-se para isso que algum do mesmo ar em circulação afflua para o evaporador; e em obrigar esta parte do ar não condicionado a misturar-se com a corrente do ar resfriado pelo mesmo evaporador.

7 — Um systema para condicionar ar ou outro fluido, em que o ar passe num evaporador, compreendendo: — meios que regulam a humidade relativa do ar, incluindo estes meios um dispositivo sensível a humidade que se destina a regular as quantidades do ar que tem de passar sobre o evaporador.

8 — Um systema condicionador de ar ou de outro fluido, em que o ar passa sobre um condicionador, compreendendo: — meios que respondem ou são sensíveis a um estado de humidade relativamente elevado, no ar, servindo estes meios para impedirem o effluxo do ar sobre uma parte do evaporador.

9 — O systema, de accôrdo com o ponto 7, tendo meios que respondem á temperatura do ar e que commandam a acção dos meios que extrahem o refrigerante gazoso do evaporador, e que depois o condensam e o enviam para o evaporador.

10 — O systema, de accôrdo com o ponto 7, em que o ar é feito circular por meio de uma ventoinha cuja velocidade é commandada pelos meios que regulam a humidade relativa do ar.

A requerimento reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 7 de março de 1934, sob numero 714.431.

Termo 14.570, de 29-11-34.

Kelvinator Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos no condicionamento do ar e outros fluidos":

1 — Um processo de condicionar fluidos, o ar por exemplo, em que se emprega uma caixa ou pequeno armario contendo absorvedores de calor, e em que para se manter um gráu de temperatura e humidade substancialmente uniforme no fluido em condicionamento se regula ou varia o percurso que o fluido admittido tem de realizar dentro da caixa ou armario.

2 — O processo de accôrdo com o ponto 1, em que o fluxo do ar que se acha em relação com um absorvedor de calor é regulado em resposta ou correspondencia com a humidade relativa ao ar a ser condicionado.

3 — Um aparelho para condicionamento de ar, empregando superficies absorventes de calor, que comprehende os meios precisos para se variar a área efficiente das mesmas superficies e variar, portanto, a quantidade de calor absorvido.

4 — Um systema condicionador de ar empregando superficies absorventes de calor, tendo meios que variam o volume do ar admittido nas mesmas superficies.

5 — O aparelho de accôrdo com os pontos 3 ou 4, em que os meios citados são actuados por outros meios que correspondem ou respondem á humidade relativa do ar a ser condicionado.

6 — Um systema condicionador de ar compreendendo: um absorvedor de calor que funciona principalmente para remover calor sensível do ar que passa por elle, e um segundo absorvedor de calor que se adapta para resfriar o ar, que passa por elle, abaixo do ponto de orvalho, estando a disposição feita de maneira que o fluxo de ar que passa no segundo absorvedor é regulado por um dispositivo actuado por meios que respondem á humidade relativa ao ar e ar condicionado.

7 — O systema de accôrdo com o ponto 6, em que os meios actuantes regulam também as trocas de calor entre o ar e o primeiro absorvedor de calor.

8 — O systema de accôrdo com o ponto 6, em que os meios actuantes respondem ás condições de humidade que excedem da percentagem determinada, afim de se augmentar a temperatura no primeiro absorvedor de calor e de se provocar maior fluxo de ar em volta do segundo absorvedor de calor.

9 — Um systema condicionador de ar, compreendendo dous absorvedores de calor consecutivos, com um deflector ou similar actuado automaticamente para regular ou variar o curso que o ar tem de effectuar em relação ao segundo absorvedor de calor, estando a disposição feita de modo que quando a humidade relativa do ar exceda de determinado maximum, o deflector é levado á posição em que obriga o ar a passar no segundo absorvedor para ser resfriado abaixo do seu ponto de orvalho, e que quando a mesma humidade relativa venha abaixo do minimum determinado, o mesmo deflector toma automaticamente a posição em que obriga o ar, que entra, a passar substancialmente ao lado do segundo absorvedor de calor para proporcionar a refrigeração conveniente, e mantendo-se substancialmente constante ou dentro de determinado alcance a temperatura do ar a ser condicionado.

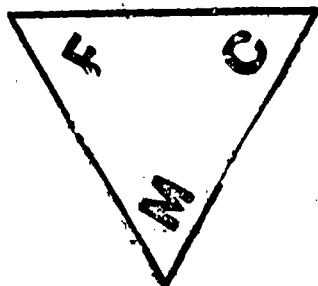
10 — O systema de accôrdo com o ponto 9, em que o deflector pôde ter aberturas.

A requerente reivindica, de accôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 3 de fevereiro de 1934, sob n. 709.662.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (des. n. 18.264, de 1922).
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 34.137, de 15-12-34

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufactora de Roupas) —
Capital FederalClasse 37 — Collarinhos, punhos, camisas, ceroulas, cuecas,
pyjamas e lenços (renovação)

Termo n. 34.138, de 15-12-34

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufactora de Roupas) —
Capital Federal

ATIRADOR

Classe 37 — Collarinhos, punhos, camisas, ceroulas, cuecas,
pyjamas e lenços (renovação)

Termo n. 34.139, de 15-12-34

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufactora de Roupas) —
Capital FederalClasse 37 — Collarinhos, punhos, camisas, ceroulas, cuecas,
pyjamas e lenços (renovação)

Termo n. 34.140, de 15-12-34

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufactora de Roupas) —
Capital Federal

SPHYNGE

Classe 37 — Collarinhos, punhos, camisas, ceroulas, cuecas,
pyjamas e lenços (renovação)

Termo n. 34.141, de 15-12-34

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufactora de Roupas) —
Capital FederalClasse 37 — Collarinhos, punhos, camisas, ceroulas, cuecas,
pyjamas e lenços (renovação)

Termo n. 34.142, de 15-12-34

V. Marques Rosa & Comp. (União Manufactora de Roupas) —
Capital FederalClasse 37 — Collarinhos, punhos, camisas, ceroulas, cuecas,
pyjamas e lenços (renovação)

Termo n. 34.145, de 15-12-34

Sociedade Anonyma Uruguaya "Iuyamtoq" (Companhia de
Intercambio Commercial entre U. R. S. S. (Russia), e
America do Sul — Montevideo — Uruguay.

Classe 59 — Linhas de algodão para costura

Termo n. 34.147, de 15-12-34

Devete de Nobrega — Capital Federal

CAFE



Classe 41 — Café moido, torrado ou em grão

Termo n. 34.148, de 15-12-34

Hygienol Company, Inc. — Estados Unidos da America



Classe 8 — Assopradores de pó (renovação)

Termo n. 34.149, de 15-12-34

Valentine & Company — Estados Unidos da America

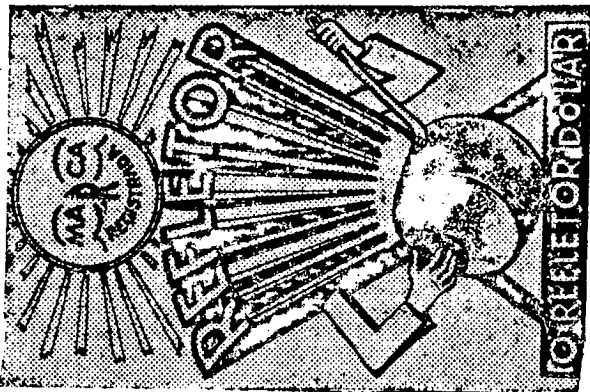
VALENTINES

VARNISHES

Classe 1 — Tintas preparadas, vernizes, esmaltes, negros, preparados metallicos e pigmentos usados na pintura. (renovação)

Termos ns. 34.150 e 34.151, de 15-12-34

Industria Sabril Ltda. — Capital Federal

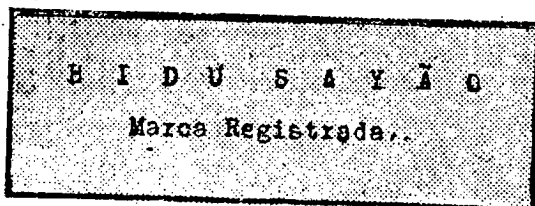


Classe 46 — Sabão apropriado para lavagem de metaes, inclusive aluminio e utensilios de cozinha

Classe 55 — Palha de aço para conservar e polir soalhos e para limpar metaes, inclusive aluminio e utensilios de cozinha.

Termo n. 34.153, de 15-12-34

Octavio Guimarães — Capital Federal



Classe 48 — Esmalte liquido em geral para unhas

Termo n. 34.154, de 15-12-34

Jorge Silva — Natal — Rio Grande do Norte

SIMILARES

Classe 44 — Artigos da classe

Termo n. 34.155, de 15-12-34

Jorge Silva — Natal — Rio Grande do Norte

COELHO

Classe 44 — Artigos da classe

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 34.143, de 15-12-34

Salomão Neder — Capital Federal



Classes 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 33 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.144, de 15-12-34

Francisco da Costa Guimarães Filho — Capital Federal

CASA GUIMARÃES

Classes 12, 15 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.146, de 15-12-34

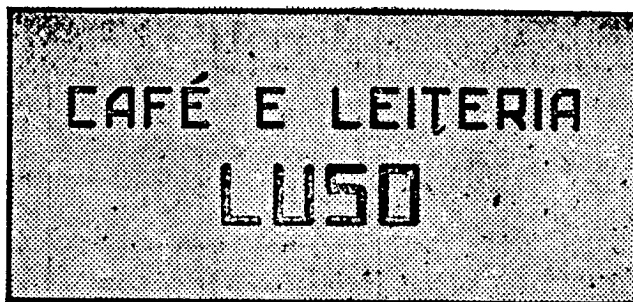
Alvaro M. Nina Ribeiro — Capital Federal



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.152, de 15-12-34

Domingos Fernandes Lopes — Capital Federal



Classe 41 — Titulo de estabelecimento